



A REVOLUÇÃO DE MANÁOS

E

AS MINHAS PRISÕES

POR

Joaquim Costa Mattos

RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & C.

1898

V

981.131

M433

RDM

1898

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume encontra-se registrado
sob número A 8361
em 000 de 1946

*A Vida e o tempo do General
Primitivo offerece*

o auto

PREFACIO

Tendo estado preso por ordem do governo da *dictadura scientifica*, sem nota de culpa, 118 dias, ora no estado maior do 15 batalhão de infantaria na cidade de Belem, capital do estado do Pará, ora no do 10 batalhão da mesma arma, nesta Capital, mandando-se-me pôr em liberdade em vista de um requerimento meu pedindo conselho de investigação para defender-me de qualquer accusação que por ventura se me tivesse feito, julgo dever meu publicar as causas que motivárão as prisões, reprehensões severas e advertencias que me forão infligidas, como se verá no correr da narrativa dos factos que forão publicados em Belem, pelos jornaes, tanto governistas como opositionistas, cujos artigos estão por mim concatenados, no presente opusculo.

Se transcrevo alguns artigos, de questões puramente pessoaes, é para demonstrar o estado em que se achavão as cousas quando rebentou a revolução em Manáos, capital do estado do Amazonas.

O general Bento Fernandes, em carta a mim dirigida, diz que se tivesse seguido os meus conselhos, ou se mantivesse lealmente em sua companhia para Manáos, não se daria o que se deu, e caso se desse, o resultado teria sido outro; d'onde se infere que elle seguio outros conselhos que não os meus; que outro a quem elle dedicava mais amizade e depositava mais con-

fiança, não lhe aconselhou bem, razão pela qual sahio se mal.

Aconselhei ao general que seguisse para Manáos, apenas com o pessoal de seu estado maior, afim de inspecionar o batalhão 36, como ordenava o governo, e que, se da audiencia secreta por onde ia começar a inspecção, elle reconhecesse que resultava culpabilidade nos officiaes accusados, nomeasse o conselho de investigação; convindo então suspender do comando do batalhão o tenente-coronel Geographo, afim de remover qualquer obstáculo ou dificuldade que elle poderia apresentar como parte accusatoria.

Aconselhei ainda, que não levasse para Manáos, nem os officiaes accusados, e nem o major (hoje tenente-coronel) Drumond, director do arsenal de guerra, como membro do conselho de investigação.

Tinha as minhas razões para assim proceder:—
1.^o porque a presença dos officiaes accusados em Manáos, iria irritar os animos, como irritou:—
2.^o porque, á bocca pequena, dizia-se que o governador do Pará, Dr. Lauro Sodré, unico alchimista que preparou a reacção de Manáos, tratava de arranjar, não só a deposição do Pensador, como já havia feito com o Dr. Thaumaturgo, como tambem a aclamação de seu intimo amigo, um positivista *pur sang*, para assim poder conseguir a realisação de seus sonhos dourados — a separação da Amazonia — o que tudo se deprehende das publicações dos jornais de Belém, aqui transcriptas.

Tenho consciencia que procedi como sol lado, que só reconhece um Deus — a lei — e só tem uma religião — a do cumprimento do dever.

Como cidadão ainda cumpri com o meu dever, não consentindo que os tirtufos turvassem as aguas para melhor pescarem.

Repto aqui o que já publiquei no Pará.— Declaro que acho tanto o juizo dos homens cri-

teriosos, quanto desprezo o dos tartufos, qualquer que seja a sua cathegoria.

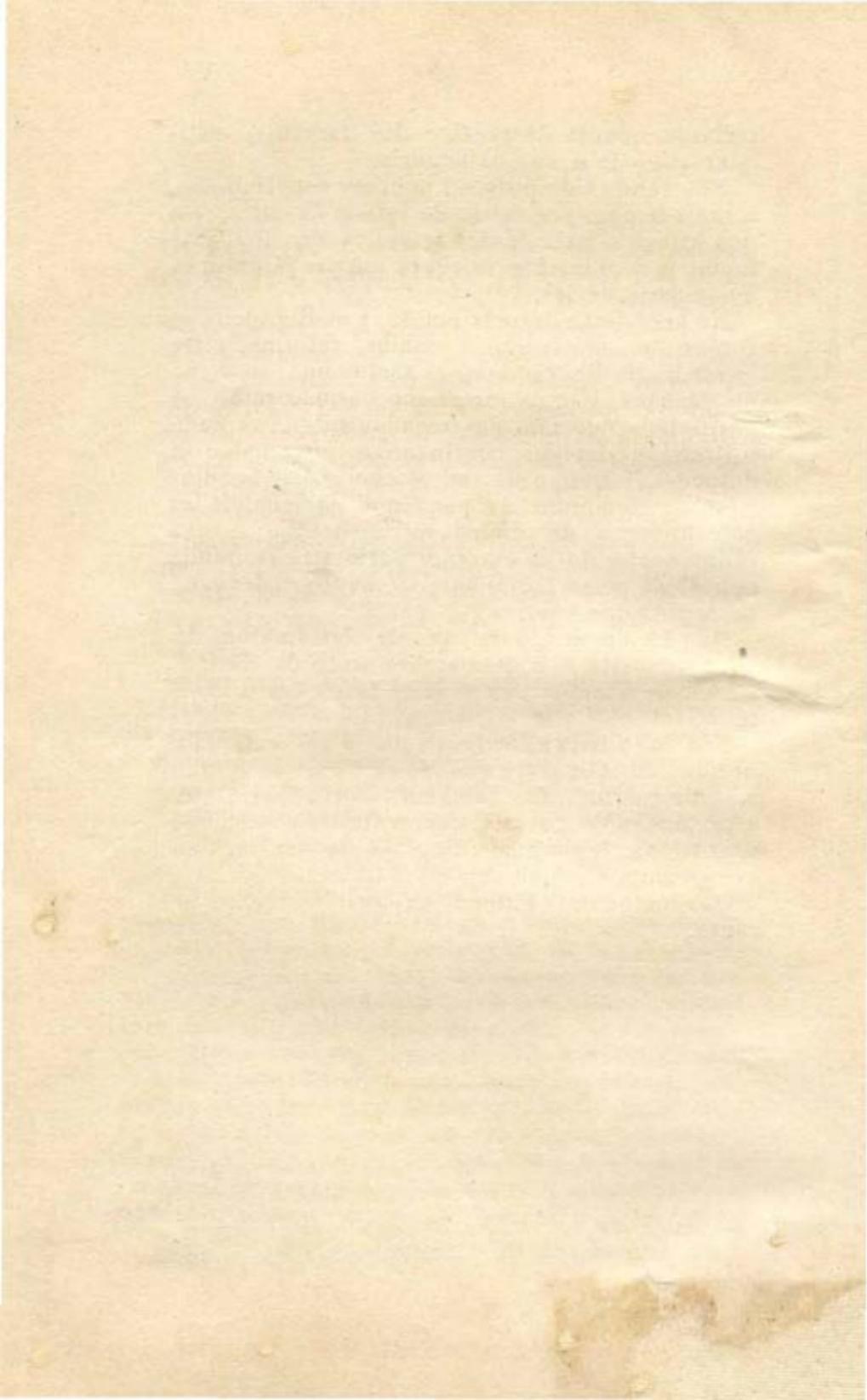
Não tendo sido possível publicar este trabalho, a mais tempo, por causa do estado de sítio, em que esteve o paiz desde Setembro de 1893 até findar a revolta, faço-o agora porque já estamos no imperio da lei.

No final deste despretencioso t abalho dou as razões que motivárão a minha reforma, visto haver ainda ligação com os factos que se derão em Manáos, factos *esses* que desmacararão os positivistas que têm desgraçadamente governado o Brazil, e desejaõ continuar a governal-o a despeito de tudo e de todos, com o fim, exclusivo, de formarem as pequenas nacionalidades, com governo de dictadura scientifica ; o que teria acontecido no extremo norte sem a minha oposiçō como facilmente se deprehenderá da narração que faço.

Não ha quem ignore que o desideratum da seita comista é o desmembramento do Brazil, e nem os adeptos desta seita fazem disso mysterio.

Não foi a baixa intriga, nem a vil calunnia urdidas no Itamaraty que sómente me obrigáron a pedir reforma, foi tambem e principalmente, a pretenção do governo querer tornar um official brasileiro, *digo* — um official — em janisaro ou sycophanta.

Os factos do Paraná explicarião melhor a causa.



A REVOLUÇÃO DE MANÁOS

E

As minhas prisões

I

Tendo o general Bento Fernandes, Comandante do 1.^º distrito militar, partido a 21 de Janeiro de 1893, para a cidade de Manáos, por ordem do governo assim de inspecionar o 36º Batalhão de Infantaria, assumi neste mesmo dia, por força de lei, o commando da guarnição do Pará, pois era o official superior do serviço activo o mais antigo da mesma guarnição, o que communiquei ao governador do Estado e as autoridades federaes da localidade.

No dia 9 de Fevereiro recebi do governo :

Telegamma n. 97.

Procedente do Quartel (Rio) 7.

Endereço. Comandante 1. distrito militar.

Dê passagem de Piauhy para esta Capital Federal, tenente Raymundo Arthur Vasconcellos.

Ministro da guerra.

Querendo cumprir fielmente as instruções para os Commandantes dos districtos militares passei o seguinte telegramma :—Belém-9-2-93.

Ao Sr. Ajudante General do Exercito—Rio.

Ministro Guerra em telegramma de 7, ordena Commandante Distrito, ausente em Mados, dê passagem tenente Raymundo Vasconcellos, Piauhy para Capital Federal, artigo 3.^º instruções Comandante distrito diz—todas ordens Governo

serão transmittidas por intermedio vosso, que devo fazer? — Costa Mattos — Tenente Coronel Commandante guarnição»

No dia 12 recebi este despacho :

«Telegramma n. 148.—Número de palavras, 19.—Recebido de Quartel às 12 h. 30. m. t.—Assignatura do telegraphista—Ng. — Procedente de Quatrel—Data 11, horas 12 40 t.—Endereço—Sr. Tenente Coronel Costa Mattos.—Commandante Guarnição Belém :

«Cumpre ordem ministro guerra relativamente Rnymundo Vasconcellos.—General Enéas

No dia 16 recebi ainda um despacho directo do ministro da guerra nestes termos :

«Telegramma n. 196. — Procedente Quartel Rio—15 de Fevereiro de 1893.

Faça seguir em serviço para Estado Bahia, devendo ali demorar-se um mez improrrogavel e sem ajuda de custa e correndo despesas transporte por sua conta o dr. Mourão que está no Maranhão.—Ministro da Guerra.

Neste mesmo dia passei o seguinte telegramma :

«Belém, 16 de Fevereiro de 1893 — Ao Sr Ajudante General do Exercito, Rio—Em vista disposições art. 3º instruções commandantes districtos, peço-vos autorisação cumprir ordem ministro Guerra em telegramma de 15 mandando Dr. Mourão do Maranhão para Bahia.—Costa Mattos, Tenente-Coronel Commandante da Guarnição.»

Ainda no dia 16 depois de expedido o despacho supra, recebi outro recado directo; eis-o :

«Telegramma n. 218 — Procedente de Santos — Fazei recolher a esta (sic) capital alferes-alumno Eduardo Martins Trindade que se acha servindo no 5º batalhão.—Ministro da Guerra.»

Como já houvesse telegraphado ao Ajudante General do Exercito pedindo permissão para cumprir ordem directa, aguardei resposta que foi :

Telegramma n. 244. — Hora apresentação, 10—50 minutos. — Número de palavras, 19.— Recebido de... A's 7 horas 40 minutos am. — Procedente, Quartel.—Endereço, Sr. Comandante guarnição do Para

«Cumpre ordem ministro Guerra depois participe em officio esta repartição.—General Enéas Galvão.»

Assim fiquei autorizado a cumprir ordens do ministro que vinha sem ser por intermédio da autoridade transmissora das ordens emanadas do governo.

Em 18 do referido mês de Fevereiro mandei o seguinte officio ao Ajudante-General do Exército.

«Commando do 1º distrito militar — Quartel General em Belém, 18 de Fevereiro de 1893. —

N. 109—Secretaria.—Ao Sr. General de Divisão Antonio Enéas Galvão, Ajudante General do Exército.—Tenho a honra de participar-vos que nesta data providenciei, assim de serem cumpridas as ordens do Sr. General Ministro da Guerra, em telegramma procedente de Santos, mandando seguir para essa Capital o alferes-aluno Eduardo Martins Trindade, que se acha servindo no 5º batalhão de infantaria no Estado do Maranhão; e do Quartel mandando também seguir, em serviço para o Estado da Bahia onde poderá demorar-se um mês improrrogável, sem ajuda de custa e correndo as despesas de transporte por sua conta, o Dr. Mourão que se acha no Estado do Maranhão.

Cumpre me chamar a vossa atenção para a cláusula expressa no telegramma, mandando o oficial seguir em serviço, correndo, entretanto, as despesas de transporte por sua conta.

Outrosim, cumpre-me ainda declarar-vos que, se solicitei permissão vossa para cumprir ordens do Ministro que vinha sem ser por vosso intermédio, foi porque em vosso telegramma de 11 me ordenastes cumprisse ordem do Ministro da Guerra relativamente a Raymundo Vasconcellos,

por isso julguei dever meu consultando-vos sobre outra qualquer ordem. — Saude e fraternidade.—*Joaquim Alves da Costa Mattos, Tenente-Coronel Commandante da Guarnição.*»

Este officio motivou o duplo castigo que me foi inflingido em ordem do dia do Exerito n. 426, de 17 de Março de 1893, nestes termos ;

PRISÃO E REPREHENSÃO

«Por portaria de 13 do corrente mez foi mandado recolher preso por oito dias e reprehender s veramente, o Tenente-Coronel Joaquim Alves da Costa Mattos, commandant da guarnição d' cidade de Belém, no Estado do Pará, pelo modo incorreco por que se expressa em seu officio n. 109, de 18 de Fevereiro ultimo relativamente a ordens dadas pelo ministerio da guerra.»

Eis a minha primeira prisão acompanhada de reprehensão severa, pala grande falta de ter tomado ao sério as leis, regulamentos e instruções do meu paiz, e tel-as executado fielmente por julgar ser meu dever restricto ; não considerando que actualmente qualquer nullidade, desde que seja carregador de pasta se julga e de facto esti acima da lei.

Esta falta de consideração foi pelo ministro da guerra do g'vno da *dictadura scientifica*, capitulada como duplo crime, merecendo, portanto, duplo castigo.

No dia 26 ainda de Fevereiro, li, no jornal «A Província do Pará» na secção «*Telegrammas Officiaes*», um despacho do Ministro da Guerra, assim :

Capital Federal, 24.—Dr. Lauro Sodré, Gobernador.—Declarou-se que as aulas das *escolas Superior de Guerra e Militar* desta capital abrem-se a primeiro de abril vindourô.—*Moura*, Ministro da Guerra.

Nesse mesmo dia telegraphei ao ajudante-general do exercito nestes termos :

«Jornal Provincia publica hoje na secção telegrammas officiaes, um do Ministro Guerra, comunicando governador se abrirá o 1º Abril aulas escolas, superior guerra e militar dessa capital, reconhecendo assim nelle primeira autoridade militar : sendo elle major efectivo tenente-coronel accidental não posso servir sob suas ordens; reitero pedido de exoneração, visto não merecer confiança governo.—Costa Mattos, tenente-coronel commandante guarnição.»

O ajudante-general do exercito em vez de se entender com o Ministro da Guerra afim de obter ordens no serviço, como lhe competia, por ser a unica autoridade transmissora das ordens emanadas do mesmo ministro, como prescreve o art. 3º das instruções para os commandantes de districtos militares, queixou-se de mim ao ministro que em ordem do dia do Exercito n.º 425 de 13 de Março mandou-me advertir nestes termos :

«Por aviso de 6 do corrente (Março de 1893) foi mando alvirtir o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Alves da Costa Mattos, commandante interino da guarnição do estado do Pará, na ausencia do commandante do 1º districto militar, pelos termos de que se servio no telegramma que dirigiu ao ajudante-general de 23 (é engano deve ser 26) de fevereiro proximo passado.»

O Ministro da Guerra desta pēnha Republica desconhecendo um predicado chamado dignidade não admite que haja no exercito alguém que o conheça e delle faça uso !

Por isso estranha que um official do exercito, mesmo tenente-coronel, cumpra fielmente a segunda parte do art. 14 da Constituição federal e desconheça a autoridade intrusa de qualquer tartufo ainda mesmo fardado, arvorado em pequeno regulo de aldeia.

Classifico o Sr Lauro Sodré de tartufo porque o seu procedimento assim o autorisa, e para corroborar o que avanço transcrevo diversos artigos de fundo do jornal *Democrata* e outros artigos que o proprio Sr. Lauro Sodré não os contestou, sendo elle considerado e de facto é o chefe da redacção *anonyma* do jornal *A República* orgão do partido republicano radical; e nem os seus innumeros amigos o defenderão; ao contrario, o condemnarão com o seu silencio.

Os artigos alludidos vão nos annexos e são datados de 12 de Julho de 1892, 4 e 14 de Fevereiro e 19 de Abril de 1893 e o abaixo :

A visita do Governador a Cametá

Escrivem-nos dessa cidade :

Cametá, 15 de Janeiro de 1893.

Sr. redactor d'*O Democrata*

O Sr. Lauro Sodré, aqui esperado por seus amigos ha dias, chegou hontem pelas duas horas da tarde, pouco mais ou menos.

Apezar de embandeirado o vapor em que veio, e soltando-se delle, de espaço a espaço alguns foguetes, fez-lhe as honras da recepção, no trapiche, a troça molecoria.

— Os radicaes vendo approximar-se um vapor embandeirado e soltando foguetes julgarão ser o partido democratico que havia assumido o poder e por isso só dirigirão-se para bordo depois que reconhecerão, e verificarão a identidade do capitão Martins. Então foi que se ouvio o estourar de alguns foguetes em terra, mas isto mesmo gasto com grande economia, pois que talvez não excedessem de dose.

E' de suppôr que na volta de Baião, para onde seguiu esta noite, seja aqui recebido estrondosamente ao menos para não dar muito na vista, um passeio governamental em segur-

Resumidamente, a recepção do Sr. Lauro Sodré
nesta cidade, foi fria e tristíssima.

Agora o Sr. redactor poderá ajuizar o que
seria se elle aqui chegasse de surpresa?

E assim se blasona que no interior deste Es-
tado existe um partido forte que sustenta o
governo; quando ao contrário se dá.

O que sustenta o governo é a fraude desa-
vergonhada e torpe e mais nada. O povo o
encara com repugnância.

Dar-lhe-hei outros pormenores.»

CREMUCIO.

Para mostrar ainda que o Sr. Lauro Sodré
não foi o republicano intemperato como querem
os seus vspaniguados impingi-lo, transcrevo as
cartas infras, das quaes se infere que elle foi
um dos pimpolhos dos mandões da província
do Pará.

Ei-las; são textuaes:

«Obidos, 28 de Janeiro de 1889.

Exmo. Sr. Coronel.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. e a
exma. familia o nascimento de meu primeiro
filho.

Levo ainda em mira com as presentes linhas
participar a V. Ex. que por incômodos de
saude de minha enhora não me é possivel se-
guir daqui no proximo vapor de 7. como devia,
para apresentar-me em tempo do uso e goso da
licença que me foi concedida e que expira a 10
de Fevereiro. Partindo daqui no vapor de 10,
só a 14 ou 15 poderei apresentar-me a V. Ex.,
uma pena qual peço com antecipação a V. Ex.
desculpa, certo de que, attenta a valia do motivo
encontrarei a boa vontade de V. Ex. para quem

é—de V. Ex. criado humilde e obrigado—*Lauro Sodré.*

Gabinete do Secretario da provincia do Pará.
Belém, 6 de Maio de 1889.

Exm. Amigo e Sr. General.

Peço-lhe mui instantemente que se digne de designar outro official para commandar a bateria que tem de seguir proximamente para Manáos, em logar de Sodré.

E-te, como V. Ex. sabe, tem em sua companhia cinco irmãs solteiras, que terão de ficar aqui fóra de suas vistos, faltando lhe, como lhe faltam, recursos para leval-as consigo.

Nestas condições ser-lhe-ha penoso deixal-as nesta cidade em casa de parentes que tambem não estão em circumstancias de poder sustental-as.

Conversei com o Sr. Presidente sobre o assunto e elle mandou que me entendesse com V. Exa.

Espero, pois, que sendo este o primeiro pedido que tomo a liberdade de fazer-lhe, se dignará de attender-me, com o que muito sgraderei—De V. Ex. muito attº. amº e vor. obr.
—*Júlio de Mello Filho.*

O Sr. Lauro Lodré não disse a verdade a seu protector allegando não ter com quem deixar suas irmãs, porque sua madrasta, que era professora em Belém, só veio a falecer em Maio de 1892, isto é, 3 annos depois da allegação.

.....
«Belém, 7 de Maio de 1889:

Iilm. Amº. Sr. Coronel J. J. Barrão.

Havendo falta de officiaes aqui no 4º batalhão e existindo em Manáos alguns pertencentes ao mesmo batalhão e que não se recolherão a elle, deve o tenente Sodré, de acordo com o que me expõe V. S. em sua carta, entregar ali a

bateria a um dos mesmos officiaes, voltando no vapor em que seguir.

Com estima e consideração de V. S. attº. amº.
venr. ebr.—*Miguel José d'Almeida Pernambuco.*»

II

Era este o estado de relação entre mim, primeira autoridade militar no Pará e o governo federal, quando rebentou, em Manáos, a revolução, motivada pela ganancia de poder do actual governador do Pará, unico alchimista preparador da reacção que se deu na Capital do Estado do Amazonas, como se poderá ver pelo que escreverão os jornaes e a parte activa que tomou instando para se remetter forças federaes para Manáos, depois da noticia de sua pacificação.

Vou relatar o que disserão os jornaes em Beleim, antes e logo após a sahida do general Bento Fernandes, commandante do 1º distrito militar, para Manáos, afim de inspecciorar o 36º batalhão de infantaria e syndicar dos factos que se dérão em 31 de Dezembro de 1892, factos attribuidos a militares, dando-se-lhes o caracter de sedição.

A commissão composta de officiaes superiores que acompanhou o general, deu um parecer que não agradou ao governador do Amazonas e muito menos aos seus apaniguados; e como o general se conformasse com o dito parecer, ficou logo suspeitado.

Dahi as tentativas de desfeita e ameaças ao general, e artigos virulentos contra elle, publicados nos jornaes do governador e de seus sequazes.

Pelo *boletim militar*, assignado pela primeira autoridade militar de terra a qual declara qual a vontade do governo geral, notem bem governo geral, é o que governa os governadores, não

é um governo federal que governa de harmonia com o dos estados, vê-se que tavia, a exemplo do celeberrimo 10 de Abril, uma edição de antemão preparada para fins politicos.

Fallam os jornaes.

A Província no dia 6 de Janeiro publicou o seguinte:

Amazonas

2 de Janeiro.

O espirito publico em Manaus esteve sobre-saltado com uma tentativa de sediçao, que tinha por fim a deposição do governador do Estado e que fôra frustada a tempo.

O *Amazonas*, em um boletim que distribuira no dia 31 de Dezembro, referia o seguinte:

« Hontem, pelas 7 horas da noite, pouco mais ou menos, a convite de pessoas cujos nomes não de ser em breve conhecidos pelo publico, quatro sargentos do batalhão militar de segurança publica tomarão parte em uma reunião sedicosa, que se effectuou em uma das casas da rua da Independencia.

Factos anteriores já denunciavão a sediçao bastante acorçoada por algumas loças do journal da oposiçao, o *Diário de Manaus*.

Felizmente, a vigilancia empregada foi suficiente para descobrir o intuito dos malfeidores, dos reprobos sociaes, dos réos que não assassinaram publicamente porque temem a cadeia publica e porque os habitos de covardia são inferrentes aos criminosos vulgares.

Às 9 horas da noite foram presos incomunicaveis os quatro sargentos, que assistiram à reunião dos malfeidores que pretendiam levar hoje o terror panico ás famílias, praticando desordens e ensanguentando as ruas da cidade.

Um summario inquerito poz a descoberto os planos desses malfeidores, cujos nomes devem ser postos á execração publica.

O sargento Manoel Guedes Monteiro já havia municiado algumas praças de sua companhia para o assassinato covardemente ensinado pelos seus criminosos chefes da tentativa de sedição, que por todo o dia de hoje devia rebentar.

Logo que a sedição tomasse alento forte, dominado pelo terror do assassinato era do plano dos sediciosos a deposição do actual governador do Estado e aclamação de um doutor bem conhecido, para exercer as funcções deste cargo.

Os sargentos em questão continuão incomunicáveis, até serem interrogados pela autoridade competente, afim de que a justiça possa punir os criminosos com todo o rigor da lei.

O proprio batalhão de Segurança garantirá a paz que os bons cidadãos e as famílias desejão.

Os officiaes deste batalhão estão firmes, solidarios, promptos atē o sacrificio pela manutenção da tranquilidade publica.»

Além do que refere esse boletim, sabemos que foram presos alguns chefes do partido Nacional os quaes pouco depois tiverão ordem de soltura.

Tambem sabemos que fôra ter as mãos da autoridade policial superior do Estado um exemplar de um boletim impresso, em que era convidado o povo para um movimento revolucionario.

Circularão em Manaus, na manhã de 2, os seguintes boletins impressos.

BOLETIM MILITAR

A população desta capital está ameaçada de uma triste hecatombe, devido a odios inconfessaveis.

Na qualidade de primeira autoridade militar de terra neste Estado, assim como a officiali-

dade do batalhão de meu commando, aconselhamos á mesma população que tenha prudencia e moderação, porque nós saberemos salvaguardar suas vidas até o extremo.

E' vontade do governo geral consolidar as instituições patrias, nunca porém, promover desordens no seio da familia brazileira.

O tenente-coronel, *Ge grapho de Castro Silva.*
—Manaus, 2 de Janeiro de 1893.

DECLARAÇÃO NECESSARIA

Constando aos abaixo assignados, officiaes da guarnição deste Estado, que alguns individuos procurao especular com os seus nomes e attitude quanto aos acontecimentos de que tem sido theatro esta capital, provocados por esses mesmos individuos que não costumão assumir a responsabilidade de suas pretenções, contentando-se em especular com a reputação alheia, declarão que estão ao lado da ordem estabelecida, que manterão a todo momento, certos de que, assim procedendo, cumprem um dever sagrado e prestão á patria e melhor serviço que a actualidade lhes exige.

Manaus, 2 de Janeiro de 1893.—*Ge grapho de Castro Silva*, Tenente Coronel—*Carlos Augusto de Souza*, Capitão—*João de Lemos*, Tenente—*Fernando José dos Santos Barboza*, 2º Tenente—*Francisco Siqueira Mello Rego Barros*, Alferes—*Bernardo Pio Corrêa Lima*, Alferes

— A saída do paquete *Brazil*, no dia 2, a cidade de Manaus ficava tranquilla, tendo embarcado no mesmo paquete, com destino ao Paá, alguns chefes do partido Nacional.

— O *Diario de Manaus*, orgão do mesmo partido, em sua edição de 1, declarara que o partido Nacional nenhuma solidariedade tinha com o movimento a que acima alludimos.

Na eleição de 8, em sua seção livre, deu publicidade a declaração do Partido Nacional.

Eis a declaração assinada pelos chefes do partido :

Ao Partido Nacional do Amazonas

A nossa retirada de Manaus, depois das violências de que fomos vítimas, não altera uma só linha a atitude do Partido Nacional, sempre compacto e brioso, perante as urnas no próximo dia 25.

Muito pelo contrário, tais violências, que importão na convicção de que o Governo sente-se fraco em disputar comosco no terreno eleitoral, são um novo incentivo para os amigos. Ellas oferecem ensejo a que mais uma vez a disciplina do partido se mostre, como nos mais difíceis dias das nossas maiores campanhas, igual e pujante, sem receio de ameaça, acima de qualquer suspeita, cada correligionário um exemplo vivo de coragem cívica e de abnegação pessoal.

Os nossos colegas de directorio, ahi, por si e por nós, mantêm as mesmas chapas apresentadas. E a nossa ausência, para os que, como os nossos correligionários, sabem cumprir o seu dever, que nunca recuarão deante dos perigos e não esquecerão como se luta com honra,—é a presença pelo pensamento, pela comunhão de idéias, pela certeza de que sahiremos vencedores.

Belém, 7 de Janeiro de 1893.

Dr. Jonathas Pedrosa — Henrique Ferreira Penna de Azevedo — Sergio R. Pessoa.

Nas vespertas do embarque do general comandante do distrito para Manaus, transcreveu *A Província do Pará*, em sua edição de 19 de Janeiro, o seguinte artigo firmado por dous officines do exercito e publicado em Manaus.

Estado do Amazonas

PUBLICAÇÃO FIRMADA POR DOIS OFFICIAES DO BATALHÃO 36º

Conspiração Eleitoral

Em tão poucos dias que aqui estamos, assistimos o drama da traiçoeira politicagem do Sr. Pensador, Governador deste Estado, procurando envolver alguns officiaes do 36º batalhão em uma simulada conspiração, que dizem ter partido da propria força, que o garante em sua desorientada administração.

Achou com facilidade quem lhe desse todo apoio, coadjuvando a pôr em prática o vergonhoso acto simulado, e até mesmo quem fosse contra seus proprios camaradas de armas, quando devia ser o primeiro a se conservar imparcial para melhor verificar onde estava a verdade, porém, infelizmente, a conveniencia faz desconhecer o direito, procurando imitar o verdadeiro Protheu.

Testemunhamos, é verdade, com lagrimas de dor, o monstruoso acto de violencia praticado, a 2 do corrente, contra os nossos distintos companheiros de classe, major Sucupira, capitão Alencar e 1º tenente Rocha Lima, nas ruas mais publicas desta capital, quando effectuarão a prisão do capitão e do tenente, usan-lo-se para com elles de modos bruscos, como se fossem criminosos de Fernando de Noronha, e para com o capitão Alencar forão além, tendo á sua frente grande numero da força policial. Felizmente, a intervenção de dous briosos officiaes de marinha, capitão-tenente Justiniano de Oliveira Souza e Mello, commandante da *Traripé* e do 1º tenente Marques da Rocha, commandante do aviso de guerra *Jutahy*, que na occasião derão o braço ao seu companheiro levando para bordo

do paquete *Brazil*, para onde estavão destinados ir, teria-se effectuado o escandalo e vergonha, como desejavão, para deshonra da classe militar, por quem devia ser o primeiro a não consentir.

Ouvimos, de quem não esperavamos, dizer: que o capitão Alencar não prezava a farda que vestia !

Quem não preza a farda são aquelles que infelizmente, desconhecem o valor que ella tem perante a nação; são aquelles que vivem curvando-se aos pés de alguns miseraveis, que ocupão elevados cargos em nosso paiz, beijando e abraçando os cofres publicos, trahindo ao mesmo tempo, com o riso e os dentes limados a pobre Republica, com o seu patriotismo mascarado.

Fiquem sabendo desde já que não queremos nos envolver em similhante politicagem, filha da traição, que só tem em vista desmoralisar aos homens que se contentão com sua camisa velha e o sapato nacional.

Julgamos que a força policial, neste Estado principalmente, é mais que suficiente para garantir o Governador com sua politicagem, sem ser preciso a intervenção da força federal, em simples boatos, nascidos da conveniencia. Assim pensamos, mas não somos Pensador.

Estamos convencidos de que, se a nossa Republica tivesse sido unitaria, estariam hoje em plena paz, gozando da liberdade do querido Brazil; teria, portanto, desaparecido a gana do poder dos Estados e o Governo geral, por sua vez, resolveria qualquer dificuldade com mais facilidade.

Manaus—Janeiro—93.

Odilon Pratagy Brasiliense.

José Bransford da Franca Amaral.

A publicacäo deste artigo motivou a polemica abaixo transcripta entre o tenente-coronel Geographo e o Dr. Coelho de Rezende.

Noticias do Amazonas

Travou-se o pleito eleitoral no dia 25 do mez fidante sahindo vitorioso das urnas o partido da oposição, sende este os candidatos mais votados:

Para superintendente:

Agesilau Pereira da Silva, oposionista, 574 votos.

Manoel Uchôa Rodrigues, governista,..... 534 votos.

— Deu-se um incidente entre o tenente coronel Geographo, commandante do 36º batalhão e o Sr. Dr. Simplicio Coelho de Rezende, redactor do *Estado do Amazonas*.

Deste jornal extrahimos o seguinte:

Háje pelas 12 horas da manhã recebi do Sr. tenente-coronel Geographo a seguinte carta:

Sr. Dr. Simplicio Coelho Rezende, redactor em chefe do *Estado do Amazonas*.

Manaus, 16 de Janeiro de 1893.

Em nada me interessão os artigos que o senhor possa aceitar e fazer publicar no jornal que redige, mas o que não posso nem poderei tolerar é que o Sr. esteja intromettendo-se na administração de um batalhão cujo commando me está confiado.

Quem foi que lhe disse ter eu prendido officiaes por se declararem monarchistas? Repto-o a declarar o nome desse infame se não quer ficar com a responsabilidade da calunnia.

Em nada me interessaria ainda que o Senhor seja eu não forte em leis militares, o que sei é que o senhor já tem tido a veleidade de querer emiscuir-se em assuntos que lhe não dizem respeito.

Agora, se sua vaidade ou ambição cega o a ponto de querer disputar-me o commando do 36º diga o francamente porque ficarei sabendo de

que são precisos outros argumentos que não estes para convencê-lo.

Empreste quanto brio e honra possa apanhar algures a quem não conhece ainda, mas aconselhe-o que nesse exercício respeite a de outros que não lhe conhece tão pouco.

Finalmente, Sr. Dr. Simplicio, peço-lhe e espero de seu cavalheirismo a gentileza de fazer publicar esta carta no *Estado do Amazonas* porque vou mandalá-la inserir também nas colunas do *Amazonas*.

E sou de S. S. criado obrigado.— O tenente-coronel, *Geographo de Castro Silva*.

Se bem pude compreender o Sr. tenente-coronel Geographo, S. S. foi buscar pretexto para essa carta na seguinte local do último número desti ga eta

OFFICIAES PRESOS

«Somos informados que o Sr. commandante do 36º batallão de linha fez recolher ao estado-maior presos os officiaes sob seu commando, alferes Odilon Pratagy e José Bransford da Franca Amaral, dizem-nos, porque publicarão nesta gazeta um artigo declarando-se *monarquistas* e não sabemos que mais.

Não somos fortes em leis militares, mas com certeza estas não podem traduzir *monarchia* onde está escripto *República unitaria*, pois foi o que vimos e o que se pôde ler no artigo incriminado.

As cousas não andão boas nesta patria brasileira, e quem não é por nós, é contra nós, dizem os poderosos do dia.

Talvez nisto e nisto tão sómente, cifre-se o crime dos honrados moços que tiverão a ousadia de censurar os collegas que accumulão cargos, pondo-se na dependencia de outro poder que não aquelle ao qual devem obedecer.

Emfim, dizem que lobo não come lobo, é, pois, natural que o Sr. commandante não veja crime capital em simples falta venial, se é que a ha...»

A noticia que ahi fica não podia ter sido escripta em termos mais dignos e cavalheirosos, pelo que devo acreditar que ella apenas é o motivo apparente para uma questão que o Sr. tenente-coronel Geographo quer estabelecer comigo, destaca do pessoal e propositadamente dos demais redactores desta folha.

Naturalmente o Sr. Governador do Estado almeja a suspensão da imprensa da oposição pelo systema que poz em pratica e sortio optimo effeito, não ha muito.

Não ha carencia de taes recursos; basta determinar que a Constituição Federal na parte que regula a livre manifestação do pensamento está revogada para este Estado, e todos trancarão as portas de suas officinas.

Seja como for, tenho de entender-me com o Sr. Geographo, e ahi vai a resposta que lhe devo:

1.º Que não custumo receber ordens senão de quem m'as pôde dar;

2.º Que foi num escripto vindo do quartel do 36º que li o motivo da prisão dos officiaes a que me referi na noticia transcripta; declaração que faço não porque me julgue obrigado a isso, mas para que não se supponha que eu inventei o motivo que melindrou o Sr. tenente-coronel Geographo.

3.º Que o Sr. tenente-coronel Geographo não é competente para traçar-me linha de conducta, e por isso quando quizer castigar-me estou á sua ordem.

4.º Que não ambiciono o commando do 36º, perfeitamente ocupado por S. S.

Se eu quizesse comandar soldados, tinha começado minha carreira pelas quartéis.

5.º Finalmente, que o tratamento delicado que

dei aos dois officiaes presos não implica desrespeitos ás altas funções do Sr. tenente-coronel Geographo.

Tenho dito.

SIMPLICIO COELHO DE REZENDE.

Manáos, 15 de Janeiro de 1893.

III

O Democrata, jornal de oposição, tres dias depois da partida do general commandante do districto militar, publicou em artigo de fundo e commentou uns boatos que se espalhárão no mesmo dia da partida do dito general.

BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 1893.

Espalhou-se no sabbado ultimo o boato de que o commandante do 1º districto militar seguiria para o Estado do Amazonas, encarregado de uma commissão politica de grande importância.

O relaxamento da prisão dos officiaes, que devião seguir para a capital federal, por ordem do Presidente do Amazonas, concorreu de certo modo para dar vulto ao boato, cuja origem ninguém podia assignalar.

O que se propalou, senão por toda a cidade, ao menos em um circulo que não se pôde chamar limitado, foi que o General Bento José Fernandes Junior levara instruções para depôr o Sr. Eduardo Ribeiro !

Parecerá que a noticia é dessas que o bom senso repelle, e que não podem ser aceitas senão pelos visionarios ou pelos ingenuos; entretanto se estudarmos a história politica dos curtos annos da existencia da Republica, vér-se-á que não será um facto estranho para causar surpresa.

Com quanto o governo provisório tivesse imposto ao paiz a forma federativa, e a Constituição federal a tenha consagrado ; desde a pro-

clamação da Republica temos visto constantemente a intervenção do governo central destruindo a autonomia dos Estados, trazendo a desordem na administração e plantando a anarchia.

Tem sido principalmente sob o regimen que se decorou com o título de *legalidade*, que o governo federal tem agido mais desembraçadamente, concorrendo com o apoio das forças do exercito e da armada para as deposições dos governadores, dissoluções dos Congressos e promulgação de novas Constituições estaduais.

E para levar ao cabo tão arrojadas emprezas, não se tem hesitado em derramar o sangue brasileiro e bombardear cidades, como as da Fortaleza a Porto Alegre.

Não é portanto inverosímil, como a nós mesmos pareceu no primeiro momento, o boato a que temos alladido.

O que nos faz vacilar em dar-lhe credito é ignorarmos os motivos que podião levar o Vice-Presidente da Republica a proceder assim deslealmente, faltando ao cumprimento do dever.

Não serão os erros da administração do Sr. Pensador que levem o General Floriano Peixoto a temer uma atitude hostil áquella administração.

S. Ex. tem dado provas exuberantes de sua tolerancia para todas as violações da lei, para as mais odiantas perseguições; para todas as immoralidades postas em prática pelos seus amigos dedicados.

Deve haver, pois, alguma causa grave, que vá de encontro ás vistas ou aos interesses do Governo Federal, para que se tenha autorizado a reprodução das scenas de anarchia, em que o governo tem representado o primeiro papel.

Todas estas conjecturas se desfazem, se a missão do Brigadeiro Fernandes não se prende ao plano politico de deposição do Governador do Amazonas, que é justiça confessar, não sa-

bemos como possa ter escondido no desagrado do Vice-Presidente da Republica, cujos passos procura seguir esmagando os seus adversarios com a acusação de conspiradores.

A Republica, jornal, cujo chefe é o Sr. Lauro Sodré, segundo o seu costume, invectivou a redacção d'*O Democrata* que em outro bem elaborado artigo de fundo, repeliu a insinuação.

Eis o artigo alludido :

BELEM, 26 DE JANEIRO DE 1893.

Duas palavras à *Republica*, para que o nosso silêncio não lhe pareça uma retractação.

Não discutimos os meritos do General Bento Fernandes, a quem temos francamente censurado todas as vezes que os seus actos não nos parecem correctos.

Referindo-nos a um boato, espalhado pela cidade, não tivemos em mira amesquinhá os brios militares do commandante do 1º distrito, porque a commissão de que se dizia ir encarregado tem sido, por ordem do Governo Federal, desempenhada por outros officiaes superiores de muito bom conceito e de não menos merecimento.

A história das deposições dos Governadores do Ceará e Pernambuco é muito recente para ser preciso lembrar á *Republica* os nomes dos militares, que as leváram a efeito, em obediência a ordens superiores.

De todos destes exemplos não era para admirar que o Governo desse, e que o chefe militar aceitasse a incumbeência de ir ao Estado vizinho depôr o Governador *legalmente* eleito.

A *legalidade* tem se feito notável por tantos actos semelhantes, que uma deposição mais não empanaria as glórias conquistadas no regimen das violências, acobertadas hypocritamente com o manto da respeito á Constituição federal.

Folgamos de saber ter sido puramente militar a commissão, em que seguiu para o Amazonas o general Bento Fernandes, para não termos de

lamentar mais tarde a morte de alguns brasileiros, o sangue derramado pela interferencia indebita do governo na administração do Estado.

Repellimos a miseravel insinuação d'*A Republica*, accusando-nos de ter ferido pelas costas o commandante do 1.^o distrito militar.

Espalhado o boato depois da partida do general Bento Fernandes, não podiamos aguardar a sua volta para tratar do assumpto, que preocupa a attenção publica.

Só quem está habituado a fazer da calunnia e da intriga armas de combate, pôde acoimar de incorrecto o nosso modo de proceder.

Não vale a pena gastar tempo em retorquir a mesquinhos intrigantes.

Um distincto moço professor no Amazonas, em relação nos boatos alludidos pel'*O Democrata* publicou neste mesmo jornal o artigo abaixo:

Ilm. Sr. Redactor.—A leitura do vosso artigo de hontem, originado do boato que no sabbado ultimo espalhou-se, de que o sr. general commandante do 1.^o distrito militar fôra ao Amazonas encarregado da alta missão politica de depôr o individuo que se diz presidente daquella Estado, sugeriu-se algumas considerações que ouso expender-vos, pedindo-vos a gentileza de publical-as.

Não sei se, de facto, o sr. general commandante do distrito militar relaxou a prisão dos officiaes que vierão do Amazonas, em virtude do trama indigno forjicado pelo sr. Eduardo Ribeiro.

O que, porém, é fora de duvida, é que o pseudo presidente do Amazonas não tinha competencia para prender a esses distinctos militares alguns dos quaes seus superiores hierarchicos.

O Sr. Eduardo Ribeiro, que de militar só tem a farda, não podia esperar que uma farça ridicula qual a de uma sedição imaginada para afastar da eleição municipal os illustres chefes do Partido Nacional, podesse determinar um acto qual-

quer de rigor, de um militar como o exm. sr. general Bento Fernandes, contra officiaes, cada um delles distanciado, em nobreza de caracter e em patriotismo, desse que está exaurindo os cofres publicos do rico e infeliz Estado do Amazonas.

Se, pois, foi de facto relaxada essa prisão, aliás incompetente, só pôde merecer louvores a autoridade que praticou tal acto.

Permitti que discorde do criterio com que, aceitando como verídico o boato de deposição do sr. Eduardo Ribeiro, *por ordem do Governo Federal*, combatéis a intervenção desse governo como — «destruindo a autonomia dos Estados, trazendo a desordem da administração e plantando a anarchia».

Que isto se dissesse quando o Governo Federal mandou as suas forças deporem governadores legitimamente eleitos, apoiados pela maioria da população, cercados de sympathy e prestigio, como, por exemplo: o governador deposto do Amazonas, o ilustrado tenente-coronel dr. Thaumaturgo de Azevedo, vâ, porque em tais casos o Governo Federal attentava, como attentou, contra a soberania e autonomia dos Estados.

No caso presente, porém, em relação ao Amazonas, a intervenção do Governo Federal, significaria sómiente a resolução de respeitar a vontade popular, seria, enfim, ir de encontro à grande aspiração do povo amazonense em sua quasi totalidade.

O Governo Federal, influindo hoje para arredar o sr. Eduardo Ribeiro do governo do Amazonas não attentaria contra a autonomia daquele Estado, porque o sr. Eduardo Ribeiro representa alli, unica e exclusivamente o sr. Marechal Floriano.

Elle proprio o reconhece quando, sentindo-se constantemente repellido pela população amazonense, diz abertamente aos seus intimos que deixará o governo quando cahir o Marechal Flo-

riano que foi quem o collocou em tão alto e, para o sr. Eduardo Ribeiro, tão rendosa posição.

Num ponto, estou perfeitamente de acordo com o illustre autor do artigo de que trato:

E' quando duvida que o Governo Federal tome attitude hostil ao sr. Eduardo Ribeiro por causa dos erros, desvarios, perseguições, violações da lei e, finalmente, por tudo quando tem tornado a actual administração do Amazonas detestável e nefanda.

E davido porque não ignorando á muito tempo já, o sr. Marechal Floriano que o seu delegado só merece do povo amazonense odio e desprezo, o tem conservado alli, arrastando o povo a conquistar a sua autonomia pelas armas, a exemplo do brioso Estado do Rio-Grande do Sul.

Sou, illustra-lo sr. Redactor, de v. s. constante leitor e admirador.

João M. de Lemos Bastos.

No dia 2 de Fevereiro o mesmo jornal dizia em artigo de fundo:

Belem, 2 de Fevereiro de 1893.—Não erão de todo destituídos de fundamento, como nos parecerão os boatos espalhados depois da partida do commandante do 1.^º distrito m^l lit^r para o Estado do Amazonas.

A sua ordem do dia abaixo transcripta deixá entrever qual a commissão de que foi encarregado o sr. general de briada, Bento José Fernandes—*rompeo a promiscuidade estabelecida entre a administração e a força da guarnição.*

Antes de entrarmos em outra ordem de considerações, façainos notar o descordo entre a informação prestada pela *República* e as palavras do referido General.

Disse *A República*:

“ O denodado General Bento Fernandes foi ao Amazonas em commissão puramente militar. Articulando-se contra alguns militares daquelle Estado actos de insubordinação e indisciplina, o

Governo Federal, que muito confia no criterio e bom senso do illustre velho, mandou o ali syndicar dos factos occorridos, para julgar, com isempção de partidarismo o que se tem articulado em relação ás occurrences dadas em Manáos.»

Entretanto, em sua ordem do dia, affirma o mesmo General ter ido a Manáos *afim de proceder á inspecção do 36º batalhão de Infanteria.*

Não podemos suppor que *A Republica* tenha se animada a dar uma informação, para a qual não estava habilitada pelas confidencias do Comandante do 1º Distrito Militar: por tanto ha toda razão para suspeitar da sinceridade das palavras da ordem do dia, que envolvem algum pensamento reservado.

Com certeza a inspecção do 36º Batalhão de Infantaria, não passa de um treteusto para coonestar a presença do General no Estado vizinho.

Não tardará muito que os factos venham demonstrar a verdade do nosso asserto.

Convém ler-se o importante documento com que o General Bento Fernandes den conhecimento á Guarnição do Amazonas da sua chegada áquelle Estado.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 1º DISTRICTO MILITAR, 26 DE JANEIRO DE 1893

Ordem do dia n.º 297— Público para conhecimento do distrito o seguinte:

Tendo chegado hoje nestá capital, afim de proceder á inspecção do 36º batalhão de infanteria, ser-me-ha summamente grato ter a certeza de que vim encontrar a força federal aqui em guarnição, collocada na altura da missão que lhe está traçada no pacto fundamental da nação.

Na esperança de ver a guarnição militar deste Estado agir unica e exclusivamente dentro da esphera de attribuições a que está subordinada,

procurando a todo transe evitar estabelecer-se promiscuidade entre a administração Estadoal e o serviço da mesma guarnição; promiscuidade essa que além de incompativel é sobremaneira inconveniente á boa marcha do serviço militar, como, em vista dos ultimos acontecimentos que aquitiverão lugar, sobejamente ficou demonstrado: naquelle esperança, repito, conjuro os meus companheiros d'armas destacados nestº Estado, a que por todos os meios e modos se lheitem com dedicação, quer no corpo a que pertencem, quer nas commissões militares que exercem, ao cumprimento de seus deveres e obrigações consoantes com as atribuições inherentes nos seus postos.

Será por demais desagradavel a este comando ter occasião de lembrar a quem quer que seja, pertencente a esta garnição o cumprimento de seu dever militar, e só depende de todos e de cada um em particular evitar tal procedimento deste comando.

E não é sem razão que faço este appello e estas ponderações aos meus camaradas. Os factos que aqui se tem passado e que tem chegado ao meu conhecimento na séde do distrito dão razão para assim manifestar-me.

Ao terminar, me é grato saudar a guarnição do Amazonas—(Assignado)—*Sento José Fernandes Junior, General de Brigade graduado.*

Como os homens mudam com os tempos!

Em 22 de Novembro de 1891 firmava, e em primeiro logar, com a sua assignatura esta

MOÇÃO

«Representando as classes militares o elemento da ordem sobre o qual se apoia as instituições republicanas, compromettem-se os officiaes de mar e terra e dos corpos do Estado, abaixo assignados, a «manter em qualquer terreno, dentro da legalidade a autoridade do substituto

legal do actual Sr. Governador, Tenente-Corone Dr. Lauro Sodré, em quanto durar a sua ausencia, por motivos de molestia, fóra do Estado, e protestão energicamente, desde já, contra a especulação indigna que se tem pretendido levantar em nome das nossas classes. Estado do Pará, em Belém, 22 de Dezembro de 1891— Coronel *Bento José Fernandes Junior, etc., etc.*»

Então, o Commandante do 1º Distrito Militar esquecia que «a guarnição Militar deve agir unica e exclusivamente dentro da esphera das atribuições, a que está subordinada»; hoje condena «a promiscuidade entre a administração estadoal e o serviço da guarnição!»

A 26 do mesmo mez, o referido jornal em artigo editorial expressava-se, assim:

BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1893

Não é só no extremo sul, que se agglomerã nos horisontes da patria as nuvens negras, prenunciadoras de proxima borrasca; tambem no extremo norte, não é mais limpido o céo, nem estão menos carregados os horisontes.

E' bem verdade que no Rio Grande as forças revolucionarias já invadirão as fronteiras, e a guerra civil vae lavrando, como incendio ateado nas campinas resequidas pelo sol; mas se no Estado do Amazonas ainda não se fez a erupção revolucionaria, retardada por motivos desconhecidos, a situaçā, ahí não é meno; grave, porque a deposição do Sr. Pensador está assentada, e tem de realisar-se inevitavelmente.

Os leitores devem recordar-se dos boatos espalhados logo depois da partida do Commandante do 1.º Distrito Militar, General Bento Fernandes, boatos que forão contestados de um modo capicioso, faltando-se á verdade, para explicar a geito a presença da commissão militar no Estado visinho.

E quando o proprio General na sua Ordem do Dia desmentia as explicações dadas aqui por seus delicados amigos, a sua attitude hostil ao Tenente Pensador revelava-se pela recusa de todos os obsequios, que lhe erão feitos em neme d'quelle autoridade.

Procurando desligar do governo as tropas federaes, presas por compromissos firmados pelos seus officiaes, o General Bento Fernandes, em desempenho de uma commissão reservada, como geralmente se acredita, deu apoio aos planos dos que tem sempre tido o actual Governador do Amazonas na conta de um intruso, imposto pelas bayonetas da legalidade.

As noticias trazidas ultimamente ao nosso conhecimento confirmão o plano de deposição traçado, ao que parece, de accôdo com o governo federal, porque de outro modo não se explica a commissão do Commandante do 1.^º Distrito Militar, com o fim de desprestigiar o Governador, tirando-lhe o apoio das tropas federaes, que o sustentavão contra o voto da maioria da população.

Entre as causas da demora da execução do plano, aponta-se a reluctancia do General Bento Fernandes em acceitar o governo; mas esta dificuldade parece ter sido resolvida, dando Sua Exc. para seu substituto pessoa muito chegada e da sua inteira confiança.

Não commetteremos a indiscrição de revelar o nome; mas sem grande esforço os menos perspicazes conhacerão qual é e official de que se trata.

E' possivel que as complicações do Rio Grande do Sul obriguem o governo a ter mais prudencia, deixando ao povo plena liberdade de accão.

O grande erro do governo do Vice-Presidente Floriano Peixoto tem sido a sua interferencia indebita na administração dos Estados confederados, mandando fazer deposições pela força mi-

litar, ou obrigando-a a sustentar governos impopulares.

A situação do Rio Grande é obra sua, exclusivamente sua, como a de todos os Estados, em que a anarchia implantou-se, ou pelo despretigio do princípio da autoridade, ou pelos abusos e violências dos governos, que não conhecem freio para os seus de-mandos.

Póde dizer-se, que do sul ao norte a revolução caminha, ameaçando a conflagração geral do paiz, e o que é mais para lastimar-se, sem uma bandeira em torno da qual se reunão os patriotas; guiada só pela anciadade da queda de um governo dictatorial, que nos tem reduzido à trista condição de escravizados do poder.

Com tudo não desanimemos, é do cahos que surge a luz, e muitas vezes ás brumas ensanguentadas da anarchia succede a aurora risonha da liberdade.

Tendo-se propalado na cidade de Belém que o governo tratava de concentrar as forças federaes na Capital da Republica, em vista de telegrammas mandando, não só recolher todos os officiaes e praças destacados e em diligencia, como tambem agenciar voluntarios para o exercito, o governador reuniu em palacio alguns officiaes do exercito que lhe são muito dedicados; no dia seguinte á tal reunião publicou o *Democrata* de 28 o seguinte :

Receios infundados

Consta que o Governador Dr. Lauro Sodré, tendo tido noticias, de que o Vice-Presidente da Republica pretende concentrar na Capital da União as tropas federaes, estacionadas nos Estados, fez reunir hontem em palacio os officiaes da guarnição com quem esteve em larga conferencia

S. Exc. mostrou-se contrariado com esta resolução do Governo Federal, e trabalhou para inculcar no animo da officiadade que convém por todos os meios evitar dar cumprimento á ordem, que vai de encontro aos interesses de sua administração, garantida pela força publica.

Depois desti publicação o governador mandou-me perguntar o que havia de verdade sobre os boatos de retirada da força federal; mandei-lhe dizer, que nada me constava a este respeito.

O governador em seu *Diario Official* mandou desmentir o *Democrata*, que respondeu assim :

Belém, 2 de Março de 1893 :

Lia-se hontem no alto da primeira columnna da primeira pagina do *Diario Official* :

BOATO FALSO

«Nenhum fundamento tem a noticia inserta na folha *O Democrata* sob o titulo — *Receios infundados*.

O Governo Federal nenhuma ordem deu acerca da retirada das forças desta guarnição.

E' absolutamente falso que se houvesse realizado em Palacio reunião de officiaes.»

Para poder-mos tomar a serio esta declaração do orgão do governo, precisamos saber se o Dr. Lauro Sodré autorisou o *Diario Official* a fazê-la, rompendo o silencio que costuma guardar sobre os actos administrativos, até mesmo aquelles que por sua gravidade incorrem em acerbas censuras da opinião publica.

Não pareça impertinente a nossa exigencia; porque não ha muito tempo o *Diario Official* desmentiu formalmente a noticia que demos da reunião dos officiaes de terra e mar, por occasião do golpe de Estado, no palacio do Governador, e mezes depois o proprio Dr. Lauro

Sodré em um artigo publicado no Ceará sob sua assignatura, confirmou a mesma noticia contestada por sua ordem em dias de Novembro de 1891.

E quando fizemos notar a vileza deste procedimento, acudirão os amigos do Governador em sua defesa, dizendo-nos que elle não era responsável por aquella publicação do *Diario Official*.

Para que o Dr. Lauro Sodré não venha mais tarde defender-se com os mesmos subterfugios, emprásamos o *Diario* a declarar se foi escripta por S. Ex. ou de ordem sua, a declaração acima transcripta.

Nada de duvidas, toda clareza é pouca em assumptos de certa gravidade, principalmente quando se trata com homens, que por desmarcada ambição arrogão-se as glórias de feitos que não tiverão a coragem de praticar.

Deveinos, porém, convir que pouco adianta ser a declaração official, porqnto neste regimen, que prometteu *viver as claras*, a mentira official tem sido um dos recursos mais empregados nas situações difficeis».

Ainda no mez passado publicou o *Diaria Official*, na capital da União e sob a responsabilidade do governo do Vice-Presidente de Republica o seguinte :

«Espalhão-se com insistencia boatos de invasão no Rio Grande do Sul.

São absolutamente falsos.

O governo tem informação de que em todo aquelle Estado ha paz.

Contra os que especulão com os sustos e apprehensões da Praça, que não hesitão em fazer industria da inquietação publica e que são naturalmente os condemnaveis inventores e divulgadores desses boatos, como o teem sido de muitas outras intrigas do mesmo genero, deve precaver-se a credulidade dos cidadãos bem intencionados».

E não obstante estas affirmativas cathegoricas do orgão do governo do General Floriano Peixoto, as forças federalistas, sob o commando do bravo General Silva Tavares invadirão o territorio rio-grandense e na sua marcha triumphal vão todos os dias ganhando terreno.

Não se dirá que as palavras do Vice-Presidente da Republica mereção menos fé que as do Governador do Estado; ao contrario é para suppôr-se que o Dr. Lauro Sodré tenha menos escrupulos em faltar a verdade para garantir-se no poder.

Seja como fôr, não vemos motivos para considerar-se alarmante a noticia da reunião da officialidade do exercito em palacio, ao ponto de gerar sustos na populacão e provocar distúrbios entre o povo; seria preciso que vivessemos numa terra de poltrões.

Nem se pôde tambem admittir que isso possa engendrar descontentamento na força publica.

Os militares, fazemos-lhes a devida justiça, sabem cumprir o seu dever, e desde o momento em que receberem ordem de seguir para o sul, não faltarão á disciplina, sómente para tranquillizar o Sr. Lauro Sodré.

Não tivemos duvida em dar circulaçao à noticia de que o governo tem a intenção de concentrar as tropas na Capital Federal; porque no seguimento que levão os acontecimentos do Rio Grande do Sul e com as perdas successivas das forças castilhistas, o governo ha de ver-se forçado a mandar reforços na esperança de suffocar o movimento, e estes reforços não podem sahir da guarnição do Rio de Janeiro, porque o General Floriano Peixoto não confia bastante no apoio popular.

Os ultimos despachos telegraphicos já nos annuncião a partida do 31 que estava em Minas, e a este hão de seguir-se inevitavelmente outros corpos de linha, porque as tropas federaes do

Rio Grande do Sul não dominão o movimento revolucionario.

O que ha por tanto de extraordinario em que o governo tenha dado ordens no sentido de se reunirem na Capital da Republica os batalhões estacionados nos Estados?

Onde a intriga? Onde o boato alarmante?

Cabe aqui repetir as palavras do poeta latino : — *Degeneres animos timor arguit*—em resposta ao — *Caveat consules*—d'*A Republica*.

O Democrata de 3, ainda de Março, em sua parte editorial publicou os artigos infra :

Tramoia positivista

Consta-nos que foi nomeado director das obras militares do Estado da Bahia o major do estado maior de 1^a classe, Antonio Constantino Nery, secretario do commandante do 1º distrito militar, actualmente em serviço no Amazonas com o General Bento Fernandes.

O major Nery estava indigitado para ser acclamado Governador em lugar do Sr. capitão Eduardo Pensador, que tem de ser deposto; mas ha um outro candidato, *positivista puro sangue*, que é protegido pelo Dr. Lauro Sodré, e para segurar esta candidatura, conseguiu o Dr. Sodré a nomeação do major Nery para o Estado da Bahia.

Queira Deus não fique burlado o plano *comtista*!

Violencia á imprensa

Em virtude de artigos contra o tyrannete governador do Amazonas, ficarão presos em Manáos, e incommunicaveis, segundo noticia vinda ante-hontem pelo *Obidense*, os Srs. Marcos de Carvalho e Olympio de Lima, redactores do

Diario de Noticias, novo orgão da imprensa amazonense.

A' esta hora, porém, é possível que estejão soltos, porquanto garantem-nos que deve já ter sido deposto o Sr. Pensador.

Esta pequena notícia inserta em jornal de oposição sem commentários, indicava a revolução latente em Manáos.

Pois diz no final : — « A esta hora, porém, é possível que estejão soltos, porquanto garantem-nos que deve já ter sido deposto o Sr. Pensador. »

O jornal imprimio isso no dia 2 para appa-
recer no dia 3 como appareceu e n'esse dia teve-
se notícia dos factos de Manáos ; que de ha
muito tinhão sido prophetisados pel'O *Democrata*.

IV

Estavão as cousas neste pé, em Belém,
quando recebeu-se a notícia dos alludidos factos
dados em Manáos, notícias espalhas pelo
tenente Serejo, secretario do Governador do
Amazonas e pelo telegraphista, o russo Alexandre
Haag, que haviam chegado á Belém no dia 3,
vindo fugidos de Manáus no aviso de guerra
Teffé.

Neste mesmo dia (3) ás 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde
recebi do Governador do Pará a carta infra :

« Belém, 3 de Março de 1893. — Illm. Sr.
Tenente-coronel Costa Mattos.—A vista do tele-
gramma que acabo de receber do Exm. Sr. Pre-
sidente da Republica e Ministro da guerra peço-
vos o obsequio de uma conferencia hoje a noite
em Palacio.—Cr.º e obrig.º—Lauro Sodré.

Não designando o convite a hora para a
reunião, e considerando que havia urgencia de
tomar algumas providencias em vista dos boatos
que circulavam, apresentei-me em Palacio ás
7 $\frac{1}{2}$ horas da noite, ahí soube, tanto pela

sentinella das armas da guarda de Palacio, como pela propria ordenança do Governador que S. Ex. tinha sahido havia pouco tempo; acre-ditei, não obstante estar chovendo.

Disse eu, então, á ordenança que me fosse avisar, á *Drogaria do Poro*, para onde ia, logo que S. Ex. voltasse.

A's 8 1/4 fui avisado pela ordenança que o governador já havia regressado, voltei a Palacio, onde encontrei os cidadãos:—Emílio Martins, agente da Empreza Lloyd Brazileiro, tenente Serejo, secretario do governador do Amazonas, segundo tenente Adriano de Miranda, oficial de gabinete do do Pará, Dr. Paes de Carvalho, Capitão Tenente Serra Pinto, inspetor do Arsenál de Marinha, e 1º Tenente da Armada, Nobrega de Vasconcellos.

O governador, depois de me ter dito que não sahira, que fôra engano da ordenança, o que me fez desconfiar, jois não fôra sómente a ordenança, mas a propria sentinella das armas da guarda de Palacio tambem afirmou que o governador sahira, apresentou-me S. Ex. um telegramma do Ministro da Guerra nestes termos:

«Belém, 3 março—Telegramma n. 99 da estação de Palacio—Apresentado ás 2 m. do dia...—Recebido da estação de... ás 7.30 pm.—Número de palavras, 53. (Urgentíssimo)—endereço, Governador Estado. Tenente Coronel Commandante da guarnição dessa Capital faça seguir hoje bordo vapor «Olinda», uma companhia guerra 15 infantaria, duas bocas fogo sob commando oficial confiança, afim seguir Amazonas apresentar-se commandante 36 Tenente Coronel Geographo para garantir governador legal, visto constar estar alterada ordem desse Estado.—*M. da Guerra.*»

Ponderei ao governador que a ordem era para elle, e que não podia cumprir visto não ter vindo pelo canal competente como determina o

artigo 3º das instruções para os commandantes de districtos militares, e que além disso reputava de absurda, porque, mandava pôr á disposição de um tenente coronel uma força militar achando-se lá o general commandante do districto, portanto ia consultar ao governo e pedir instruções.

Em Palacio mesmo, a convite do governador, passei este telegraphma :

« Belém, 3 Março 1897.—Sr. Ajudante General do Exercito.—Rio.—Ministro Guerra em telegraphma Governador ordena siga Manáos uma companhia de guerra 2 boccas de fogo á disposição tenente-coronel Geographo; estando commandante districto naquella capital, toda força militar ficará sob suas ordens. Feço instrução.—Tenente-coronel.—Costa Mattos.—Commandante Guarnição.

Depois de expedido este telegraphma, disse ao cidadão Emilio Martins, gerente do Lloyd que continuasse a descarregar o navio, que eu mandaria preparar a força e que, logo que recebesse instruções do governo, ordenaria seu embarque.

Ahi em presença das pessoas acima referidas o Tenente Serejo declarou que o Tenente-Coronel Geographo, desfechou dous tiros de revolver sobre o General Bento Fernandes e que um dos officiaes que acompanhavão o General desfechara então um tiro sob o Geographo, não sabendo do resultado se houve ferimento ou não.

Sendo já mais de 10 horas da noite retirei-me; em caminho, na Praça de Palacio, encontrei o estafeta que entregou-me o telegraphma abaixo :

« Belem, 3 Março.—Telegraphma n. 145, da estação do Rio.—Apresentado ás 8.30 do dia... Recebido da estação de ás 9.30 t.—Numeros de palavr.s 36. (Urgentissimo)—endereço —Commandante Guarnição do Pará.

General Bento exonerado decreto de hoje commando 1º districto, devendo assumir exer-

écio coronel Medeiros, nenhum movimento de força se devia faser dessa guarnição sem prévia autorisação deste governo.—*Ministro da Guerra.*

Voltei á Palacio mostrei o telegramma ao governador que ainda estava em conferencia com o cidadão Emilio Martins, tenente Serejo e 2º tenente Miranda, disse então ao gerente do Lloyd que podia mandar descançar a sua gente, que trabalhava na descarga do vapor, porque não havia força pra embarcar,

No dia 4 pela manhã fui a estação telegráfica passar o telegramma abaixo:

«Belem, 4 Março 1893—Sr. Ajudante General Exercito—Rio—Tenente Serejo secretario governador Amazonas declarou hontem, em Palacio Governador, em presença de testemunhas, ter tenente-coronel Geographo desfechado dois tiros sobre o general Bento, não tive comunicação oficial, logo que receba vos transmittirei.—tenente-coronel.—*Costa Mattos*, commandante guarnição.

Este recado não foi passando porque o telegrapho nacional já estava sequestrado pelo secretario do governador do Amazonas e o oficial de gabinete do Pará.

As' 10 horas da manhã recebi o seguinte despacho.

«Belém, 4 de Março—Telegramma n.º 110—da estação de Palacio.—Apresentado ás 9, 30 m. do dia 3.—Recebido da estação de... ás 9, 30 m. Numero de palavras 31.—Endereço Commandante Guarnição Pará.—

Decreto de hoje exonerando general Bento, Commandante 1.º distrito devendo assumil-o interinamente Coronel Medeiros que conservar-se-ha no Maranhão até 2ª ordem—*Ministro da guerra.*».

As' 5 horas da tarde ainda desse dia, recebi o despacho infra :

“Telegramma n.º 130 da estação de Palacio.

Apresentado ás 11, t.—do dia 4 Maárço 93.—
Recebido da estação de...ás 12. 50 t.—Número
de palavras, 51 (Urgentíssimo)—Endereço—
Commandante guarnição Pará.—

Reitero ordem para que Arsenal de Guerra
forneça munições as forças que seguem para
Manáos e as que lá se acham e se batem favor
governo federal legal que é Dr. Eduardo Gon-
çalves Ribeiro, as munições são para Comblaim,
para canhões e para metralhadoras. *Ministro
da guerra.*»

Da confrontação dos telegrammas acima vê-
se que o ministro da guerra só passou o de n.
143; os mais são contradictórios, dizendo ser
Eduardo Ribeiro governo federal legal, reteiran-
do ordens que não foram dadas, ao contrário,
retirada, como se vê do telegramma n.º 145 já
citado, único assado pelo Ministro da guerra,
sendo os outros pelos empregados dos quartos
baixos do Itamaraty em nome do Ministro, razão
porque há desharmonia.

Disse acima que o telegrapho nacional estava
sequestrado pelos officiaes Serejo e Miranda,
porque indo eu mesmo a estação telegraphica
communicar ao Ajudante General do Exercito
notícias officiaes que havia recebido de Manáos,
encontrei os alludidos officiaes no interior da
repartição no compartimento privativo dos em-
pregados do Telegrapho.

As notícias officiaes que ia transmittir tinham
vindo pelos Srs. major Sucupira, capitão José
Araripe e 1º tenente Rocha Lima, que se apre-
sentaram chegados de Manáos no vapor *João
Alfredo*: o ultimo a reunir-se a seu corpo
4º batalhão de artilharia de posição, os outros
com destino à Capital Federal; por elles recebera
a parte circunstanciada dos factos, que o ge-
neral Bento dava ao Ajudante-General e remet-
tia-a por meu intermedio, visto não depositar
confiança no administrador do Correio de Ma-
náos, tão celebre, pois é tido como violador do

sigillo da correspondencia, até mesmo oficial.

Estes officiaes me declararão que havião deixado a cidade de Manáos em paz, visto ter havido accôrdo entre o general Bento e o Goverdador do Amazonas.

No mesmo dia, 4, das 2 horas da tarde até ás 5, recebi do coronel commandante interino do districto, em S. Luiz, 7 telegrammas, cada qual o mais esdruxulo ; e tinhão os ns. 29, 30, 33, 34, 36, 39 e 43 e outro de n. 58, datado de 5.

Como o telegrapho já não me merecesse confiança reputei todos estes despachos apocryphos.

Não obstante saber-se já do restabelecimento da ordem em Manáos, continuei a receber ordens por diversos canaes ; do governador do Pará recebi o officio infra : — Palacio do governo do Estado do Pará, em 5 de Março de 1893. — Sr. Commandante do Pará. — Remetto-vos os inclusos originaes de telegrammas do Exm. Sr. ministro da guerra, conteudo ordens para serem-vos comunicadas. — Saude e fraternidade. — *Lauro Sodré.*

Estes telegrammas forão publicados no *Diario de Notícias*, do Pará e commentados, como adiante se verá, e forão transcriptos pel' *O Democrata*.

Ainda no dia 4 foi, depois de meia noite, atirada em casa de minha residencia, á rua Dr. Assis n. 100, tres telegrammas, por mão mysteriosa, e não pelo estafeta que devia exigir o competente recibo, como era seu dever, para que o destinatario não pudesse negar a sua recepção, e tornar assim o recado official.

Estes telegrammas, portanto, não têm valor, não só pelo que fica exposto, como porque forão recebidos depois de noticias da pacificação de Manáos.

Os telegrammas são:

« Belém, 4—3—93. Telegramma n. 179 da estação do Palacio P. R. Apresentado ás 8 h. do dia. Recebido da estação de..... ás 9,20 h. Numero de palavras 109. Urgente. Endereço— Coronel Costa Mattos.—Dai immediato cumprimento as ordens que rebestes com relação á força que devia já ter seguido para Manáus e tendo cumprido logo essas ordens que vos forão dadas, pois sabe-se que até ás 4 horas da tarde hoje a força ainda estava no Pará.—Esta força que deve compor-se de uma companhia guerra 15º batalhão 2 boccas fogo 4º artilharia com respectiva munição, mais a munição Comblain para força de polícia e civis que defendem governador legal Amazonas: sobre esta munição convém entender-vos com tenente Serejo que está ahi.—*Ministro da Guerra.*»

Ao despacho acima acompanha o recibo que o estafeta devia ter exigido para entregar-l-o a repetição que por sua vez devia também exigir do estafeta.

Outro despacho:

«Belém, 4 Março 93. Telegramma n. mil da estação do Rio. Apresentado ás 7 h. do dia 3 Recebido da estação de..... ás 5,30 m. Numero de palavras 83. (Urgentissimo). Endereço— Commandante Guarnição.—Faça seguir com urgencia uma das companhia de guerra e duas boccas de fogo para Manáus com officiaes de inteira confiança afim garantir ordem sustentar governo legalmente constituido, essa força deve seguir bem municiada e no vapor que estiver nesse porto para esse fim entender governador para tomar providencias. Major Constantino Nery foi nomeado para obras militar Bahia faça com que elle siga com urgencia para aquelle estado, todas estas providencias já forão comunicadas ao governador do Pará.—*M. Guerra* »

Este despacho não só chegou retardado como tambem é anterior ao que recebi prohibindo movimento de forças da guarnição do Pará, como acima ficou dito.

Outro despacho esdruxulo, que foi apresentado ás mil do dia 3. Mil o que ? só o H^uag e sua tropa poderão responder.

« Belém, 4—3—93.—Telegramma n. 1486 da estação do Rio.—Apresentado ás mil do dia 3.—Recebido da estação de.... ás 10.5 h.—Número de palavras 45.—Endereço —Commandante guarnição.—Companhia guerra 15º batalhão e contingente 4º artilharia que segue Manáus devem ficar disposição capitão tenente Serra Pinto que segue para aquella cidade afim restabelecer ordem alterada matendo governador legalmente constituido de acordo com tenente-coronel Geographio comandante guarnição Amazonas.—
M. Guerra.

Este depacho alem de esdruxulo, veio tambem retardado, e continha uma ordem deprimente aos officiaes do exercito em serviço na guarnição do Pará, porque tornava-os suspeitos; pois que mandava entregar o commando de uma força expedicionaria pertencente ao exercito de terra a um official completamente estranho á tropa.

Mais uma razão para eu julgar os telegrammas aprocryphos e não cumpril-os ainda mesmo que não tivesse recebido noticia da pacificação de Manáus.

Demais, desconfiava bastante da politica cavigosa do Sr. Lauro Sédré e devia defender á outrance os diretos da União.

Vejamos o que disserão os jornaes tanto do governo como da oposição.

O *Democrata* de 4 de publicou em suas colunas editoriaes :

Belem, 4 ne Março de 1893.—Não erão infundadas as nossas apprehensões sobre a situa-

ção do Estado do Amazonas. Confirmáraõ-se os boatos espalhados immediatamente depois da partida do commandante do 1.º distrito militar, encarregado da deposição do capitão Pensador.

«Manáos conflagrada pela revolução está sendo reduzida a ruínas pelo bombardeio da artilharia naval, se não preferir render-se para evitar a destruição dos seus melhores edifícios, como o palacio do governo.

«Dizem-nos que duas casas importantes, onde estão estabelecidos os consulados da Gram-Bretanha e da França sofrerão bastante com o nutrido fogo da esquadilha ali estacionada.

«Ameaçado pelas peças assentadas contra o palacio do governo, o capitão Pensador não poderia sustentar prolongada resistencia, e a estas horas deve estar morto ou foragido.

«Informarão-nos que foi acclamado Governador o major Antonio Constantino Nery, como se esperava e nós havíainos annunciado.

«Não fômos dos que se congratuláraõ com a eleição do Governador do Estado do Amazonas, imposta pelo governo da *legalidade*, nem dos que encomiáraõ a sua administração, saturada de partidarismo e repellida pela grande maioria da população; entretanto é nosso dever levantar bem alto um protesto contra a politica treda do Vice-Presidente da Republica, que intervêm na administração dos Estados, depondo os Governadores a seu capricho ou em satisfação a exigencias, que não honrão um governo moralizado.

«O Sr. Pensador não podia continuar a administrar o Estado vizinho, achava-se incompatibilizado para o exercicio de tão elevado cargo não ha a menor duvida; mas isso não autorisava o governo federal a mandar um general fomentar a revolução e expulsá-lo do palacio a tiros de artilharia.

«E' a repetição do que se praticou impunemente no Ceará e em Porto-Alegre, atiçando odios e ateando a guerra civil com todos os horrores que acompanham as lutas fratricidas.

Provavelmente hão de vir dizer-nos, que estamos fazendo uma grave injustiça ao Vice-Presidente, inteiramente alheio aos acontecimentos que se desenrolão em Manaus.

E com o cynismo característico dos que estão habituados a mentir, não lhes faltará audacia para adulterar a verdade e desfigurar os factos de modo a dar-lhes uma feição de casualidade e de explosão das iras populares.

Com a mesma impudencia já nos responderão, quando nos referirmos á commissão de que lavava incumbência o general Bento Fernandes.

Sabindo em defesa do dedicado amigo, *A Republica* protestou contra os boatos postos em circulação no mesmo dia da partida do general Bento Fernandes, julgando-os offensivos no carácter do velho militar, e atribuindo-os á má vontade de que nos suppõe possuidos contra elle.

Sabemos com que gente lidamos, por isso não nos deixamos enganar pelas asserções do orgão radical.

E não era possível que nos deixassemos illudir, porque estávamos bem informados de todo o plano, retocado pe'a habil mão do Dr. Lauro Sodré, que se julga com direito a estender a sua autoridade ou influencia até o Estado vizinho.

A indiscrição de uns e a ingenuidade de outros descobrirão o plano concertado de sorte que a população desta capital esperava a todo o momento a deposição do capitão Pensador, anunciada dia e hora sem a menor reserva.

Deve estar muito satisfeito o General Floriano Peixoto, vendo concluída a obra da sua

politica nefesta com o derramento do sangue dos seus concidadãos.

Para se fazer um juizo exacto do valor do Lauro Sodré e seus apaniguados, basta ler-se o artigo tambem editorial do mesmo jornal, abaixo transcripto:

Cumulo do cynismo

Se precisassemos demonstrar até onde pôde descer a vilania dos adversarios com que somos obrigados a cruzar as armas em defesa do nosso partido, bastaria transcrever o trecho do artigo d' *A Republica* na sua edição de hontem.

O publico que avalie do quanto são capazes os homens que, depois de terem servido de capacho do marechal Deodoro, pagárão com a mais negra ingratidão os serviços prestados ao partido radical pelo 1.^º presidente da Republica.

Não sabemos o que mais adiarar, se o arrojo da enluminia, se o desplante dos marombeiros que apoiárão o golpe de Estado até o momento da renuncia do Generalissimo e depois apresentárão-se descaradamente applaudindo o contra-golpe de 23 de Novembro.

Eis as palavras d'*A Republica* :

« Felizmente para a nossa causa a população paraense conhece de sobra os homens que combatemos. Em 3 de Novembro de 1891, adeptos ao marechal Deodoro enquanto tivirão esperanças de auxilio para empolgar o poder, transformarão-se em inimigos do golpe de Estado, quando sentirão-se abandonados, profligarão o attentado intrigarão seus adversarios, procurando uma tangente para se approximarem do Governador do Pará, a quem impazinarão de elogios por haver resistido áquelle attentado.

Escreve ainda *O Democrata* de 4 :

Amazonas

Deposição do Governador—Tiro!eio entre as forças federal e estadual—Intervenção da armada — Ferimento do general-commandante do 1.º distrito militar.—Mortes e ferimentos. — Incendio do Consulado Inglez.

O aviso *Teffé*, entrado hontem do Amazonas, trouxe-nos notícias bem graves dos factos ocorridos naquelle Estado.

São diversas as versões que correm.

Dizem nos que o Dr. Eduardo Ribeiro achava-se á bordo do aviso *Teffé*, ondo se dava um banquete, quando ouviu-se uma descarga em terra.

Passado o primeiro momento de surpresa o Sr. Eduardo Ribeiro acompanhado de 20 pessoas mais ou menos desembarcou, tendo o comandante do aviso antecedentemente distribuido 20 revolvers a todos.

Ao desembarcar, foi-lhe comunicado por dois cidadãos que S. Ex. estava deposto e acclamado o major Antonio Constantino Nery e que se previnisse para reagir.

O Sr. Eduardo Ribeiro dirigiu-se á palacio, entrando pelos fundos e como visse assestadas para o edificio peças de artilharia, mandou pedir auxilio ao comandante do aviso *Teffé*, que fez desembarcar duas metralhadoras guardadas por marinheiros nacionaes.

Travou-se tiroteio entre as forças federaes e a policia auxiliada pelas metralhadoras, do que

resultou a morte de 30 pessoas mais ou menos, segundo nos informão.

Tendo-se recolhido ao quartel o batalhão 36, foi cercado pela polícia e populares armados, ignorando se o que se seguiu por ter o aviso *Teffé* seguido logo para esta capital, deixando as suas metralhadoras.

A outra versão é que estando o Governador Eduardo Ribeiro em lucta aberta com o General Bento Fernandes, commandante do 1.^o Discreto Militar, mandou-o intimar a que se retirasse dentro de 24 horas, fazendo cercar a casa de sua residencia por uma numerosa força policial.

Feita a intimação pelo tenente-coronel Geographo e capitão Uchôa Rodrigues, seguiu-se um conflicto entre a tropa d: linha e a força policial cahindo muitos mortos e feridos.

Dizem que o tenente-coronel Geographo disparara um revolver sobre o general Bento Fernandes, produzindo-lhe um ferimento, cuja gravidade não nos souberão dizer.

Consta que foram imediatamente presos o tenente-coronel Geographo e o capitão Uchôa.

Propalou-se hontem tambem que o governador Dr. Eduardo Ribeiro fugira abandonando o palacio.

A casa do consulado inglez soffreu grandes prejuizo em consequencia do incendio que nos dizem, uns ter sido ateado pela polícia, e outros que fóra consequencia do bombardeio.

O consul inglez protestou immediatamente perante o Governo.

Sem elementos para bem conhecer qual das duas versões é a verdadeira, referimos ambas com maxima imparcialidade, esperando ulteriores informações.

Como quer que seja o que não padece duvida é que a capital do Amazonas está sob a pressão da anarchia e que o sangue de muitos cidadãos tem corrido numa lucta que pode tomar as proporções de uma guerra civil.

Nos ineditoriaes publicava o artigo firmado por um cidadão.

Eis o artigo :

Estado do Amazonas

O GENERAL BENTO FERNANDES, CHEFE DO DISTRICATO MILITAR E O CAPITÃO EDUARDO RIBEIRO

Isolado como um reprobo no meio da sociedade que o detesta, vendo a cada momento cahir-lhe sobre a cabeça a justa vindicta popular, tremendo da propria sombra, como criminoso que é ; o Sr. Eduardo Ribeiro, o *solt disant*, Governador de Amazonas, viu na figura respeitável, digna e sempre acatada do velho general Bento Fernandes, ao chegar em Manaus, um phantasma que o encheu de tremeliques e receios.

Cobarde e pusilanime como é, não contando com o apoio de seus companheiros de classe que servem na guarnição de Amazonas, a exceção de uns dous officiaes que explorão em seu

proveito a situação tristíssima em que se acha esse Governador, o Sr. Eduardo Ribeiro, logo que teve a certeza de que o general Bento no desempenho de sua commissão procederia com toda a justiça e independencia, intentou contra o seu superior a campanha do insulto.

E' assim que temido o velho general se conformado com o parecer do conselho militar que absolveu os officiaes caluniosos e infamemente envolvidos pelo Sr. Pensador em uma forgicada sedição, mandou a matilha infame que está no seu serviço, paga pelos cofres do Estado, escrever artigos em que o illustre General é insultado grosseiramente.

Esses artigos forão insertos no proprio orgão oficial, e mereceu da guarnição militar um protesto que é a condenação mais solemne ao procedimento indigno do desvairado e cobarde governador imposto do mazonas.

E como o mélo faz as vezes quem o sente ter impetos que se confundem com a coragem; e como o cobarde e o miserável, uma vez julgando se perdidos, tem assomos que parecem manifestações de energia, o Sr. Eduardo Pensador, chegou a conceber a idéa audaciosa e criminosa perante as leis militares de embarcar á força, para fóra do estadio, o general Bento Fernandes, a primeira autoridade militar do distrito!

Fez diversas reuniões com os seus sequases e só reconou quando viu a impossibilidade do seu intento, ante a attitude dos officiaes de mar e terra, á excepção de dous ou tres, entre os quaes o Sr. tenente-coronel Geographio e o tenente João de Lemos, actual commandante do corpo de bombeiros do Sr Pensador.

O facto que tornamos publico é verdadeiro, e provocou em Manaus unanime repulsa da população que estava resolvida á lynchá si preciso fosse a escura pessoa desse petulante e audacioso tipo.

Aprecie o Paiz mais este facto, e julgue se

o povo amazonense tem ou não o direito de correr de suas plagas o vilão que o avulta.

Ao exercito, aos militares dignos e briosos, recommeudamos o procedimento do Sr. Pensador, que outra farda devêra vestir, mais nunca a do militar.

Uma librê ficava-lhe melhor.

Belém, 3 de Março de 1893. — João M. Lemos Bastos.

O mesmo jornal que é governista, em sua edição de 5, publicou no secção editorial, a respeito do Estado do Amazonas, o seguinte :

Os ultimos acontecimentos

As noticias que nos chegão da Capital Federal, com relação aos factos de que nos occupámos hontem, ultimamente ocorridos no Amazonas, deixão evidente que o Sr. Marechal Floriano Peixoto, não está de acordo com a intervenção das forças da União em favor da deposição do Governador, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

*
O Sr. Dr. Serejo, Secretario do Estado do Amazonas, que viera de Manaus no aviso fluvial *Teffé*, teve a gentileza de mostrar-nos hontem os seguintes despachos :

— « Rio, 12 h. da noite, 3 : — Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro—Amazonas—Segundo informação de vosso Secretario, o movimento ahi feito em meu nome é falso, ainda mesmo que não fosse meu amigo, eu não concorreria para similhante abuso. Todas providencias forão tomadas para garantir vosso Governo que é legalmente constituido.—Floriano Peixoto ».

—« Rio, 3, 12 h. da noite :—Dr. Serejo, Secretario do Governador do Amazonas — Marechal Floriano Peixoto não concorreu para o movimento do Amazonas, me autorizou a declarar-vos que ainda mesmo que não fosse amigo do Dr. Eduardo Ribeiro não concordaria nunca com semelhante facto, todas as providencias fôrão tomadas afim de garantir o Governo do Dr. Eduardo Ribeiro.—*Ovidio Abrantes*, ajudante de ordens do Marechal ».

No paquete nacional *Brazil*, segue hoje para Manaus o Sr. major José Sotéro de Menezes, afim de assumir segundo coasta, o comando provisório do 36º batalhão de infantaria.

Para a mesma capital regressará o Sr. Serejo, Secretario do Governo do Estado vizinho.

Ultima hora

Ao anoitecer de hontem chegou do Amazonas o vapor *João Alfredo*, pelo qual tivemos notícias da situação d'aquelle Estado.

A Província do Pará, em sua edição de 4, publicou o seguinte :

Estado do Amazonas

MOVIMENTO REVOLUCIONARIO

Tivemos hontem ligeiras informações de graves factos que se deram no Estado vizinho.

O Governador, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, pouco depois de haver regressado a Manaus d-

uma excursão que fizera percorrendo a linha telegraphică terrestre em construção, recebeu um ofício do Sr. major Antonio Constantino Nery, declarando-lhe que fôra aclamado Governador e dando-lhe o prazo de doze horas para deixar a administração.

O Dr. Eduardo Ribeiro respondeu que não submettia-se a essa intimação.

Depois disto houve conflictos entre praças do 36º batalhão de infantaria da guarnição e do corpo de polícia estadual.

*

Dizem as nossas informações que o tenente-coronel Geographio, comandante do 36º; o Dr. Clarindo Chaves, chefe do serviço sanitário; o capitão Uchôa Rodrigues, deputado federal, e outros oficiais, receberão ordem de prisão expedida pelo general commandante do 1º distrito militar e que depois de realizadas essas prisões é que derao-se as graves ocorrências que referimos e a expedição do ofício do major Nery ao Dr. Eduardo Ribeiro.

*

Empenharão-se em uma luta o referido batalhão e as forças estaduais, estas no sentido de garantirem a autoridade do Governador Eduardo Ribeiro.

Houve fogo de artilharia sobre o palacio do Governador.

Ao deixar o aviso Teffé o porto de Manaus, parecia que as hostilidades haviam cessado, pois de bordo desse navio já não se ouvia detonação alguma.

E' de suppor que o bom conselho tenha inspirado a todos aquelles nossos compatriotas e que

as coisas tenham voltado em Manaus ao seu estado normal.

Aguardamos outras informações.

A intervenção do Sr. commandante da flotilha de guerra, cessarão as hostilidades entre as forças estadoaes e o 36º batalhão de infanteria.

Um acordo honroso entre o Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Estado, e o General Bento Fernandes, commandante do 1º distrito militar, restabeleceu a paz e a tranquillidade, conforme esperavamos do bom conselho daquelles nossos concidadãos.

Vierão de Manáos os Srs. Major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, Capitão José Araipe, 1º Tenente Claudio da Rocha Lima e Dr. João F. de Alencar Araripe.

No conflicto entre as forças militares morrerão 3 soldados do corpo de polícia e ficarão feridos 3; o 36º batalhão de infantaria teve 3 praças mortas e 6 feridas.

Não é exacto que o General Bento Fernandes tivesse sido ferido.

Como acima dissemos, a ordem ficou completamente restabelecida na capital do Estado vizinho.

VI

Em sua secção livre deu publicidade ao protesto abaixo, firmado pelos officiaes nomeados para o conselho de investigação para julgar dos factos da pretensa sedição.

Eis o protesto :

PROTESTO (1)

Vimos tambem nós, os membros do conselho de investigação das ultimas occorrencias havidas em Manaus, e que motivarão a partida do commandante do distrito para aquella guarnição, adherir ao protesto que os nossos companheiros fizerão a um acervo de impudentes ealumnias com que o jornal *O Amazonas*, orgão do partido do Governo daquelle Estado, sob responsabilidade moral do Governador, Capitão Bacharel Eduardo Ribeiro, tencionou enodear aquelle caracter limpio a mais não ser do venerando servidor da Patria e austero republicano desinteressado de todos os tempos, o emerito cidadão General Bento José Fernandes Junior.

E tudo isso, porque?

Simplesmente por haver elle se conformado com o parecer do alludido conselho, feito com actividade, possivel criterio e, sobretudo, muita hombridade de seus membros, que não admittirão a menor pressão sob qualquer forma, nem de quem quer que seja, souberão se collocar em seu papel de juizes, e que, medindo de ante-mão a grande responsabilidade que lhes adviria da commissão de que forão encarregados, procura-

(1) Por motivos independentes de nossa vontade, não foi este Protesto publicado há mais tempo.

rão sempre corresponder ás vistas de seu chefe, procedendo com a maior isenção de animo, imparcialidade e até surdos ás suggestões do coração.

Foi ordenado ao conselho pelo Sr. General Bento Fernandes Junior, em ofício ao seu Presidente, a investigação de tres pontos:—*sedição militar com aliciamento de praças dos corpos de linha; desrespeito e ameaça pelo Major Tristão Sucupira de Alencar Araripe ao Tenente-Coronel Geographo de Castro e Silva, e recusa do citado Major e Capitão José de Alencar Araripe, estando já presos, de cumprirem a ordem de embarcar com destino á séde do districto, a se apresentarem ao respectivo commandante.*

O conselho concluiu negando a existencia da sedição militar, porque não se pôde qualificar por tal a em que não entrão militares, exceção feita de um unico, em casa de quem se disse ter havido uma reunião de alguns cidadãos que concertavão um plano sedicioso, visando a deposição do Governador.

Pôde-se, por ventura, tambem qualificar de desrespeito e ameaça por parte de um só, a discussão provocada pelo superior e em que a calma e a prudencia se exilarão e a exaltação reciproca foi grande, como declarou em seu depoimento o capitão Uchôa Rodrigues, testemunha apresentada pela acusação e insuspeitissima, e só por haver o major tido occasião de pegar do copo da espada, o que não foi comprovado por todas as testemunhas presenciaes da discussão?!

Não, com segurança...

O terceiro ponto—*recusa à ordem de embarque, etc.,*—verificou-se, e o conselho lá diz isso, em seu parecer.

E' bem verdade que o mesmo conselho, como lhe cumpria, aceitou as circumstâncias atenuantes desse delicto e as mencionou no parecer.

Em face desse resultado, unico a que podia-

mos ter chegado, e que tanto arreliou aquella *boa e patriotica gente*, só a substituição do parecer do conselho por um outro ditado ao sabór dos inimigos daquelles officiaes poderia agradar.

Pois bem; o conspicuo sr. general Bento Fernandes caiu no desagrado da gente que governa aquella infeliz nesga da Pátria Brazileira, provocou toda aquella animosidade, só porque conformou-se com o parecer do conselho que realmente não pôde servir de gaudio a todos quantos tiverão passado já algumas más horas no primeiro dia do anno corrente, e dahi a maneira desrespeitosissima e injusta com que foi tratada a sua veneranda pessoa pela gente do Governador do Amazonas, na qual se contarão, em que nos pesa dizer, alguns jovens militares, que começão a figurar no scenario político do paiz, desempenhando papeis em que não é o interesse proprio o menos aquinhoados.

Em nós, não deixa suscitar alguma admiração a insensatez de quem julga ter attingido, ou trazido ao estalão em que costuma se aferir, caracteres da estatura moral do encanecido servidor da Pátria, o general Bento José Fernandes Junior.

Com estas linhas, além do protesto que acima referimos, mostramos tambem como se originou a sem-razão com que o Governador do Amazonas acabou tratando o nosso chefe

Belém do Pará, 4 de março de 1893 — Tenente-coronel João Gonçalves de Moura, Major João Paulo da Silva Porto, Major Augusta M. V. Drummond.—

Neste mesmo dia (5) cerca de meio dia, recebi convite do Tenente-coronel Felisbelo Fonseca, Commandante do 15.^º Batalhão de Infantaria para chegar ao Palacio do governador do Estado para objecto de serviço accedi ao convite de meu subordinado, indo á palacio, e não ordenando a elle que fosse ter commigo ao Quartel General, como era seu dever restricto,

sómente por deferencia ao governador, porque julgava-o ainda credor de attenções.

Chegando á Palacio encontrei o citado Tenente-coronel, o alferes Epiphânio Guimarães, secretario do 15.^º Batalhão tenente Serejo, o tenente Miranda em companhia do governador.

O Tenente-coronel Felisbelo Fonseca disse-me então que mandou-me convidar para mostrar um telegramma do Commandante interino do districto que dizia pouco mais ou menos, que se eu não quizesse mandar forças para Manaus, elle assumisse o commando da guarnição e cumprisse a ordem.

Declarei que refutava aquelle despacho apocrypho, porque tendo ido na vespera, ao anotecer, á estação do Telegrapho Nacional passar um telegramma ao Adjante General do Exercito, dizendo que havia recebido noticia official de Manaus, encontrei o tenente Serejo e 2.^º tenente Miranda, apontei para elles, de posse do telegrapho, por tanto não confiava em despacho algum visto estar o telegrapho seqüestrado pelos ditos officiaes; os quaes ouvirão a accusação não protestarão nem tratarão de se desculpar.

Perguntei ao tenente coronel Felisbelo se avista do que acabava de expor, reputava o despacho valido.

Respodendo-me afirmativamente, cumpri então a ultima parte do despacho, passando-lhe o commando da guarnição dizendo que não cumpria a primeira por não ser mais nececessario; e que não aceitava a carta do tenente Serejo que o governador me apresentara na qual se pretendia dar-me instruções para meu governo; isto é, dar explicações ao governador do Pará e ao tenente secretario do Estado do Amazonas.

Nessa occasião disse, então, que preferia passar o commando da guarnição como passei a sujeitar-me as exigencias que se me fazia, pois não conhecia, no Pará, superiores a que desse conta

de meus actos, que daria as explicações precisas ao governo ou ao commandante interino do districto, desde que me fosse franqueado o telegrapho nacional.

Disse mais que, ainda que houvesse necessidade de mandar forças, e o governo me ordenasse, não a mandaria, não só porque não desfalcaria a força federal no Pará, como tambem não aviltaria os meus galões de official do exercito, consentindo que officiaes estranhos ao mesmo exercito tomassem o commando de forças delle, como era ordenado em telegramma do Ministro da Guerra, mandando pôr a força expedicionaria á disposição do capitão-tenente Serra Pinto, inspector do Arsenal de Marinha do Pará; que isto importava em falta de confiança nos officiaes do exercito, o que era um insulto.

Assim procedi, porque desconfiava da lealdade do Sr. Lauro Sodré, visto anteriormente ter, sem competencia, mandado preparar a companhia e dado suas ins'rucções particulares ao seu compadre e amigo intimo o major José Sotéro de Menezes a quem competia tal commando porque á companhia de guerra devia unir-se duas boccas de fogo do 4º batalhão de artilheria de posição.

Sendo uma força mixta, devia ser comandada por official superior.

Vejo que fiz bem em ter desconfiado da intimidade do major Menezes com o seu compadre governador, porque os factos posteriores têm posto em evidencia o caracter deste official e demonstrado á saciedade qual teria sido o seu procedimento em Manaus se tivesse seguido commandando uma força mixta e bem municiada.

Em apoio do que acabo de avançar transcrevo do *Diario de Notícias*, de Belém, dos dias 30 de Junho e 1 de Julho os dois artigos editoraes abaixo.

Por elles se pôde julgar do que será capaz o dito official para satisfazer os caprichos de seu intimo amigo e compadre Lauro Sodré o homem que se julga são e que como official de gabinete do primeiro ministro da guerra da Republica se promoveu a major em 17 de Março de 1890, sendo tenente em 7 de Janeiro do mesmo anno, nomeou-se lente cathedratico sem concurso e fez-se doutor em mathematica e sciencias physicas sem defender these, e ainda mais fez-se tenente-coronel accidental em 12 de Abril ainda de 1890, o anno gordo do grande magico que governa o Grão-Pará !

Eis os artigos.

Leião e pasmem !

Segurança individual

O publico conhece bem os instintos daquella gente que forma a força pretoriana deste Estado.

Todo o mundo sabe que não é uma policia organisada para garantia da ordem e tranquillidade publica.

Ao contrario ; os *elementos* que a compõem são de natureza a constituir permanente perigo á vida e bolsa dos cidadãos.

Tratando-se de ameaça á segurança individual, nada ha a duvidar de tal gente.

E' verdade que lá dentro existem tres ou quatro moços de fina educação, incapazes de procedimentos calabrezes — mas são tão poucos que não podem influir no animo da agremiação, gerado pelo sentimento da maioria, e a maioria é o que o publico sabe : sicarios agremiados para servir de cohorte pretoriana.

Isto dito entramos no assumpto :

Nosso collega Parsondas requereu ao Dr. chefe de policia a intimação do major Sotéro de Menezes para assignar termo de segurança, e licença para andar armado.

Motivou este procedimento o seguinte facto :

Durante as horas que o reducto de desta folha esteve sob a guarda do Sr. Menezes e em que pôde medir-lhe a grandeza da estatura moral, o commandante do corpo de infantaria o ameaçou de morte se viesse para o jornal escrever o que se passava naquella noite.

E como do Sr. Menezes nada ha que duvidar, seja o arrancamento de folhas de livros ou de vidas (Veiga Cabral conserva a marca do punhal) o nosso collega requereu as ditas providencias.

Pará, 1 de Julho de 1893.

A policia

E' de suppor-se que um corpo organizado para servir de garantia á segurança individual dos cidadãos receba de seus chefes a precisa educação para o bom desempenho da missão a que se destina.

Tendo de servir em diligencias judiciais e policiais como a de buscas e de prisões parece que a força policial do Estado receberia uma instrução suficiente para agir dentro dos limites da lei.

Não se comprehende que possa ser «policia» ignorando a parte mais rudimentar de seu officio, como aquella que se entende com os casos de prisão e de buscas.

Razoável é a presunção de que a policia saiba que a casa do cidadão não pode ser invadida de noite e que para nella se entrar, salvo

o caso de consentimento expresso, é preciso MANDADO assignado por auctoridade competente, o qual só pode ser intimado por official de justiça, que, para executa-lo, carece se fazer acompanhar por duas testemunhas, lavrando de tudo «auto circumstanciado», assignado pelas mesmas.

Que a prisão só tem logar em flagrante delicto, não podendo empregar violencia alguma senão no caso de resistencia.

Parece justo o acreditar-se que uma força destinada ao POLICIAMENTO de uma cidade esteja moralmente preparada para exercer uma acção simultaneamente pacifica e moralisadora.

E' de acreditar-se que o soldado de policia seja uma garantia á segurança individual e á da propriedade.

E' isto o que é lícito pensar-se.

Infelizmente acontece o contrario.

O transeunte que alta noite se recolhe a sua casa tem um susto ao avistar um policia.

Isto que acabamos de enunciar é uma verdade que está na consciencia de toda população desta capital.

E' uma opinião firmada ; é um juizo geral.

Pessoas do commercio, cidadãos isentos de toda suspeita de parcialidade confessão o panico que os assoberba ao avistarem de noite um soldado de policia.

Para o roceiro que vem vender os seus productos industriaes ou de laboura, como para o empregado de qualquer estabelecimento que se retira a deshoras de seu trabalho — o soldado de policia é objecto de triste apprehensão e receios.

O culpado não é o soldado. São os seus chefes.

E' preciso que responsabilisemos por isso até

os Prefeitos e sub-Prefeitos porque se estes não mandão praticar o mal, como de facto cremos que os actunes nunca autorisárão excessos, é certo que não cumprem o primordial dever — instruir os soldados de polícia no cumprimento de seus deveres.

Por soldados de polícia comprehendemos a officialidade tambem.

Os actos autorisão a suppôr que os officiaes de polícia, tanto quanto seus soldados, ignorão a natureza de sua missão e quaes as formalidades legaes necessarias para os casos de prisão, de busca, etc.

Dizem que conhecem muito a arte da guerra, os exercícios de fogo e outras cousas que, com certeza, não estão de acordo com a missão de um corpo policial.

O principal culpado é o governader do Estado porque é delle essa organisação feroz.

Não cuidou em preparar uma polícia civilizada como a dos Estados Unidos e a franceza.

Creou um corpo de janisaros do qual só se agução os instictos ferozes e cannibais.

Um dos maiores males está na acquisition do pessoal que não é, como devêra ser, escolhido numa gente moralisada e de reconhecidos bons costumes.

— Devêra ser — dizemos e para exemplo ahi está o soldado de polícia de Portugal, paiz que não passa por mais adiantado. Mas o que é um polícia em Portugal, podem dizer os viajantes que quasi todos os dias chegam de Lisboa.

Appellamos para esses viajantes: Digão-nos o polícia do Pará pôde-se comparar com o de Lisboa ou o dos Estados Unidos?

O Sr. commandante Travassos esteve muito empo numa importante cidade americana guar-

dada por cinco *policiaes*, venha seu valioso testemunho, daqui o interpellámos: diga-nos o policial do Pará exerce uma missão civilizadora como o *policeman* dos Estados Unidos ?

Pôde-se escusar o governador da culpa dessa deplorável diferença ?

Que gente agremiou elle ?

E para commandar o corpo foi pedir aos rôes de culpados o nome de criminoso de justiça !

O major Sotero de Menezes está sob a pressão de um processo criminal.

Está moralmente ligado a uma tentativa de assassinato na pessoa do nosso amigo Veiga Cabral !

. . .

Eis o oficial que sem minha autorização fôra a palacio receber instruções do governador para desempenha-las em Manaus como commandante da força mixta que para lá devia seguir.

O Democrata de 5 publicou :

* Notícias pelo vapor *João Alfredo* entrado de Manaus, hontem á noite :

O governador Eduardo Ribeiro suffocou a revolução.

General Bento Fernandes capitulou, achando-se com o batalhão 36º aquartellado.

Dizem que subião de 100 entre mortos e feridos de ambas as forças.

A saída do *João Alfredo* constava terem sido pre os varias notabilidades políticas do Estado entre as quaes conta-se os redactores do *Estado do Amazonas* e *Diário de Manaus*.

Vierão foragidos para este Estado muitos outros cidadãos.

Os animos ainda não estavão completamente acalmados.

O mesmo jornal, em sua edição de 11, publicou outro artigo infra pelo qual se pôde ajuizar das tergiversações do grande director da politica do Pará, com pretenções a supremo arbitro da zona denominada *Amazonia*.

Maromba e... cynismo

Extranhando que *A Republica* perfilhasse um artigo do *Amazonas*, de Manaus, em que é atacada a lealdade e brios militares do general Bento Fernandes, terminâmos perguntando :

« Abyssinios ou marombeiros ? »

Não tinhamos então lido o artigo *Mentiras a granel*, do dia 7 do corrente, de lavra da propria redacção do orgão radical, em que se vai ao ponto de suppor o mesmo general mancommunado connosco, para a revolução de Manaus !

Eis as proprias palavras d'*A Republica* :

« A que chamará *O Democrata* apprehensões ? Elle assegurou com convicção os factos que se derão,— o que nos faz crer que estava de inteligencia com os descontentes,— assegurou que a ida do chefe militar era prenuncio de «contecimentos. Chama a isto apprehensões ? Não ; forão revelações que escaparão a quem estava senhor do segredo da revolta ; mente, pois, chamando apprehensões ao que é a REVELAÇÃO DO PLANO CONDEMNADO, COMBINADO com sciencia delle.»

E, depois de um juizo destes, *A Republica* voltou no dia 9, fazendo muitas zumbaias ao general Bento Fernandes Junior, destacando-se

de toda a sua manifestação bajulatoria este periodo :

« Não pôde existir para nós motivos que nos obriguem a esquecer quanto apreciamos o illus-
tre soldado e disso daimos plena demonstração,
tomando a defesa delle contra os que o preten-
dêrão infamar na ausencia. »

Maromba e... cynismo.

VII

No dia, seguinte (6) communiquei á Thesou-
raria que na vespera havia, por ondem do com-
mandante interino do distrito, passado o com-
mando da guarnição ao commandante do
15 batalhão; e publiquei uma ordem do dia á
guarnição, do theor seguinte:

ORDEM DO DIA Á GUARNIÇÃO

Públlico para conhecimento desta guarnição que por ordem do sr. coronel Joaquim Manoel de Medeiros commandante interino do distrito, em telegramma de hontem, passei hontem mes-
mo o commando ao Sr. Tenente-coronel Felis-
bello José Ferreira da Fonseca coman-
dante do 15.^º batalhão de infantaria.

Cumpre-me declarar que retiro-me penhorado pelo procedimento correcto e nobre que os offi-
cias e praças d'esta guarnição sempre tiverão
durante o curto periodo que os comandei.

Agradeço aos empregados do quartel general a lealdade e zelo com que me auxiliáram na
diffícil tarefa que desempenhei.

Belem, 6—3—93.—Tenente-coronel, *Joaquim Alves da Costa Mattos.*

Passei o telegramma seguinte :

Belem, 6 de Março de 1893.—Sr. Ajudante General do Exercito—Rio.—Coronel coman-
dante distrito em telegramma de hontem desti-
tuio-me commando guarnição por ter eu dei-

xado cumprir ordem ministro guerra mandando companhia guerra 2 boccas fogo sob ordens capitão tenente Serra Pinto para Manaus commandante 15.^o infanteria fica commando guaranção, eu aguardando embarque. Ali conto justificar-me plenamente scientificando governo muitas cousas pue ignora.—*tenente-coronel Costa Mattos.*»

O Democrata de 7 publicou o telegramma e o artigo abaixo.

«Rio, 5.—Foi demittido o general Bento Fernandes, commandante do 1.^o districto militar e nomeado para substituir-o o general Frederico Cavalcanti.

As notícias do Rio Grande nada adiantão; continua a anciedade pública.

Causáram impressão os acontecimentos do Amazonas; acredita-se que o Governador Lauro Sodré está intervindo na política daquele Estado.»

«Belém, 7 de Março de 1893.—Os acontecimentos de Manaus tiverão um desfecho, que bem poucos poderão ter previsto.

E' a primeira vez que a tropa federal não consegue levar a effeito a deposição de um governador e é obrigada a capitular, pedindo um armistício e sujeitando-se a condições que não honrão a autoridade militar.

Tudo estava preparado para o bom exito da revolução. Presos o tenente-coronel Geographo de Castro, commandante do batalhão 36.^o de infanteria e o capitão Uchôa Rodrigues, deputado federal, que exerceu influência no batalhão, estava removido o maior obstáculo para as operações militares, que devião preceder à deposição.

O commandante de 1.^o districto militar podia então agir desembaraçadamente, e ver realizado o plano de que fôra incumbido, sem o derramamento de uma só gota de sangue, por quanto era de presumir, que o capitão Eduardo

Ribeiro, como tem sucedido em outros Estados, não pensasse em resistencia, vendo levantada contra si a força federal.

E foi talvez por isso que se evitou a reunião das massas populares, quando a oposição tem por si a maioria da população.

A revolução apresentou-se com o carácter puramente militar, fazendo a intimação ao Governador para deixar o governo em 24 horas, como se vê deste ofício do major secretario do commandante do 1º distrito: »

— « Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.— Sr. capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Acclamado, pelo povo amazonense, presidente deste Estado, sendo vós deposto pelo mesmo povo do cargo de governador, comunico-vos para vosso governo, que fica marcado o prazo de 12 horas, a contar do momento em que este vos for entregue, para retirar-vos, com toda a força que ahi tendes concentrada, do palacio do governo ; ficando vós desde já, responsabilisado pelo derramamento de sangue que por ventura, possa haver no caso de resistencia de vossa parte.— Attº. Crº. Obrº.—*Antonio Constatino Nery.*»

Davão força a esta intimação as peças assentadas contra o palacio do governo e a presença do batalhão 36, cujo commandante fora preso por ordem do generl Bento Fernandes.

Este general, confiando demasiado na tropa sob a sua jurisdição, não lembrou-se de que a força é repellida pela força, e quando viu as metralhadoras dos navios de guerra vomitando fogo mortifero, hesitou pôr-se à frente do movimento revolucionario para fazê-lo triunfar ; deixou o batalhão recolher-se ao quartel, onde dahi a pouco era sitiado pela força policial.

Dominado o movimento, as vantagens do primeiro ensejo desaparecerão completamente, e o Gvernador do Amazonas, assenhoreando-se da situação, por sua vez dictava a lei aos ven-

cidos, a quem não restava outro recurso senão render-se á discrição.

E assim foi, resignando o major Antonio Nery o cargo, para o qual fora acclamado, mas de que não tomara posse.

Eis o officio dirigido ao governador Eduardo Ribeiro :

« Afim de evitar-se a perturbação da ordem e tranquillidade publicas e por amor á familia amazonense, declaro aos meus concidadãos e conterraneos que, em vista dos luctuosos factos que se tem passado nesta capital, de ante-ho-tem para cá, resolvo exonerar-me do compromisso que tomei de aceitar o cargo de governador deste Estado, para o qual fui acclamado pelo povo de Manáos.

Julgo assim praticar um acto de patriotismo.»

Pareceria que terminado assim o conflicto devia se considerar restabelecida a tranquillidade na familia amazonense, mas ao contrario assegurão-nos que as perseguições começárão e que varios cidadãos estão ameaçados de ser recolhidos á prisão para serem processados.

Tudo é possível, quando o governo se deixa subjugar pelo partidarismo, e obcecado pela ambição não trepida em fazer uso de meios violento, para conservar o poder, fonte inexaurível de vantagens pessoas.

Que papel representou nestes lucuosos acontecimentos o Governo Federal ?

O Vice-Presidente da Republica, Floriano Peixoto, telegraphou ao governador do Amazonas, declarando-lhe que *tinhão abusado do seu nome* para fazer ahi o movimento revolucionario, e que ainda que não fosse seu amigo, não concordaria nunca com semelhante abuso.

Mais tarde todos estes factos hão de ser perfeitamente elucidados ; agora só ficamos sabendo que o general Floriano Peixoto tem uma norma de conducta para os amigos e outra para os inimigos.

A sua politica obedece a dous sentimentos contrarios, a amisade e ao odio.

A *Província do Pará* de 7 do mesmo mez, publicou os acontecimentos do Estado do Amazonas do modo abaixo transcripto :

Completas informações officiaes

DESDE O COMEÇO ATÉ O FIM DO CONFLICTO

O accôrdo entre o governador e o commandante do districto militar

A *Província do Pará* entendeu sempre do melhor acerto não intervir nas questões políticas do Amazonas, limitando-se, portanto, no seu papel de chronicista, quanto aos factos que alli têm ocorrido, desde o advento do regimen republicano.

E' da maior conveniencia não alimentar rivalidades entre os Estados e nada mais proprio para atealas do que a interferencia de um nas luctas partidarias de outro.

Para a consolidação da Republica é este um ponto que carece ser attendido : a harmonia de todas as suas circumscripções, limitando-se cada uma a liquidar em seu seio as suas dissensões politicas.

Nestas condições, A *Província do Pará* procurando ser noticiosa o mais possivel, porque é este o principal objectivo do jornalista hodierno, de modo algum colloca-se de qualquer dos lados contendores e, na dificuldade de obter completas informações sobre os ultimos aconteci-

mentos de Manaus, transmittirá aos seus leitores todas as peças officiaes referentes ao assumpto

Taes documentos, abstendo-se de irritantes commentarios, dão entretanto á historia dos factos o maximo valor.

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. capitão de fragata chefe da flotilha.— Tendo chegado ao meu conhecimento que na praça General Osorio, em frente ao quartel do 35º batalhão de infantaria, fora aclamado o major Antonio Constantino Nery governador do Estado, para me substituir no referido cargo, por alguns officiaes daquelle batalhão, peço-vos que, em virtude do disposto no art. 6º § 1º da Constituição da Republica, me auxilieis a manter a ordem publica e o governo constituido.— Saude e Fraternidade.— *Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. general commandante do 1º distrito militar.— Tendo recebido um officio de vosso secretario, declarando-se aclamado governador deste Estado, declaro-vos que mantenho-me no meu posto, só abandonando-o á viva força.— Saude e fraternidade.— *Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. commandante da flotilha.— Remetto-vos a cópia do officio que me foi dirigido pelo Sr. Antonio Constantino Nery, major de estado maior de 1ª classe, secretario do com-

mando do 1º distrito militar, afim de tomardes conhecimento desta occurrence.

Em resposta, declarrei que não entregaria o governo e mantinha-me no meu posto, o qual só deixaria á viva força.

Conto com o vosso apoio para garantia da ordem publica.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Ao Sr. Joaquim Caribé Rocha, concessionario da Empreza Telephonica.—Determino-vos que não dêis comunicação telephonica a ninguem, senão as pedidas por este governo e pelo quartel de segurança publica, até segunda ordem.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893 — Ao Sr. commandante da flotilha.—No intuito de augmentar os elementos de defesa existentes no palacio do governo, requisito-vos o auxilio de duas metralhadoras com as respectivas munições, responsabilisando-se este governo pela restituição das mesmas e indemnisação das despezas que ocorrerem.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante do 1º distrito militar.—Estando esta capital ameaçada de uma revolução e dispondo o governo do Estado de força suficiente para restabelecer a tranquillidade publica caso seja alterada, peço-vos o exacto cumprimento do art. 13 das instruções approvadas pelo decreto n. 431, de 2 de Julho

de 1891 — Saude e fraternidade. — *Eduardo G. Ribeiro.*

Idem, idem.—Circular.— Ao Sr. consul de...—Estando ameaçada a população desta capital de derramamento de sangue, provocado por alguns officiaes da guarnição federal deste Estado, e dispondo este governo de meios sufficientes para restabelecer a ordem, responsabilisa o Sr. General Bento José Fernandes Junior, commandante do 1º disticto militar, por tudo quanto possa acontecer, o que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.— Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. commandante da flotilha.— Tendo necessidade urgente de manter a minha autoridade como governador do Estado e vendo-me ameaçado pelas forças federaes aquarteladas no quartel do 36º batalhão de infantaria, solicito-vos, em nome do Governo Federal e da Constituição, o valioso auxilio da flotilha sob o vosso commando, afim de que providencieis em ordem a que seja neutralizada a artilharia collocada em frente ao 36º batalhão, caso seja novamente bombardeado o palacio deste governo— Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Ao Sr. 1º tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos, commandante do aviso *Teffé*.— Tendo necessidade urgente de manter a minha autoridade como governador do Estado e vendo-me ameaçado pelas forças federaes aquarteladas no

quartel do 36º batalhão de infantaria, sollicitovos, em nome do Governo Federal e da Constituição, o valioso auxilio do aviso sob o vosso commando, afim de que providencieis em ordem a que seja neutralizada a artilharia collocada em frente ao 36º batalhão, caso seja novamente bombardeado o palacio desse governo.

Idem, idem e nos mesmos termos ao Sr. 1º tenente commandante do aviso *Tocantins*.

Commando da fiotilha do Amazonas, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. governador do Estado.—Como representante da força naval do governo da União, aquiescacionada, sinto profundamente os graves successos que de hontem para cá se têm desenvolvido nesta capital, precisando pôr um paradeiro a tantas desgraças que maculão a Patria, venho, como commandante da flotilha, em nome da humanidade e dos nossos creditos de povo civilizado, intervir para que cesse a lucta fratricida que está enlutando a sociedade amazonense e a Patria Brazileira.

Não me acho habilitado a julgar de que lado está a razão, porque as noticias officinaes que tenho recebido são desencontradas e mesmo só sei dos factos pela lucta em que se achão empennhadas as forças belligerantes.—Saude e fraternidade.—*José Antonio de Oliveira Freitas, Capitão de Fragata.*

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Cidadão capitão de fragata commandante da flotilha.—Recebi o vosso officio de

hoje datado e cumpre-me responder-vos que estou prompto a cruzar armas desde que por porte daquelles que provocárm a lucta cessem as hostilidades e reconheção meu governo, que é o legal e constitucional.

Em nome da humanidade, agradeço vossa intervenção.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Commando da flotilha do Amazonas, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Dr. governador do Estado.—Aguardo a resposta do Sr. General Bento José Fernandes Junior, a respeito do officio que a elle dirigi hoje na mesma occasião que vos mandei o que acabaes de responder.

Saude e fraternidade.—*José Antonio de Oliveira Freitas, Capitão de Fragata.*

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante da flotilha.—Conforme vos communiquei em officio, continuo com as forças do Estado a postos aguardando o resultado da vossa intervenção.

Peço-vos resposta urgente para meu governo.
Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Commando da flotilha do Amazonas, em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893, ás 10 1/2 horas da noite.—Ao Sr. Governador do Estado.—Passo ás vossas mãos a inclusa cópia do officio

que acabo de receber do General Bento José Fernandes Junior.

Saude e fraternidade.—*José Antonio de Oliveira Freitas*, Capitão de fragata.

Copia—Quartel-general do commando do 1º distrito militar em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Sr. Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Freitas, commandante da flotilha de guerra deste Estado.—Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, comunico vos que fico sciente da impossibilidade que tendes, e os vossos commandados, officiaes commandantes dos navios de guerra de comparecer á conferencia a que alludi no meu primeiro officio de hoje, a vós dirigido, em relação aos factos luctuosos que se tem passado nesta capital. Respondendo agora á ultima parte daquelle vosso officio, e tendo em vista a resposta que o Sr. Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro vos deu no officio que me remettestes por cópia, relativamente aos supra-mencionados factos luctuosos, cumpre-me declarar-vos:—1º que não tendo partilho da força federal sob o meu commando a provocação da lucta que se está passando nesta cidade, pois é publico e notorio que foi a força de policia do Estado que descarregou sobre o 36º batalhão de infantaria, de promptidão no seu quartel, as primeiras descargas de fuzilaria, quando nem me passava pela idéa tal aggressão, por isso que a minha presença no quartel do batalhão era explicada pela necessidade urgente que tive de desaggravar a disciplina profundamente abalada e ferida pelo commandante do corpo Tenente-Coronel Geographo de Castro e Silva;—2º que não podendo á vista de tal aggressão á viva força, ficar de braços cruzados e nem deixar de quebrar a neu-

tralidade, e nem aliás e sim de meu dever repelir essa intervenção criminosa da força estadual nos negócios da disciplina militar tambem á viva força:—3º que me parecendo que com tal procedimento da força do Estado, necessariamente ordenada pelo Governador, acha-se justificado o modo porque agi; resolvo manter-me como desde o principio na defensiva só hostilizando aquella força no caso de sermos por ella atacados. Nestas condições tenho providenciado para que por parte da força federal sejam suspensas as hostilidades, até que o Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica juiz supremo da Nação, se manifeste a respeito; porquanto vou levar ao seu conhecimento, todos estes lamentaveis acontecimentos e creio que da mesma forma procederá o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Saudade e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior*, general brigada graduado.

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante da flotilha.—Accuso recebido o vosso officio de hoje acompanhado da cópia do que em resposta vos dirigiu o General Bento José Fernandes Junior.

E' completamente falsa a declaração de ter sido a lucta provocada por mim. Estava eu em passeio á bordo do aviso *Teffé*, quando fui surprehendido com a noticia de que o General Bento havia ordenado a prisão de varios officiaes que se mostravão favoraveis ao Governo notando-se entre estes o Capitão Dr. Manoel Uchoa Rodrigues, Deputado Federal.

Ao desembarcar tive noticia de que o General Bento e alguns officiaes do 36º batalhão de infantaria havião acclamado Governador deste Estado o secretario daquelle general major Antonio Constantino Nery, o qual em officio que

vos enviei por cópia teve a petulancia de intimar-me para entregar o Governo no prazo de 12 horas.

A esta pretenciosa intimação respondi que mantinha-me no meu posto até que delle fosse retirado á viva força.

Hontem ao anoitecer começou a lucta por provação partida de praças do 36º em serviço da guarda da alfândega e por tiros de artilharia partidos da bateria aquartelada no quartel do 36º batalhão de infantaria e hoje pelas 6 horas da manhã continuou por tiros de artilharia lançados pelas peças da bateria e cerrada fuzilaria.

De todos estes acontecimentos sois testemunha ocular e delles vos dei sciencia em officios.

A unica solução possivel nas actuaes emergências será o reconhecimento de meu Governo, a soltura dos officiares presos e a retirada do Estado dos reconhecidos perturbadores da ordem publica.

Continuão as forças do Estado em seus postos até que seja definitivamente resolvida esta questão odiosa em que me envolverão militares degenerados e ambiciosos.

Agradeço ainda uma vez a vossa humanitaria intervenção e confio que a solução será decente para todos.

Saudade e fraternidade.—*Eduardo Gonçalves Ribeiro.*

— — —

Commando da flotilha do Amazonas, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Sr. Dr. Governador do Estado.—Envio vos por cópia a resposta do General Bento José Fernandes Junior e a que a elle dou.

Saudade e fraternidade.—*José Antônio de Oliveira Freitas, Capitão de fragata.*

Cópia.—Commando do 1.º distrito em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Sr. Capitão de

Fragata José Antonio de Oliveira Freitas, digno commandante da flotilha de guerra neste Estado.—Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, tenho a declarar-vos que é sumamente louvável a vosso intervenção, na qualidade de commandante da flotilha de guerra deste Estado, para que cessasse a lucta fratricida que desde hontem está enluctando a sociedade amazonense e a pátria brazileira. Mas com um protesto a tão lamentável occorrença, cumpre-me scientificar-vos que esta lucta fratricida foi provocada pelo Governador Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que mandou que a força policial do Estado viesse aggredir à força armada, e com cerrada fuzilaria, o quartel da trepa federal, que conforme determinei devia guardar completa neutralidade nos negócios do Estado. Deste modo fica salva a responsabilidade deste commando. Entretanto, em conselho de officiaes, resolvem-se convidar-vos e os officiaes sob o vosso commando a comparecerdes até o quartel do 36º batalhão de infantaria onde se acha estabelecido o meu quartel-general, afim de combinarmos o modo de dar-se uma solução honrosa para todos. Appello, pois, para o vosso patriotismo.

Saudade e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

Cópia—Commando da flotilha do Amozonas, Manaus, 2º de Fevereiro de 1893—Ao Sr. general Bento José Fernandes Junior. De posse do vosso officio de hoje e neste momento recebido, em resposta ao que vos dirigi a respeito dos factos luctuosos que de hontem para cá se têm passado nesta capital, tenho a dizer-vos que por falta de officiaes combatentes nos navios da flotilha, não me é possível satisfazer como desejava ao vosso convite, porque actualmente os navios só têm commandante, e eu no estado actual das coisas não devo estar ausente de bordo. Entretanto, a solução honrosa que desejaes para todos,

se me fôr presente, torna-la-hei conhecida do Governador e ao mesmo farei da que for por elle apresentada.— Saude e fraternidade. — *José Antonio de Oliveira Freitas*, capitão de fragata.

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893—Ao Sr. general commandante do 1º distrito militar.—Achando-se detido no quartel do 36º batalhão de infantaria o tenente do mesmo batalhão João de Lemos, que se acha à minha disposição, commandando a companhia de bombeiros, requisito-vos a apresentação do mesmo oficial com a maxima urgencia.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro*.

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro, de 1893.—Ao cidadão commandante da flotilha.—Desexo conhecer qual o resultado de vossa intervenção, pois conservo em seus postos as forças que defendem a legalidade, até que eu seja inteirado de tudo. — Saude e fraternidade. — *Eduardo G. Ribeiro*.

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893 — Ao Sr. commandante do 1º districto militar.—Para os devidos effeitos envio-vos a inclusa cópia do officio, que dirigi ao commandante da flotilha em resposta ao que o mesmo me dirigio sobre os lamentaveis acontecimentos de que tem sido theatro esta capital desde hontem.

Espero vossa resposta urgente para meu governo, visto como disponho de elementos para

fazer respeitar a lei e a Constituição Federal e Estadoal.—Saude e fraternidade. — *Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante da flotilha do Amazonas. — Tendo necessidade de terminar quanto antes o actual estado de cousas, resolvi enviar ao general Bento José Fernandes Junior, cópia do officio que por ultimo vos dirigi, afim de que este resolva a respeito com a precisa urgencia.

O desejo de ver restabelecida completamente a ordem publica me levou a adiantar o vosso alvitre.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 28 da Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante do 1º disticto militar. — Continuando alarmada a população desta capital em vista dos lamentaveis acontecimentos havidos de ante-hontem até hontem e tendo este Governo o dever de garantir a ordem publica, o que não poderá fazer enquanto permanecerem nesta capital as autoridades militares que promoveram a acclamação de um Governador, e os acontecimentos que se seguirão, concito-vos, em nome da ordem e tranquilidade publica e para evitar a reprodução das sanguinolentas scenas dos dias passados, a retirada urgente dos officiaes implicados em taes acontecimentos.

Deveis comprehender que não me podem merecer confiança officiaes que ante-hontem acclamáram o vosso secretario Governador, que, aceitando a acclamação ousou intimar-me a deixar o Governo em doze horas, accrescendo que essa intimação foi feita em officio entregue pelo alferes

Adolpho de Miranda Lisboa, vosso ajudante de ordens, facto que revela vosso acordo em tais acontecimentos bem como o de vosso secretario e outros officiaes da guarnição.

O 36º batalhão de infantaria em seu seio officiaes que pela sua posição neutra devem merecer a confiança do Governo.

Se dentro em duas horas nenhuma resposta me for transmittida, agirei como enteunder de justiça.

A' vossa disposição está o vapor *America*.—
Saude e fraternidade.—Eduardo G. Ribeiro.

Quartel-general do commando do 1º distrito militar em Manaus, 28 de Fevereiro de 1893.—Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, governador do Estado.—Em resposta ao vosso officio, agora mesmo recebido, cumpre-me declarar-vos que eu e os officiaes desta guarnição estamos prontos para garantir a ordem e a tranquillidade publica e bem assim a evitar a reprodução das sanguinolentas scenas destes dous ultimos dias.

O 36º batalhão de infantaria permanecerá no seu quartel sem procurar intrometter-se nos negócios do Estado.

Outrosim, devo declarar-vos que aguardo a vinda de dous officiaes que mandei vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do commando do batalhão e outro para nelle servir; e nestas condições aguardo a chegada desses officiaes e a solução que deve dar o Sr. Vice-Presidente da Republica ácerca destes factos, para depois retirar-me para a séde do distrito; não podendo por isso aceitar já o offerecimento que me fazeis de achar-se a minha disposição o vapor *America*. Esses officiaes devem chegar no primeiro vapor do sul.

Por aquella occasião, isto é, depois da chegada dos dous officiaes acima alludidos, farei tambem recolherem-se á Capital Federal e ao Pará os tres officiaes que se achão a disposição do Mi-

nisterio da Guerra, em virtude do conselho de investigação a que respondêrão.

E, como já declarei verbalmente ao Sr. capitão de fragata commandante da flotilha de guerra, assim de vo-lo transmittir, me retirarei daqui para o meu quartel-general desde que se ache garantida a tranquillidade publica, que eu me responsabiliso de garantir por parte da força federal.

Agnardo vossa resposta. — Saude e fraternidade. — *Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

Manaus, 28 de Fevereiro de 1893. — Ao Sr. Dr. governador do Estado. — Comunico-vos que mandei hoje para a imprensa afim de ser publicada, a seguinte : — Declaração — « Atim de evitar-se a perturbação da ordem e tranquillidade publica e por amor á familia amazonense, declaro aos meus concidadãos e conterraneos que, em vista dos luctuosos factos que se têm passado nesta Capital de ante-hontem para cá, resolvo exonerar-me do compromisso que tomei de aceitar o cargo de governador deste Estado, para o qual foi acclamado pelo povo de Manaus.

Julgo assim praticar um acto de patriotismo. Saude e fraternidade. — Major *Antonio Constantino Nery*. »

Palacio do Governo, Manaus, 28 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. commandante do 1º distrito militar — Sciente do conteúdo do vosso officio de hoje datado, devo ainda uma vez ponderar-vos que não podem merecer a confiança do Governo do Estado e o publico officiaes que

ostensivamente têm tomado parte em movimentos sediciosos contra o Governo legalmente constituido.

A população continua refugiada para os subúrbios, receiosa de uma nova cena como a que se tem passado nestes dias.

Não posso comprehender o facto de estarem officiaes, presos e sujeitos á resolução do ministro da guerra, commandando a força publica federal.

Estarei prompto a cruzar armas e a aceitar os alvitres que em officio, que respondo, me propuzestes, uma ves que se veja a população do Amazonas livre do panico que lhe causa a presença, na guarnição deste Estado, de officiaes provadamente criminosos.

No 36º batalhão de infantaria existem officiaes em numero sufficiente para preencherem os logares que forem deixados pelos que embarcarem.

Reparas, general, que a cidade está deserta, o commercio fechado e toda a população sobre-saltada.

Vossa responsabilidade é enorme.

E' indispensavel o embarque dos officiaes.

Continuaõ as forças do Estado em seus postos.

Vossa resposta urgente me servirá de guia. — Saude e fraternidade. — *Eduardo Gonçalves Ribeiro.*

Quartel-general do commando do 1º distrito militar, em Maraus, 28 de Fevereiro de 1893. — Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, governador do Estado. — Respondendo vosso officio desta data, agéra mesmo recebido, peço-vos que nos reunamos na sé le do consulado francez, para termos uma conferencia hoje, ás 4 horas da tarde.

Devo, desde já, declarar-vos que os Srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe e 1º tenente Rocha Lima acabão de, espontaneamente, dar parte de doente, após uma conferencia dos officiaes. — Saude e fraternidade.
—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

Boletim oficial

Em conferencia havida no consulado francez, entre o governador do Estado, capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, e o general Bento José Fernandes Junior, commandante do 1º districto militar, para por termo aos lamentaveis acontecimentos de que esta cidade tem sido theatro, ficou resolvido, de um modo honroso para ambas partes e sob palavra de honra, o seguinte:— Retirarem-se amanhã para o Estado do Pará, por ordem do commandante do 1º districto militar, os officiaes do 36º batalhão, major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José Araripe e 1º tenente Claudio da Kocha Lima, devendo em seguida retirarem-se todas as forças aos seus quartéis.

O governo, á vista do resolvido, concita o povo a voltar a seus affazeres, dos quas se via affastado por uma lucta ingloria, para a qual não concorreu de modo nenhum o mesmo Governo.

A paz acha-se restabelecida.

Manáus, 28 de Fevereiro de 1893.

Quartel-general do commando do 1º districto militar, em Manáus, 1º de Março de 1893.—Ao

Sr. Dr. governador do Estado.— Solicito-vos expedição de ordens á Companhia de Navegação do Amazonas, Limitada, para que sejam concedidas passagens de ré até o Estado do Pará aos Srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e 1º tenente Claudio da Rocha Lima, bem como, mais sete passagens de ré inteiras e quatro para menores, e seis ditas de proa para as pessoas das famílias daquelles officiaes, e mais transporte para o cavallo de montaria do referido major.—Saude e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

OFFICIO DO MAJOR TRISTÃO SUCUPIRA, COMMANDANTE
INTERINO DO 36º BATALHÃO DE INFANTERIA

Commando interino do 36º batalhão de infantaria, em Manáus, 28 de Fevereiro de 1893.— Illm e Exm. Sr. general de brigada Bento José Fernandes Junior, commandante do 1º distrito militar — Cumpre-me, antes de deixar o commando deste batalhão, relatar os factos extraordinarios, alguns conhecidos de V. Ex. os quaes me trouxerão a sua posse, e os que destes decorrerão durante o curto periodo de dois dias de meu exercicio.

A's 2 1/2 horas da tarde de 26 do corrente, achavamo-nos em nossa casa eu, o capitão José de Alencar Araripe e o 1º tenente Claudio da Rocha Lima, quando recebi de V. Ex. ordem para com urgencia apresentar-me com os outros dous officiaes mencionados no quartel general de vosso commando.

Incontinenti segui para ahí, a cavallo, sendo logo precedido do 1º tenente Claudio e, em chegando, recebemos ordem de acompanhar V. Ex. até este quartel, onde, chegados todos, in-

clusive os officiaes de vosso estado-maior, encontramos o portão fechado.

Feito pelo corneta de piquete o signal e a continencia devida á patente de V. Ex.. assomou a uma das janellas da secretaria o Sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, de quem V.Ex. inquerindo do motivo de se achar o portão fechado, recebeu a seguinte respostas: «Senhor general, está fóra da lei, aqui neste quartel não pôde entrar.»

Incontinenti dirigi-me á janella do corpo da guarda; ordenei a abertura do portão, ouvindo neste momento as denotações de dous tiros de revolver saíendo que um delles fora disparado pelo Sr tenente-coronel Geographo contra V.Ex. e outro pelo alferes Adolpho Lisboa contra o Sr. tenente-coronel.

A esse tempo o major Constantino Nery, tenente Claudio, alferes Albuquerque, Pratagi-Bransford e Lisboa, impellindo fortemente o portão, este cedeu, penetrando todos nós no corpo da guarda com V. Ex.

O Sr. tenente-coronel Geographo, que já havia descido de espada desembanhada, arremegou-se sobre V. Ex., sendo repelido por tres tiros de revolver, que não lhe acertarão e fizerão-n'o correr para o pateo do quartel, onde foi perseguido e agarrado pela golla da farda, desarmado e recolhido preso para secretaria do batalhão.

Emquanto isso acontecia, ao entrar no quartel, dirigi-me ao alojamento das praças e tive logo certeza de que o batalhão não pactuava com o procedimento que estava tendo o Sr. tenente-coronel Geographo e que estava á disposição de V. Ex., a quem forão dados vivas

Em acto continuo, apresentáron-se no quartel o capitão Manoel Uchoa Rodrigues, tenentes João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira e o major Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, todos armados de espadas e

e revólvers, acompanhados de uma força de cavallaria estadoal que, carregando sobre o portão, com o intuito de forçar a entrada, foi rechaçada á bayoneta pelas praças da guarda, retirou-se em debandada, disparando tiros de rifles sobre o quartel.

A presença destes officiaes armados de espadas e revólvers, não tendo decorrido dois minutos depois da chegada de V. Ex. ao quartel, a circunstancia de virem acompanhados do esquadrão de cavallaria policial e trazerem os dois tenentes os uniformes de infanteria do exercito com as divisas de seus postos effectivos, quando usão fardamentos diferentes, divisas de officiaes superiores, como commandante dos corpos de policia e de bombeiros, as expressões de desapontamentos que patanteavão suas physionomias, misturadas com o terror de que se achavão possuidos por haverem sido surprehendidos com o resultado que não esperavão; as respostas que derão a V. Ex. quando es interrogou sobre o motivo de suas presenças repentinhas no quartel logo após o que havia sido sucedido com o Sr. tenente-coronel Geographo, suas explicações inverosimeis, são robustas provas de que e ses officiaes erão coparticipantes no indigno plano de trahição a V. Ex., a quem talvez tivessem assassinado conjuntamente com os officiaes que o acompanhavão.

Em seguida, ao haver sido repellida a força de cavallaria que atacou o quartel, não se achando presente o alferes quartel-estre Bernardo Pio Corrêa Lima, ordenei que fosse arrombada a arrecadação e muniçados o batalhão e a bateria de artilheria, que forão logo dispostos de modo a repellir qualquer ataque das forças estadounaes, que, como se sabe, compunha-se de mais de seiscentos homens. Tudo isto foi feito com a maior rapidez e boa vontade dos officiaes e praças que estavão ao lado de V. Ex.

A's 5 1/2 horas da tarde, a guarda da alfan-

dega foi atacada por ordem do tenente Phileto Pires Ferreira (1), conseguindo repellir os atacantes, cuja guarda, tendo eu sciencia de que se achava sem munições embora sitiada, consegui enviar-lhe cem cartuchos, por intermédio de um paisano que se me offereceu e desempenhou-se cabalmente.

Às 7 horas da noite foram atacados a thesouraria de fazenda e este quartel, atirando sobre a frente delles os avisos de guerra *Teffé* e *Jutahy*, secundados em terra pelas forças estadoaes com um nutrido fogo de fuzilaria e pelas metralhadoras dos referidos avisos, que havião sido transportados para palacio garnecidas por marinheiros nacionaes e sob o commando do 2º tenente João Duarte Ribas.

Respondi-lhes com tiroteio de infantaria, que durou cérea de cinco minutos, havendo a bateria commandada pelo tenente Claudio, disparado quatro tiros de metralha, cessando assi a aggressão. Devido á má posição da guarda da thesouraria, teve de se retirar o pessoal alli em serviço, perdendo o seu commandante, morto por uma bala.

O resto da noite passou-se sem novidade, até às 6 horas da manhã de hontem, occasião em que foi a guarda da alfandega investida per numerosa força policial, combinada com o aviso de guerra *Teffé*, commandado pelo 1º tenente Oliveira Santos (conforme me informárao), atirando com carabinas e canhão de tiro rapido do dito aviso, cujos tiros são attestados pelas brechas nas paredes no edificio.

Exgottados os cem cartuchos, morto o cabo da guarda, as outras praças recolherão-se no edificio, arrombando a porta e ahi conservarão-se entricheiradas, defendendo á ponta de

(1) Por antonomasia o *Engasgadinho*.

(Nota do autor.)

bayoneta os atacantes até às 5 horas da tarde, sendo por isto dignos de louvor o 2º cadete 2º sargento Campbell, commandante e as demais praças da guarda. Logo depois desse ataque foi dirigido outro sobre este quartel, secundado pelos ditos avisos *Teffé* e *Jutahy*, conforme fui informado e attestão as balas de canhão de pequeno calibre, que atingirão o frontispicio do quartel. Incontinenti ordenei que fosse ocupado por 20 praças, commandadas por um inferior, o edificio situado em frente, pois sua posição dá muita vantagem de offensiva e defensiva e foi por isso que ordenei a tomada da theouraria, que a esse tempo já tinha sido arrombada e ocupada por força estadonal.

Aquella força foi efficazmente auxiliada por alguns paisanos armados, de modo que, dentro em pouco, depois de renhida lucta, o edificio cahio em nosso poder, morrendo um paisano, sendo feridas duas praças, ficando mortos um sargento e tres soldados da força estadonal, além de um gravemente ferido, que foi transportado para este quartel.

Seguiu-se sem interrupção uma lucta que durou até às 11 horas do dia, hora em que, havendo se intrincheirado no theatro em construcção no largo de S. Sebastião uma força policial de cerca de 40 homens, ordenei que saíssem para desaloja-la 18 praças, commandadas pelo 1º sargento Salustiano, e 8 pelo 2º sargento Barata, da 2ª bateria, de cuja incumbência desempenharão-se brilhantemente estes inferiores.

A bateria de artilharia limitou-se apenas, conforme ordem de V. Ex., a disparar alguns tiros de granadas sobre o edificio que serve de palacio do Governo, de cujos mezaninos era feito sobre a frente do quartel tiros certeiros e tambem alguns tiros de metralha sobre algumas casas, de cujas janellas erão-nos disparados tiros de rifles.

Cérra de meio-dia fui informado de que, por ordem do capitão Eduardo Ribeiro Gonçalves, fôra commettido o barbaro e deshumano attentado de um ataque a enfermaria militar, onde existião em tratamento grande numero de doentes do batalhão, os quaes acossados pelos atacantes, lançarão-se ao rio e salvarão-se a nado, atravessando o igarapé dos fundos do edificio.

A guarda da enfermaria, a qual não mandei municiar por jamais passar-me pela imaginação semelhante violação aos sagrados preceitos humanitarios, ficou prisioneira, escapando sómente o cabo commandante della.

Os medicos que alli se achavão a espera dos feridos, tiverão de abandonar seus postos e acompanharão os doentes, acontecendo por isto não poderem ser tratados os feridos senão hoje.

Precisava por-se um termo a lucta que, com algumas interrupções, durava desde pela manhã e foi por isso que ordenei que fosse transportada para este quartel do deposito de artigos bellicos toda a munição de infantaria existente e grande quantidade de lanternetas e granadas, ficando assim a guarnição habilitada a tomar a offensiva, caso assim V. Ex. o ordenasse.

A's 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, apresentou-se, vindo de palacio, um marinheiro, trazendo uma bandeira branca, portador de um officio do commandante da flotilha de guerra, dirigido a V. Ex., que, depois de o ler, ordenou-me que cessasse as hostilidades. Havendo, como supponho, me esforçado em quanto me foi possível para bem corresponder a confiança que V. Ex. em mim depositou, se porventura não o consegui, haja de relevar-me.

Quanto ao comportamento dos Srs. officiaes e praças do batalhão e da bateria, V. Ex. foi testemunha, e a esses bravos camaradas já fiz justiça, elogiando-os em ordem do dia:

As forças com que V. Ex. combateu, como poderá evidenciar dos mappas do batalhão e da bateria, com todo o pessoal de estado-maior, constarão de dous maiores, um capitão, um tenente, cinco alferes, 137 praças de infantaria e 11 de artilharia. Além destes officiaes, existião proprios no batalhão os capitães Firmino Antunes Brazil Corrêa e Carlos Augusto de Oliveira e alferes Bernardo Pio Corrêa Lima, sobre os quaes recahem suspeitas de não serem alheios ao sinistro plano do Sr. tenente-coronel Geographo e seus co-participantes.

Ao terminar, é com o coração transido de dor que convido V. Ex. e aos nossos camaradas a dirigirem uma prece a Deus em prol dos tres camaradas que souberão morrer heroicamente, sustentando o brio, a dignidade e a honra da classe militar, insultados em V. Ex. e tambem em prol dos que, no cumprimento das ordens nefandadas do capitão Eduardo Ribeiro, sacrificarião ingloriosamente a vida por uma causa indigna. dignificados elles pela convicção sagrada de cumprimento do dever.

Tivemos mais a lamentar os ferimentos de seis praças, sendo dous gravemente.

Saudade e fraternidade. — Major *Tristão Sucupira de Alencar Araripe*.

VIII

O Democrata de 8, em seu artigo de fundo, censurando a intervenção indebita do Sr. Lauro Sodré nos negócios do Estado do Amazonas, escrevia o seguinte :

Belém. 8 de Março de 1893.—Ainda que seja evidente, por uma sucessão de factos bem conhecidos, a intervenção directa do Dr. Lauro Sodré nos ultimos acontecimentos do Estado do Amazonas, *A Republica* continua a protestar pela innocencia do Governador, querendo enxergar

uma intriga na divulgação de feitos, que ella suppunha poderem passar ignorados.

O Governador, que se tem na conta de politico experimentado, devia medir o alcance de sua imprudencia ou leviandade, arrogando-se o direito de *protectorado* sobre o Estado vizinho.

A sua linha de conducta está traçada pela Constituição, as suas attribuições delimitadas e circumscriptas no territorio, que constituia outr'ora a província do Gram-Pará; passar além para immiscuir-se na administração das outras partes integrantes da União Brazileira, demonstra ou summa vaidade, ou falta de senso pratico da vida política.

E' verdade que uns bajuladores repugnantes, á força de repetir que o Pará oferece o modelo das administrações patrióticas, tem incutido no espirito do Dr. Lauro Sodré que o seu governo faz a admiração da Republica; que todos os Governadores procurão imita-lo copiando os seus actos, e talvez por isso esteja elle persuadido que presta um bom serviço, encaminhando os transviados pelo trilho da *ordem e da legalidade*.

Nada teríamos que vêr com esta insensata pretenção, se por ventura ella só prejudicasse aos creditos do pretencioso; mas as consequencias do erro vão affectar directamente aos interesses do Estado, e podem trazer-nos de futuro grandes males, tornando-nos antipathicos ao resto da communhão brazileira.

E' para esta situação que nos arrasta fatalmente o plano politico seguido pelo Governador.

Não estamos exagerando nem creando dificuldades imaginarias.

Aos menos perspicazes não escapão as consequencias e os perigos de intrometeer-se um Estado nos negocios dos cutros.

Do seio do proprio partido do governo já se levantão vozes descontentes, que encobrindo a

censura com a delicadeza das palavras, manifestão-se com tudo francamente contra a desastrosa politica da intervenção.

São da *Província do Pará*, folha governista, estes criteriosos conceitos com inteira applicação ao caso :

«E' da maior conveniencia não alimentar rivalidades entre os Estados e nada mais proprio para ateal-as do que a interferencia de um nas luctas partidarias de outro.

Para a consolidação da Republica é este um ponto que carece ser attendido : a harmonia de todas as suas circumscripções, limitando-se cada uma a liquidar em seu seio as suas dissensões politicas.»

Estas palavras que precederão a narrativa dos *últimos acontecimentos do Estado do Amazonas*, hontem publicada, vão bater em cheio no rosto do Dr. Lauro Sodré.

Entretanto poderão ainda dizer-nos que é desituida de provas a accusação feita ao Governador; porquanto não passa de meras presunções ou conjecturas tudo quanto se tem dito a semelhante respeito.

A insistente negativa dos amigos do Dr. Lauro Sodré, responde cabalmente o senador federal Dr. Nina Ribeiro, seu parente e amigo particular, em um artigo publicado no Rio e hontem transcripto na *República*.

Deste artigo encômias tico das virtudes cívicas do administrador do Pará, se vê que não é de hoje que o Dr. Lauro Sodré intervém na política do Estado vizinho.

Depois do contra-golpe de 23 de Novembro, quando o Dr. Thaumaturgo estava no governo do Amazonas, suffocada a revolução que pretendera depol-o, foi elle obrigado a abandonar o cargo por imposição da força federal.

Que isto foi obra do Dr. Lauro Sodré, acaba de nos revelar o Dr. Nina Ribeiro nestes trechos do seu artigo :

« Sentinella avançada nas fronteiras do Norte, o Governador do Pará, impulsionado pelos sentimentos da sua alma grande de patriota, fez sentir o que se passava nesses confins da Republica, mostrando a conveniencia da intervenção do Governo Federal para chamar aquelle Estado ao regimen da Federação, firmado na Constituição que acabava de ser restaurada pela revolução de 23.

De facto, bastou que o Governo da União fizesse sentir ás forças federaes que sua missão não era secundar pelo seu prestigio o arbitrio e a prepotencia dos que, afastados da lei, julgão poder, sem ella, impôr-se á vontade de um povo livre, para que o poder do Sr. Dr. Thaumaturgo viesse por terra e S. S. se retirasse do Amazonas sem o menor rumor, apezar dos seus protestos e ameaças.

Eis o segundo crime do Dr. Lauro Sodré.

Porque será que esses crimes só encontrão guarida nas almas dos grandes patriotas?

A nação inteira dirá hoje quem melhor pleiteava pela autonomia do Amazonas, se o Sr. Dr. Thaumaturgo, retirando-se ás caladas do Amazonas, logo que se viu abandonado pelas forças federaes, se o Dr. Lauro Sodré, reclamando contra a intervenção dessa força para manter a situação desesperadora em que se achava aquelle Estado.»

Não pôde ser mais positiva a declaração de interferencia do Dr. Lauro Sodré; e substituído o Sr. Thaumaturgo pelo Sr. Eduardo Pensador, na nova emergencia, ainda aparece a figura sinistra do Governador do Pará, plantando rivalidades entre dois Estados, que por seu proprio interesse devem viver na maior harmonia.

O jornal *A Republica* que se publica no Pará, é aquele em que o Sr. Lauro Sodré costuma

insultar ou mandar insultar os seus desaffectos, e até mesmo aos amigos, desde que este^o consciente ou inconscientemente o desviam de seu ponto objectivo — a separação.

A prova está na transcripção dos artigos do *Amazonas* que o *O Democrata* de 9 denunciou com o artigo infra :

Abyssinios ou marombeiros?

A Republica de hontem perfilhou os artigos do *Amazonas* sobre os ultimos acontecimentos revolucionarios de Manáos, nos quaes se affirma que o Sr. Dr. Gonçalves Ribeiro porftava em «garantir a ordein, á paz e a tranquilidade publica»; que o general Bento Fernandes recebeu os revolucionarios «no portão do quartel com o riso nos labios»; que a attitude do 36º batalhão de infantaria «era com acquiescencia do proprio general, que ha muito havia mostrado parcialidade e interferencia franca nos negocios politicos do Estado do Amazonas»; que, finalmente, o Dr. Eduardo Ribeiro apenas «preparou-se para a defensiva. »

Depois de assim prevenir os espiritos, o *Amazonas* cantou a victoria do mesmo governador e *A Republica* fez córo com o orgão amazoneense que antes de finalisar, atirou esta exprobação aos accusados :

«Está de pé o Governador do Estado e, com elle, a Constituição e o principio da auctoridade, que os INIMIGOS DA PATRIA, EM SEUS DESREGAMENTOS, tentárão infringir e desrespeitar.

Mirem-se neste espelho os militacs de bom senso. Como o general Bento Fernanrdes já foi demittido do commando do 1.^o distrito tornou-se UM INIMIGO DA PATRIA! ...

Abyssinios ou marombeiros?

O Democrata em suas columnas ineditorias publicou o seguinte artigo sobre os acontecimentos de Manaus, artigo que sofreu uma censura acre d'*A Republica* do Sr. Lauro Sodré.

Em seguida ao alludido artigo ineditorial transcrevemos os editoriaes em resposta ao Sr. Lauro Sodré.

Revolução no Amazonas

A polícia provocando o exercito— deposição do governo—Dr. Eduardo Ribeiro—Acclamação de novo Governador—Combate entre a polícia e o 36.^º

«As ordens do dia do sr. General Bento José Fernandes absolvendo do crime de sedição imputado aos srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e o tenente da bateria Claudiota Rocha Lima, foi recebida pelo governo estadoal com manifestações hostis.

O orgão do governo invectivou-a de modo violento, ferindo a honra e a dignidade do General.

Boatos aterradores sobre sua segurança e vida começaram a circular e no dia 25, o governo começou a mostrar francamente os seus intuitos, mantendo em promptidão as forças estadoaes e fazendo aquisição de grande quantidade de armamento.

Pelas ruas, sem o menor rebuço, transitavam carroças pesadas de rifles tomado direcção ao quartel de polícia.

A vista disso e diante desses boatos e sabendo que o tenente-coronel Geographo commandante do 36.^º compartilhava da conspiração

contra o seu superior, mandou que o major Sucupira Araripe assumisse o commando do batalhão e o tenente Rocha Lima o da bateria.

No dia 26 indo o General ao quartel afim de obrigar o sr. Geographo a passar o commando, mandou este lhe vedar a entrada, fechando a porta do quartel; e assomando á janella o Sr. Geographo não só declarou que o general estava fóra da lei como disparou-lhe alguns tiros de revolver.

O general mandou metter dentro a porta do quartel, prendeu o Sr. Geographo e mais o capitão Uchôa e tenente Figueira que apresentavam-se nessa occasião para entrar em serviço.

Grande multidão de povo apinhava-se em frente ao quartel e ahí, depois de saber do que ocorria, declarou deposto ao governador do estado o sr. Dr. Eduardo Ribeiro, e acclamou para substituir-o o Dr. Constantino Nery.

A intimação da deposição respondeu o Dr. Eduardo Ribeiro com uma descarga de sua força sobre o quartel do 36. Entre os combatentes manteve-se o fogo durante 15 minutos.

No dia 27 pela manhã a infantaria policial saudou o 36º com um novo ataque, travando-se então o combate não só entre a policial e o 36º, como entre populares e aquella.

A força que atacava o 36º entricheirava-se em frente de palacio e o 36º no seu quartel.

Travarão-se tiroteios em diversas ruas, havendo constante fogo durante 15 horas, no qual morreram alguns populares, 2 soldados do 36º e ao que consta centenares de policias.

A's 4 horas da tarde, uma bandeira branca, enviada da flotilha apareceu no largo do 36º e treguas se estabelecerão entre as duas partes em acção.

A população abandonou a cidade; o labor de todos os dias esti interrompido; o commercio está fechado.

A' hora que escrevemos, 1 1/2 da tarde de 28, ainda está tudo em tregvas, mas ameaçador.

A polícia saqueou duas casas commerciaes, sendo uma de Maria & Levy.

Do quartel do 36º acaba de sahir um official de polícia que veio intimar o general a embarcar dentro do prazo de 2 horas.

S. Ex. respondeu que não aceitava tal intimação; e aguarda-se novo e mais tremendo choque entre as duas forças.

O governo, unico responsável e provocador de tudo isso, continua no seu intento criminoso de derramar sangue.

Não é possível prever o desenlace desta triste tragedia.

A *Província*, em sua edição de 9, publicou o seguinte :

Estado do Amazonas

Os ultimos acontecimentos. — Completas informações officiaes.— Desde o começo até o fim do conflito.

Estado do Amazonas.—Palacio do Governo, — Manaus, 2 de Março de 1893. — 2ª secção. — Sr. capitão-commandante interino do 36º batalhão de infantaria.— Recebi vosso officio e agradeço-vos os offerecimentos que me fazeis. Confio em vossa lealdade para ter certeza que muito bem sahireis da difícil missão que vos foi confiada no difícil momento que atravessamos. Não tenho resentimento dos dignos soldados do batalhão do vosso commando, pois muito bem sei que a parte que elles tomáram nos lutuosos acontecimentos do mez findo, foi simplesmente em obediencia ás criminosas ordens do general-commandante do 1º districto,

que aqui veio trazer o luto e a desordem. A vossa posição foi correcta. Bem sei que incorrestes nas iras dos acclamadores demolidores das instituições e perturbadores da ordem pública, porém vos resta o consolo da victoria da causa da legalidade e de bem haverdes cumprido vosso dever. — Saude e fraternidade. — *Eduardo G. Ribeiro.*

Esta tirada está em desaccordo com as instâncias de seu secretario, tenente Serejo, em Belém, para que fosse enviada uma força federal para bater a força federal que estava em Manaus.

Infere-se das basofias do Governo Estadoal que elle só venceu porque perdeu a acção : é o jogo do perde ganha.

IX

Aqui (no Pará) os apaniguados do Sr. Eduardo Ribeiro tomão conta do telegrapho com o assentimento do Sr. Lauro Sodré e informão ao governo federal de inverdades, contando os factos a sua vontade.

Eis os artigos editoriaes d'*O Democrata*.

Belem, 10 de Março de 1893.—Tem muita razão o Governador Dr. Lauro Sodré quando diz não ter quem o defenda na imprensa, e por isso vê-se obrigado a empenhar-se em luctas jornalisticas, tomando a defeza dos seus actos.

Na verdade, todas as vezes que o orgão radical sae a justificar o Governador de uma falta grave, ainda mais compromette a causa do delinquente ; ou por que o deixa indefeso, ou por que agrava a sua posição, accumulando argumentos contraproducentes.

Tivemos ainda hontem um exemplo bem frisante do modo por que *A Republica* responde ás censuras da oposição.

Estudando os acontecimentos, que depois da proclamação da República, se tem passado no Estado do Amazonas, demonstramos com o testemunho insuspeito dos mais dedicados amigos do Dr. Lauro Sodré a sua directa intervenção, com manifesta violação do princípio da neutralidade, que o seu cargo lhe impõe.

Ainda nos ultimos successos que enluctáram a cidade de Manaus, a influencia do Governador do Pará se fez sentir poderosamente, porquanto ninguem ignora a parte activa que S. Ex. tomou, já pelas suas cartas particulares ao general Bento Fernandes, já pelas suas comunicações ao Governo Federal.

Nos acontecimentos anteriores, do tempo do governo do Sr. Thaumaturgo, tambem coube ao Dr. Lauro Sodré a maior responsabilidade, segundo as declarações do senador federal, Dr. Raymundo Nina Ribeiro, que reivindica para o seu parente e amigo as glórias da deposição daquelle Governador.

Não precisavamos demonstrar quão incorrecto é o procedimento do Governador, que intromete-se na política de outro Estado e concorre para a mudança das situações, arrastando o Governo Federal a intervir de qualquer modo; isto está ao alcance da intelligencia mais acaanhada.

As funestas consequencias desta politica leviana tambem não carecem ser demonstradas; porquanto todos comprehendem que não ha motivo mais forte para accenderem-se as rivalidades e inflamarem-se os odios entre Estados ligados por interesses communs.

A censura é muito justa, dirá quem nos ler com o espirito desprevenido e alheio a paixões politicas; mas o que importa saber é se effe-

ctivamente ha lugar para ella e se é verdadeira a accusação.

Era neste terreno que esperavamos ver *A Republica* travar lucta comnosco, explicando a conducta do Dr. Lauro Sodré no presente e no passado, de modo a desfazer os juizos que se têm formado de sua leviandade ou excesso de vaidade.

Mas *A Republica* não se atreveu a entrar na discussão que havíamos provocado, no interesse do Estado, que terá de soffrer os effeitos da antipathia creada pela politica da intervenção.

Fugindo da discussão séria, *A Republica* atirasse ás divagações para bajular á vontade, exalçando os meritos e os serviços do Dr. Lauro Sodré e ao mesmo tempo cobrindo-nos de injurias.

Nem a adulação baixa nem os insultos grosseiros mudão a face da questão, e se alguém tem a perder com isso é o Governador indefezo, entregue ás apreciações do opinião publica e forçosamente condenado, porque não ha quem possa louvar a sua insistencia em intervir na politica do Estado do Amazonas.

Circumscreva o Sr. Lauro Sodré a sua administração nos limites traçados pela Constituição, e não pense em envolver-se nas luctas partidarias dos outros Estados.

E' este o seu dever.



Contra a calumnia

Por mais provas que nos tivesse dado *A Republica* da sua deslealdade e falta de cavalheirismo, nunca a tínhamos julgado capaz de faltar a todas as regras do jornalismo, para at-

tribuir-nos cynicamente a autoria de escriptos publicados nas columnas dos solicitados.

Julgando-nos por si, o orgão radical demonstra que assim como não sabe prezar a sua dignidade, não respeita a alheia, nem se peja de afirmar infamias pelo unico prazer de calumniar.

Bem sabiamos, como sabem todos os leitores d'*A Republica*, que naquelle redacção ha um *patiforio*, que faz garbo de assim subscrever-me; mas suppunhamos que aquelle era a excepção, e que os mais não erão da sua igualha.

Como nos enganamos! O sangue frio com que aquella gente nos calunnia, garantindo ser desta redacção o artigo sobre os acontecimentos de Manaus, publicado em uma das nossas ultimas edições, caracterisa a vilania dos mercenários, pagos pelo Governo para insultar-nos.

E' preciso que o publico avalie por si até onde desce a imprensa governista para satisfazer os seus compromissos da empreitada da calunnia e da injuria; por isso vamos registrar o trecho em que nos faz a infamíssima acusação:

« Na edição de ante-hontem, o orgão democrático atirou para a *valla commum* dos ineditórias um artigo, que se figura vindo do Amazonas e foi escripto no mesmo jornal, artigo que tem por título—*A polícia provocando o exercito*. Faltou-lhe a coragem para assumir a responsabilidade do escripto, publicando-o na parte reservada á redacção; por isso atirou-o nos solicitados, secção que sempre se reserva a negocios de interesse privado ou a questões de pouca importancia. »

Vem depois, a titulo de contestação, um chuveiro de improperios ao *O Democrata*, que, só por ouvir dizer, conhece os factos ocorridos em Manaus.

E é com semelhante gente que somos obrigados a bater-nos na imprensa !
O sacrifício não pôde ser maior.

—
Viva quem vence

A Republica possue a rara habilidade de conciliar interesses antagonicos, de sustentar o *pró* e o *contra*, de elevar e abater os caracteres, com a mesma *cara dura* de marombeiros amestrados em todos os exercícios da corda bamba.

Hontem esposava francamente a causa do Governador Eduardo Ribeiro, hoje endeosa o general Bento Fernandes, que « alliando ao zelo pela honra da farda que veste a mais escrupulosa prudencia nas altas attribuições dos cargos, que dignamente tem exercido, ha sabido conquistar a estima e veneração de seus subalternos, a consideração e respeito de todos que o conhecem. »

Tratando dos acontecimentos do Amazonas, escreveu tambem *A Republica* : Todos os homens criteriosos louvárão a prudencia e o patriotismo com que agirão em Manaus o governador, o chefe do distrito militar e o commandante da flotilha para chegarem ao accôrdo honroso que abafou a revolução e restabeleceu a tranquillidade. entretanto *A Província* estampa um officio do Sr. Eduardo Ribeiro, dirigido ao commandante interino do 36º batalhão de infantaria, onde se lê :

.....
« Não tenho resentimento dos dignos soldados do batalhão sob o vosso comando, pois muito bem sei que a parte que elles tomárão nos luctuosos acontecimentos do mez finde, foi simplesmente em obediencia áS ORDENS CRIMINOSAS DO GENERAL COMMANDANTE DO 1º DISTRITO MILITAR QUE AQUI VEIO TRAZER O LUCTO E A DESORDEM. »

Como pôde conciliar *A Republica* os seus conceitos com os de seu amigo, o Governador do Amazonas?

Perfeitamente—ambos têm muita razão.

O Democrata, conhecendo bem a política caviglosa do Governador Lauro Sodré, e sabendo que só elle e seus sequizes podião telegraphar para o Governo Federal ou commandante interino do districto, o celebre coronel *envolvido na bandeira* (1) do 9º batalhão de infantaria, atribuiu-lhe, com razão, a causa da substituição do commando da guarnição do Pará, e publicou o seguinte artigo, no dia 11, dia em que fui preso, não só por causa das intrigas urdidas entre o palacio do *irsubstituivel* governador do Pará e o *paco* Itamaraty, como pela ganancia do celeberrimo coronel *da bandeira*, que, farejando a vaga de general de brigada, tratou, logo que chegou a Belém, sem ter mesmo desembarcado, de violentar os companheiros, julgando obter assim benemerencia para a almejada promoção.

Já no dia 5, sem ter consciencia do que fazia, ordenava por telegramma, que, ou eu mandasse a força para Manaus, ou o tenente-coronel commandante do 15º assumisse o commando da guarnição.

Cumpri a segunda parte da ordem, como já

(1) A bandeira do 9º batalhão de infantaria era condecorada com o habito do Cruzeiro e possuia uma venera cravejada de brilhantes, a qual desapareceu e deu motivo ao pretendido suicidio do tenente Fiok Romano, secretario do batalhão e concunhado do major, que era o Sr. Medeiros; este senhor, seguindo do Maranhão para Belém, tirou para si, como ajuia de custo, 500\$, tendo direito a 100\$, e seu secretario, capitão Barros Vasconcellos, 250\$, tendo direito a 50\$. Não se commenta.

disse, e entretanto o meu successor não mandou forças para Manaus, como exigia com instâcia o Governador do Pará e nem foi preso.

Eis o artigo d'*O Democrata*

Tenente-coronel Costa Mattos

Por exigências do Dr. Lauro Sodré, foi substituído o tenente-coronel Joaquim Alves da Costa Mattos pelo commandante do 15º batalhão de infantaria no commando militar desta guarnição, durante a ausência do general Bento Fernandes.

O distinto oficial, por amor da disciplina, teve de obedecer a uma ordem contrária aos preceitos militares; porquanto, na qualidade de oficial mais antigo, competia-lhe substituir o general Fernandes; mas, pela altivez de seu carácter e nobreza de sentimentos, elle havia incorrido no desagrado do Dr. Lauro Sodré, a quem tivera a franqueza de declarar que não lhe reconhecia autoridade para transmitir-lhe ordens.

Esta linguagem altaiva do militar brioso soou mal aos ouvidos do Governador, acostumado a ser obedecido cegamente pelos bajuladores que o cercão.

Os discípulos de Comte são naturalmente autoritários; não suportam resistências à *dictadura científica*; parecem talhados para tyrannétes, por isso não é para admirar que o Dr. Lauro Sodré tenha empregado todos os esforços para remover um dos maiores obstáculos aos seus planos de intervenção na política do Amazonas, porque foi o tenente-coronel Costa Mattos quem se opôz à remessa de tropas para o Estado vizinho, sob o commando de um oficial de marinha, que iria agravar a situação do Amazonas.

Não se incomode o Sr. tenente-coronel Costa Mattos.

Acima da injustiça dos seus superiores está a estima de seus companheiros de armas e o bom conceito de que gosa entre os seus concidadãos.

O mesino jornal dava no dia 12 a seguinte notícia:

Officiaes presos

« Por ordem do Ministro da Guerra forão recolhidos ao estado-maior do 15º batalhão de infantaria o tenente-coronel Joaquim Alves da Costa Mattos e o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe para responderem a conselho de investigação e de guerra, pelos factos ocorridos ultimamente em Manaus.

A prisão do Sr. Costa Mattos, que, estando nesta capital, foi inteiramente estranho aos acontecimentos de Manaus, só pode ser explicada por ter o Governo se deixado levar por informações falsas e baixas intrigas.»

Eis a minha segunda prisão.

X

De um jornal do Maranhão transcrevia o mesmo jornal o que se segue:

Indisciplina Militar

NO MARANHÃO FOI PUBLICADO O SEGUINTE BOLETIM
DO « FEDERALISTA »

Belém, 5 de Março. — Governador Estado do Maranhão.

General Bento acompanhado de ambiciosos e

avidos do dinheiro do Thesouro promoveram a deposição do Governador Eduardo Ribeiro e acclamação major Nery, secretario do mesmo general.

Nery mandou intimar Governador para passar administração no prazo de doze horas. Não accedendo Governador, findo o prazo, o batalhão 36º e a bateria romperam fogo contra palacio, tendo na noite da acclamação havido tiroteio provocado pela força federal de guarda na alfandega.

A lucta do dia 27 durou dez horas e terminou pela intervenção do chefe da flotilha, que entaboliu negociação, na qual houve conferencia entre o Governador e o general a pedido deste general, conferencia em que o general, sujeitou-se a fazer retirar os principaes culpados reconhecendo o governo constitucional do Dr. Eduardo Ribeiro, tendo o secretario acclamado feito novo officio ao Governador dizendo não querer mais acclamações. Portaram-se os amotinadores com tanta pusilanimidade que causa dó e nojo. Governo venceu está firme, tem força e é delirantemente victoriado. Reina paz. As classes laboriosas, perturbadas pelos desmandos da ambiciosa gente, começão a voltar aos seus affazeres. Viva a constituição e a victoria da legalidade.

Saudo-vos. — Tenente *Fileto Pires*, deputado estadoal.

Esta tirada mostra até onde chegou a impudencia e arrojo dos tartufos fardados da época da pretensa legalidade.

O Democrata de 15 publicou o que segue.

Leião e admirem !

Acontecimentos do Amazonas

BELEM, 15 DE MARÇO DE 1893

Telegrammas officiaes

Rio, 4, ás 12, 10 m. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Todas as ordens já forão dadas. Eu mesmo escrevi telegrammas para commandante guarnição Pará, director arsenal de guerra, marinha ou Governador Pará e commandante distrito. Não cumprirão ahi? Novamente seguirão ordens agora 10 horas da noite. — *Ovidio Abrantes.*

Rio, 4 de Março de 1893, ás 12 h. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Seguiu ordem agora para comandante do 15º batalhão, entenda-se com elle e me responda. Procure-o hoje mesmo. — *Ovidio Abrantes.*

Belém, 4 de Março de 1893. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Ordem sobre embarque tropa e munições estão de pé. Governo não as mandou suspender. Entendei-vos commandante do 15º, a quem neste momento se expede ordem assumir commando guarnição e providenciar sobre embarque maxima urgencia. — coronel *Valladão.*

Belém, 4—3—93, ás 10,5 m. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Marechal recebeu vosso telegramma de hoje, em que declaras não haver ainda Costa Mattos providenciado remessa socorros Manaus desde hontem. Ministro Guerra e Marinha derão providencias que já vos forão comunicadas e agora mesmo de novo se providenciou a respeito, de modo terminante. — coronel *Valladão.*

O coronel Valladão ignorava o teor do telegramma que o Ministro da Guerra mandára ás

9 1/2 horas da noite de 3, prohibindo expressamente o movimento de forças da guarnição do Pará sem prévia autorização sua, a qual só me chegou ás mãos, como acima já declarei, a horas mortas da noite de 4, e por mãos misteriosas, isto depois de já ter recebido participação da pacificação de Manaus.

Continuemos com os telegrammas publicados no mesmo jornal:

Rio, 4, ás 10 h. — Urgentíssimo. — Tenente Serejo. — Seguiu hontem e hoje novamente ordem ao arsenal e comandante da guarnição. — *Abrantes.*

Rio, 4 de Março de 1893, ás 9 h. — Tenente Serejo, secretario Governo Amazonas. — Todas as providencias já tinham sido tomadas, agora forão novamente pelo cabo. — Bento dispensado commando do distrito: Claudio chamado ao Pará, Sucupira a esta Cipitil. Para Manaus segue do Pará uma companhia de guerra e duas bocas de fogo. Bons officiaes, inteira confiança. Segue tambem munição; acho bom indicar ali alguns officiaes. Coronel Medeiros assume commando distrito. — *Ovidio Abrantes*, ajudante de ordens do Presidente.

Rio, 4. — Urgente. — Serejo, secretario Estado Amazonas. — Entendei-vos inspector Arsenal Marinha sobre armamento e munições de que precisardes, pois nesse sentido ora expego ordens áquella autoridade. — *M. Marinha.*

Maranhão, 5. — Urgente. — Tenento Serejo, secretario Governador do Amazonas. — Acabo de expedir ordens ao director Arsenal de Guerra Pará, para fornecer e entregar-vos a munição requisitada pelo Dr. Eduardo Ribeiro. Ao Ministro da Guerra dei sciencia de que o comandante da guarnição desse Estado está difficultando ordens recebidas sobre embarque de companhia de guerra e bocas de fogo destinadas a Manaus. — *Coronel Medeiros*, comandante do 1º distrito.

S. Luiz, 5 de Março de 1893, ás 9, 10 m. — Urgente. — Tenente Serejo, secretario Governador Manaus. — Ministro da Guerra determinou commandante do 15º batalhão que assuma commando guarnição caso tenente-coronel Costa Mattos não tenha dado cumprimento ás ordens expedidas fazer seguir Manaus vapor *Olinda* com força e munições afim apoiar Governador — coronel Joaquim Manoel de Medeiros, commandante do 1º districto.

Rio, 4 de Março, 7, 10 m. — Commandante 36º batalhão tenente-coronel Geographo. — Deveis assumir commando guarnição Amazonas, imediatamente; decreto desta data foi dispensado general Bento Fernandes do commando do 1º districto, coronel Joaquim Manoel Medeiros, deverá assumir interinamente esse commando.

Deveis garantir a ordem nesse Estado sustentando governo legalmente constituido, que é Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

O major Sucenpira, capitão Alencar Araripe, devem com a maxima urgencia recolher-se Capital Federal. — *M. da Guerra.*

Todos os telegrammas forão expedidos depois de se haver recebido em Belém a noticia da paz de Manaus, o Sr. Lauro Sodré, senhor do telegrapho, podia ter scientificado ao Governo, se não tivesse a sua *arrière pensée*.

No dia 16 publicou o citado jornal o seguinte :

Documentos para a historia

CORRESPONDENCIA OFICIAL

«CÓPIA—N.— Ao Ajudante-General do Exercito.—Manaus, 1º de Março de 1893.

E' ainda cheio de indignação e ao mesmo

tempo com o coração confrangido que vos dirijo este officio, para dar-vos sciencia dos gravissimos e luctuosos factos que tiverão lugar nesta capital durante 28 horas e dos quaes são principaes causadores e responsaveis o Governador deste Estado e o tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, secundado por alguns officiaes do exercito, como passo a narrar: No dia 26 (domingo), cerca de 3 horas da tarde, ao chegar ao Quartel-General de volta de um passeio, tive denuncia por um dos amanuenses do Quartel-General de que o tenente-coronel Geographo achava-se no quartel, tendo o portão trancado e o batalhão de promptidão e armado, isto sem causa justificada, o que trouxe me á idéa alguma traição ou violencia contra minha autoridade, tanto mais quando corrião boatos que o Governador pretendia fazer-me embarcar á força para fóra do Estado. Dirigindo-me ao quartel verifiquei a veracidade da denuncia e como o commandante Geographo apparecesse á janella, perguntei lhe por que motivo o portão achava-se fechado, tendo como resposta:— Não admitto a entrada de V. Ex. por estar fóra da lei; disparando em seguida um tiro de revólver contra mim. Em vista de tanta ousadia forcei o portão, auxiliado pelos seguintes officiaes: maiores Antonio C. Nery, meu secretario, e Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitães Fiuimino Antunes Brazil Corrêa e José de Alencar Araripe, 1º tenente Claudio da Rocha Lima, alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Paulo de Albuquerque, meus ajudantes de ordens e de campo, alferes Odillon Pratagy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral, officiaes do batalhão, e pelo cabo de esquadra do 15º batalhão Antonio do Nascimento, meu ordenança. Penetrei no quartel e dei voz de prisão ao commandante, que, já tendo descido, recebeu-me de espada em punho, procurando ferir-me; sendo, porém, logo desarmado e reco-

lhido á secretaria com sentinelas à vista. A bem da justiça devo declarar-vos que todo o batalhão mostrou por esta occasião a maior disciplina, levantando as praças—vivas á minha pessoa.

Neste interim apresentão-se apressadamente no quartel o capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, encarregado das obras militares, e tenentes João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira, ambos á disposição do Governador, sendo o primeiro commandante do corpo de bombeiros e o outro do de polícia; todos vinham armados de revolvers e eram acompanhados de perto por um piquete de cavallaria de polícia armado de rifles, força esta que, a galope, ousou penetrar no quartel, sendo, porém, repelida pelas praças da guarda, composta de quatro homens, que a fez recuar com uma carga de bayonetas. Desaggravada a disciplina e após o restabelecimento da ordem dentro do quartel, já dispunha me a retirar para a minha residência, quando sou avisado de que a força estadoal premeditava atacar o quartel do 36º de infantaria. Então comprehendi tudo. Era vítima de uma traição, pois é fóra de duvida que aquelles tres officiaes vinham auxiliar a minha prisão e tomar conta do corpo, e tanto isto é verdade que fizerão-se acompanhar de força a cavallo e apresentarão-se no quartel logo após a minha chegada ahi, quando é certo que esses officiaes morão muito distante do mesmo quartel, onde nada tinham que fazer, por serem os dous ultimos empregados estadoaes e o primeiro deputado federal, empregado das obras militares. Convencido disto, desarmei-os e dei-lhes voz de prisão. A' vista do que ficou exposto e do ataque insolito da polícia ao quartel não podia ficar de braços cruzados, nem deixar de romper a neutralidade, mas sim agir de modo a prevenir qualquer aggressão, pois estava patente que a força policial intervinha criminosamente por or-

dem do Governador nos negócios da disciplina militar. Com efeito, cerca das 7 horas da noite do dia 26, forte contingente de infantaria policial, protegido pelas trevas e por uma cerca que fica defronte do quartel, rompe vivo fogo de fuzilaria contra nós, e ao qual só depois de alguns minutos respondeu-se também com fuzilaria e dous tiros de metralha, continuando entretanto o tiroteio por espaço de 2 a 3 horas para recomeçar no dia seguinte ao amanhecer, e ainda partindo a aggressão e o fogo do lado da força estadoal. A minha attitude era da defensiva, pois jámais me passou pela idéa de perturbar a ordem publica; e portanto, á vista de tão criminoso procedimento do Governador que, ao que parece, pretendia anniquilar a força federal, mandei responder á aggressão e atirar com artilharia sobre o palacio do Governo, pois desde então considerei esse Governador fóra da lei. O tiroteio foi sustentado até ás 4 horas da tarde, quando em palacio foi arvorada uma bandeira branca por ter o commandante da flotilha de guerra alli comparecido, intervindo para fazer cessar a lucta fratricida, provocada pelo Governo do Estado. O fogo foi então suspenso afim de chegar-se a um accôrdo que puzesse termo a tão lamentaveis occurrences, obtendo-se uma solução honrosa para todos. Após a primeira aggressão da policia o povo começou a reunir-se e em vista da attitude do Governador considerou-o deposto, acclamando para esse cargo o major Antonio Constantino Nery. A força não interveio absolutamente nesse acto popular, dando-se sómente o facto de ter vindo o povo até ao portão do quartel, onde o referido major se achava ao meu lado cumprindo o seu dever militar, afim de dar-lhe sciencia de sua resolução. Não intervim nesse negocio. Se empreguei força contra força foi para repellir a aggressão e a intervenção do Governo do Estado nos negócios da disciplina militar. Esta é

a verdade, como o pôde attestar toda a população de Manaus, inclusive todos os consules estrangeiros. Por amor da verdade devo dizer-vos que grande numero de populares armados, entre os quaes muito de posição definida na sociedade, vierão offerecer-se para coadjuvar a tropa de linha em repeilir a aggressão da policia. São alma de todas estas lamentaveis occurrencias o capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado; tenente Fileto Pires Ferreira, que dirigia todo o movimento do ataque; tenente Raymundo de Amorim Figueira, que tendo sahido do quartel sob sua palavra de honra e sob a mesma palavra promettido prevenir qualquer aggressão da policia foi, entretanto, pôr-se á testa do seu batalhão de segurança; 2º tenente João Miguel Ribas, que, deixando de reunir-se á sua bateria, era o encarregado de dirigeir as metralhadoras que atiravão contra a força federal e que tinhão sido fornecidas ao Governador pelo aviso de guerra *Teffé*; capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, que tambem tendo eu o deixado sahir do quartel sob sua palavra de cavalheiro, ás 10 horas da noite de 27, não regressou mais, enviando-me entretanto uma carta em que dizia ser eu o autor de tudo quanto estava acontecendo, quando, horas antes, confessava em presença dos officiaes que se achavão no quartel que a aggressão havia partido do lado do Governo estadoal e declarava que no dia 25 havião sido retirados do Thesouro do Estado 50:000\$ para serem applicados na execução de tão nefando plano; tenente João de Lemos, tenente-pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos e dentre todos o tenente-coronel Geographo, os quaes de combinação com o Governador pretendérão desautorar-me. Devo finalmente dizer-vos que a força policial apoderou-se, depois de grande resistencia das respectivas guardas compostas de 6 praças cada uma, da alfandega, thesouraria de fazenda e até da enfermaria militar, dando

lugar a que todos os doentes a abandonassem atirando-se ao rio e correndo para o quartel. A guarda deste estabelecimento ficou prisioneira da polícia, por não ter munição para resistir, e as duas outras, depois de perderem uma praça cada uma, mortas por balas policiais, retiráram-se em boa ordem para o quartel. Diz o commandante da guarda da alfandega que foi o tenente Fileto que mandou atirar sobre essa guarda, quando por lá passava seguido de um piquete de cavalaria. O Governo impedió á mão armada que os fornecedores do batalhão enviassem generos para o quartel; atacou a casa commercial de um cidadão francez para apoderar-se de armamento e munição, conforme me declarou o consul francez, que protestou; em-fim, anarchisou e perturbou em extremo a ordem e tranquillidade publicas. Houve grande numero de mortes a ferimentos, tanto de praças como de cidadãos. Do lado da força federal conta-se 3 mortes e 6 feridos. Felizmente hontem, ás 7 horas da noite, após uma conferencia que tive com o Governador na séde do consulado francez, cessáram as hostilidades sob bases honrosas para ambas as partes. Me considero insuspeito no vosso juizo e por isso sob minha palavra de honra vos affirmo ser esta a verdade dos factos. Levando estes factos ao vosso conhecimento, afim de fazerdes chegar ao do Sr. Ministro da Guerra e marechal Presidente da Republica, aguardo o veredictum do Governo sobre a minha conducta. Concluindo, rogo-vos providencieis no sentido de vir um official superior commandar o 36º batalhão de infantaria, visto estar o respectivo commandante, tenente-coronel Geographo, sujeito a conselho de guerra. Junto a este encontrareis diversos documentos que comprovão as minhas asserções e peço-vos dignais de lêr todos elles chamando especialmente vossa attenção para os de numeros 1, 2, 3, 4, 9, 10.—Saude e fraternidade. — *Bento J. Fernandes Junior.*»

Foi esta a parte que recebi no dia 4 ao es-
curecer, vinda pelo vapor *João Alfredo*, a qual
remetti na primeira oportunidade ao Sr. Aju-
dante General do Exercito.

XI

A *Provincia do Pará*, em sua edição de 17 de Março, publicou os documentos officiaes a respeito dos ultimos acontecimentos do Amazonas.

Taes são :

« Quartel-General do Commando do 1º distrito militar em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—A's 6 horas da manhã. Sr. capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro. Achava-me hontem por volta de 3 horas da tarde no quartel do 36º batalhão de infantaria, para onde vim, afim de tomar conhecimento de um facto de alta indisciplina e traição da parte do commandante do mesmo batalhão, tenente-coronel Geographo de Castro Silva, que, sem causa justificada, tinha o portão do quartel fechado e às praças em armas; e já desaggravada a disciplina, quando providenciaava no sentido do restabelecimento da ordem dentro do quartel, cis que inopinadamente entrava o capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, director das obras militares deste Estado, tenente João de Lemos, que, achando-se à disposição do Governador, fôra há dias nomeado commandante do Corpo de Bombeiros, e tenente Raymundo de Amorim Figueira, que exerce o cargo de commandante do batalhão de polícia, todos armados de revólvers e espada, e seguidos de perto por um piquete de polícia a cavalo, armado de rifles e que a galope tentara investir pelo quartel a dentro, sendo porém repelido. Contava que a força policial se limitasse áquella inaudita e criminosa intervenção nos negócios da disciplina da força

federal, quando, cerca das 8 horas da noite, um forte contingente daquella força aproveitando-se das trevas, veio aggredir á viva força, fazendo nutrido fogo de fuzilaria ao quartel da tropa de linha. A' vista de tão graves occurrences, cujo principal causador sois vós, que, com tão criminoso procedimento, alarmastes a população pacifica desta capital, levastes o terror panico ao seio da familia amazonense, enfim perturbastes ao ultimo extremo a tranquillidade e ordem publicas ; em nome do Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica, a bem da vida e propriedade dos cidadãos que não podem continuar sob a pressão de um massacre imminente, em nome da razão e da justiça, intimo-vos a ordenardes a retirada das forças que tendes concentrado no palacio do Governo e suas cercanias a entregardes a administração estadoal ao Presidente espontaneamente escolhido e aclamado pelo povo, para desta forma evitar-se derramamento de sangue, pelo qual, caso se dê, «sereis o unico responsavel perante a Nação», tanto mais, quando por declaração espontanea do capitão Manoel Uchôa Rodrigues, forão retirados ante hontem dos cofres estadaoes cincoenta contos para serem applicados na execução dos lamentaveis acontecimentos que se estão desenvolvendo nesta cidade por vossa ordem. Finalmente, declaro-vos que romperei a neutralidade e empregarei com energia e efficacia os elementos de que disponho para restabelecer de uma vez a paz e a tranquillidade em Manaus. Nesse sentido, tenho ordem formal do Sr. Vice-Presidente da Republica.—Saude e fraternidade.
—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado. »

— — —

«Estado do Amazonas—Palacio do Governo—Manaus, 2 de Março de 1893 — 2^a secção.—Ao

Sr. commandante do 1º districto militar—Sómente hontem e por intermedio do Sr. commandante da flotilha tive conhecimento do officio que ás 6 horas da manhã de 27 do passado me dirigistes. Essa peça official vem confirmar plenamente que fostes o chefe supremo da revolução que enluctou Manaus nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

Respondo-vos hoje esse officio apenas para contestar as calumuiosas inverdades de que se acha recheiado.

E' manifestamente falso que ás 8 horas da noite de 26 um forte contingente do batalhão de segurança tivesse aggredido o quartel do 36º batalhão de infantaria e a essa hora, mais ou menos, forão, sim, as forças estadoaes aggredidas por tiros de fuzilaria partidos das guardas da alfandega e da thesouraria de fazenda, compostas de praças daquelle batalhão.

F' publico e notorio que as forças do Estado mantiverão-se sempre na defensiva, repellindo os ataques que lhes erão feitos pelas forças federaes.

Sois vós, general, o principal causador das graves occurrencias de 26 e 27 de Fevereiro, porque fostes vós quem, á frente do 36º batalhão de infantaria, da bateria de artilharia, do vosso estado-maior e de alguns vagabundos, acclamastes Presidente deste Estado vosso secretario e guia Antonio Constantino Nery, ferindo por este modo, profundamente, a Constituição Federal e a do Estado, trazendo a revolução no seio do povo amazonense.

Quem alarmou a população e levou o terror panico ao seio da familia amazonense e perturbou ao ultimo extremo a tranquillidade publica foi o general que, deslealmente, usou do nome do inclyto marechal Floriano Peixoto, para acclamar Presidente deste Estado seu secretario e mentor e que intimou o Governador legal deste Estado para entregar a administração publica ao

presidente espontaneamente escolhido e acclamado pelo povo.

Foi esse mesmo general que trouxe o alarme à população de Manaus, suspendendo de seu cargo o commandante do 36º batalhão de infantaria, prendendo a officiaes que não commungavão dos seus sinistros planos de deposição, sómente para empossar officiaes suspeitos e provadamente criminosos, com os quaes contava para a prompta execução do que havia antecipadamente combinado.

Fostes vós ainda, general, que mandastes bombardear o palacio do Governo, mal terminou o prazo marcado pelo vosso *acclamado*.

Porque não respeitastes as disposições do art. 13 das instruções approvadas pelo decreto n. 431, de 2 de Julho de 1891, tendo eu vos declarado que tinha elementos bastantes para manter a ordem publica ?

Como é, general, que depois de haverdes escripto o officio que respondo e do qual só tive conhecimento hontem por me ter offerecido uma cópia o Sr. commandante da flotilha, tivestes a coragem de declarar-me na conferencia que tivemos no consulado francez, que erais completamente estranho a essa ridicula farça de acclamação ?

Isto é que é deprimente á nessa classe, general !

Quanto á parte de vosso officio que se refere á retirada do dinheiro do Thesouro para ser applicado na execução dos lamentaveis acontecimentos, solicito vossa attenção para o officio que me dirigo o Sr. Dr. Manoel Uchôa Rodrigues e que por cópia vos envio:

«Manaus, 2 de Março de 1893.—Sr. Dr. Governador do Estado do Amazonas.

Respondendo ao vosso officio de hoje datado, em que... Quanto ao Sr. general dizer que fiz essa afirmação, concito a S. Ex., pelo brilho de seus bordados e sua honra particular, provar o que

diz, sob pena de considera-lo como merece e como me convier.....

Saude e fraternidade.— Manoel Uchôa Rodrigues, deputado federal.

Em sua secção livre publica o mesmo jornal um artigo assignado por pessoa grada; para este artigo chamo a attenção dos leitores:

Ei-lo:

Monstruosidades revoltantes

Sr. redactor d'A Província do Pará— Peço-lhe novamente espaço em suas conceituadas colunas para os negoios políticos do Amazonas.

A este pedido me animão:—por um lado, a necessidade de serem bem conhecidos aqui os sucessos que alli se produzem, estando ligados os dous Estados por laços inquebrantaveis de sangue, de amizade e de interesses communs; e, por outro, a grande circulação da *Província*, que a está indigitando como vehiculo apropriado à transmissão delles ao publico paraense.

As linhas que se seguem, ditadas por sacratissimo dever, escrevo-as eu sob a impressão dolorosa que necessariamente sentirião os corações bem formados que se achassem na posição em que me vejo.

Residente, ha alguns annos, no Amazonas, onde tenho mulher e filhos que já constituirão família, e onde conto amigos numerosos e dedicados que me hão dado todas as provas de confiança e de estima que é lícito a um homem publico esperar dos seus concidadãos, eu não posso deixar de doer-me das dôres que actualmente ralão aquele povo infeliz, nem de participar moralmente do injustissimo martyrio a que o

estão submettendo o Governo estadoal e os seus amigos e assessores.

Occulto em Manaus de 1 a 4 do corrente, dia em que tomei passagem para esta capital em um dos vapores da Companhia do Amazonas, eu não sabia, quando aqui cheguei, de todas as atrocidades que se praticarão naquelles dias *por amor da ordem e a bem da tranquillidade publica*; porque no retiro onde procurei acautelar a liberdade e a vida, ameaçadas pelos suppostos vingadores da lei, apenas me chegava aos ouvidos o rumor confuso das innunieras prisões effectuadas.

Por isto só a ellas, e perfunctoriamente, me referi no final do manifesto que dirigi ao paiz na edição desta folha de 12 do corrente mez.

Agora, porém, que recebo, com a chegada do paquete nacional *Olinda*, informações minuciosas das barbaridades commetidas naquelles dias verdadeiramente tetricos para o povo amazonense, pelos seus crueis dominadores — os vitoriosos de 27 de Fevereiro, como os chama a gazeta official—apresso-me a entrega-las á imprensa para conhecimento do Brazil inteiro, na esperança tambem de que a historia as recolherá em suas paginas, para vergonha eterna e eterno castigo dos que com elles tanto hão deslustrado o regimen em que vivemos, aviltado os nossos costumes e rebaixado a propria civilisação do seculo.

As cartas que tenho debaixo dos olhos, de origem insuspeita, porque muitas são firmadas por pessoas estranhas á politica local, cortão o coração com o sombrio quadro que esboço das perseguições atrozes e das vinganças odiosas, exercidas ao reluzir dos sabres contra cidadãos inermes e inteiramente indefesos.

E' longo esse quadro, mas eu resumi-lo-hei quanto puder, para não agourentar demasiadamente a vista do espectador que o contemplar.

Celebrada a paz de 28 entre os batalhões bel-

ligerantes — o militar de segurança e o 36º de linha, desencadeou-se no dia 1º a furia do Governo do Estado, não contra o supposto vencido — seu inimigo da vespera — mas contra o adversário pacífico — o Partido Nacional, que não havia provocado a luta, nem tomado parte nella.

Os prefeitos e subprefeitos por um lado, os officiaes de polícia por outro, e até paizanos não investidos de autoridade alguma, de revólver em punho e acompanhados de numerosa esquadra perfeitamente armada — arma ao hombro e sabre à cinta — cercárao e varejárao casas, prendendo e carregando para enxovia, no meio dos mais grosseiros insultos, não sómente os adversarios convictos da administração, senão tambem os levemente suspeitos de tão horrendo crime de lesão-patriotismo.

Quem tinha um desaffecto nas fileiras proscriptas e um desforço a tomar foi ao quartel de polícia e, com praças benevolamente cedidas para fins tão patrióticos, encarcerou o objecto do seu odio, com a mesma tranquillidade de espirito com que estava habituado a fazer compras no mercado publico.

O *Jornal do Commercio*, folha que encetou a sua publicação no dia 3 de Março e é evidentemente affeiçoadada ao Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, não contendo a indignação que lhe causará tão repugnante despotismo, denunciou em uma local da sua primeira edição a prisão de um sobrinho do Dr. Thaumaturgo (criança de 15 annos), efectuada pelo chefe de certa repartição publica, que dizem ser o Sr. Raymundo de Carvalho Pires (1), administrador dos correios do Estado.

(1) Por antonomasia Pitorra o violador de correspondência.

(Nota do autor.)

Não contente com a violencia, o Governo juntou a ella o escarneo e a perfidia.

Na occasião, ou antes, no mesmo dia em que a cadeia publica e o quartel de polícia (quando a primeira já não tinha mais espaço) enchião-se de prisioneiros de todas as classes, idades e profissões e o açoite flagellava as costas de muitos delles, o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro dirigia á população foragida nas mattas vizinhas uma proclamação em que, communicando-lhe o restabelecimento da paz e da tranquillidade públicas, a convidava a voltar ao lar abandonado e ao quotidiano labor interrompido !

Seria incrivel este facto, se tal documento não estivesse publicado em mais de um edição da folha oficial.

O açoite, sim; porque mais de um cidadão brasileiro, mais de um compatriota nosso, na cadeia publica de Manaus, quasi debaixo das vistas do Sr. Governador do Estado, a cujos ouvidos naturalmente chegavão os gemidos das victimas, foi submetido, pelo unico delicto de ser *nacional* ou adversario da sua politica, sem dó nem piedade, a esse barbaro castigo que relembrava a tyrannia feroz de Lopez nas masmorras paraguayas, ou o autocratismo russo nos presídios gelados da Siberia.

Citarei, entre outras, as seguintes victimas daquelle desforço brutal do despotismo governamental, que o Sr. deputado federal capitão Manoel Uchôa Rodrigues qualifica «brilhante victoria da autonomia e da liberdade do povo amazonense», com a abundancia de metaphoras peculiar a quem pensa ter vencido em campo raso um inimigo temível, sem ter desembainhado a espada, depois de haver derrotado nas urnas o adversario politico por grande minoria dos votos.

— Antonio Cidreira, magarefe, obscuro eleitor «nacional», no acto e depois da prisão foi

castigado a pannos de sabre de um modo impiedoso.

— José Antonio Peixada, portuguez, taverneiro na Colonia Oliveira Machado, não é eleitor, mas forneceu alimentação ao eleitor do nacional daquella secção, durante o pleito eleitoral de 25 de Janeiro por ordem e conta do Directorio Nacional.—Derrotado nessa secção o referido deputado—candidato à superintendencia municipal e jurado desde então o pobre fornecedor pelos amigos do Governo, foi agora castigado, uns dizem que a pannos de sabre, outros que a vergalho de boi.

— Antonio Ferreira Netto Mojú, eleitor nacional, pobre homem inoffensivo; vive de cobranças e de pequenas escriptas para alguns mercieiros de Manaus.—Derão-lhe tantas pranchadas na cadeia, tantas, que ainda no dia 9 do corrente conservava os lombos e as espáduas cobertas com pannos de arnica.

— Pompéo Pinto H. de Menezes, ancião maior de 80 annos, eleitor nacional, empregado na pharmacia Central.—Derão-lhe tantas pranhadas que ficou quasi morto. No dia 18 do corrente o seu estado ainda inspirava cuidados.

— José da Silva Coimbra, TENENTE da Guarda Nacional, ex-empregado municipal e ex-subdelegado de polícia de Manaus, eleitor nacional.—Preso e recolhido á cadeia publica, despirão-no da cintura para cima no centro de um quadrado formado no pateo da mesma cadeia e açoitárão-no com vergalho de boi até correr o sangue.

Assistio ao suppicio o Sr. Joaquim de Paula, reporter do *Diario de Manaus*, folha que fundei e tenho redigido até hoje, o qual, preso e condenado a ignal castigo, escapou ao martyrio pela commiseração do commandante da guarda da cadeia !

— Os Srs. Drs. Americo Campos, medico, signatario do boletim da deposição, hospede ha

poucos dias da população de Manaus, sem política definida, e J. Câmara, engenheiro de máquinas, eleitor nacional, estranho à luta dos batalhões, dizem-me que foram também espancados barbaramente.

Com o suppicio do tenente Coimbra cesarão esses horrores, pelo menos temporariamente.

O illustre Sr. capitão-tenente Justiano de Mello, comandante da canhoneira *Traripe*, navio chefe da flotilha do Amazonas, ouvindo sem dúvida os gemidos daquele infeliz compatriota e indignado contra o modo por que um governo republicano sevia cidadãos brasileiros, dirigindo-se a palacio intimou o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, em nome do Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica, a fazer cessar imediatamente todas essas atrocidades, sob pena de elle prover a defesa das victimas com a força do seu commando. O Sr. Governador cedeu, mas os seus amigos ainda não estão satisfeitos. Querem novas victimas para a sua implacável vingança. A veracidade destas noticias me foi aqui confirmada por passageiros e empregados do referido paqueie *Olinda*.

Os illustres Srs. Dr. Jonathas Pedrosa, chefe do Partido Nacional, e major Ferreira Penna e capitão Sergio Pessoa, directores do mesmo partido, ausentes de Manaus desde 2 de Janeiro, são alli ameaçados, para a volta, com o mais severo castigo, por «terem aqui combinado com o illustre Sr. general Bento Fernandes, por occasião de sua passagem para o Rio, a deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.» A virtuosa esposa do illistrado facultativo já tem recebido neste sentido mais de um recado.

— Eu também irei à cadeia, «ainda que volte depois de um anno», consoante mandou-me prevenir o Sr. José Ramalho, à sombra de cuja irresponsabilidade de congressista estadoal somos todos, nós os nacionaes, diariamente

insultados na gazeta oficial do Sr. Governador.

E não bastamos ao odio e á vingança daquelles *libertadores*, nós os expatriados do Amazonas, por crimes imaginarios. Parece que no quartel do 36º batalhão se achão abrigado outros cidadãos, como nós nacionaes e como nós condenados préviamente a esse odio que não cansa e a essa vingança que não se sacia.

Não sei quem elles são, mas aqui ponho debaixo dos olhos do paiz um editorial do orgão oficial do Amazonas, edição de 9 do corrente mez, em o qual o venerando general Bento Fernandes é intimado peremptoriamente a entregar-lhos *à acção da justiça* e doestado fortemente por não ter até aquella data *expulsado esses criminosos* do referido quartel.

Em Manaus não foi até hoje instaurado processo algum pelos crimes de que falla a gazeta do Sr. Governador; não existe denuncia alguma em juizo, nem o menor inicio de formação de culpa, iniciada contra quem quer que seja, paizano ou militar.

Avalie por esse facto o paiz do que se tem passado naquelle desgraça da cidade desde 1 de Março e, comprehendendo bem a significação do editorial que vai ler, julgue se é ou não fundado o terror que alli domina todos os espíritos sob a falsa apparencia de uma paz varsoviana ; outro sim, se foi ou não com razão que grande numero de cidadãos e de famílias supplicáraõ ao Sr. general Bento Fernandes o adiamento da sua partida para depois que lá chegasse outro oficial superior, cuja autoridade e prestigio lhes garantisse a liberdade e a vida.

A que diluvio de considerações me estão provocando a penha os factos que ahi ficão consignados !

Que de confrontações amargas dos tempos que correm, tão risonhos e esperançosos para os so-

nidores da politica, com os tempos que já se forão, tão tristes e afflictivos para as almas sotáfregas de liberdade e progresso, me estão acudindo á mente diante do sombrio quadro que neste momento se desenrola aos olhos do Brazil estupefacto naquelle vastissima porção da Amazonia, outr'ora livre!

Que de prophecias lugubres o dia de hoje está autorisando o espirito menos vidente para o dia de amanhã, quando a ultima gotta, extravasando o grande receptáculo de tantas dôres, de tantos sofrimentos, o precipitar do alto sobre a planicie, arrastando governos e devorando instituições em sua irresistivel corrente !

Abstenho-me, porém, de tudo isto. Prefiro não commentar os factos que ahi estão impondo-se a todas as imaginações na sua eloquente mudez.

O povo paraense, tão irmão daquelle pelo sangue e pelos sentimentos, para quem escrevo especialmente estas linhas, e o resto do Brazil que não pôde ser indiferente á miserrima sorte dos seus compatriotas do extremo norte da Republica, que pensem e digão o que eu não me atrevo a pensar, nem a dizer.

Aqui tem o publico, para relevo final do quadro que ligeiramente esbocei, o editorial da folha do Sr. Governador do Amazonas, sem duvida escrito sob as inspirações de S. Ex.

GRAVE

« Consta-nos que no quartel do 36º batalhão estão sendo guardados, sob a protecção do Exm, Sr. general Bento, alguns criminosos que tomarão parte na aclamação do secretario de S. Ex. para o cargo de Governador do Estado.

E' tempo de S. Ex. reflectir para não mais continuar nos desacertos em que tem cahido, para desviar-se do caminho por onde tem sido conduzido por individuos sem patriotismo, pessimos conselheiros, inimigos da paz que reinava no Amazonas.

S. Ex. não tem o direito de ser um obstaculo á acção da justiça que procura investigar o crime que deu lugar á revolução sanguinolenta levantada pelos seus commandados, que sem respeito ás leis quizerão se apoderar do governo supremo do Estado

General ! Já deve estar satisfeita a séde de sangue dos que perturbárnão a tranquillidade publica, fazendo o lucto na familia amazonense. Vós tambem deveis estar satisfeito de tudo quanto se passou e não deveis vos arvorar em protector de criminosos.

General ! Já é tempo de reflectir um pouco; deixai á margem, por momento, os vossos máos conselheiros, que tantas decepções vos têm trazido.

Um quartel de linha não deve ser um refugio de criminosos.» — Belém, 14 de Março de 1893.
— *Agesildo P. da Silva.*»

XII

Logo que recebemos, no Pará, o manifesto do general Bento, publicámos um de adhesão ao mesmo general:

Ei-lo :

O Sr. General Bento José Fernandes
Junior

A maioria da guarnição do Pará, representada pelos officiaes abaixo assignados, que na mais

alta conta e consideração sempre teve a pessoa do seu muito conspicio e venerando chefe, o Sr. general Bento José Fernandes Junior, declara ao paiz inteiro que grande e intraduzivel foi a satisfação que teve com a publicação do manifesto desse encanecido servidor da Patria, intransigente, puro e desinteressado republicano de todos os tempos.

Para nós, os officiaes que aqui servimos, e estamos acostumados a respeita-lo e a considerá-lo, menos pela sua posição hierarchica em nossa classe, do que pelas excelsas qualidades moraes que acepilhão a sua pessoa, o seu manifesto tem o mais subido valor, tornando-se credor de toda a nossa confiança.

Quem, lendo e confrontando os dois manifestos, o do Sr. general Bento e o do deputado federal Uchôa Rodrigues, se demorará em ligar toda a fé a que tem direito o primeiro, e de repudiar, como um conglobado de inverdades caluniosas ao outro ?

Entre nós, em consciencia, ninguem.

E demais, a verdade é uma só ; e não terião essas occurrencias força bastante para obrigar a quem sempre teve zelo em pontos de honra a olvidar hoje, como pusilanim e, tão brilhante proceder de sua vida já não pequena.

Todos nós reconhecemos no Sr. general Bento Fernandes muito brio, pundonor e dignidade para intemeratamente arcar com toda e qualquer responsabilidade que, porventura, lhe adviesse, se, levado por uma exaltação de momento, errasse no cumprimento do seu dever.

Quanto ao outro manifesto, queremos nos dispor a fazer commentarios.

Outro fosse o Sr. general Bento, com os elementos de que dispunha, segundo estamos informados por pessoas alheias ás luctas politicas do Amazonas, e sem a longanimitade de que é dotado, a esta hora teria o Governador do Amazonas tragado mais uma bem amarga de-

cepção, e com mais um ensejo para externar opiniões desfavoráveis á lealdade dos seus proprios auxiliares.

No emtanto, o Governador do Amazonas, com os seus apaniguados, não trepidão de assacar os mais tórpes doestos, os ridiculos mais pungentes, embora descabidos, sobre o benemerito e encanecido cidadão, que sempre teve horror aos caminhos tortuosos e escusos, por onde muita gente está fazendo fortuna e galgando posições.

Mas faço o que entenderem os pseudos-benemeritos patriotas estadoaes do Amazonas; venhão pressurosos a Belém.— senhores unicos do telegrapho nacional,— passar quantos telegrammas quizerem, e corrão mesmo ao Rio de Janeiro com a mais estulta pretenção de indisparem o Governo da Republica contra o Sr. general Bento Fernandes; tudo será baldado, porque, perante o conselho a que elle vai responder, a mais pura luz se fará, e a justiça não deixará de acolhê-lo em seu immaculado regaço.

São essas as nossas mais sinceras opiniões e os nossos mais vibrantes votos.

Belém do Pará, 15 de Março de 1893. — Tenente-coronel Joaquim A. da Costa Mattos, major Francisco José Cardoso, capitão Manoel C. Barbosa Cordeiro, alferes Francisco d'Avila e Silva, tenente Raymundo Martins Nunes, alferes Thomaz E. Guimarães, capitão Benedicto H. Valente, alferes Antonio F. de Azevedo Valle, alferes Francisco F. da Silva, alferes em comissão Celso Brígido, alferes José Bransford da Franca Amaral, capitão Joaquim da Silva Simões, capitão Tristão Tell Araripe, 2º tenente Manoel Polycarpo Lisboa, capitão Mariano Marques da Silva, tenente-coronel Dr. Antonio J. de Souza Gouveia, capitão Dr. Aprigio José Chavantes, pharmaceutico Francisco Caetano G. Corrêa, major Antonio Ilha Moreira, 1º tenente Leonidas B. de Mello, capitão João B. do O' de

Almeida, tenente-coronel João G. de Moura, alferes José Manuel B. Carneiro, major Augusto M. Vasconcellos Drummond.

Ainda com relação aos acontecimentos do Amazonas, os tenentes Fileto e Amorim Figueira, em um artiguete n'A *Província do Pará* dirigirão um repto ao tenente-coronel Vasconcellos Drummond.

Eis-o :

Acontecimentos do Amazonas

A bordo do paquete *Olinda*, em viagem para a Capital Federal, leu-os um protesto exarado n'A *Província do Pará*, de 5 do corrente, assinado pelo Sr. major Augusto Menezes V. Drummond e mais dous companheiros.

Tratando dos ultimos acontecimentos do Amazonas, fazem referencia no tal protesto a «alguns jovens militares que começo a figurar no cenário político do paiz, desempenhando papéis em que não é o interesse proprio o menos aquinhoados.»

Per não conhecermos os dous outros signatários do protesto, dirigimo-nos ao Sr. major Drummond, fazendo um appello á sua honra, para que, publicamente, nos declare o seguinte:

a) os nomes dos militares a que S. S. se refere :

b) quaes os papéis que esses militares desempenharão por interesse proprio ;

c) quaes os quinhões por elles recebidos.

Vamos viver ás claras, Sr. major, deixemos de allusões indignas de quem se preza.

Na Capital Federal esperamos a resposta de S. S.

ranhão, 16 de Março de 1893. — *Fileto Pi-*

res Ferreira. — *Raymundo de Amorim Figueira.* — Representantes ao Congresso do Amazonas, officiaes em disponibilidade do serviço do exercito.

O Democrata transcreveu do *Diario de Manaus*, as declarações seguintes :

Manaus

Em seguimento á transcripção do abaixo assignado, firmado por distintos officiaes desta guarnição, publicado n'A *Província do Pará*, de 21 de Março, encontrámos no *Diario de Manaus* de 29 do dito mês, as seguintes declarações dos officiaes actualmente no Estado vizinho :

« Afastados daquelle Estado por motivo de serviço militar, somos, entretanto, solidarios com os nossos camaradas da guarnição do Pará, que firmáram o abaixo assignado supra.

Manus, — 28—3—93.

Major José Sotéro de Menezes, major Antonio Constantino Nery, alferes Simmaco X. Torres e alferes Odilon Pratagy Braziliense. »

« Declaramos que somos tambem solidarios com o abaixo-assignado supra. — Coronel Antonio José de Souza Lobato, capitão reformado Francisco Moreira da Rocha e capitão reformado Miguel Victor de Andrade Figueira. »

Eis a resposta ao repto :

Ao criterio da gente sensata

E' a muito custo e com grande dóse de repugnancia, que venho hoje me desobrigar, não

para com os Srs. Fileto Pires Ferreira e Raimundo de Amorim Figueira, mas para com o publico desta capital principalmente, para com este publico que me conhece e a quem eu respeito e sabe ser eu incapaz de caluniar a quem quer que seja.

Esses senhores atirarão-me uma luva que é hoje levantada. E aproveito a occasião para declarar que não mais voltarei à imprensa para tratar de questões pessoss; estando, porém, prompto para provar tudo quanto aqui avanço em outro qualquer tribunal.

Quando subscrevemos com dous companheiros mais o protesto em que adheriamos a um outro feito tambem por companheiros nossos, que estavão em Manaus, e que foi publicado neste jornal em 5 do corrente mez, não fizemos nelle *allusão* alguma, que fosse indigna de nós.

Nos — *alguns jovens militares, que começão a figurar no scenario politico do paiz, desempenhando papeis em que não é o interesse proprio o menos aquinhoados,* — topico este que tanto estomagou aquelles senhores, temos:

Um — que cobrou da Thesouraria cerca de doze contos de réis de braçagem de lotes coloniaes, cujas picadas nunca forão abertas e só traçadas no papel. O Sr. engenheiro Moers foi quem verificou a não abertura das picadas.

Outro — ocupa cargo importante junto ao Governador, anferindo por accumulação todas as vantagens do cargo militar que tem.

Outro mais — já esteve accumulando cargo pelicial com o emprego que tinha em seu batallão, recebendo, já se deixa vér, todos os vencimentos militares.

Este ultimo caso verifica-se com mais alguém.

O Sr. Fileto Pires Ferreira veio do Rio, ultimamente, trazendo em sua companhia, — se não me engano, — uma parenta, com passagens pagas pelo Ministerio da Guerra, e prova-

velmente com ajuda de custo, para servir á disposição do commandante da guarnição do Amazonas; entretanto, ahí chegado, declarou querer ficar em disponibilidade, porque como deputado estadual queria gozar de suas imunidades, etc. Verdadeiro sacrifício aos seus interesses próprios!

O Sr. Raymundo de Amorim Figueira recebeu do Thesouro do Estado 180\$ para pagamento do aluguel da casa onde mora. No entanto, não há disposição no Regulamento do Corpo de Segurança que autorise o Governo a mandar pagar esse aluguel. E accresce ainda que, sendo o aluguel de noventa mil réis mensaes, recebeu o dobro no mez de Janeiro.

O *Diario de Manaus* denunciou esse sacrifício pessoal e até hoje o *Amazonas*, jornal da Governo, ou que o apoia e o Sr. Figueira, não contestárão.

Eis ahí nomes, factos e quinhões directa ou indirectamente se prendendo á política.

Haverá ainda « allusões indignas de quem se prezra » ?

Para mim nunca as houve.

Muito asco é que feou havendo agora em mim, por haver descido, obrigado, a tratar com tanta especialisação de factos, que abonão sobejamente de um modo negativo os sentimentos patrióticos de seus autores.

Belém, 28 de Março de 1893.

AUGUSTO MENEZES VASCONCELLOS DRUMMOND.

Transcrevo todos estes artigos, que são questões puramente pessôas, para demonstrar o estado das cousas no Pará e no Amazonas, para melhor se ajuizar dos factos.

XIII

O *Democrata*, de 22, transcreveu o artigo editorial abaixo :

Officiaes presos

* Ha dias, sabe o publico, que estão presos alguns officiaes do nosso exercito.

Ignora o porque.

Vamos dizer-lho, começando pelo mais graduado.

TENENTE CORONEL COSTA MATTOS

Seguindo para Manáos, em virtude de ordem superior, o general Bento Fernandes deixou encarregado do commando do districto o tenente coronel Costa Mattos.

Em Manaus as cousas não corrêrão, pelo que parece, ao agrado do Dr. Lauro...

A imprensa do sul ainda não nos deu conta de tudo quanto o telegrapho terrestre transmitiu após o insucesso da acclamação do major Nery...

Mas o que é certo é que o Dr. Lauro chamou a Costa Mattos e lhe disse que mandasse forças bater o general.

O tenente-coronel Costa Mattos, apoiado na letra da lei, respondeu que o Governador do Estado não era o canal competente para transmissão de tais ordens.

Combatendo essa escusa, o Dr. Lauro replicou com a ponderosa circunstancia de sua intimidade com o Vice-Presidente da Republica, o que abria nma excepção na regra geral e dava á suas palavras um canho de authenticidade de que não era lícito duvidar.

O tenente-coronel Costa Mattos, austero

observador da lei, não se satisfez com tais explicações e permaneceu inabatável no seu propósito de querer a observância dos preceitos legais.

E' este o crime do tenente-coronel Costa Mattos.

Dos outros trataremos amanhã.

(Do *Diário de Notícias*.)

Demos ainda a palavra a *O Democrata*, em sua edição de 23, em um artigo editorial e artigo transcripto, sempre sobre os acontecimentos de Manaus.

Os acontecimentos de Manaus

Aos poucos vai-se fazendo a luz sobre os acontecimentos de Manaus, e descobrindo-se o vulto do Dr. Lauro Sodré por entre os nevoeiros que occultão aos olhos do público muitos factos que se derão no recesso do gabinete do palácio do Governador.

Depois de ter tomado parte activa naquelles acontecimentos, intervindo de uma maneira inconveniente na política daquele Estado, como já o fizera no governo do general Deodoro, o Dr. Lauro Sodré fez hontem, pelo órgão do seu partido, estas declarações :

«1.º Que nenhuma parte tomou o Sr. Dr. Lauro Sodré no movimento produzido para a deposição do Governador do Amazonas, não tendo nunca o Governador do Pará, sobre tal assunto, dito, escripto nem telegraphado a ninguém uma palavra só que fosse.

2.º Que, realisados os factos lamentáveis que perturbarão a ordem pública em Manaus, todas as comunicações telegraphicais a tal respeito

passou-as directamente o Governo do Amazonas, que não carece de *placet* do Governador do Pará afim de corresponder-se com o Governo Federal.

3.^o Que, dadas as tristes occurrences, em nada puderão elles influir no espirito do Dr. Lauro Sodré para que se apagasse os sentimentos de estreita amisade que o ligão ao Sr. general Bento Fernandes, que continua sendo para o Governador do Pará o mesmo soldado pundonoroso e cidadão benemerito, a quem deve a Republica reaes e valiosos serviços.

4.^o Que é falso, absolutamente falso, que o Governador do Pará desse ordem a quem quer que fosse para mandar força bater o general Bento Fernandes, em Manaus, sendo que limitou-se S. Ex. a transmittir ao commandante da guarnição telegrammas que do Exm. Sr. Ministro da Guerra recebia.

E sabem todos que o Governador do Estado não tem seu elhante attribuição, nem pôde dar ordens ás autoridades federaes.»

A' primeira declaração do Dr. Lauro Sodré oppõem-se factos de notoriedade publica, opõe-se a sua correspondencia com o general Bento Fernandes, que deixão vér a habilidade com que S. Ex. procedia, de accordo com o seu plano reservado do desmembramento da Amazonia.

A segunda declaração está contestada pelo editorial do *Diario de Noticias*, cujas palavras não podem ser mais explicitas, e além de tudo apoiadas com o testemunho ocular de pessoa fidedigna.

Escreveu o *Diario de Noticias*:

«Sabemos, por informações fidedignas, prestadas por testemunha ocular, que os terríveis telegrammas que totárono abaixo o general Bento Fernandes e trouxerão a série de consequencias já conhecidas, esses telegrammas forão escri-

ptos no gabinete do Governador do Pará em papel oficial, devidamente timbrado.

De collaboração com o secretario Serejo, quem os escreveu foi o tenente Miranda, official de gabinete do Dr. Lauro Sodré, que rectificou os ditos telegrammas.

E' sob a fé dos alludidos cavalheiros — que tudo presenciárão — que relatamos os factos.

Destes factos se deduz a indebita intervenção do Governador do Pará nos acontecimentos do Amazonas, já se esforçando para collocar *gente sua* no governo daquelle Estado, já accelerando derribadas, como as do velho general Bento Fernandes e Costa Mattos.»

Que valor podem ter as declarações do Dr. Lauro Sodré, depois de tão formal desmentido? Quem ousa negar a veracidade de factos sabidos de todo o mundo, não tem direito a ser mais acreditado, ainda quando diga a verdade.

Foi publico em toda a cidade que no gabinete do Governador reunirão-se as influencias politicas para conferenciar sobre os acontecimentos do Amazonas, e que dahi forão expedidos os telegrammas ao Governo Federal, entretanto o Dr. Lauro Sodré declarou que foi alheio a tales comunicações telegraphicais.

A terceira declaração é tão capciosa como a conducta do Dr. Lauro Sodré em todas as ocorrências que se prendem aos successos do Amazonas.

O Governador, ao mesmo tempo que toma partido pelo Dr. Eduardo Ribeiro, continua a ser admirador do *soldado pundonoroso e cidadão benemerito* (o general Bento Fernandes), a quem o Dr. Eduardo Ribeiro qualifica de anarchista, responsabilisando-o pelo sangue derramado no Estado vizinho. Como se concilia isto?!

Se o general Bento Fernandes em nada desmereceu no espirito do Dr. Lauro Sodré do bom conceito de que gosava, como explicar-se a

sua adhesão á causa do governador do Amazonas?

A posição falsa em que o Sr. Dr. Lauro Sodré se tem collocado traduz a dubiedade e fraqueza de seu carácter.

Falta-lhe coragem para manifestar-se franca-mente contra o ex-commandante do 1º districto militar, porque o vê rodeado da officialidade da guarnição, então procura illudir com suas pa-la-vras os que se deixarem seduzir, ou não tiverem olhos para vér que as declarações exaradas n'A Republica forão ditadas pela covardia.

Não vale a pena discutir a quarta declaração, porque todos sabem que a prisão do tenente-coronel Costa Mattos foi devida á sua energia, em repellir a insistência do Dr. Lauro Sodré em fazer seguir o 15º batalhão de infanteria á disposição do Governador do Estado do Amazonas.

Se o medo hoje o aconselha a ser reservado, naquella occasião S. Ex. mostrou-se abertamente hostil ao general Bento Fernandes.

In extenso

(*Do Diario de Notícias*)

Dando existencia autonómica aos Estados da União, que se formároa das antigas províncias, a Constituição Federal separou os poderes geraes dos poderes particulares de cada Estado.

O exercito é uma instituição nacional e, por-tanto, exclusivamente pertencendo ao governo central, concretisação dos poderes geraes.

No tempo da monarquia, o presidente da província era uma autoridade geral, a mais gra-duada e, portanto, a ella subordinadas todas as mais autoridades *civis e militares existentes na província*.

Di scriminados e separados, como ficárao os

ditos poderes, cessou a subordinação referida e a autoridade militar nada mais teve com a autoridade estadoal do Governador.

Na nova ordem das cousas, de acordo com a Constituição vigente, a autoridade militar recebe ordens do ajudante general do exercito, que directamente as transmitte.

Isto posto, é patente que o commandante do distrito militar só pode e só deve receber ordens do ajudante general do exercito, autoridade addita ao Ministerio da Guerra.

Indebita foi, portanto, a intervenção do Governador do Pará.

Nem de tal mediador cogitou a lei.

Correcto, correctíssimo foi o procedimento do tenente-coronel Costa Mattos, recusando, como recusou, receber ordens do Governador do Pará, para mandar tropas bater o general Bento Fernandes.

Mas qual o interesse que animava o açodamento com que o Dr. Lauro Sodré queria ver destroçado o 36º batalhão, baluarte do velho general?

Esse interesse, esse açodamento se liga ao facto da ida do major Drummond ao Amazonas, se prende ao regresso deste.

E' um caso que historiamos em outro dia.

Limitamo-nos por hoje á prisão do tenente-coronel Costa Mattos.

•••

Sabemos, por informações fidedignas, prestadas por testemunha ocular, que os terríveis telegrammas que botarão abaixo o general Bento Fernandes e trouxerão a serie de consequencias, já conhecidas, esses telegrammas foram escritos no gabinete do Governador do Pará em papel oficial, devidamente timbrado.

De collobaração com o secretario Serejo, quem

o escreveu foi o tenente Miranda, oficial de gabinete do Dr. Lauro Sodré, que rectificou os ditos telegrammas.

E' sob a fé dos alludidos cavalhaïros—que tudo presenciarão—que relatámos os factos.

Destes factos se deduz a indebita intervenção do Governador do Pará nos acontecimentos do Amazonas, já se esforçando para collocar *gente sua* no Governo daquelle Estado, já accelerando derribadas, como as do velho general Bento Fernandes e Costa Mattos.

Outras vezes fazendo PROPOSTAS como a que fez ao tenente-coronel Thaumaturgo, a qual relataremos outro dia,

XIV

Eis o que o Sr. Lauro Sodré respondeu em seu jornal, que *A Província* de 23, transcreveu :

Pela verdade

A Republica—Belém, 22 de Março

Movidos por odio político, andão alguns espíritos desocupados urdindo intrigas com o fim manifesto de vér se logrão o intento de longa data cubiçado—a perturbação da ordem neste Estado, que vai indo desassombrado pelo caminho de largas prosperidades.

Contra o acervo de falsidades que tem borbulhado depois que os acontecimentos do Amazonas derão azo à campanha ingrata e ingloria da diffamação, cabe-nos asseverar, sem receio de contestação :

1.º Que nenhuma parte tomou o Sr. Dr. Lauro

Sodré no movimento produzido para a deposição do Governador do Amazonas, não tendo nunca o Governador do Pará, sobre tal assunto, dito, escripto nem telegraphado a ninguem uma palavra só que fosse.

2.º Que, realizados os factos lamentaveis que perturbaram a ordem publica em Manaus, todas as communicações telegraphicais a tal respeito passou-as directamente o Governo do Amazonas, que não carece do *placet* do Governador do Pará, afim de corresponder-se o Governo Federal.

3.º Que, dadas as tristes occurrenceias, em nada puderão elles influir no espirito do Dr. Lauro Sodré para que se apagassem os sentimentos de estreita amizade que o ligão ao Sr. general Bento Fernandes, que continua sendo para o Governador do Pará o mesmo soldado pundonoroso e cidadão benemerito, a quem deve a Republica reaes e valiosos serviços.

4.º Que é falso, absolutamente falso, que o Governador do Pará desse ordem a quem quer que fosse para mandar força bater o general Bento Fernandes, em Manaus, sendo que limitou-se S. Ex. a transmittir ao commandante da guarnição telegrammas que do Ex. Sr. Ministro da Guerra recebia.

E sabem todos que o governador do Estado não tem semelhante attribuição, nem pode dar ordens ás autoridades federaes.

5.º Que é falso, falsissimo, que tenha o governador do Pará promovido as prisões dos officiaes, que, por ordem do Sr. Ministro da Guerra forão aqui detidos para averiguacao, nunca tendo o Dr. Lauro Sodré se ocupado com tal assunto.

O Democrata, de 25, publicou o artigo editorial seguinte :

Palavras loucas

No editorial do *Diario de Notícias*, de hontem, que reproduzimos com a devida venia—lê-se esta resposta do Governador dada ao tenente-coronel Costa Mattos, quando ponderou-lhe o inconveniente da retirada de tropas federaes para o Amazonas, porque a oposiçāo poderia tentar depô-lo.

«*Esteja tranquillo, disse o Dr. Lauro Sodré, nada receio da oposiçāo, porque esta não tem um homem capaz de substituir-me no governo.*»

E' até onde pôde chegar a fatuidade preten-ciosa !

Desde muito tempo notamos nas palavras e nos actos do Dr. Lauro Sodré o cunho da philaucia ridicula, impondo-se com a phosphorescencia do pedantismo; porém nunca ella se mostrou tanto a descoberto, como nas palavras que ahj fieão registradas, como a quinta essencia da tolice presumida.

No intimo da alma, o Sr. Governador deve estar envergonhado de ter proferido semelhante parvoice.

Eis o artigo editorial do *Diario de Notícias*, acima alludido:

Revelações completas

(*Do Diario de Notícias*)

E' exicta a noticia que demos da conferencia havida entre o Dr. Lauro Sodré e o tenente-coronel Costa Mattos, cuja conversaçāo relatá-

mos sob a fé da palavra do dito tenente-coronel Costa Mattos.

Por nos parecer uma circunstância estranha a questão de direito da competencia do Governador para transmittir a ordem de ir bater o general Bento Fernandes, omittimos a seguinte, que damos hoje para ser completa :

— Depois de ter allegado a referida incompetencia, o tenente-coronel Costa Mattos, continuando a escusar-se, disse que mesmo por conveniencia da ordem publica entendia não dever retirar as forças porque a oposicão poderia tentar depô-lo.

A isto o Sr. Lauro Sodré respondeu, dizendo que podia estar tranquillo, que *elle governador nada receiava da oposicão, porque esta não tinha um homem capaz de substitui-lo no governo.*

Isto é textual e á fé do tenente-coronel Costa Mattos nos reportamos, porque julgamos este official incapaz de faltar á verdade e ainda mais de retractar-se.

O caso foi pelo dito official relatado a um nosso amigo, que no-lo referio tal qual ahí está.

O facto dos telegrammas, que causárão todos os males ao general Bento Fernandes, terem sido escriptos no gabinete do Governador do Pará, é uma verdade que o proprio Dr. Lauro Sodré não negará.

Havião pessoas que tudo presenciáião e deve-se a estas pessoas o saber-se que, de collaboração com o secretario Serejo, quem os escreveu foi o tenente Miranda, official de gabinete do Dr. Lauro, que os rectificou.

Do Governador do Pará transcrevemos um telegramma publicado pel'A Republica, do Ceará, o qual está assignado — Lauro Sodré — que suppomos ser a mesma pessoa que o Governador do Pará.

Vê *A Republica* que não inventamos factos nem pretendemos alterar a ordem, cousa impossível de acontecer, segundo a opinião do Sr. Dr. Lauro Sodré.

Nem *A Republica* deve isso receiar, quando o Governador afirma que não precisa das forças federaes, visto como, para tentar depô-lo, a oposição não tem um homem capaz de substitui-lo.

Ente privilegiado, genio de eleição, o Sr. Lauro Sodré julgou os outros e julgou a si — nem podia ser julgado por entes inferiores — e, tudo visto e examinado, proferiu o veridictum — sua palavra é uma sentença — que tranquillisou a nós e que deve tranquillisar *A Republica*.

O tenente-coronel Costa Mattos está preso por não ter attendido a esta valiosa circunstância.

Resta a PROPOSTA feita ao tenente-coronel Thaumaturgo, que historiaremos outro dia, se o ilustrado collega d'*A Republica* quizer.

XV

Eis o artigo que *O Democrata*, de 26 transcreveu do *Diario de Noticias*, refutando a defesa que o Sr. Lauro Sodré mandou publicar no seu jornal, *A Republica*, do dia 22.

Officiaes presos

(Do *Diario de Noticias*)

Está na consciencia de todos, passou em julgado a condenação do acto triplicemente illegal, violento, iniquo do coronel Medeiros.

E demasiadamente fragil é a defesa, que o Dr. Lauro Sodré fez produzir pel'*A Republica* de 22 do corrente.

Para que o publico veja quanto ella é inconsistente, damos-lhe o extracto,

Ei-lo :

— O Governo do Estado não interveio perante o Governo Geral para a prisão dos officiaes,

— Estes estão detidos dentro da prisão, por ordem do Ministro da Guerra, para averiguações.

Monumental defeza esta do Sr. Lauro Sodré !

Os officiaes não estão presos, *estão DETIDOS na prisão* para... averiguações... policiaes, talvez !

E' com razão que *A Republica* apregoa a juventude do *joven governador*...

S. Ex. é tão joven !

Tem a desculpa da idade, uma attenuante de certo.

A ordem do coronel Medeiros é de *PRISÃO*. Esta palavra está escripta com todas as letras.

. . .

Para que desperdiçar palavras ?

O facto é simples, sua exposição clara e as consequencias tão intimamente ligadas que não permitem duvidas.

O Governador exigio que o tenente-coronel Costa Mattos mandasse tropas bater o general Bento Fernandes.

O tenente-coronel Costa Mattos recusou satisfazê-lo, desobedecendo a essa ordem illegal.

Necessariamente o Dr. Lauro levou o facto ao conhecimento do general Floriano.

Foi em consequencia da *EXPOSIÇÃO* que fez o governador que se derão as prisões.

Pôde restar duvida de que as prisões dos officiaes são o resultado da *boa exposição* que fez o Governador do Pará ?

. . .

Mas não estão presos, estão detidos...
O joven governador ouvio fällar nas antigas prisões para averiguações policiaes !

Não sabe bem em que tempo foi isso, nem que já cahio em desuso.

Mas elle é tão joven !

Para se poder fazer um juizo exacto da politica tacanha e abjecta do extremo norte transcrevemos o artigo infra, publicado pelo jornal governista *A Província do Pará*, em sua edição de 2 de Abril.

AMAZONAS

25 de Março.

— A ordem publica continuava inalterada.

— Foi publicada a seguinte ordem do dia do Sr. major Sotero de Menezes, commandante interino do 36º batalhão de infantaria :

« Tendo-se verificado da syndicancia a que mandei proceder, cuja commissão foi composta dos Srs. capitão fiscal Firmino Antonio Brazil Corrêa, alferes Odilon Pratagy Braziliense e Simaco Xavier Torres, que o cabo de esquadra da 3ª companhia Manoel Gomes da Silva, que a 19 do corrente esteve de guarda na Alfandega, fôra quem obstara que um menor soltasse uns foguetes sem bombas que alguem mandara para esse fim, em regosijo no embarque do venerando Sr. general Bento José Fernandes Junior, e, considerando que com esse procedimento deu o cabo Manoel Gomes da Silva a mais significativa prova da sua disciplina e de verdadeira estima a seu superior, condição essa essencial a todo militar que presa a farda que veste, resolvo por tudo isto louvar o referido cabo pelo seu invejável procedimento e dispensá-lo do serviço da escola por quatro dias. — J. S. de Menezes ».

O *Diario de Notícias* de Belém publicou uma

série de artigos editoriaes sob a rubrica de *Os factos perante a lei*, que *O Democrata* transcreveu em diversas edições.

Eis o artigo da edição de 5 :

Os factos perante a lei

Acontecimentos do Amazonas.—Desmissão do general Bento Fernandes e prisão dos officiaes.
(Do Diario de Notícias)

Cerca de 6 horas da tarde do dia 3 de Março, o tenente-coronel Costa Mattos recebeu a seguinte carta :

« Belém, 3 de Março de 1893.

Illm. Sr. tenente-coronel Costa Mattos.

A' vista do telegramma que acabo de receber do Exm. Sr. Presidente da Republica e Ministro da Guerra, peço-vos o obsequio de uma conferencia hoje, á noite, em palacio.

Cr.^o e Obr.^o

LAURO SODRÉ.

No desempenho de uma comissão por todos conhecida, o general Bento Fernandes havia seguido para Manaus *afim de syndicar* do procedimento do capitão Eduardo Ribeiro.

Foi em pleno acordo com o Governador do Pará, a quem com muita dedicação sustentou sempre, embora, não poucas vezes, sacrificando sympathias e ferindo a oposição contra a qual nenhum interesse o prevenia.

Se disse então (e a imprensa registrou em parte) que Pensador seria deposto e substituído no governo pelo major Drummond que, para esse fim conjuntamente seguiria.

Era opinião corrente que, sendo Drummond candidato do Dr. Lauro Sodré, não podia deixar de ser aclamado.

Os que assim pensavão, se apoiasvão nas seguintes razões :

— A céga amisade do velho general ao Dr. Lauro.

— A execução de planos do Dr. Lauro, cuja viabilidade dependia de pessoa sua no Governo do Amazonas, visto a recusa do tenente-coronel Thaumaturgo.

A tudo isso, porém, se offerecia um obstáculo. A indole essencialmente pacifica do general, o que, na opinião de muitos, constituia uma impossibilidade material, não susceptivel de ser removida.

Passou muito tempo e ninguem mais pensou nesses boatos, certo de que o general não trataria de deposição de alguém.

Não indagamos o que taes boatos tinhão de real nem nos importa, agora, verificar se realmente o Dr. Lauro, para consumar seus desígnios, devérás preparou a derribada de seu colega Pensador, como já collaborára, segundo diz o Sr. Thaumaturgo, na queda de outros.

Seja como fôr, é certo que o general nunca tratou disso.

Porém, o que elle não quiz fazer, fê-lo a irreflexão do Sr. capitão Ribeiro.

O general foi bruscamente atacado, declarado *fóra da lei* e ameaçado de morte pelas balas do revólver do tenente-coronel Geographo.

Os acontecimentos se precipitáron e o povo acclamou o major Nery, em vez de acclarar o major Drummond.

Será esta a causa da inopinada attitude agressiva do Dr. Lauro ?

O que é certo é que os factos se seguirão como vamos narrar :

Pelas 8 1/4 horas da noite compareceu o te-

nente-coronel Costa Mattos em palacio, onde encontrou o cidadão Emilio Martins, gerente do Lloyd, tenente Serejo, Dr. Paes de Carvalho, capi'ão-tenente Serra Pinto, 1º tenente Nobrega de Vasconcellos e o Governador Lauro Sodré, que lhe apresentou o telegramma seguinte :

« Belém, 3, n. 99.

Apresentado ás 2 m, recebido na estação ás 4 h. 30 m., n. de pal. 53.

Urgentissimo.

« Governador Estado.

Tenente-coronel commandante guarnição dessa capital faça seguir hoje bordo vapor *Olinda* uma companhia de guerra 15 infanteria, 2 bocas de fogo sob commando oficial confiança, afim de seguir Amazonas apresentar se commandante 36 tenente-coronel Geographo para garantir governador legal visto constar estar alterada ordem desse Estado. — *M. da Guerra.*

Depois de ler, o tenente-coronel Costa Mattos responderam que não podia cumprir ordens que não fossem transmittidas pelo ajudante-general do exercito, na forma da lei.

Esperaria, portanto, que a autoridade, a quem está subordinado lhe transmittisse a ordem do ministro.

Ainda mais :

— Que não só esti ordem telegraphica se apresentava por canal incompetente, como era absurda mandando pôr uma força á ordem do commandante do 36º, quando estava lá o general commandante do districto a quem toda força estava subordinada.

Era um desacato que, como militar respeitador da disciplina, não faria a seu superior.

Entretanto para condescender com os desejos do Governador ia consultar ao Governo e pedir instruções.

Na mesa do Governador, em papel fornecido por este, escreveu o seguinte :

« Pará, 3 de Março 93.

Sr. Ajudante General do Exercito.

Rio.

Ministro Guerra em telegraphma ao Governador ordena siga Manáos uma companhia guerra 2 bocas fogo disposição tenente-coronel Geographo. Estando commandante districto militar naquelle capital toda força ficará sob suas ordens.

Peço instrucções.

Tenente-coronel,

COSTA MATTOS. »

O telegrama foi expedito e, proseguinto a conversação, o tenente-coronel Costa Mattos continuou a fazer objecções, que tiverão as seguintes respostas dignas de estudo, meditação e especial menção:

A ponderação de ser contra a lei, respondeu o Dr. Lauro que « quando havia necessidade saltava-se por cima da lei. »

Em seguida argumentou o oficial com as conveniencias de não desfalar de forças esta capital, exposta, como as outras, ás reacções populares e a revolta, em que careceria do batalhão para garantir a ordem.

A isto o Dr. Lauro, pondo-se de pé, respondeu com emphase:

« Não ! Por isso não; não tenha cuidado porque aqui nesta terra não ha ninguem na minha altura para poder substituir-me. »

Fez pausa e, depois de algum silencio, com gesto bondoso accrescentou :

« Desculpe a immodestia; mas eu me conheço e sei que a oposição não tem ninguem no caso de substituir-me. »

O resto para amanhã.

Eis o da edição de 6. Reproduzo os artigos em sua integra, embora haja alguma duplicata, principalmente nos telegrammas, para não interromper o sentido.

Os factos perante a lei

(*Do Diario de Notícias*)

Em resposta á consulta: Se devia cumprir ordens que, contra a disposição da lei, lhe erão transmittidas pelo Governador, o tenente-coronel Costa Mattos recebeu o seguinte:

N. 145 da Estação do Rio.
Urgentíssimo.

«Commandante guarnição Pará.

General Bento Fernandes exonerado decreto hoje commandante districto, devendo assumir exercicio coronel Medeiros.

Nenhum movimento de força se deve fazer dessa guarnição sem prévia autorisação deste Governo. — *Ministro da Guerra.*»

A's 10 horas da noite foi recebida esta resposta, que o tenente-coronel Costa Mattos teve a cortezia de, voltando a palacio, ir mostra-la ao Governador, que ainda estava em conferencia com o Sr. Emilio Martins.

O Governador mostrou-se muito contrariado e não insistiu mais.

A's 10 horas da manhã seguinte Costa Mattos recebeu o seguinte :

Teleg. n. 110.

Apresentado ás 9 h. 30 m.

Commandante guarnição Pará.

«Decreto hoje exonerado general Bento comandante districto, devendo assumi-lo internamente coronel Medeiros, que se conservará no Maranhão até 2^a ordem. — *M. da Guerra.*»

Por estes telegrammas se vê que o comandante interino do districto militar do Pará, te-

nente-coronel Costa Mattos, teve ordem expressa para não mandar tropas bater o general Fernandes.

Onde está a incorreção do seu proceder e qual o crime que commetteu?

— Não remetter *companhia guerra 2 bocas fogo* para Manaus?

Foi ordem do Ministro da Guerra, transmitida pelo Ajudante General do Exercito.

E' por este motivo que o coronel Medeiros prendeu aquelle official, prisão que qualificamos de arbitrarria, acto que condennamos, como condennamos tudo que for contra a lei.

• • .

A autoridade só tem competencia para fazer o que a lei determinar.

A penúltimidade, qualquer que seja, só pode ser applicada quando o facto que a ella dá lugar está especificado em artigo de um codigo.

Demonstrado, como está, á saciedade de evidencia, que o tenente-coronel Costa Mattos cumpriu religiosamente o disposto na lei, qual o qualificativo do acto do coronel Medeiros?

Uma arbitrariedade.

Mas o que puniu?

A falta de subserviencia ao Governador do Pará?

Proh pudor!

Desgraçada é a situação politica de um paiz quando, como agora, vemos a autoridade armada do arbitrio limitando sua acção pelo capricho da vontade!

O exercito é instituição nacional, existe em razão da lei; cargos, poderes, deveres, obrigações, castigos e recompensa tudo é em virtude da lei— Logo a autoridade militar só tem competencia para punir factos que a lei tenha declarado delictuosos.

O proceder de Costa Mattos não o é.

• • .

Ha uma duplicidade de telegrammas.

— Os do Ajudante General a Costa Mattos.

— Os do joven Ovidio Abrantes, que vinham para o Governador...

Publica-los-hemos ananha com o AUTO DE ACUSACAO contra B. Fernandes, publicado no *Diario Official* do Rio de Janeiro...

Peza-nos dizer, a BASE é um telegraphma assignado pelo Dr. Lauro Sodré !

—
A edição de 7 transcreveu :

Os factos perante a lei

Acontecimentos do Amazonas—Desmissão do general Bento Fernandes prisão dos officiaes — (Do Diario de Notícias).

Desta vez o governador não mandou chamar o tenente-coronel Costa Mattos á sua casa (palacio).

Sem duvida lhe pareceu desagradavel a conversação daquelle homem tão adstricto á letra da lei; incomoda a presença daquelle official do exercito nada subserviente e, o peior de tudo, tão aferrado á norma antiga de saber cumprir seu dever.

Na anterior conferencia o commando da guarnição do Pará se mostrara demasiado austero; a presença deste homem, que só fallava na patria e na lei, parecia uma censura e uma reprovação que o Dr. Lauro quiz evitar.

Em vez de chamá-lo para entregar, remeteu-lhe os telegrammas dentro da seguinte carta :

«Palacio do Governo do Estado do Pará, 5 de Março de 1893.

Sr. comandante da guarnição do Pará,
Remetto-vos os inclusos originais de te-

legrammas do Exm. Sr. Ministro da Guerra contendo ordens para vos serem comunicadas.

Saude e fraternidade—*Lauro Sodréu.*

Foi assim que o Governador desempenhou a função de correio da estação telegraphica.

Os telegrammas que entregou são os seguintes:

Telegramma n. 1000.

Apresentado ás MIL do dia (assim está). Recebido ás 9 h. 49, t. N. de palavras 75. «Governador-Pará.

Peco-vos comunicai ao commandante guarnição que com urgencia deverá mandar seguir Manaus 1 companhia guerra 2 bocas fogo sub commando official inteira confiança garantir ordem sustentando autoridade legal. Essa força deve seguir bem municiada, levando tambem, para que essa força siga num vapor estiver no porto e ficar Manaus ordens tenente-coronel Geographo—*M. da Guerra.*

2º. N. 100, Estação do Rio.

*Apresentado á 1 h. 50 t, do dia recebido 9,25. N. de palavras 33.

Urgente.

Governador.

«Transmitta ordem commandante guarnição Amazonas e Pará faça recolher para a Bahia com urgencia major Nery que fôra nomeado encarregado obras militares daquelle Estado—*M. da Guerra.*

3º. «N. 1000.

Apresentado ás 1000 do dia 4 — 3 — 93. Recebido ás 12 h 30 m, t. N. de palavras 1000.

Urgentíssimo.

Governo Pará.

Peco-vos communiqueis commandante guarnição que com urgencia faça recolher á Capital Federal major Sucupira Araripe, que foi trans-

ferido, e ao Pará tenente Claudio da Rocha Lima,

Com a força que segue para Manáos manda munição para as forças que lá estão e que operam sob as ordens do governo legal que é Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Dispensado o general Bento José Fernandes do commando do 1º distrito, devendo substitui-lo imediatamente o coronel Medeiros — *M. da Guerra.*

Para mostrar o desconchavo e atropello, se não a desorientação que presidiu a tudo isso, basta ver o maravilhoso horário do Rio que dá mil horas a dous telegrammas ns. mil.

E' preciso, porém, confrontá-los com os publicados hontem para poder aquilatar sua authenticidade.

Quem ler o telegramma do Ministro da Guerra, transmittido pelo Ajudante General do Exercito, dizendo «nenhum movimento de força se deve fazer dessa guarnição sem prévia autorização desse Governo», quem tiver lido este telegramma de origem competente, repetimos, tem motivos de sobra para duvidar da veracidade destes vindos por canal incompetente.

« Rio, 4 — A's 12,10 m.—Urgentíssimo.—Tenente Serejo.—Todas as ordens já foram dadas. Eu mesmo escrevi telegrammas para commandante guarnição Pará, director Arsenal de Guerra, Marinha ou Governador Pará e comandante distrito. Não cumprirão ahi? Novamente seguirá ordens agora 10 horas da noite. — *Ovidio Abrantes.* »

« Rio, 4 de Março de 1893 — A's 12 h.—Urgentíssimo.—Tenente Serejo.—Seguo ordem agora para commandante do 15º batalhão, entenda-se com elle e me responda. Procure-o hoje mesmo. — *Ovidio Abrantes.* »

« Belém, 4 de Março de 1893.—Urgentíssimo.—Tenente Serejo.—Ordem sobre embarque tropa e munições estão de pé. Governo não as man-

dou suspender. Entendei-vos comandaate do 15º, a quem neste momento se expedem ordem assumir commando guarnição e providenciar sobre embarque maxima urgencia.— *Coronel Valladão.* »

« Belém, 4—3—93— A's 10, 5 m.—Urgentissimo.—Tenente Serejo.—Marechal recebeu vosso telegramma de hoje em que declarais não haver ainda Costa Mattos providenciado remessa socorros Manaus desde hontem. Ministro Guerra e Marinhã derão providencias que já vos forão comunicadas e agora mesmo de novo se providenciou a respeito de modo terminante.— *Coronel Valladão.* »

Tendo o Sr. Lauro Sodré me atacado desabridamente em seu jornal *A República*, escrevi á sua redacção uma carta explicando os factos que estavão no domínio pub..co, e pedia a publicação della no mesmo jornal; me sendo ella devolvida por não poder ser publicada no alludido jornal, que tem sómente a covardia da accusação torpe. *O Democrata* em artigo editorial publicou o seguinte em sua edição de 8.

Inqualificavel

Consta-nos que a redacção d'*A Republica* recusou-se a dar publicidade a uma carta do tenente-coronel Costa Mattos, em que este distinto militar, referindo as conferencias que tiverão lugar no palacio do Governador, depois dos acontecimentos do Amazonas, confirmava as revelações do *Diario de Noticias*.

Se esta carta for publicada, como nos afirmam, pediremos venia para reproduzi-la em nossas columnas, afim de que o publico avalie a rigidez do caracter impoluto que o Pará teve a ventura de ver collocado no fastigio de seu governo.

Continuação das transcrições dos artigos edi-

toriaes do *Diario de Notícias*, na mesma edição de 8.

Os factos perante a lei

Acontecimentos do Amazonas—Desmissão do General Bento Fernandes, prisão dos officiaes—O auto de accusação. (Do Diário de Notícias.)

Com a leitura dos telegrammas hontem publicados, o leitor terá verificado com espanto a inqualificavel anomalia que se revela na transmissão das ordens do Ministro da Guerra pelo orgão suspeito e incompetente do joven Ovidio Abrantes e do coronel Valladão.

Ha de ter notado a indebita intervenção do Governador do Pará que, contra todas as disposições de leis vigentes, se constituiu intermediario entre Abrantes e o commandante da garnição desta capital, com menospreso das atribuições do Ajudante General do Exercito—único competente para aquelle fim.

Ha de ter estranhado essa duplicitade que dá ao Governador duas faces politicas.

— Acerrimo defensor da autonomia do Estado :

— Inimigo dessa autonomia, servindo à causa do unitarismo com tal dedicação que não hesita dar ao Governador o papel dos antigos presidentes de província, que erão delegados do governo geral.

E' incontestável que foi desempenhando este papel que o Exm. Dr. Lauro Sodré se julgou competente para comunicar ao commandante das forças federaes as ordens do Governo central, que Ovidio Abrantes escreveu e Valladão transmitiu.

Mas isto é contra a lei.

Constituida a federação e separados os serviços geraes dos serviços estaduaes, não é possi-

vel a confusão dos dous sem flagrante violação da lei.

Como todos sabem, as forças federaes não estão subordinadas ao Governador do Estado, que, pertencendo à classe dos empregados estadaes, não pôde, sem sacrifício da decantada autonomia, acumular as funções de empregado geral.

No tempo da monarchia era o Presidente da província; agora é o Ajudante General do Exército, como o público verá da lei amanhã publicada para pleno esclarecimento da verdade.

O AUTO DE ACCUSAÇÃO

Chegámos ao momento psychologico—aquele em que o Governador do Pará, intervindo nos negócios do Amazonas, decidiu da sorte do general Bento Fernandes e dos oficiais do exército que a este forão fieis.

Conhece o público a história daquella successo de Manaus em que o velho general é tomado de surpresa pelas balas do tenente-coronel Geographo.

(Nas leis criminais este delicto é passível de severa punição.)

Nessa ocasião, trancado o telegrapho terrestre aos oficiais amigos de Bento Fernandes, o Governo central só recebia informações dos amigos de Geographo, cuja parcialidade é incontestável.

Entre esses amigos, entre os que defendendo Geographo e sustentando a causa de Pensador, mais contribuirão para a desgraça de Bento Fernandes, está o Dr. Lauro Sodré.

Eis a prova:

«Ministério dos Negócios da Guerra —Gabinete do Ministro —Rio de Janeiro, 9 de Março de 1893.

Sr. Ajudante General.

Remetto-vos, para servir de base ao conselho de investigação a que tem de proceder-se sobre as *occurrences havidas no Estado do Amazonas*, os inclusos telegrammas assignados pelo Governador do Pará, Governador do Amazonas, coronel Joaquim Manoel de Medeiros, deputado estadaoal Fileto Pires Ferreira, tenente João de Albuquerque Serejo, secretario do Governador do Amazonas, e um aviso da *Western and Brazilian Telegraph Company*.

Além dos officiaes que estão implicados no movimento revolucionario do Amazonas, será submittido a conselho de investigação o tenente-coronel Joaquim Alves da Costa Mattos, commandante da guarnição do Pará, que desobedeceu às ordens reiteradas do Governo federal, no sentido de remessa de força e munição para Manaus.

Saude e fraternidade.—*Francisco Antonio de Moura.*»

(*Diario Official* do Rio, n. 69, de 11 de Março de 1893.)

Foi assim que o general foi demittido e os officiaes presos.

Qual o crime destes officiaes?

— Terem cumprido ordens do commandante do distrito?

— Não terem acompanhado Geographo?

— Terem permanecido tieis ao chefe do distrito militar?

E' o que em outro veremos.

O *Democrata* de 9, em artigo de fundo, publicou o seguinte:

BELÉM, 9 DE ABRIL DE 1893

Não é a primeira vez que o Governador do Estado, p:ra fugir á severidade do julgamento da opinião publica, renega as suas opiniões e as

suas palavras, com sacrificio da verdade e da sua consciencia.

Esses frequentes desfalecimentos de caracter, que nem ao menos podem ser lançados á conta de liviandade, se para alguns têm passado desapercebidos, para nós outros que acompanhamos attentos a vida politica e a administração do Dr. Lauro Sodré, são manifestações evidentes de um espirito fraco, obedecendo aos impulsos da vaidade e da ambição.

Abstrahimos o individuo, para dissecar a personalidade politica, desnudando os aleijões mōraes, que se occultão nos refolhos da dissimulação.

Não se pôde exigir da oposição tanta generosidade, que cerre os olhos para não ver a desmoralisação do governo apanhado em uma mentira grosseira.

O publico deve lembrar-se da parte activa que tomou o Dr. Lauro Sodré nos ultimos acontecimentos de Manaus, reunindo conferencias em palacio, telegraphando para o Governo federal com informações aleivosas, que derão em resultado a prisão do distinto tenente-coronel Costa Mattos; assim não pôde ter esquecido de que mais tarde o mesmo Dr. Lauro Sodré pretendeu lavar as mãos de todo o ocorrido, apresentando-se como inteiramente estranho ao movimento politico, em que tomára parte activissima.

Diante de tanta affonteza em negar a verdade, era natural que a indignação provocasse alguns testemunhos oculares dos factos a vir á imprensa fazer revelações, que desmascarassem o embuste.

Foi então que vierão á publicidade aquellas palavras inchadas, que revelão a mais ridícula das pretenções de um futuro.

Contestou-os *A Republica* de modo a significar que estava para isso autorizada pelo Dr. Lauro Sodré, e em face da contestação muitos hesitáram em dar-lhes credito, supondo que o

Governador do Estado não fosse capaz de descer até a faltar á verdade.

Nestas circunstâncias o tenente-coronel Costa Mattos veio sob a responsabilidade do seu nome honrado reproduzir as palavras proferidas pelo Dr. Lauro Sodré e contestadas pela *A Republica*.

O testemunho do brioso oficial do exercito está acima da mais leve suspeita.

Leião e pasmem :

«Sr. Redactor do *Diario de Noticias*.

Tendo a redacção do jornal *A Republica* se negado publicar uma carta minha explicando certos factos, como vereis da nota junta que me foi enviada, rogo-vos o obsequio da publicação da alludida carta nas columnas do vosso conceituado jornal.—Vesso admr. e crº. Costa Mattos .»

. . .

A redacção da *A Republica* cumpri-
menta ao Illm. Sr. tenente-coronel
Costa Mattos e pede licença para de-
volver a sua missiva, que sente não po-
der publicar.

Belém, 6 de Abril de 1893.

. . .

Sr. Redactor—Belém, 6 de Abril de 1893.—
Peço-vos o obsequio da publicação da presente
missiva, que tem por fim explicar alguns factos
que estão no domínio público.

Li em vosso conceituado jornal *A Republica*,
de hoje, dous artigos, um com a epígrafe *A
verdade*; em um dos seus tópicos dizeis; —
“O Governador o que fez foi apenas e simples-
mente mandar chamar o tenente-coronel de
estado-maior de 2ª classe Costa Mattos, para
dar-lhe ciência da ordem do Sr. Ministro da
Guerra.”

Contesto; o Governador não me mandou cha-

mar, nem eu commetteria a baixeza de acudir a um chamado que importava em uma ordem.

O que se deu foi haver, no dia 3 do mez findo, o Governador me pedido, por carta, o obsequio de uma conferencia á noite em palacio, onde me apresentei ás 7 1/2 horas da noite; ahí disserão a sentinella das armas e a ordenança do Governador que S. Ex. havia sahido (cumpre dizer que chovia); determinei na guarda do palacio que, logo que S. Ex. voltasse, mandassem-me avisar á «Drogaria do Povo», para onde iria esperar o seu regresso.

A's 8 1/4 fui avisado pela ordenanç a que S. Ex. estava em palacio.

Sendo introduzi o no gabinete do Governador, alli encontrei-o, mais o cidadão Emilio Martins, tenente Serejo e 2º tenente de artilharia Adriano de Miranda; entrando depois o Dr. Paes de Carvalho, capitão-tenente Serra Pinto e 1º tenente Nobrega de Vasconcellos; nesta occasião soube com espanto do proprio Governador que S. Ex. não havia sahido de palacio, como me havião dito sua ordenança e sentinella das armas.

Em outro topico dizeis :

«A que proposito viria proferir o Governador aquella phrase, quando tratava-se de *ordens legaes* emanadas directamente do Ministro da Guerra ?

Contra isto protesta o art. 3º das instruções para os comandantes dos districtos militares, e tanto é exacto que o Ministro da Guerra retirou a ordem á vista das ponderações feitas por mim em telegramma.»

O outro artigo encimado da palavra «Aleive», em seu primeiro periodo dizeis :

«E' falso, absolutamente falso, que o Sr. Lauro Sodré houvesse dito, a quem quer que fosse, aquella phrase que foi-lhe attribuida por um jornal desta cidade e que tanto tem doido á gente do *O Democrata*.»

— O FACTO É VERDADEIRO, e tenho certeza e convicção que o proprio Sr. Lauro Sodré não o negará, pois deu se no quartel general, na manhã de 5 do mez passado, em presença dos Srs. tenente-coronel Vasconcellos Dr. Mmonde e cidadão João Augusto do Amaral Menezes, quando eu dizia a S. Ex. que, além de outras razões, por motivo de ordem publica eu não devia desfilar a força federal, porque receiava que a oposição aproveitasse a occasião e tentasse depô-lo.

S. Ex. respondeu-me que: — « por isso não, elle nada receiava, porque não via na oposição ninguem capaz de o substituir no governo. Não era falta de modestia, mas a consciencia de um homem são. »

Foi isso mais ou menos.

Quanto ao ultimo topico do aliudido artigo, não o tomo em consideração porque a isso se oppõe a dignidade e a educação de qualquer homem decente.

Sou um oficial superior do exercito brasileiro, encanecido no serviço da patria: — agora sou apenas uma victima dos tartufos e politiqueiros da actualidade.

Saudo-vos.— COSTA MATTOS, tenente-coronel do exercito.»

Continua *O Democrata* de 11 a transcrever os editoriais do *Diario de Notícias*.

Os factos perante a lei

Acontecimentos do Amazonas — Demissão do general Bento Fernandes, prisão dos officiaes.— A prisão.

Já publicámos — datada de 9 de Março — a ordem do Ministro da Guerra, extraída, como sabe o leitor, do *Diario Official* do Rio de Janeiro.

Nessa ordem, transmittida por intermedio do Ajudante General do Exercito, o Ministro, baseado nas acusações formuladas pelo Governador do Pará, Serejo e outros, mandou proceder a um conselho de investigação sobre as occurrencias havidas no Amazonas.

E' intuitivo que a primeira causa a seguir-se devia ser a nomeação do referido conselho.

Em um estado normal em que as causas tivessem o andamento prescripto na lei, á designação dos officiaes para compôr o conselho se seguiria aquella ordem, neda mediando de pernicio.

No estado de balburdia e confusão, neste estado indiscrepitivel de desordem e atropelamento em que Ovidio Abrantes e Valladão passão as ordens do Ministro, tudo foi ao contrario.

O coronel Medeiros não esperou a segunda ordem no Maranhão; precipitou-se sobre o Pará.

E com um açodamento incompativel com o criterio, saltando por cima da lei, expedio a seguinte:

Ordem do dia n. 5

Quartel General do Commando do 1º distrito militar, 11 de Março de 1893.

Ordem do dia n. 5

.....

PRISÃO

Em obediencia ás ordens do Sr. Ministro da Guerra em telegramma de 9 do corrente — sejão presos no Estado Maior do 15º batalhão o Srs. tenente-coronel Joaquim Alves da Costa Mattos, major Tristão Sncupira de Alencar Araripe, e no 4º batalhão de artilharia o capitão José de Alencar Araripe e 1º tenente Claudio da Rocha

Lima — os quais ficão sujeitos a conselho de investigação.

(Assigado) *J. M. de Medeiros*, coronel.

Censurada pela imprensa, os interessados na prisão tratarão de obter do Ministro uma ordem autorisativa de tal medida

E é o que se pôde chamar *obra postuma...*

— Ordem para prender depois de feita a prisão!!!

Como isto é comico!

De facto, esta ordem foi, como estamos informados, levianamente concedida no dia 13—dous dias depois da prisão!

E' este o motivo pelo qual o commandante do distrito não publicou nem publicará o telegramma.

E' um segredo de Estado, como já os teve a Inquisição de Veneza.

Mas que prisão é essa?

Discutamo-la com a lei.

Diz a Constituição, art. 14:

“As forças de terra e mar são instituições permanentes, destinadas à defesa da pátria no exterior e à manutenção das leis no interior.

A força armada é essencialmente obediente — dentro dos limites da lei — a seus superiores hierárquicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionais.”

No art. 72, § 1º da cit. Const. se lê:

“Ninguém pôde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude de lei.”

§ 14. Ninguém pôde ser conservado em prisão sem culpa formada, salvo as exceções especificadas na lei, nem levado à prisão se prestar fiança nos casos em que a lei o permite.

Art. 78.^o A especificação das garantias e direitos expressos na Constituição não exclui outras garantias e direitos não enumerados nas resultantes da forma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

..

Supponha-se que a prisão foi feita em virtude da ordem do Ministro.

Ha de ter uma causa, ha de especificar um delicto.

Qual seja elle?

E' prisão simplesmente correccional?

A ordem do dia, acima publicada, não diz isso.

Ao contrario, ella menciona dous factos plenamente distintos, equidistantiados pela conjuncção — e

Sujeitos a conselho e á prisão, duas causas que não se confundem.

A prisão correccional tem um *termo* que o arbitrio da autoridade não pode fazer exceder.

E esta hypothese exclue a outra.

O castigo correccional exclui o castigo por processo.

Pois bem: O maximo de tempo marcado na lei já está excedido.

..

A prisão não é correccional porque os officiaes estão sujeitos a conselho de investigação, conforme a ordem do dia.

E' mais outra illegalidade.

Não podia mandar prender por falta de base. Onde ha conselho de investigação ha corpo de delicto e um telegramma do tenente Serejo—do Governador Fuão—de Pedro, de Sancho ou de Martinho não pode servir de base a um processo militar por falta de competencia militar, e ainda mais, neste caso tambem falta de com-

petencia hierarchica dos signatarios desses documentos para que possão constituir os seus *informes* um auto do corpo de delicto em regra para nomear conselho.

Tanto é isto verdade que o Ministro ou o Sr. Medeiros (não sabemos de quem é o erro) declarou-os presos e sujeitos a conselho de investigação e não presos para responder a conselho de investigação, como se faz militarmente; além disto essa mesma ordem do dia não declara os motivos da prisão, o que é contrario ás lei militar e portanto illegal. — Mas se a prisão é separada da sujeição a conselho.

Manhando submetter a conselho, devia imediatamente nomea-lo.

A legislação militar é terminante e clara. E' matéria de urgencia o andamento dos processos militares.

Entretanto, até esta data, nada ha.

A prisão dos officiaes se parece com as reclusões á Bastilha, em que, no lugar do estreito do processo, se queria o silêncio do despotismo e da iniquidade!

Mas é a dictadura e a dictadura *pôde saltar por cima da lei* ! . . .

— Que triste povo para fazer uma República ! . . .

Não fecharemos esta narrativa, sem apontar mais um *salto por cima da lei*.

E vamos busca-lo na Constituição de 24 de Fevereiro, que é tambem « *uma arca santa de nossa liberdade* », quando não ha necessidade do contrario.

Diz o art. 72, § 16 :

« Aos acusados se assegurará na lei a mais plena defesa com todos os recursos e meios necessarios a ella. »

O tenente-coronel Costa Mattos requereu certidão dos motivos de sua prisão e pelo com-

mando do distrito, segundo estamos informados, lhe foi negada !

Irrisão !

Mas se tudo isto se prende a designios de quem *dirige os destinos da patria*; se tudo isto pertence aos calculos de quem, não conseguindo pôr *pessoa sua* no Governo do Amazonas, da noite para o dia se tornou aliado do Pensador, para que pedir ao mysterio revelação dos segredos de Estado?

Resta confiar na sabedoria de quem nos possa levar á suprema felicidade — ordem e progresso.

DISTRICTOS MILITARES

O territorio do Brazil é dividido em sete districtos militares :

1.^º Amazonas, Pará, Maranhão e Piauhy, com séde na capital do Pará; 2.^º Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, com séde na capital de Pernambuco; 3.^º Bahia, Sergipe e Alagoas, com séde na capital da Bahia; 4.^º S. Paulo, Minas-Geraes e Goyaz, com séde na capital de S. Paulo; 5.^º Paraná e Santa Catharina, com séde na capital do Paraná; 6.^º Rio Grande do Sul; 7.^º Matto-Grosso.

As forças existentes na Capital Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito-Santo ficão sob as immediatas ordens do Ajudante General do Exercito.

Decreto de 2 de Julho de 1891. Ordem do dia n. 218, de 9 de Julho de 1891.

Instruções para os commandos dos districtos militares, ás quaes se refere o decreto acima :

Art. 1.^º Os commandantes dos districtos militares serão officiaes generaes ou superiores do quadro effectivo do exercito, de maior patente ou antiguidade que a de qualquer official em effectivo serviço nesses districtos.

Art. 2.^º Serão responsáveis pela instrução e disciplina das tropas, pela boa marcha de sua administração, bem como pelo de todos os estabelecimentos subordinados ou pertencentes ao Ministério da Guerra, que existirem no respetivo distrito.

Art. 3.^º Estarão imediatamente subordinados ao Ajudante General do Exército, por intermédio de quem receberão todas as ordens emanadas do Ministério da Guerra, devendo entretanto prestar aos governadores ou presidentes dos Estados, componentes dos seus distritos, em casos urgentes de extrema gravidade, os auxílios por estes requisitados para restabelecer a ordem e tranquilidade pública; do que darão imediato conhecimento àquela autoridade.

Art. 4.^º A elles estarão subordinados toda e qualquer comissão militar, as fortalezas, armazens, fábricas, escolas, arsenais, depósitos, hospitais e demais estabelecimentos.

O *Democrata*, de 12, transcreveu o seguinte:

Os factos perante a lei

Acontecimentos do Amazonas.—Demissão do general Bento Fernandes, prisão dos officiaes.—Costa Mattos.

Joaquim Alves da Costa Mattos é tenente-coronel do estado-maior de 2^a classe; está preso no quartel do 15º batalhão de infantaria desde o dia 11 de Março.

Fazem hoje 30 dias e, apesar da grandeza do lapso de tempo, ainda não se lhe deu a nota de culpa, sem embargo do preceito constitucional que garantiu aos acusados a máxima garantia aos meios de defesa.

A lei cercou de todas as garantias a liberdade

de do cidadão, que só pôde ser della privado nos casos e pelo modo nella prescriptos.

Não se argumente com a especie do caso, nem se diga que a causa do militar está fóra da lei.

Isto offen're o bom senso, porque o militar existe por força da lei, subordinado á lei e sem outras obrigações que não sejam as que da lei procedem.

As leis militares estão sujeitas á Constituição, emanão dela, não pôdem ter disposição derogativa da Constituição.

• • •

Tinhamos escripto estas liñas quando recebemos o artigo infra.

Cedemos a palavra ao brioso militar.

EXPLICAÇÃO NECESSARIA

Os factos que pretendem contestar derão-se no dia 5 do mez passado; um no quartel-general e outro, pouco depois, em palacio.

Empreguei os termos—mais ou menos—por que não podia precisar os que S. Ex. o Governador, querendo desculpar sua jactancia ou levianade, empregou, quando afirmou que não receiava deposição por não haver na oposição ninguém capaz de o substituir no governo.

Este facto deu-se em presença de testemunhas e S. Ex. só o negará se houver incompatibilidade entre as suas doutrinas positivistas e a manifestação da verdade.

O outro facto deu-se em palacio, onde compareci a convite do tenente-coronel comandante do 15º batalhão de infantaria, a quem, naquella occasião, passei o commando da guarnição, por não querer sujeitar-me a certas exigências.

Foi naquella occasião que S. Ex. me disse —
ser ás vezes necessário pular por cima da lei.

Respondi a S. Ex. que não havia emergencia
que obrigasse o homem a isso.

Creio que S. Ex. tambem não o negará.

Quando no quartel-general eu disse a S. Ex.
que não devia desfalcar a força federal, com re-
ceio de uma tentativa de deposição, poderia ter
dito, com mais acerto, que, sendo o encarrega-
do da força federal que aqui garantisse os direitos
da União, não devia desfalcá-la porque os se-
paratistas, que S. Ex. sabe quem são (1), podiam
tentar um golpe de mão.

Já vê que para defender-me perante o Go-
verno Federal não era necessário agarrar-me no
principal accusador do general Bento Fernan-
des, como pretende o jornal do Sr. Lauro
Sodré.

Conto defender-me com os documentos es-
criptos que posso e nunca ne passou pela
mente arranjar defesa por meio de conversas.

Dou por findo o incidente, não voltando mais
ao assunto, porque sou pobre, e não disponho
dos cofres publicos para sustentar polemicas
pela imprensa.

Termino, declarando que acho tanto o juizo
dos homens criteriosos, quanto despreso o dos
tartufos, qualquer que seja a sua categoria.

Pará, 10 de Abril de 1893.

COSTA MATTOS.

XVI

Eis o artigo de fundo d'*O Democrata* de 13,
em resposta à verânia do Sr. Lauro Sodré :

(1) Porque presidio a sessão dos separatistas
na rua da Trindade n. 83.

(Nota do autor.)

BEL EM, 13 de Abril de 1893.

A Republica inventou uma *campanha ingloria de diffamação*, para encher duas columnas editoriaes de elogios ao Dr. Lauro Sodré.

Ahi se exulta, « no republicano intemperato, strenuo defensor da verdade do systema politico vigente, a pureza de sentimentos, a severidade da conducta, o amor á patria paraense, a fé na Republica, o desinteresse », todas as virtudes, emfim que lhe podem dar entrada para o kalendario positivista na futura reforma.

Os que já têm visto *A Republica* queimar o incenso da mais baixa adulação aos pés de ídolos, hoje votados ao mais completo esquecimento, derão a taes palavras o valor que elles merecem, interpretando-as como uma armadilha para apanhar da fatuidade do Governo algum favor ou concessão vantajosa.

E' meio muito empregado pelos aduladores, e ás vezes com proveito real, levantar castellos de accusações imaginarias, para terem o prazer de derriba-los á custa de esforços, que dão direito a largas remunerações, nunca recusadas, antes impostas pela gratidão.

Relembra-nos *A Republica* que por occasião do golpe de Estado demos apoio ao Governador, animando-o a manter-se em attitude firme e hostil á dictadura, e dahi quer concluir, forçando a logica e o bom senso, que estamos desde então obrigados a figurar entre os admiradores do Dr. Lauro Sodré.

Dislates desta ordem não merecem resposta, tanto mais quando ninguem ignora no paiz, que só por causa dos esforços da opposição e dos officiaes do exercito e da armada, não rendeu-se á descripção, abandonando o posto de Governador.

Lembrão-se os leitores que ainda a 17 de Novembro, seis dias antes do contra-golpe, o Dr. Paes de Carvalho, depois da troca de muitos

telegrammas com o Governador do Pará, assegurava ao Barão de Lucena, que daqui não advirião diffículdades ao Governo.

Esta é a verdade *verdadeira*, que a imparcialidade historica ha de registrar.

Não é com repetidas louvamínhas que se levantão reputações, nem ha de ser deturpando a verdade, que se ha de conseguir dar lustre á administração do Dr. Lauro Sodré.

Alludindo aos acontecimentos de 11 de Junho, *A Republica* descreve o inicio da administração do Governador, como a aurora da clemencia depois da *noite escura* das perseguições políticas.

Copiemos as suas palavras :

« S. Ex. é ainda a grande alma bemfazeja, que, ao empunhar as redeas da governação da sua querida patria, cobriu com o seu manto os criminosos da revolta de 11 de Junho, encarcerados ou foragidos, restituindo á liberdade e ás familias os que, esquecidos dos deveres mais elementares, tinham planejado a ruina do Estado, conspirando essa insurreição, que é uma pagina de vergonha nos annaes paraenses. »

Tudo isto não passa de fantasia de algum espirito exaltado. Quando o Dr. Lauro Sodré foi empossado na administração do Estado, já Huet de Bacellar havia revogado, por ordem do Governo Federal, os celebres decretos de deportação e de suspensão das garantias constitucionaes. As perseguições havião cessado, os presos que não tinham sido restituídos á liberdade só o foram por *habeas-corpus* do juiz secional; se se pretende, pois, fazer um titulo de gloria para o Dr. Sodré por não ter renovado as perseguições, então é muito justo que todos lhe rendamos graças, por não nos haver mandado fusilar.

Mas deixemos o que está dito e repetido muitas vezes, esqueçamos o passado para tratar do presente.

O papel que o Dr. Lauro Sodré representou nos últimos acontecimentos de Manáos não foi criado pela oposição, estranha aos conciliabulos do palacio do Governador.

O que ali se passou tem sido trazido à imprensa pelas testemunhas presentes, ou revelado pela publicação dos telegrammas.

Num assomo de dignidade, vendo a audacia da mentira impudente, o tenente-coronel Costa Mattos, sob a responsabilidade de seu nome, veio à imprensa referir os factos e as palavras proferidas pelo Dr. Lauro Sodré num desses momentos raros, em que a fatuidade deixa cair a mascara de falsa modestia para mostrar-se no ridículo da fofice empavezada.

Publicando as cartas do tenente-coronel Costa Mattos, que ainda não foram contestadas por um nome, que possa hombrear com o do distinto oficial do exercito, commentando-as muito ligeiramente, em que fez a oposição injuria ao Governador?

Como pôde dizer-se que move-se uma campanha de diffamação?

A *República* tem plena liberdade para cobrir as suas columnas editoriais de elogios ao Governador, sem caluniar a oposição.

Isto seria menos indecente, embora não fosse tão lucrativo.

XVII

Transcrevo douz artigos do habil jornalista do Norte, o Dr. Paulino de Brito, intitulados «Duras verdades». Nelles encontrão-se alguns topicos que convém saber-se, para os quais chamo a atenção.

Ei-los:

« Miseria profunda, ao lado de descommunal ineptia! Porque o *Correio Paraense*, identificando o Sr. Lauro Sodré com o Sr. Pensador, ou

dando a entender, pelo menos, que há um laço de solidariedade entre elles, não sómente sobre-carregado ao Governador do Pará com uma parte do odioso e do vergonhoso dos actos do Pensador, como principalmente vem dar volume aos boatos que há m *ito tempo* correm nesta Capital, de que o Sr. Sodré é aliado do Sr. Pensador, estando ambos accordados para attentarem contra a integridade nacional, fazendo a separação da Amazonia no momento em que os negócios políticos tornem este projecto realizable.

Os boateiros dizem mais que esse plano fôra já proposto ao Sr. Thaumaturgo, que o repellira, razão por que o Sr. Sodré, despeitado, tramcou a sua deposição. Dizem ainda que, com esse projecto, os Srs. Sodré e Pensador pretendem perpetuar-se no poder, sendo portanto o momento escolhido para romperem os laços da União, aquelle em que por qualquer circunstância tiverem de ser obrigados a deixar o governo.»

Mais adiante disse o mesmo jornalista :

« Comtudo, o boato corre insistentemente desde a data do ultimo golpe de Estado, quando alguns amigos de S. Ex. chegáram até a celebrar uma reunião, segundo se diz, para tratar do assumpto, que perdura o interesse e a oportunidade com a queda de Deodoro e consequente desaparecimento do perigo, que havia de ser o Sr. Dr. Lauro Sodré obrigado a deixar o governo. »

A reunião acima citada teve lugar na rua da Trindade (hoje Padre Prudencio) n. 83 e dizem que presidiu pelo Sr. Lauro Sodré.

Outro topico é bem frisante.

« O mais curioso é que os amigos do Sr. Dr. Lauro Sodré, tão solícitos e zelosos quando se trata de descompor-me, por ter censurado ou por não ter censurado ao seu *ídolo*, sabem

deste boato como toda a gente, mas ainda não se derão ao trabalho de o contestar, assim como o proprio Governador, de onde resulta uma especie de confirmação tacita.»

.....
Eu tinha ou não razão de desconfiar da solicitude do Governador do Pará, para que desfalcasse a força federal?

Duras verdades

G Correio Paraense de hontem, dando noticia da grande matinée litterario-musical do Lyceu Benjamin Constant, conclue do seguinte modo :

«Não aplaudimos, por simplesmente inconveniente, o discurso do illustrado Sr. bacharel Paulino de Brito. A occasião não era para desabafos.»

Em que consistio a inconveniencia do meu discurso não disse a illustre redacção, e era o que muito importava saber.

O que eu affirmei na referida matinée foi, pouco mais ou menos, o seguinte :

«Que, acudindo ao delicado convite da digna directoria do Lyceu Benjamin, achava-me presente áquella festa, commemorativa de um dia para mim de gratas recordações, pois orgulhava-me legitimamente de ter sido um dos bons soldados da grande campanha abolicionista. Devia ter naquelle momento o coração nadando em alegrias, e não o tinha. Porque? Porque desgraçadamente o estalo actual da nossa patria não é o que se affigurava a nós, abolicionistas, que deveria ser, cinco annos após a proclamação da igualdade civil de todos os brazileiros.

Era por essa igualdade de direitos que nós suspiravamos. São hoje igualmente livres *todos* os brazileiros? Não, certamente, porque em

muitos pontos do vasto territorio da União a mais negra escravidão política veio substituir a antiga escravidão civil. Outr'ora os livres erão livres, os escravos erão escravos. Mantendo a liberdade ou mantendo a escravidão, era sincera a lei e era uma realidade. Hoje, porém, a lei garante a liberdade de todos e o que nós vemos é a escravidão de muitos. Onde, pois, essa IGUALDADE a que todos aspiravamos e pela qual combatímos?

O vasto, rico e futuroso Estado do Amazonas, onde me orgulho de ter nascido, foi a segunda província do antigo imperio que purificou o seu solo apagando dell' a macula da escravidão.

Quando raiou o glorioso 13 de Maio de 1888, já o Amazonas era totalmente livre. Hoje o que se vê no seio daquelle brioso povo? E' a liberdade? a igualdade? a fraternidade? Não, mais uma vez, desgraçadamente o Amazonas oferece ao mundo um triste e miserando espetáculo: alli, enquanto uma commandita vergonhosa mergulha as mãos fartamente nos cofres do tesouro e ceva-se nos fructos da riqueza publica, um grande numero de cidadãos são ameaçados e perseguidos, deportados, surrados e assassinados; a imprensa é amordaçada, as typographias são destruidas, os redactores dos jornaes da oposição monteados como animaes ferozes; o lar do cidadão é violado, as famílias são desrespeitadas, o terror impera, enfim, entre scenas de sangue e de selvageria; e tudo é executado pela polícia e pelas autoridades e tudo é ordenado e presidido por um despota acastellado no poder e apoiado na força bruta!

Os nossos antigos escravos tinhão ao menos garantia de vida e, em uma certa conta, a da propriedade; hoje os cidadãos no Amazonas não têm garantia nenhuma. Os vapores que dalli vêm, píssão por este porto atulhados de passageiros que buscam a tranquillidade e a salvação na fuga. Manáos se despovoa. Dir-se-

nas que sopra nilli o cyclone de uma grande revolução, e no entanto, tudo está em plena paz;

Disse que me deixinha sobre este ponto, porque sou amazonense e nutria a esperança de despertar no coração daquelle grande auditorio um éco sympathico em favor do povo da minha terra, daquelle bom e infeliz povo; para que, se algum dos ouvintes encontrasse um emigrado do Amazonas, não visse nelle um sedicioso ou um agitador, mas o acolhesse com essa compassiva benevolencia que todas as victimas inspirarão sempre a todas as almas generosas.

Que se este é o espectáculo a nossos olhos oferecido no extremo norte da União, no extremo sul corre em jorros o sangue brasileiro, empenha-se com encarniçamento uma luta fraticida, e um exercito com o nome de LIBERTADOR se levanta de entre a massa dos cidadãos tendo como grito de guerra a LIBERTAÇÃO DA PÁTRIA.

Quando um povo abandona o solo da pátria, a família, a propriedade, o dôce aconchego do lar, e troca tudo isso pelo campo da batalha, jogando a vida com denodo, batendo-se com heroísmo, se esse povo diz que se bate pela liberdade, é força acredita-lo, pois nenhuma mente por esse modo, e o seu sangue é o sello da sua sinceridade.

Que en. vista de tudo isto não podia crer que a aurora da liberdade se tivesse já feito dia para todos os brasileiros, quando muitos deles gemem sob o peso da opressão e outros achão-se com as armas em punho, vertendo o seu sangue e batendo-se pela conquista do solo em que nascêrão.

Que, portanto, não podia considerar o dia 13 de Maio do mesmo modo que a illustre directoria do Lyceu Benjamin, em seu convite, como o *precursor da Republica*. Considerava-o, sim, como o precursor de uma era de luz, que não raiou ainda, na qual todos os brasileiros,

no selo da paz e da grandeza, alegria igualada a Hyres.

Quem até então o nosso júbilo no dia 13 de Maio não poderá ser completo, porque, se antiga mente, no dia 7 de Setembro, não podíamos festejar a nossa liberdade política, quando a liberdade civil era uma chimera, não devemos também sandar no Brazil a aurora da igualdade civil enquanto a igualdade política não for uma plena realidade.»

Foi isto, mais ou menos, o que eu disse. Onde a inconveniencia? Se se tratava de comemorar uma brillante conquista do espírito christão e liberal no Brazil, se a propria directoria do Lyceu Benjamin, na sua carta de convite, accentuara a face por que desejava fosse considerado o facto —*como precursor da República Brasileira*— eu entendi, e parece-me ter entendido bem, que discorrendo sobre o assumpto e expondo com sinceridade as reflexões que elle suggeria, o meu discurso, longe de desconvir, convinha perfeitamente áquella comemoração patriótica.

Se o meu discurso fosse pronunciado em alguma festa promovida e presidida pelo Sr. Castilhos, no Rio-Grande do Sul, ou pelo Sr. Pensador, no Amazonas, concordo que seria inconveniente. Mas aqui, no Pará, por que razão?

Nem ao menos a festa era oficial do Governo deste Estado. O Sr. Dr. Lauro Sodré lá estava, é certo, mas entre os espectadores, em carácter particular, como simples convidado.

O *Correio* equivocou-se; não houve *desabafo*, houve *expansão*, justa expansão de um coração patriota que sangra ante o espetáculo das desgraças da Patria.

A inconveniencia consistiria acaso em referir-me, de um modo justo e verdadeiro ao Sr. Pensador, estando presente o Sr. Dr. Lauro Sodré, que dizem ser seu íntimo e dedicado amigo?

Pois já que a illustre redacção do *Correio* assim parece entendê-lo, temos muito que conversar, e ficará o principio da conversa para o meu artigo seguinte.

15—5—93.

PAULINO DE BRITO.

Duras verdades

Julguei que manifestar-me com verdade e franqueza a respeito da situação miseranda em que se encontrão o Amazonas e o Rio Grande do Sul e fazer votos pelo restabelecimento do direito, da liberdade e da ordem naquelles dous importantes membros da União Brazileira, não era um: offensa ao Governador do Pará, que não é responsavel pelos desatinos dos sens collegas governadores, desde que não pôde, á vista da nossa organisação politica, immiscuir-se no governo dos outros Estados.

Verdade é que o governo do Sr. Floriano Peixoto identificou-se com o do Sr. Castilhos, esposando a causa deste na revolução rio-grandense. Mas como não estamos no antigo regimen, centralista e unitario, em que os presidentes de provincia erão delegados do governo geral, e o Sr. Lauro Sodré não é presidente de provincia, mas governador de um Estado autonomo, eu tenho o direito de julgar que uma cousa é o governo do Sr. Floriano e outra o do Sr. Lauro Sodré.

Era essa, pelo menos, a minha crença ingenua até o dia em que o *Correio Paraense* della veio tirar-me, fazendo-me saber que é uma inconveniencia a gente manifestar-se com liberdade a respeito dos actos despoticos e sanguinarios dos Srs. Castilhos e Pensador, em lugar onde esteja presente o Governador do Pará.

Por mais extravagante que pareça esta opinião do *Correio*, o certo é que elle atirou-a aos qua-

tro ventos, em termos grosseiros, nos seus espasmos de hysterismo bajulatorio para com a primeira autoridade do Estado.

Quando fallo na redacção do *Correio Paraense*, não incluo, devo adverti-lo, um ou outro cavaleiro digno de consideração, desses que nelle escrevem por condescendencia e á custa dos quaes deita figura o caricatural *redactor unico*, a quem unicamente me refiro.

Coino as cousas se armão !

Eu a querer convencer-me de que o Sr. Sodré nada tem de commun com os Srs. Pensador e Castilhos e o *Correio Paraense* a sustentar, pelo contrario, que todos são um e que é impolidez ou *inconveniencia* condenar os excessos dos ditos régulos em presença do Sr. Sodré, assim como quem diz : — *fallar em corda em casa de enforcado* !

O Sr. Sodré que agradeça ao seu *amigo* o lisonjeiro juizo, o meu não tem que agradecer, pois faço unicamente justiça e tenho procurado sempre faze-la, *apezar dos pezares*, ao actual Governador do Pará. Como jornalista tenho censurado muitos dos seus actos, que julgo condenáveis; tenho criticado os seus escriptos, que reputo em geral defeituosos, e combatido as suas doutrinas philosophicas, que estou convencido serein falsas e perigosas para a sociedade. Por isso não me dóe a consciencia. O que nunca fiz, porém, é injuriar ao Sr. Sodré em linguagem de garoto, e é este infelizmente o procedimento que os sens amigos costumão ter para commigo.

Quando censuro ou critico o Sr. Sodré, elles descompõem-me, e quando não o censuro nem o critico, descompõem-me do mesmo modo, para o bajular. Raciocinar, defender o Sr. Sodré, aceitar a discussão dos seus actos no terreno em que a offereço, isso nunca fizerão.

O Sr. Lauro Sodré, como homem (creio que ainda não decretárão a sua *divinisacão* ?...)

erra, e su nome jornalista tenho o direito de an llyar os seus actos publicos,

Isto é justo. Os mesmos princípios de justiça, porém, não me permittem collocar o actual Governador do Pará no nível dos régulos do Amazonas e do Rio Grande enquanto o Sr. Sodré não tiver praticado os actos de sanguinario despotismo que levantárao todo o Rio Grande armado contra Castilhos, ou as atrocidades e colossaes batotas com que o celeberrimo Pensador despovoa e reduz á indigencia o Estado do Amazonas.

Em quanto, porém, por um principio de justiça eu distingo o Sr. Sodré daquelles dous algozes dos povos que devião governar, a bajulação torpe é a primeira a confundi-los, para em seguida tomar as dores pelo Sr. Sodré, e descompondo de um modo desabrido e indecente a quem não o offendeu, crear *serviços e títulos* á gratidão do Governador !

Miseria profunda, ao lado de descommunal ineptia ! Porque o *Correio Paraense*, identificando o Sr Lauro Sodré com o Sr Pensador ou dando a entender, pelo menos, que ha um ligo de solidariedade entre elles, não sómente sobre-carrega ao Governador do Pará com uma parte do odioso e vergonhoso dos actos do Pensador, como principalmente vem dar volume aos boatos que ha muito tempo correm nestu capital, de que o Sr. Sodré é alliado do Sr. Pensador estando ambos accordados para attentarem contra a integridade nacional, fazendo a separação da Amazonia no momento em que os negocios politicos tornem este projecto realizavel.

Os boateiros dizem mais que esse plano fôra já proposto ao Sr. Thaumaturgo, que o repeliu, r zão por que o Sr. Sodré, despeitado, tramou a sua deposição. Dizem ainda que, com esse projecto, os Srs. Sodré e Pensador pretendem perpetuar-se no poder, sendo portanto o momento escolhido para romperem os laços

da União aquelle em que por qualquer circunstância tiverem de ser obrigados a deixar o governo.

Devo confessar que este plano de separação da Amazonia me parece uma infantilidade, pois, julgo-o, por algumas boas razões, irrealizável.

Nos ultimos annos do regimen decahido, é certo que este brado de *separação da Amazonia* foi algumas vezes erguido entre nós; mas então estávamos apertados nas roscas da centralização e era ella que arrancava este grito, numa ameaça para produzir effeito, nunca um lemnio de partido ou a expressão de uma convicção sincera.

A verdade é que todo o brazileiro tem horror ao desmembramento da patria e recebe com suprema antipathia a idéa de vir a ser cidadão de uma *republiqueta*, como muitas que nos rodeião.

Dir-se-ha talvez que o Pará e o Amazonas reunidos, isto é, a *Amazonia*, tem extensão bastante para um vasto imperio. Sim, mas uma grande nação não se faz com um grande território.

A *Amazonia* acha-se despovoada ainda, o que quer dizer que está fraca; os nossos limites ainda não estão fixados com os nossos vizinhos, sem contar os que a separação nos crearia; antes de termos população suficiente já o nosso território estaria infallivelmente retalhado e a grande *Amazonia* reduzida a um outro uruguayo. A riqueza natural desta imensa região, de ordinario citada como uma força ou um elemento de sucesso, é, pelo contrario, um perigo permanente, que por si só bastaria para tirar-nos todo o desejo de nos mettermos nesta aventura, pois toda grande riqueza mal defendida pôde-se desde logo considerar roubada. A mesma riqueza natural com que se conta para atrair colonos desafiaria mais promptamente a cobiça dos nos-

sos vizinhos, animados ainda pela nossa pouca população e pela indole pacifica da nossa gente.

Por isso, se os brasileiros em geral não querem a separação, os paraenses não a desejão e os amazonenses muito menos.

Se, porém, algum dia o Amazonas tiver de jogar o seu futuro nessa temeraria cartada, quero crér que o fará sósinho, não unido ao Pará, que tendo população muito mais densa e numerosa, e principalmente muito mais homogenea, está no caso de ser ainda durante muito tempo o hado pelo Amazonas com prevenção, como podendo alimentar pretenções de reduzi-lo de novo a condições de sua antiga comarca.

A união do Pará com o Amazonas duraria pouco e em breve as rivalidades e a lucta de interesses tornaria de dous Estados irmãos, que são hoje, duas republiquetas inimigas irreconciliaveis, como outras da America latina, que vivem em constantes luctas fratricidas apesar da affinidade de raças, de sangue, de lingua, de crenças e de origem.

Julgo o Sr. Lauro Sodré bastante patriota para não pensar em tal. Quando pensasse, porém, um simples lance d'olhos sobre os temerosos problemas que acompanhão a questão, serião suficientes, quero crê-lo, para, na contingencia a que já me referi em outro artigo, determiná-lo antes a deixar o governo do que a conservá-lo por semelhante preço : o anniquilamento politico da patria.

Comtudo, o boato corre insistentemente desde a data do ultimo golpe de Estado, quando alguns amigos de S. Ex. chegárão até a celebrar uma reunião, segundo se diz, para tratar do assumpto, que perdeu o interesse e a oportunidade com a queda de Deodoro e consequente desapparecimento do perigo, que havia de ser o Sr. Dr. Lauro Sodré obrigado a deixar o governo.

Ora, tendo-se em vista que as melhores

previsões baseadas no carácter, nas luzes ou nos sentimentos do homem, essencialmente sujeito a erros e paixões, não podem jamais attingir o grão da certeza absoluta, ou *certeza certa*, como S. Ex. diz, não será de espantar que haja da parte do povo em geral uma tal ou qual prevenção a respeito deste negócio, prevenção que transparece no *boato* insistentemente e desde tanto tempo propalado.

Ainda ha pouco, por occasião do attentado cominettido por Pensador e sua gente contra o venerando e honrado general Bento Fernandes, o Sr. Lauro Sodré foi aceramente acusado de tomar partido contra o dito general, seu velho e dedicado amigo, para proteger Pensador e seus sequazes. O motivo desta protecção tão estranha e malsoante, era, dizia-se, o tal *pacto* existente entre o Governador do Pará e o regulo do Amazonas.

Ainda ha pouco, também, um conceituado jornal desta cidade referio-se claramente a esses boatos, fazendo allusão á recusa do Dr. Thaumaturgo e, aos «*aprojectos do Sr. Dr. Lauro Sodré sobre o Amazonas*» o que deu motivo a uma interpellação pela imprensa, que ficou sem resposta,

Cito estes factos para demonstrar que não estou phantasiando, e que o referido boato e a referida prevenção existem, de um modo um tanto latente, é certo, mas nem por isso menos real.

O mais curioso é que os *amigos* do Sr. Dr. Lauro Sodré, tão solícitos e zelozos quando se trata de descompôr-me, por ter censurado ou por não ter censurado ao seu *ídolo*, sabem deste boato, como toda a gente, mas ainda não se derão ao trabalho de o contestar, assim como o proprio Governador, de onde resulta uma especie de confirmação tacita.

Accrescente-se a tudo isto que o Sr. Dr. Lauro Sodré pertence á seita positivista, cujas

erroneas idéas abraça com ardor, e que os positivistas propendem para o desmembramento, do que não fazem misterio, fallando constantemente nas *patrias brazileiras* (!) como se o Brazil já fosse um aggregado de republiquetas, e concordar-se-ha em dificuldade que o boato encontra bons elementos para ir florescendo e o povo tem alguma razão para não o considerar de todo inverosimil.

O Sr. Dr. Lauro Sodré, além de tudo, tem revelado por mais de uma vez a sua tendencia a exagerar o principio da autonomia estadual, como viu no questão do sello, que gerou um conflito de atribuição entre S. Ex. e o Governo Feder. I.

E' neste estado de cousas que o Sr. Bento Aranha, aulico do palacio, vem inepta ou imprudentemente revelar que o governo do Pará e o do Amazonas não são duas cousas distintas, como deverião ser em virtude da nossa organisação politica, mas que os golpes desfechados contra Pensador vão al ançar, e forem também ao Sr. Dr. Lauro Sodré !

Isto, attendendo-se ao... typo (ea ia dizer carácter...) o Sr. Bento Aranha, pôde ser uma confissão e pôde ser uma parvoice.

Convém saber, em que qualidade se deve receber a tirada do Sr. Bento.

Uma revelação, quando verdadeira não perde a importancia, pelo facto de sair da boca de um individuo ruim.

Eis o que me interessa, e o que nos interessa a todos, e o motivo porque tenho escrito estes artigos; não tive por fim dar troco ás injurias do Sr. Bento Aranha, pois felizmente eu conheço, e todos nós conhecemos o seu... carácter.

Para não ser conhecido seria preciso que nesta vasta região da amazônia elle não tivesse andado toda a sua vida, qual outro Ashaverus a correr seca e nêca, não excommunicado pelos padres de Roma, por ser republicano, como elle

diz, mas enxotado por todas as populações, por ser um individuo cuja influencia, em qualquer sociedade, é simplesmente deleteria.

Em resposta ao meu artigo, em llnguagem delicada e cortez, o Sr. Bento Aranha passou-me uma descompostura tão dissonante e descab lida, que espantou a toda a gente.

Procurando explicação para esse despauterio, dizem uns que elle quiz simplesmente adular o Sr. Dr. Lauro Sodré, e outros que foi pago por um sequaz do régulo do Amazonas para me injuriar.

Se o movel foi a adulção, faça-lhe bom proveitn. O' meu desejo é que o Sr. Sodré cumule o Sr. Aranha de beneficios;pois assim terá ensejo de o conhecer melhor.

Não foi certamente para o *redactor unico* do *Correio* que o Marquez de Maricá escreveu aquella conhecida maxima—*o dia do beneficio e a vespera da ingratidão*.

A ingratidão do Sr. Bento Aranha milhares de factos o provão, não espera pelo dia seguinte: elle é ingrato no mesmo dia e na mesma hora do beneficio.

Claro está que não devo discutir com este *cavalheiro*. Previno-o, porém, de que, se continuar a injuriar-me, eu entregarei a um amigo do Amazonas,que o conhece de todos os tempos e que promette tornar o publico do Pará conhecedor de cousas interessantes.

Ia-me esquecendo dizer que, se o Sr. Bento Aranha recebeu com effeito dinheiro para me descompor e se se vendeu por necessidade, eu lhe perdôo.—*Paulino de Brito*.

XVIII

Pos causa dos factos acima referidos, estive preso no estado-maior dos batalhões 10º e 15º de infantaria 118 dias, sem nota de culpa: e chegando á Capital Federal no dia 7 de Junho,

no dia 12 apresentei esta petição ao ajudante-general do exercito: «Joaquim Costa Mattos, tenente-coronel do estado-maior de 2^a classe, achando-se preso á ordem do Governo desde 11 de Março ultimo, sem nota de culpa, vêm respeitosamente pedir vos para nomear conselho de investigação, alim de defender-se de qualquer acusação que por ventura se lhe tenha feito; pelo que pede deferimento.»

Fui no dia 27 a presença do Ministro da Guerra pedir despacho da petição, e elle transferiu a prisão do estado-maior para a casa de minha residencia.

Só no dia 6 de Julho é que recebi o officio infra:

«Repartição de Ajudante-General—Secretaria n. 5323—Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1893—Ao Sr. tenente-coronel Joaquim Costa Mattos.

O Sr. general ajudante general manda comunicar-vos que, por ordem do Sr. Ministro da Guerra, fostes posto em liberdade, do que se deu scienzia ao commando geral dos corpos do estado-maior de 1^a e 2^a classe, em officio desta repartição n. 5168, de 29 do mez findo.—Saude e fraternidade.—(Assignado) Coronel Americo Rodrigues de Vasconcelos, secretario.

Posto em liberdade a 27 de Junho e recebo a communicação á 6 de Julho; vá sem sem comentários tamanha desidia.

Em annexos transcrevo os diversos manifestos e declarações relativos aos factos de Manáos, tanto de 31 de Dezembro de 1892 a 2 de Janeiro de 1893, como o dos dias 26 e 28 de Fevereiro, tambem de 1893.

Assim tambem transcrevo outros artigos que convém ler-se, para que se possa com exactidão apreciar o carácter do positivista Lauro Sodré,

que desgraçadamente governa o Estado do Pará, digno de melhor sorte.

XIX

O Estado do Paraná, durante a revolta

Antes de passar aos annexos, devo cumprir o que prometti no prefacio: dar aqui as razões que motiváraõ o meu pedido de reforma, que o Governo aceitou com sofrerçuidão.

A relação que ha entre os factos de Manáos, que motiváraõ as minhas prisões, e o meu pedido de reforma no Estado do Paraná, é a série de intrigas e accusações que os positivistas que cercavão o Marechal Floriano desenvolvérão contra mim; intrigas e accusações que nunca as tomei em consideração, como declarrei pessoalmente ao Marechal na vespresa de minha segunda ida para o Estado do Paraná, de onde tinha vindo por suspeito.

No correr da conversa com o Marechal, alludindo a tais intrigas, eu disse-lhe que não tinha por costume defender-me de accusações banaes; o Marechal respondeu-me: é porque V. sabia que a verdade havia de apparecer como acontece agora (textuaes.)

Respondi-lhe que era essa a minha força.

Não obstante as continuas intrigas contra mim, fui a 19 de Agosto de 1893 promovido ao post de coronel graduado.

Servi à legilidade durante a revolta da esquadra em diversos pontos do littoral, sempre perseguido pelas suspeitas, a ponto de ser acompanhado por agentes secretas.

I

Em Abril de 1894, fui nomeado para servir no corpo do exercito em operações em Itararé.

Segui para São Paulo a reunir-me a elle o que aconteceu a 23 do mesmo mez, na cidade Jaguariahyva, Estado de Paraná, a sete leguas de Itararé.

Nasse mesmo dia fui nomeado deputado do Quartel-Mestre General junto ao commando em chefe do corpo de exercito.

Na cidade de Castro, a 28, fui nomeado deputado do ajudante-general, deixando o outro cargo.

A 29 seguimos para a cidade de Ponta Grossa, já abandonada pelos revoltosos; esta cidade fica a sete leguas da de Castro.

A 5 de Maio embarcamos no trem da estrada de ferro com destino a Curityba. Fizemos uma parada na eidade de Palméiras, onde o juiz de direito Dr. Benvindo Gurgel nos ofereceu um almoço a que assistio o Dr. Vicente Machado, vice-governador do Paraná, então em exercicio, bem como muites pessoas gradas.

Ahi declarei francamente que apoiava toda e qualquer medida de repressão e energia, mas baseada na lei; vi que não agradei ao Vice-Governador que ruminava exercer perseguições por causa de desavenças politicas.

A minha declaração mereceu a approvação do general Quadros, commandante do corpo de exercito em operações no Paraná e Santa Catharina, e do 5º distrito.

Em Curityba, no Quartel General, em presença da diversos officiaes que fazião parte do estado maior do general, quando se fallava em fus lamentos, declarei tambem que não consentiria em execuçao alguma, embora do maior criminoso, sem as formalidades da lei, isto é, sentença julgada em tribunal de ultima instância e o cumpra-se do chefe da Nação: tanto

bastou para que o Ministro da Guerra, general Costallat, me chamassem com urgencia á Capital Federal, ainda por suspeito.

Fui desligado do corpo de exercito com a ordem do dia que segue:

«Quartal General do Corpo de Exercito em operações nos Estados do Paraná e Santa Catharina, e do 5º distrito militar, Curityba, 14 de Maio de 1894.—ORDEN DO DIA N. 24—Louvon.
—A chamado do Ministerio da Guerra, em objecto de serviço, recolha-se nesta data á Capital Federal o Sr. coronel Joaquim Costa Mattos, que exerce as funcções de deputado do ajudante general junto a este corpo de exercito. Por esta occasião cabe-me agradecer-lhe os importantes serviços que prestou no desempenho desse cargo e lheva-lo por sua dedicação ao trabalho, sua intelligencia e lealdade e seu muito zelo na manutenção da disciplina.—O general de brigada *Francisco Raymundo Ewerton Quadros.*»

Nesse mesmo dia 14 tomei o trem e fui aguardar embarque para o Rio, na cidade de Paranaguá.

Não havendo esperança alguma de vapor com destino ao norte, até o dia 19, telegraphei ao general pedindo para voltar a Curytyba e aí esperar vapor, visto em Paranaguá não haver recursos para tanta gente que aguardava transporte para o norte.

O general, ou seu secretario por elle, mandou-me dizer por telegramma que afim de manter a ordem e disciplina convinha que eu aguardasse transporte mesmo em Paranaguá.

Mas a verdadeira razão de minha permanencia em Paranaguá soube-o depois; fora para que não me oppuzesse, como havia dito, ás execuções clandestinas de diversos cidadãos, execuções forjadas entre os capitães Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, ajudante de ordens do Marechal, Joaquim Augusto Freire, secretario do

general Quadros, (este capitão é honorario) e o Ministro da Guerra general C. stallat, em nome do Marechal ; execuções que tiverão lugar em a noite de 20 para 21 de Maio, de seis cidadãos qualificados no Paraná, e são Barão do Ferro Azul Presciliiano da Silva Corrêa, Balbino Carniero de Mendonça, Rodrigo de Mattos Guedes, José Joaquim Ferreira de Moura e João Lourenço Sche Leder, a horas mortas da noite, no alto da Serra, entre o kilometro 64 e 65, perto da estação da volta do Cadeado (nesta estação annos antes almoçara a princeza D. Izabel em viagem no Paraná). O agente, na manhã de 21, telegraphou ao director da estrada participando-lhe que proximo à estação achavão-se cadaveres de homens assassinados; o director mandou participar ao general, que tomou providencias ; esse facto me foi relatado não só pelo tenente Luiz Ferreira de Mattos, que exercia as funcções de assistente do deputado do ajudante general, em Paranaguá, casa do João Guilherme, como pelo capitão honorario Joaquim Augusto Freire, secretario do General Quadros.

A providencia tomada foi mandar-se precipitar no abysmo os cadaveres ainda semi-vivos, tanto é exacto, que tendo o major honorario, Mauricio Sinck, genro de Presciliiano Corrêa, ido cinco dias depois, dar sepultura aos cadaveres, encontrou o de um ainda quente, signal de que havia falecido poucas horas antes, talvez que de fome e sede no fundo do abysmo.

Este facto me foi relatado tambem pelo capitão Freire, que foi quem precipitou os cadaveres no despenhadeiro do kilometro 65.

Na madrugada de 21 do mesmo mez, ás 3 horas mais ou menos, foram executados atras do cemiterio de Paranaguá, o major do 13º batalhão de infantaria do exercito brasileiro José Antonio Colonia e o tenente do 8º regimento de cavallaria do mesmo exercito Pedro Nolasco Alves Ferreira,

Pela manhã de 21, todo o Paranaguá sabia que à noite no cemiterio tinham sido fuzilados os dous officiaes, acima alludidos, não só porque forão ouvidas as descargas, como também porque o proprio coveiro declarava a quem queria ouvir que era exato e que ambos estavão na mesma cova.

Era commandante da praça de Paranaguá o tenente-coronel da guarda nacional, francês de nas ença, Mauricio Leon Sonnie, que como comandante da praça mandou vergastar presos politicos, dizem.

Forão executores desses assassinatos clandestinos, os ajudante de ordens do general Quadros, 2º tenente de artilharia do exercito, Fileto de Oliveira Pimentel, e alferes honorario, natural de Alagoas, mandado de propósito a Curityba para esse fim, João Leite de Albuquerque, com praças do 1º regimento de cavalaria que servião no piquete do general.

Eis o motivo de ordem que impedio a minha volta a Curityba.

A 28 de Maio apresentei-me ao quartel general, e ahí não me souberão dizer para que fora chamado.

A 20 de Junho fui mandado pôr á disposição do commandante do 5º distrito militar, em vista de instantes requisições deste.

A 7 de Julho apresentei-me ao general Quadros, sendo nesse mesmo dia nomeado deputado do ajudante general junto ao commando do corpo do exercito em operações.

Tendo sido postos em liberdade, durante minha estada no Rio, diversos presos politicos, apedido do Dr. Vicente Machado e outros cidadãos e entre os presos, o Dr. Bley, que sendo juiz de direito da legalidade continuara como tal a servir ao governo dos revoltosos, por have-lo reconhecido, perguntei ao general se o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, que era simples advogado em Curityba e aceitara emprego com os federalis-

tas, podia voltar a seu domicilio, visto como presos mais implicados tinhão sido postos em liberdade, em processo, estando-se ainda naquelle data em estado de sitio.

O general disse-me que sim, e que elle tra-trasse de embarcar para o norte antes da decretação do novo estado de sitio.

Perguntei-lhe ainda se me autorisava a garantir com a minha palavra de honra que nada aconteceria ao Dr. Nobre, irmão de um nosso camarada do exercito, elle me responden affirmativamente, pelo que garanti á familia e o Dr. Nobre reappareceu.

Tendo eu, a 29 de Julho sahido do quartel-general, onde morava, a fazer uma visita, na minha ausencia o general mandou prender o Dr. Nobre, obedecendo a imposições do Dr. Xavier, governador do Paraná e do Dr. Carvalho de Mendonça, juiz seccional, declarando este ao general que o codigo civil era muito brando, não reconhecia crime no procedimento do Dr. Nobre, e que convinha que elle fosse processado militarmente, no que annoio o general como verdadeiro manequim.

Convém notar que ainda não estava decretado o novo e ultimo estado de sitio.

Voltando eu, pedi ao general que mandasse pôr em liberdade o Dr. Nobre, visto estar elle garantido pela minha palavra de honra, com a sua autorisação, negou-se S. Ex. dizendo que assumia a responsabilidade do acto; que eu me desculpasse com a familia dizendo que elle general era o unico culpado.

Não concordando com isso ,disse-lhe que não o julgava autorizado para desobrigar-me de minha palavra de honra, que só a minha consciencia o poderia fazer e essa repellia o alvitre indicado, pois eu não era daquelles a quem S. Ex. havia obrigado a faltar com sua palavra de honra para com o barão de Serro Azul e outros ; não, S. Ex. estava enganado.

Resistindo o general, declarei lhe formalmente que assim elle me obrigava a pedir minha exoneração de seu auxiliar e até mesmo a minha reforma, porque reconhecia que actualmente um homem de honra e de dignidade não devia continuar a servir no exercito, porque este não tinha nem uma causa, nem outra, e a prova estava no seu procedimento incorrecto, faltando-me á sua palavra e obrigando-me a faltar também á minha para com estranhos.

Insistindo o general em não soltar o Dr. Nobre, requeri imediatamente a minha reforma e deixando o cargo que exercia.

O governo, que parece estava ancioso por ella, deu-a no mesmo dia em que recebeu o meu requerimento senão antes. (1).

Disse e repito sen. receio de ser contestado, o exercito brasileiro no estado de sitio foi um exercito menos digno, um exercito em sua maioria composto de gananciosos e intrigan tes.

A desgraça da Republica Brazileira é devida aos militares venaes e tartufos de connivencia com os civis infames e astuciosos.

Actualmente os bons são postos á margem, quando não são encerrados nos cubiculos da Correcção, enquanto que os máos, os tartufos, os abyssinios que apedrejáro o sol que passou e hão de forçosamente apedrejar o que já vai para o occaso, (2) são bem aquinhoados e são os dominadores deste pobre paiz.

Para provar que o meu procedimento, como militar, foi sempre correcto, apesar das intrigas,

(1) O general Quadros declarou-me posteriormente que tudo fôra urdido pelo seu secretario.

(2) Estas linhas forão escriptas em Agosto da 1894.

das suspeitas e das secretas de casaca e de galões, transcrevo a ordem do dia que o próprio general Quadros, com quem tive desavença, publicou no dia seguinte à nossa questão.

Eis-a :

« Quartel General do Commando de Corpo do Exercito em operações no Estado do Paraná e do 5º Distrito Militar, em Curityba, 1º de Agosto de 1894.— ODEM DO DIA N. 82.— Para conhecimento deste Corpo de Exercito, publico que em data de 30 do passado concedi a exoneração pedida pelo Sr. coronel Joaquim Costa Mattos, do cargo de deputado do ajudante geral junto a este commando, nomeando para o mesmo cargo o Sr. coronel Joaquim Martins de Mello. Nessa occasião agradeço ao illustre camarada os relevantes serviços que tem prestado no corpo de exercito, e louvo-o por sua inteligencia e energia na manutenção da disciplina e inexcedivel zelo pelo serviço, qualidades que sempre o recomendarão em sua já longa vida militar.—O general de brigada, *Francisco Raymundo Ewerton Quadros*.

II

O general Quadros, no Paraná, tornou-se um digno emulo do caçasco de Santa Catharina, o coronel Antonio Moreira Cesar, natural do Estado de S. Paulo.

Este general afiançou ao velho Braga, na cidade da Lapa, em casa do qual se hospedara e jurou pelas suas barbas brancas que o seu filho seria posto em liberdade logo que chegasse a Curityba, e nada lhe aconteceria.

Foi seu primeiro cuidado ao chegar a Curiyba, mandar levar o cidadão Francisco Manoel da Silva Braga para o cemiterio e dar-lhe livre passagem desta para a outra vida.

Muitas caçadas humanas mандou o general

fazer nas mattas do Paraná; os caçadores officinais e praças do exercito forão sempre infelizes, deixavão a caça fugir no caminho!...

Muitas vezes em minha presença elle censurava o procedimento do coronel Marinho em Guarapuava, porque fazia prisioneiros e não os deixava fugir no caminho, não obstante ordens terminantes que recebera para proceder de modo contrario ao que procedia: entretanto elogiaava o coronel Santos Dias que no Rio Negro lhe enchia as medi-las.

Este coronel foi promovido a general de brigada pelo alto feito do Rio Negro.

O general Quadros tomou tanto go-to pela tyrannia e assassinato que conservou o estado de sitio no Paraná até a sua retirada; tanto que no inez de Julho e principio de Agosto mandava varejar as casas de cidadãos para prender federalistas, que julgava occultos, por simples denuncia de qualquer que se quizesse vingar, fosse Vicente Machado, fosse Carvalho Mendonça, o celeberrimo juiz seccional.

Mandava piquetes commandados por officinais do exercito, seus ajudantes de ordens, de campo ou de pessoa, dar caça a pobres homens occultos nas mattas e os pobres diablos, quando presos, em caminho sempre fugião desta para melhor vida, sistema inventado pelo assassino de Apulchro de Castro, o celeberrimo carrasco de Santa Catharina.

Os nomes dessas victimas ficarão sepultados nas consciencias negras de seus vis assassinos.

IV

Hoje, sei com certeza as verdadeiras caças que actuárão no espirito do general Quadros para obrigar-me a pedir reforma, taes são:

Ter eu sempre pugnado em favor do Dr. Luiz Murat, que estava em Curityba respondendo a processo militar; dizia-me o general que o Cos-

tallat lhe advertira que o Murat fôra para Curyba afim de ser executado e não processado, pelo que o general se mostrava arrependido por não ter cumprido a ordem, ao que eu objectava que o crime do Murat não era para ser fuzilado, ainda mesmo que tivesse sido preto com armas na mão; tanto mais quanto do processo constava apenas ter elle escripto contra o Governo, isto é, manejára sómente a pena e nunca a espada ou a carabina.

Ter eu desejado e trabalhado mesmo para que o capitão de artilharia Jonathas de Mello Barreto ficasse em Curyba para me auxiliar.

O procedimento do general e seu secretario para commigo a respeito deste capitão foi assúus indigno.

Tendo eu recebido um telegramma do ajudante de ordens do marechal vice-presidente da Republica, em que me dizia — á vista de sua insistencia para ficar abi por ser necessario o seu concurso — o capitão Jonathas,—vou fallar ao ministro a esse respeito : -- mostrei o telegramma ao general, que dous dias depois dia-me ter recebido ordens terminantes para fazer embarcar o capitão para Matto Grosso, o que effectivamente aconteceu no dia 29 de de Julho, dia em que se deu o facto da desavença que fôra de antemão combinada entre o general e o secretario, contando elles com o exito desejado em vista da hombridade do meu caracter.

A prisão do Dr. Carvalho Nobre foi o resultado de planos habilmente combinados que tinham por objectivo ou inutilizar-me ou alijar-me.

Alijárão-me do exercito, mas não me inutilizárão como era o desejo de muitos tartufos fardados.

III

Em dias do mez de Julho, surprehendi o capitão Freire fornicando um conselho de

investigação contra o ajudante de ordens do general, alferes José Fonseca de Moraes, por ter, como commandante da escolta que acompanhava os presos major Colonia e tenente Nolasco, mandado atirar sobre elles, que tentárao evadir-se no lugar denominado Porto d'Agua.

Observei ao capitão que isso não era serio; era até um acto criminoso dar informação falsa a seu superior, quer verbal, quer por escripto.

Disse-lhe mais que eu, o major Miranda pagador, e o capitão medico de 4^a classe Dr. Alfredo Mendes Ribeiro eramos testemunhas oculares de que Colonia fora acompanhado pelo tenente coronel da Guarda Nacional de S. Paulo, de nome Santos (?) e que seguira de Curityba para Paranaguá em um carro especial, que eu como deputado do Ajudante General pedira ao director da estrada, porque Colonia, preso incomunicavel, não podia seguir viagem em commun com os passageiros paisanos ou com outros militares que ião presos sob palavra; no mesmo carro especial segui com os companheiros acima citados; ponderei-lhe que só o Colonia fôra recolhido preso incomunicavel no palacio Nacar, onde aquartelava o 2º de policia de S. Paulo; quantos aos outros, inclusive o tenente Nolasco, ficarão presos sob palavra, tendo a cidade por menagem.

Portanto, o facto do Porto d'Agua era uma mentira.

O tenente coronel do estado maior de 2^a classe Antonio Serafim de Onveira Mello, um dos presos sob palavra, poderá dizer se o que avanço é ou não verdade; isso é a respeito da prisão dos officiaes na cidade de Paranaguá.

O meu acto de dar a cidade por menagem aos officiaes, menos o Colonia, foi approvado pelo general Quadros; isto foi a 10 de Maio e no dia 13 do mesmo era eu desligado para seguir para o Rio.

ANNEXOS

I

O Democrata

Anarchia no Estado do Amazonas

BELÉM, 6 DE JANEIRO DE 1893

O governo descobriu um meio seguro de manter-se no poder. — é inventar revoluções para ter a gloria de suffocá-las.

Não dissemos bem; não há propriamente uma descoberta: o meio é sediço, posto em prática desde muito tempo por todos os tyrannentes, que se sentem repellidos pela maioria de seus concidadãos.

Napoleão III, para dar cabo dos republicanos, fazia a sua polícia todos os annos descobrir conspirações, e depois ião as levas de deportados para Lambessa, Cayenna e Nova Caledonia, garantir a estabilidade do segundo império.

Era natural que os governos impostos pelas armas aproveitassem estes exemplos, e assim tem acontecido, dando-se vulto a boatos, explorando-se acontecimentos de pequena monta, para cohonestar violências e perseguições.

São muito recentes os sucessos da nossa história política, para termos necessidade de relêmbra-los.

Esta capital é testemunha das tropelias cometidas na administração Huet de Bacellar por causa dos sucessos de 11 de Junho, e ainda não esqueceu os desterrados de Cucubhy, atirados às margens insalubres do Rio Branco e Solimões.

O presidente do Estado do Amazonas aprenderá a lição, que lhe déra o governo do general

Floriano Peixoto, e para anniquilar o partido oposicionista phantasiou uma tentativa de sedição e deposição, como é facil de ver pelo proprio boletim official abaixo transcripto do *Amazonas*.

AO PUBLICO

Tentativa de sedição e de deposição

Alguns cidadãos, māos filhos da Patria Brasileira, que neste momento precisa de soc̄o; māos cidadãos que por infelicidade nossa pisão o sólo amazonense, tentarão operar uma sedição neste Estado, para conseguirem a realização de seus planos anti patriéticos e ambições desmesuradas.

Hontem, pelas 7 horas da noite, pouco mais ou menos, a convite de pessoas cujos nomes hão de ser em breve conhecidos pelo publico, quatro sargentos do Batalhão Militar de Segurança Pública, tomáron parte em uma reunião sediciosa que se effectuou em uma das casas da rna da Independencia.

Factos anteriores já denunciavão a sedição bastante acorçoada por algumas locees do jornal da oposiçōo o *Diario de Manács*.

Felizmente a vigilancia empregada foi a suficiente para descobrir o intento dos malfeitores, dos reprobos sociaes, dos réos que não assassinão publicamente porque temem a cadêa publica e porque os hábitos de covardia são inherentes aos criminosos vulgares.

A's 9 horas da noite forão presos, incomunicáveis, os quatro sargentos que assistirão à reunião dos malfeitores que pretendião levar hoje o terror, o panico ás famílias, praticando desordens e ensanguentando as ruas da cidade.

Um sumário inquerito poz a descoberto os

planos desses malfitores, cujos nomes devem ser expostos à execração pública.

O sargento Manoel Guedes Monteiro já havia municiado algumas praças de sua companhia para o assassinato covardemente ensinado pelos seus criminosos chefes da tentativa de sedição, que por todo o dia de hoje devia rebentar.

Logo que a sedição tomasse alento forte, dominado pelo terror do assassinato, era do plano dos sediciosos a deposição do actual governador do Estado e aclamação de um doutor bem conhecido para exercer as funções deste cargo.

Os sargentos em questão continuão incomunicáveis até serem interrogados pela autoridade competente, afim de que a justiça possa punir os criminosos com todo o rigor da lei.

O proprio batalhão de segurança garantirá a paz que os bons cidadãos e as famílias desejão.

Os officiaes deste batalhão estão firmes, solidarios, promptos até o sacrificio pela manutenção da tranquillidade publica.

Com este pretexto agitou-se a polícia, e começárão as perseguições contra os chefes do partido nacional e outros cidadãos, como se vê do manifesto pelos mesmos firmado, para o qual abrimos um lugar de honra em nossas colunas, em respeito ao principio que temos adoptado de advogar a causa dos opprimidos.

Além dos cidadãos que vierão no paquete brazileiro para escapar a novas violencias, achão-se recolhidos na cadeia de Manaus muitos outros pertencentes ao partido nacional. Corria como certo que mais prisões ião ser effectuadas.

A saída do *Brazil*, ao anôitecer de 2 do corrente, noticias levadas a bordo asseveravão a ameaça de empastellamento das typographias do *O Estado do Amazonas* e do *Diário de Ma-*

*ndos, por ordem do Presidente do Amazonas !
E a isto se chama situação da legalidade !*

ULTIMOS ACONTECIMENTOS EM MANAOS

Graves e bem graves são as ultimas occurrencias havidas em Manáos, nas quaes fomos tão inesperada quão cruelmente envolvidos, de modo a abandonarmos o nosso domicilio, deixando nossas familias na maior angustia.

Outro não devia ser o nosso procedimento diante da série de factos dados alli desde 31 de Dezembro proximo findo até 2 de Janeiro do corrente, data em que tomámos passagem no vapor *Brazil*, hoje aqui chegado.

Dando de tudo conhecimento ao paiz, pretendemos, com a singela narração dos factos por ordem chronologica, protestar contra as violencias de ameaças de prisões injustas de todos nós e effectividade das de alguns, todas por suppostos crimes.

As condições em que ficou o Estado do Amazonas são por demais criticas e nos fazem bem apprehensivos, como perfeitamente se compreenderá da exposição que segue :

• • •

Ao amanhecer do dia 31 de Dezembro proximo findo, vio-se a cidade de Manáos despertada pela noticia de que se revoltara o Corpo de Segurança Publica, já havendo sargentos e soldados presos, aos quaes havião sido aplicados rigorosos castigos corporaes.

Pelas ruas principaes da cidade tomavão-se de panico os transeuntes diante da grande ostentação de força armada do corpo de segurança.

Por volta do meio-dia teve grande circulação um boletim impresso no jornal official, confirmado a revolta sedicosa, fazendo deprehender

serem conniventes nella varias influencias da oposição ao Governo estadoal, cujas prisões serião levadas a effeito logo que fosse concluido um processo em andamento na policia.

Este boletim, oriundo do plano malvado para certas perseguições, longe de chamar sobre a oposição a odiosidade publica, como pretendião seus autores, levantou contra estes geral clamor de indignação, bem manifestada por uma verdadeira peregrinação de amigos ás casas das principaes victimas indigitadas.

Se bem que o Governo tivesse promettido manter a ordem publica, entrevia-se que a um facto de indisciplina em um batalhão pessimamente dirigido, pretendia o Governo aggregar elementos inteiramente estranhos, para effeitos de simples politicagem.

Nestas condições e em vista ainda da continuação do ridiculo movimento de forças policias a pé e a cavallo pelas ruas, era geral a consternação, desde que ninguem poderia julgar-se livre do tal processo, por isso que é certo ser geral a oposição ao actual Governo estadoal do Amazonas, tendo já perdido, pôde-se dizer, todo o caracter partidario.

Foi sob dolorosa impressão que uma população inteira vio alvorecer o primeiro dia do anno de 1893.

Começou logo cedo a correr de boca em boca os nomes dos *sediciosos*, conforme o resultado do tal processo secreto, entre os quaes os nossos, já desde a vespera indigitados.

Certos da nossa nenhuma interferencia no que porventura houvesse de real na sedição, ficámos no entanto curiosos de saber alguma cousa de verdade a respeito.

Pelas nove horas da manhã nos comunicáramos de varios pontos da cidade que nossa culpabilidade era evidente pela publicação de um *Boletim* firmado por nós, convidando o povo

para uma reunião certamente também sedicosa.

Cresceu de ponto nossa curiosidade e com ella aparecerão sérios receios, visto como já-mais tinhamos firmado e publicado qualquer boletim.

A infamia caminhava a passos largos e a nossa situação tornou-se bem séria.

Não foi preciso esperar muito.

Às 4 horas da tarde erão sucessivamente presos e conduzidos à cadeia os seguintes cidadãos: Francisco Camara, tabellião de Teffé; Viriato Alves Serejo, comerciante; Pedro de Alcantara do Rego Barros, professor; capitão Sergio Rodrigues Pessoa, comerciante matriculado; Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, chefe do Partido Nacional, quasi todos arrancados das suas residências com grande movimento de tropa.

Sabedores uns das prisões dos outros, fácil foi fazer-se a polícia ter mãos em seus intentos.

Assim foi que escaparão alguns dos nossos, até que um numeroso grupo, na maioria composto de cearenses, dirigiu-se à casa do tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, comandante do 36º batalhão, e pediu-lhe sua intervenção na soltura dos presos.

Este em resposta garantiu que seriam soltos os presos e que nenhuma prisão mais far-se-rias.

De facto assim sucedeu, quanto à primeira parte, e passou-se tranquillamente o resto da noite do anno bom até a manhã de 2, quando novos acoutecimentos vierão provar incongruências inexplicáveis no procedimento do comandante Geographo.

Certamente, das 10 para as 11 horas do dia, Manáos todo sabia que o batalhão 36º estava de promptidão, tendo sido presos alguns officiaes e vedada a entrada no quartel ao major-fiscal do mesmo, ao capitão José de Alencar

Araripe e ao commandante da bateria de artilharia aquartelada com o mesmo batalhão, pelo que de novo encherão-se de curiosos as ruas da cidade, commentando os novos successos.

Deu-se mais tarde a prisão em plena rua do tenente Rocha Lima, que incontinente foi conduzido para bordo do vapor *Brazil*.

Confirmou-se então o facto de que o tenente-coronel Geographo rompeu o compromisso formal tomado perante os seus camaradas de manter completa neutralidade em matéria política estadual; e para este efecto precisava libertar-se daquelles perante os quaes mais accentuara tal compromisso, receioso de que não lhe quizessem dar apoio em sua nova pretenção.

Às 4 horas da tarde foi cercada por tropa federal e de polícia a pé e a cavalo a casa de residencia do Dr. João Araripe, onde às 6 1/2 da tardes effectuava a prisão do capitão José Araripe, que igualmente foi conduzido ao vapor *Brazil*.

Constou-nos, quando já a bordo, que a casa de residencia do major-fiscal do 36º, também estava cercada em idênticas condições, sendo todavia certo que à hora da partida do vapor não tinha embarcado..

Recolhido ao batalhão, desde pela manhã, só com officiaes que à excepção de um são remunerados pelos cofres estaduais pelo exercício efectivo de cargos estaduais, o tenente-coronel Geographo começou logo por sua vez a exhibir forças do seu batalhão, a pretexto de prender officiaes cuja entrada no quartel havia prohibido terminantemente e à mão armada.

Alguns membros do partido Nacional, que tinham convocado o Partido e seus amigos para uma manifestação congratulatoria, às 4 horas da tarde, pela restituição à liberdade de seu chefe Dr. Jonathas Pedrosa, de uma prisão injusta, fez publicar um boletim suspendendo-a indeter-

minadamente ante a perturbação da ordem pública.

Sciente o commercio de tantos acontecimentos accumulados, deliberou logo fechar as portas.

Eis a historia fiel dos acontecimentos que nos forçarão ao abandono do lar na mais critica das situações que têm ultimamente atra-vessado o Amazonas.

A's 4 horas da tarde presenciou-se afinal, de bordo, espectaculo revoltante de correrias desenfreadas de soldados a pé e a cavallo acutilando a uns e prendendo a outros nos lugares mais publicos da cidade, que se prolongou até a hora de nossa partida, segundo communicações que recebemos dos nossos amigos.

Assim, pois, vimos todos diante do paiz protestar contra as violencias que soffremos e que venhão a sofrer nossas familias e até as nossas propriedades.

Belém, 5 de Janeiro de 1893.—Dr. *Jonathas Pedrosa*.—*Domingos F. Penna de Azevedo*.—*Sergio Rodrigues Pessôa*.—*Bacharel F. de Alencar Araripe*.—*Domingos T. de Carvalho Leal*.—*Pedro de Alcantara do Rego Barros*.

II

Estado do Amazonas

OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS

Ao paiz

Os abaixo-assignados, membros da sociedade amazonense, tendo em vista os boatos aterradores que circulavão nesta cidade nos dias 25 e 26 do corrente, que não exprimão outra cousa senão a continuaçao de noticias alarmantes ha muito espalhadas, e talvez adrede preparadas, para o fim de impedir a posse da Intendencia

Municipal e com ella a deposição do actual governador do Estado, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, tanto assim que as folhas da oposição já propalavão que os dias de S. Ex. como governo já estavão contados, denominado até de ultimo festim de Balthazar o baile que S. Ex. déra em seu palacio na noite de 24 do corrente, para conmemorar o anniversario da Constituição politica da União, resolvérão em bem da paz e da tranquilidade do povo amazonense dirigir-se ao Exm. Sr. general commandante do 1º districto militar, para lhe pedir uma providencia salutar que acalmasse o espirito do povo, visto como tiverão conhecimento de que na praça publica, em frente ao portão do quartel do 36º batalhão de infantaria, havia sido aclamado governador do Estado o seu secretario major Antonio Constantino Nery, na presença de S. Ex., da officialidade do alludido batalhão, deste, e da bateria de artilharia, em frente ao quartel.

Com effeito, chegados os abaixo assignados á praça do General Osorio, onde está situado o quartel do 36º batalhão de infantaria, reconhecerão que as noticias transmittidas erão verdadeiras, porque tiverão occasião de presenciar que o alludido batalhão estava postado em frente ao quartel, e com a bateria nas condições já expostas, formando diversos grupos, e em cada um delles havia um official.

Não obstante essa attitude, toda marcial, os abaixo assignados se dirigirão ao official que commandava o primeiro grupo, e lhe pedirão permissão para uma conferencia com o Exm. Sr. general commandante do districto, a qual lhes foi negada, dizendo o alludido official que S. Ex. não receberia pessoa alguma; e enquanto os abaixo assignados conversavão com o official a que se referirão, vem immediatamente á sua presença os Srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Ara-

xipe e tenente Claudio da Rocha Lima, que confirmando a negativa do seu collega, dérão ensejo a que os abaixo-assignados se retirassem para as suas residencias, e isto no meio de um estrondoso insulto, atirado por um grupo de paisanos, superior a 40 pessoas, que ainda declaráro que não reconhecião mais o actual governador. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro e sim o governador acclamado, major Antonio Constantino Nery.

Nestas circumstancias, os abaixo assignados se retirárão, como já fizerão a sua declaração, tendo apenas a acrescentar que as palavras do primeiro official a que se referirão e em vista da conversa, que travou com um dos membros da commissão destoárão da verdade, porquanto o Exm. Sr. general commandante ao districto foi visto na janella do quartel, junto a dous outros officiaes, na occasião em que os membros da commissão se dirigirão ao oficial que comandava o primeiro grupo.

Em vista desta exposição e da attitude tomada pelo Exm. Sr. general commandante do districto militar, que recusou-se a receber uma commissão dos abaixo assignados, quando aliás mais tarde consentio que no quartel fossem recebidos grupos de homens essencialmente politicos e filiados, segundo se propala, ás idéas politicas do Governador acclamado, dando isto em resultado, momentos depois, ao triste espetaculo de um tiroteio de fuzil e canhão atirado na direcção do Palacio do Governo.

Por todas estas razões, os abaixo-assignados, que tentárão a paz e a harinonia do povo amazonense, por meio de uma conferencia que procurárão ter com o Exm. Sr. general commandante do districto militar, a qual não lhes foi dada, por circumstancias que não pôdem prever, a não ser as que se deduzem dos proprios acontecimentos, responsabilisão perante os Altos Poderes da Nação o Exm. Sr. general coman-

dante do districto militar, como o unico responsável pelos lutuosos acontecimentos que se derão nesta cidade nos dias 26 e 27 do corrente, acontecimentos que não são mais do que a confirmação do que anteriormente se propalavam e dos quais resultarão a perda de tantas vidas preciosas.

Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Barão de Jurua — Vice-Governador do Estado.

Luiz Duarte da Silva — Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Joaquim José Paes da Silva Sarmento — Senador Federal.

Almino Alvares Affonso — Deputado Federal.

O Democrata

BELÉM, 2 DE AGOSTO DE 1893

A redacção da *A Republica* levou a sua generosidade ao ponto de assumir a responsabilidade da publicação do discurso de Leon Say, a que aliás fôra completamente estranha.

Este bello exemplo de confraternidade contrasta com os intuitos reservados daquella publicação acintosa e inflige merecido castigo à deslealdade refalsada.

Mas para mostrar-se solidario com a politica generosa pregada pelo eminent politico francez, o orgão radical teve necessidade de renegar todo o seu passado de repulsivo exclusivismo, para proclamar-se adepto das idéas conciliadoras, que os actos successivos das administrações republicanas desmentem com o sen testemunho insuspeito.

E foi preciso ir ainda mais longe—chegar até a confissão espontânea com que o partido democrático repellio com dignidade as propostas defusão, feitas pelos agentes do Governo, com o

fim de eliminar os elementos de resistencia aos desmandos da revolução.

Honra-nos o conceito que faz *A Republica* da relutancia dos chefes democratas e, para que fiquem perpetuadas as suas palavras, aqui as registramos com muita satisfação :

... « e quando estávamos prompts a receber o contingente, dos adhesistas e até IAMOS AO SEU ENCONTRO o que nos respondião os chefes, suppondo-nós fracos ?

Representamos uma agremiação politica numerosa; temos atrás de nós um partido forte e organizado; não podemos ir até os republicanos.

Adherimos, mas o nosso contingente tomará a vanguarda e os chefes desse contingente terão a guarda da bandeira republicana; serão os chefes de todo o exercito.

Queria se collocar no primeiro plano. Já se consideravão republicanos da velha guarda, os vencidos de 16, quando ainda estava bem fresca na memoria de todos o protesto contra a usurpação que lavrrão, ao ser proclamada a Republica, a 16 de Novembro, neste Estado.

E foi esta a causa por que os *democratas* se excluirão, formando o partido que, de então em diante, declarou-se em oposição, mas que de vez em quando tentava approximar-se, até o desastre de 11 de Junho »

As ultimas palavras, que não quizemos omittir, para deixar bem visivel a má fé dos nossos adversarios contradizem tudo quanto fôra anteriormente escripto e são, completamente faltas de bom senso.

Se repellimos os que ião ao *nossa encontro*, como de vez em quando tentavamo approximar-nos ?

E se assim procedemos por inexplicavel incoherencia, por que razão não aceitou os nossos serviços o partido radical, que estava animado das melhores disposições e *prompto a receber o continente dos adhesistas* ?

A Republica ha de ver-se em sérias dificuldades para responder-nos lealmente; mas com certeza não lhe faltará o recurso dos sophismas grosseiros, das evasivas, dos subterfugios, para escapar-se da posição em que a sua ingenuidade a collocou.

Por mais que se procure encobrir a verdade ou enreda-la em tramas inextricaveis, ella por fim surge radiante para confusão dos indignos, que não hesitão em mentir á propria consciencia para denegrir o caracter ou a probidade alheia.

E' certo que o partido radical fez grandes diligencias para desunir as agremiações politicas que tinhão sobrevivido á queda da monarchia, conservando-se fieis á direcção dos antigos politicos.

Repellimos com energia a proposta da dissolução do partido democratico, organizado sob o regimen republicano, e recusamos associar-nos aos herdeiros da victoria barata de 15 de Novembro, porque não nos inspirava confiança o grupo de ambiciosos, sem crenças, sem patriotismo, que julgavão que a Republica fôra proclamada para si e proveito dos seus.

Preveni-los contra as explorações politicas, seria falta de senso e patriotismo entregar-nos de mãos atadas á ambição e á inexperiencia.

Até hoje não nos temos arrependido um só momento da nossa conducta patriotica.

III

Acontecimentos do Amazonas

Ao paiz

A posição saliente que tenho ocupado na politica do Amazonas desde o advento da Republica impõe-me o dever para com o paiz e os

meus co-religionarios de aproveitar a minha passagem por esta Capital, para relatar pela imprensa tudo quanto sei a respeito dos tristes acontecimentos ocorridos naquelle Estado nos ultimos dias do mez proximo passado.

São graves, gravissimos mesmo, esses acontecimentos, uma vez que com a deposição do Governador e a aclamação de um outro, embora malogradas, trouxerão derramamento de sangue e se transformou por douis dias uma cidade fluorescente e pacifica em theatro de lucta fraticida. Cumpre, pois, que a verdade se diga sobre taes factos, para que, desde o mais obscuro cidadão até os altos poderes publicos, todos possão bem descriminar quem não tem por elles responsabilidade alguma, seja directa ou indirecta, daquelle sobre quem ella deva com justiça recahir em cheio.

Se em Manáos mesmo, antes da minha partida, não cumpri este dever, foi porque, nem havia imprensa que acolhesse o meu escripto, estando suspensas naquelle momento todas as folhas, com excepção da official; nem a minha liberdade estava sufficientemente garantida para permittir-me escrever com a calma e isenção de espirito que o caso requer.

I

Começo por declarar que em todo o decurso da minha vida publica de quasi trinta annos ainda se não passou debaixo das minhas vistas um facto que me surprendesse tanto, e, porque o não direi? me contrariasse mais do que essa tentativa de deposição e aclamação do Governador do Amazonas, cujas consequencias o paiz já conhece em parte.

E pela narração que se segue verão, os que me lerem, que esta surpreza e contrariedade erão naturaes e fundadas.

Para melhor comprehensão do leitor remon-

tarei a factos anteriores ao deploravel successo de que me occupo.

Desde o dia 25 de Janeiro, em o qual se procedeu no Amazonas á eleição municipal, convergirão todos os meus esforços de director da opposição no actual Governo estadoal para um fim unico : — acalmar a irritação produzida nos espíritos pela falsificação das actas de quatro secções eleitoraes (inclusive uma da capital), com a qual fôra a mesma opposição esbulhada dos cargos de superintendente e intendentes do município, que ella havia conquistado lealmente nas urnas; mostrando aos que, insuflados por algumas pessoas estranhas ao partido, se mostravão propensas a reagir contra esse facto, que semelhante alvitre era, além de improficio, altamente impolitico.

— Improficio, porque o Governo com os meios de que dispunha e que não podia deixar de empregar, facilmente dominaria qualquer manifestação popular, hostil : — impolitico, 1º porque os movimentos sediciosos contrarião de frente o programma nacional, cujo principio cardeal é — a ordem como condição essencial de liberdade e de progresso ; — 2º porque qualquer manifestação deste genero, fossem quaes fossem os seus resultados, na ausencia do illustre Sr. Dr. Jo-nathas Pedrosa, se o não exautorasse, pelo menos comprometteria gravemente a sua posição de chefe do partido.

Nesta pacifica tarefa auxiliavão-me efficazmente os meus distintos amigos Srs. José Carneiro dos Santos, outro membro do directorio nacional e major Antonio José Fernandes Junior, que muito havia contribuido para a nossa victoria no pleito eleitoral.

Dos esforços constantes que fizemos neste sentido pôde dar testemunho, não direi o Partido Nacional, porém Manáos inteiro, sem exceção mesmo dos proprios democratas, em cujo seio houve quem me dissesse um dia, pouco antes

do terrivel conflicto, que a minha *chefia* em tnes conjunturas era um elemento de ordem publica; assim como houve entre os pseudo nacionaes, instigadores de revolta, quem tivesse tido a insolencia de attribuir a minha *contemporisacão com o Governo*, como elles qualificáran a oposição que eu fazia a tudo quanto era desordem e conflicto, a uma transacção pecuniaria effectuada com o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro !

Desta miseravel accusação eu não desço a defender-me.

O illustre Sr. general Bento Fernandes e os di-gnos officias que o acompanháran, chegados a Manáos ao anoitecer de 25 de Janeiro e, portanto, testemunhas oculares de tudo que ocorreu relativamente ao pleito eleitoral, tambem podem dizer se foi esta, ou não, a orientaçao dada ao partido opositionista pelos seus directores.

A S. Ex., que eu tenho a honra de conhecer desde 1885, tempo em que commandou com muito brilho a guarnição do Amazonas, e que muito estimo e venero pelas suas nobres qualidades, mais de uma vez tive occasião de comunicar o meu modo de apreciar a situaçao em que nos achavamos, manifestando-lhe os sentimentos que estava incutindo no espirito de meus amigos politicos e a certeza que tinha do partido nacional não concorrer de modo algum, sob pretexto de eleições, para a alteraçao da ordem publica.

Manda a justiça que eu declare, e faço-o com verdadeiro desvanecimento, que da parte do venerando militar nunca encontrei senão palavras de aprovaçao e elogios para a minha norma de proceder e para o bom senso da oposição que tão docilmente com ella se conformava.

Espalhára-se então o boato, partido dos amigos do Governo e talvez autorizado pelos manejos a que já fiz referencia, de que a oposição no dia 9 de Fevereiro impediria violentamente a apuraçao da eleição municipal.

Certificando-me de que efectivamente se procurava nas camadas inferiores do partido excitar os animos e arrastar os mais crédulos ou menos perspicazes a uma demonstração hostil a esse acto oficialmente anunciado, eu e os meus collegas do directorio aconselhamos pelo *Estado do Amazonas* e *Diário de Manaus*, com a autoridade dos nossos cargos, a toda a oposição, que se abstivesse em massa de comparecer nesse dia á Intendencia Municipal....

E lá não foi ninguem; e a apuração fez-se a contento do partido governista, sendo proclamados superintendente e intendentes municipaes os cidadãos que elle dizia ter eleito.

O Sr. general Bento Fernandes, aplaudindo essa abstenção, novamente concitou-me a perseverar no proposito em que eu estava de evitar toda e qualquer reunião popular, que, dando ensejo a manifestações de desagrado ao Governo, podesse provocar conflictos coim a autoridade estadual.

Isto prometti mais uma vez a S. Ex. e isto continuei a fazer com a perfeita convicção de estar cumprindo um dever de bom cidadão e de bom partidario, coadjuvado sempre pelos dous prestatímos amigos cujos nomes já tive occasião de declinar.

Passada a apuração, approximava-se o dia 27 de Fevereiro, marcado para a posse da Intendencia governista ou falsificada, como lhe chamava o povo com a propriedade de conceitos que lhe é peculiar.

Novos boatos de oposição pela força a este acto oficial circuláraõ pela cidade, motivados naturalmente pelos mesmos individuos que já tinham querido promover uma manifestação hostil á situação por occasião da apuração do dia 9.

Ao impedimento da posse associava-se agora a deposição do Sr. Eduardo Ribeiro, accrescentando-se em meias palavras que o 36º batalhão,

não sómente a ella não se opporia, como até a protegeria, caso fosse necessário.

Ignoro completamente de que lado partia semelhante asseveração:—se desses mesmos individuos que pretendiam apesar do Governo o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, fosse por que meio fosse, com tanto que conseguissem sob a responsabilidade collectiva do partido nacional, ao qual aliás não pertenciam, nem nunca pertencerão;—ou se, pelo contrario, dos proprios amigos do Governo, que, segundo se dizia, estavão descontentes com o ilustre general, pela independencia e despreendimento absoluto dos laços com que tercionárao ata-lo ao partido dominante, revelados por S. Ex. no julgamento de alguns officiaes da guarnição accusados pelo Sr. Governador de sediciosos e conspiradores; e pretendiam obliga-lo a retirar-se de Madáos, desgostando-o e compromettendo-o por meios tacs.

Hoje parece-me impossivel apurar-se a verdade sobre esse ponto; mas, partisse de onde partisse semelhante rumor, eu não podia deixá-lo correr entre os meus amigos politicos, sem empregar os meios de que anteriormente me servira para evitar que produzisse os seus desastrosos effeitos.

Consequentemente, ao passo que por um lado os Srs. Carneiro dos Santos e Fernandes Junior desmentiam a quantos lhe fallavão a prometida intervenção da força federal na extemporanea deposição, eu, por outro, entendia-me pessoalmente com alguns correligionarios de influencia reconhecida no seio do partido, entre os quaes mencionarei os Srs. Manoel Uchôa Mourão, Francisco Flóres e tenente Manoel Joaquim Guedes, recomendando-lhes instantemente que prohibissem expressamente o comparecimento dos seus amigos á posse do dia 27 e a qualquer outra reunião ou meeting que alguém se lembrasse de convocar.

Consta-me que o Sr. Manoel Guedes e seu

filho Rogerio Guedes, presos depois dos sucessos de 26 e 27 do mez passado, declaráraõ perante o Sr. chefe de segurança, quando por elle interrogados, que estas forão effectivamente as recomendações que de mim havião recebido, razão pela qual nem irião á posse da Intendencia, nem tomáraõ parte alguma nos actos dos referidos dias.

E fiz mais do que isto.

No dia 25, ás 5 horas da tarde, fui ao quartel-general e ao Exm. Sr. general Bento Fernandes communiquei o boato corrente, affirmando-lhe que o partido nacional não appareceria na posse da nova Intendencia, nem promoveria o acto sedicioso de que se fallava.

O illustre militar, sinceramente indignado de ter havido quem tivesse tido a audacia de attribuir á força militar de terra, então sob sua immediata inspecção, fins tão incompatíveis com a sua missão constitucional, tão essencialmente contrarios ás suas vistas e modo de proceder no desempenho da commissão de que o incunhira em Manáos o Sr. Vice-presidente da Republica, por sua vez garantio-me que o 36º batalhão de nenhum modo favoreceria a deposição do Governador do Estado, e que, sendo aquelle boato, sem duvida alguma, uma especulação criminosa de individuos que procuravão vantagens na desgraça publica, esperava e contava que a oposição se portasse no dia 27 com a mesma correção (absteendo-se) com que havia procedido no dia 9.

Completamente tranquillisado por estas palavras do illustre general, que aqui consigno textualmente, levei-as ao conhecimento dos meus dignos amigos, Srs. Carneiro dos Santos e Fernandes Junior, a quem o boato havia igualmente impressionado, e ás 7 horas da noite recolhi-me á minha casa, sem a mais leve suspeita de que no dia seguinte podessem ter lugar os acontecimentos que infelizmente se realizáraõ.

Quem conhece o general Bento Fernandes e faz a devida justiça ao seu nobre carácter, não pôde deixar de tirar, de quanto tenho dito, expressão fiel da verdade (affirmo-o á face do paiz inteiro) a seguinte conclusão :

Que S. Ex. cogitava tanto de depôr o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, quanto eu e os meus amigos politicos podíamos cogitar, isto é, que não pensava absolutamente em tal cousa, por que ella contrariava a sua missão, as suas vistos e os seus sentimentos, tão profundamente quanto contrariava, ainda que por outros motivos, o programma do nosso partido, a orientação que lhe davamos naquelle occasião, e o dever da mais completa quietação que nos impunha a ausencia do chefe.

Isto é evidente, é indiscutivel, nem ha argumentos, nem factos que provem o contrario.

Desafio os meus adversarios a que os exhibão, quer relativamente á minha pessoa, quer á dos meus dignos collegas do Directorio Nacional, ou mesmo á de qualquer outro membro do partido, saliente pela sua influencia e prestigio.

Em viagem de Manáos para esta capital, li na folha official, edição de 4 do corrente, em um artigo que tem por epigraphe « A revolução de Manáos » e aspira, pelos modos, a s fóros da historia desses acontecimentos, o seguinte topico :

« Quem em boa fé lêr a cópia do officio do general Bento, julgará que está do seu lado a justiça e o direito, quando toda a população desta capital sabe que o general estava pondo em execução um plano já muito premeditado nos conciliabulos a que se entregou com os politicos adversarios do Dr. Governador, e entre elles o Dr. Agesilao Pereira da Silva, padre Amancio de Miranda, Hilario Francisco Alvares e officiaes que já havião tentado uma sedição felizmente abortada na madrugada de 30 de Dezembro ultimo. »

Nunca o Amazonas faltou á verdade notoria mais sciente e conscientemente, do que nôtrecho supra transcripto.

Não consta absolutamente em Manáos que o Sr. general Bento Fernandes tivesse assistido a conciliabulo algum politico, assim como ninguem será capaz de affirmar que eu tambem houvesse a elles concorrido, ou com S. Ex., ou mesmo com qualquer dos cidadãos designados pelo orgão official.

Nunca ouvi fallar que os adversarios do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro tramassesem a sua quéda em conciliabulos, e se alguma reuniao desta natureza teve lugar, sob minha honra affirmo que a ella não compareci, que a não autorisei, e que se della houvera tido sciencia, procuraria impedi-la, como procurei e consegui impedir todas as tentativas sediciosas que pretendêrão fazer ás costas do meu partido ou sob a responsabilidade delle.

Quanto aos Srs. padre Amancio de Miranda e Hilario Francisco Alvares, igualmente affirmo sob minha honra que nem sequer tive occasião de os ver no quartel-general, nas poucas vezes que as minhas occupações me permittirão visitar o illustre Sr. general Bento Fernandes.

Esse conciliabulos, esse plano já ha muito premeditado por S. Ex., por mim e pelos dous cidadãos de quem falla a folha governista, são cousas que ella inventa agora no duplo intuito de incriminar ainda mais o venerando militar, de quem se constituiu inimigo e a quem insultará dias antes da revolução, e justificar as sessenta e tantas odiosissimas prisões de adversários que os seus amigos politicos tinham effetuado até aquelle dia, e que ella procura ocultar ao paiz, não dando a minima noticia.

Não repara, porém, o orgão do Governo, que este, em sua longa correspondencia relativa a esses factos, já por elle mesmo publicada e entregue ao Brazil inteiro, nem sequer alludio

de leve á minima interferencia do Partido Nacional na malograda deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Estranho silencio, esse, que ninguem explicarú senão com a absoluta convicção de S. Ex., de não ter chegado a tal extremo a oposição ao seu Governo!

Desculpe-me o publico a digressão, provocada pela falsidade do jornal oficial do Amazonas, com que tive de interromper a narração dos acontecimentos que tocão agora o seu ponto culminante e por isto mesmo mais digno da attenção de todos.

II

Já conhece o leitor, pelo que fica dito, o estado das cousas em Manáos no dia 25 de Fevereiro, e bem assim as providencias tomadas pelos directores da oposição para que nenhum dos seus amigos comparecesse á posse dos novos intendentes, ensejo que a umas tantas pessoas parecia favorável a um conflicto que dêsse em resultado a deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

No dia seguinte (26), domingo, anniversario natalicio de minha mulher, rodeado de toda a minha familia — filhas recentemente casadas, genros e dous distintos amigos, os Srs. Serapião Mello e Dr. J. Martins, ha pouco chegado a Manáos para contratar pela Companhia Frigorifica o abastecimento de carnes verdes áquella cidade, almocei eu inteiramente despreocupado de negocios politicos, que nem o dia, nem a categoria das pessoas presentes, permitião lembrar alli.

Depois do almoço, por volta das 2 1/2 horas da tarde, minhas filhas, resolvendo dançar á noite, com algumas familias de nossa intimidade, sahirão a convites em companhia de um dos meus genros, o Dr. Lauro Betancourt e do Sr. Dr. J. Martins, ao mesmo tempo que o meu referido amigo Serapião Mello ia contratar

a musica, deixando-me eu ficar em casa na mais natural imprevidencia do que se estava passando, áquelle mesma hora, em outra parte da cidade.

A's 4 1/4, pouco mais ou menos, ao recolher-se minha filha, disse-nos ella que no hotel de França, de onde regressava directamente, a familia de Mr. d'Anthonay estava assustadissima e provavelmente não viria, em razão de ter sido atacado o Sr. general Bento Fernandes por um piquete de cavallaria da policia, ataque a que provavelmente se seguirião conflictos sérios entre esta e a força federal, ficando em tal emergencia summamente exposto o referido hotel.

Tão extraordinario me pareceu o facto, que a principio lhe não dei credito.

Um quarto de hora depois, entrando por sua vez da rua o meu amigo Serapião Mello, nem sómente confirmou a noticia do ataque á pessoa do general, como até acrescentou que ouvira para o lado do quartel do 36º muitos vivas e morras, tendo-lhe dito varias pessoas que encontrára em caminho ter sido deposto o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro e acclamado em seu lugar o Sr. Dr. Constantino Nery.

Ainda eu não havia voltado do pasmo produzido por semelhante noticia, quando um moço, que não conheço, entrando precipitadamente na sala, disse-me que o Sr. general me pedia que chegasse ao quartel, onde tinha para comunicar-me factos da maior gravidade.

Fui.

Chegando ao local designado, encontrei duas peças de artilharia postadas em frente ao quartel e cerca de oitenta praças com as armas ensarilhadas.

Dirigindo-me ao Sr. general, que se achava á porta do edificio, rodeado de um grupo numeroso de officiaes, perguntei-lhe o que mandava de mim.

Referio-me então S. Ex. o seguinte :

— Que, tendo almoçado fóra de sua cas (quartel-general) fóra avisado, depois da refeição, por um amigo, ter sido resolvido pelo Sr. Governador manda-lo prender e no seu estado-maior, naquelle dia, e faze-lo embarcar á força para a séde do districto militar, no aviso de guerra *Teffé*, no qual o r. Dr. Eduardo Ribeiro fóra em excursão ás *Lages*, no intuito de apparentar que o insolito attentado se praticára em sua ausencia ;

— Que achando possivel o facto denunciado, por mais extraordinario que parecesse e não se julgando sufficientemente ao abrigo de um golpe de mão na sua residencia, muito proxima ao palacio e muito afastada do quartel militar, depois de conferenciar com os seus officiaes, e de mandar chamar os Srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe, e tenente Rocha Lima, com elles se retirára para o referido quartel ;

— Que ahí chegando e achando o respectivo portão trancado, com grande admiração sua e dos que o acompanhavão, perguntára em voz alta por que motivo e á ordem de quem estava o edificio fechado, sendo-lhe então respondido por um Sr. official de nome Rego Barros, que o havião fechado por ordem do Sr. commandante do batalhão, tenente-coronel *Geographo de Castro e Silva* ;

— Que ordenando, elle general, a abertura immediata do quartel, pelo dito tenente-coronel commandante, que assomára nesse interím a uma das janelas do edificio, lhe havia sido dito em tom ameaçador que lhe não seria permitido o ingresso, por se ter collocado fóra da lei ;

— Que tendo-se seguido a estas palavras um tiro de revólver, o Sr. alferes Lisboa desfechára

outro sobre o seu aggressor, o qual retirára-s, da janella, para vir disputar-lhe a entrada d'edificio, caso a porta cedesse (como de facto cedera) nos esforços de varios officiaes para arromba-la ;

— Que, effectivamente, arrombada esta, e penetrando elle no recinto do quartel, onde o acolhérão com *vivas* os soldados que alli estavão armados e de promptidão, virão todos precipitar-se pe'a escada, ao seu encontro, de revolver em punho e espada desembainhada, o tenente-coronel Geographo, a quem os seus officiaes immediatamente desarmarão, sem lhe fazerem o menor mal, e recolhérão ao estado-maior com sentinelas á vista, assim como o Sr. 2º tenente de artilharia Santos Barbosa, que lá estava com intenções manifestamente hostis ;

— Que mal se recolhéra ao quartel, chegava ao portão do edificio o piquete policial, apalavrado com o commandante Geographo para prendê-lo, o qual fugira precipitadamente diante de uma carga a bayoneta que lhe mandára dar ;

— Que nesse comenos, tendo-se igualmente apresentado no quartel, fardados e armados, os Srs. Drs. major Clarindo Chaves e capitão Uchôa Rodrigues, e tenentes João de Lemos e Amorim Figueira, não com os seus uniformes de officiaes superiores do Batalhão de Segurança e do Corpo de Bombeiros, mas com os de officiaes do 36º, igualmente os prendera, soltando, porém momentos depois, o Sr. tenente Figueira, por elle lhe ter dado sua palavra de militar de não vir atacar o quartel á frente da policia ;

— Que, attrahidos por estes factos, os populares, reunidos em grande numero no largo do quartel, havião, sob a influencia do Sr. Dr. Campos e padre Amancio de Miranda, deposto o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro e aclamado o Sr. Dr. Constantino Nery governador do Estado, o

qual respondera á mensagem que lhe enviára o povo por intermedio dos msmos senhores, aceitando o cargo, e que elle general já o tinha reconhecido neste caracter ;

— Finalmente, que mandara chamar-me para me comunicar as occurrenceias consumadas pela fórmula referida, e para elles pedir a minha aprovação como pessoa influente na politica.

Profundamente surpreso por tantas coisas, que eu não podia conciliar com tudo quanto até ahi se passara entre mim e o illustre general e, além disto, contrariado pelo effeito moral que de tudo isto reflectiria, pelo menos nos primeiros momentos, sobre o partido nacional, por mim dirigido, que eu não queria, absolutamente, envolvido de modo algum em movimentos dessa natureza, respondi a S. Ex. :

— Que sentia profundamente aquelles acontecimentos, não sómente pelo perigo que corréra a sua preciosa existencia e pelas tristes consequencias que traria a resistencia do Governador deposto, resistencia na qual firmemente acreditava, senão também porque me parecia a negação de quanto S. Ex. até ahi queria e fizera, sendo ao mesmo tempo uma verdadeira surpresa para mim e para os meus amigos politicos.

Entretanto, uma vez que se tratava de factos consumados, com elles nos conformariamos.

Que mais me cumpria dizer ?

S. Ex. então retorquio que para si tambem havião sido aquelles factos uma enorme surpresa, porque tanto a deposição como a aclamação tinhão partido espontaneamente do povo, como melhor me informaria monsenhor Amancio de Miranda, para quem me remetteu, indicando-me a casa proxima onde este digno sacerdote se achava com o Sr. Dr. Americo Campos e mais outros cidadãos.

Reunindo-me ao Sr. J. Carneiro dos Santos, a quem, no inomento do chamiado, mandára dizer que fosse ao quartel do 36º, persuadido de que ainda se tratava de actos sujeitos a deliberação, e não de factos irrevogaveis, procuramos saber de monsenhor Amancio a quem se devia attribuir a autoria da deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.

S. Ex. Revm., referindo-nos o que já me tinha sido dito pelo Sr. General, contou-nos que, chamado incontinenti áquelle lugar, ahi chegára, ouvindo os gritos de deposição e aclamação; e que então, com o Sr. Dr. Americo Campos, assignára um boletim communicando o successo ao resto da populaçao, e uma mensagem ao Dr. Constantino Nery, solicitando-lhe que aceitasse o governo que lhe era deferido pelo povo.

Porém não vimos, não lemos, nem assignamos esses documentos: o primeiro, já tinha ido para o prélo do *Diario de Noticias*, e o segundo, para as mãos do illustre Sr. Dr. Nery.

Nada tendo a fazer naquelle lugar, retirei-me com o Sr. Carneiro dos Santos, e não mais lá voltei.

Desta sorte, como vê o publico, estes actos se praticavão sem sciencia e sem concurso dos directores do partido nacional, o qual, completamente estranho a tudo, não podia tomar parte nelles, como não tomou e está provado pelas occurrencias posteriores.

O paiz já sabe quaes fôrão estas, e pois é inutil que eu as reproduza aqui.

III

Pergunto agora:—pôde caber com justiça ao partido nacional do Amazonas a accusação que

lhe fazem os seus adversários de ter combinado com o general Bento Fernandes a deposição do Sr. Governador Eduardo Ribeiro, e abandonado o illustre militar no momento da acção?

Se não estava nas vistas desse partido semelhante deposição na praça pública; — se elle não queria, e nem devia, envolver-se em movimentos desta natureza, por motivos de ordem política do mais elevado alcance; — se tal facto produzia-se sem o concurso directo dos seus cheques, ou mesmo de membros seus influentes, por quanto nestas condições se não achavão monsenhor Amancio de Miranda, retirado á vida privada desde os primeiros dias da Republica, e o Dr. Americo Campos, recentemente chegado a Manáos, onde nunca residia e era inteiramente desconhecido, pelo menos da maioria do mesmo partido, etc.; — não podia este logica e racionalmente tomar parte na luta que se travou nos dias 26 e 27 de Fevereiro proximo passado.

O partido nacional do Amazonas, forte com é, e o demonstrou no ultimo pleito eleitoral, no qual derrotou estrondosamente o Governo, apesar da horrivel compressão por este exercida; — contando com o apoio franco e desinteressado de todas as classes dirigentes da sociedade amazonense, como é notorio e visivel, não pretende, nem tem necessidade de conquistar o poder pela força material, provocando a alteração da ordem publica e arriscando se a perder por este meio as sympathias dessas mesmas classes, que elle tem grangeado panlatinamente, com a correccão dos seus actos, com a elevação dos seus intitutos, e com a generosidade dos seus sentimentos.

Esse partido sabe bellamente que o poder conquistado pela força material é sempre ephemero e odioso; e, não o desejando para promover interesses privados de determinados individuos, mas sim para fazer o bem publico, executando

o seu programma leal e pacificamente, sem sobresaltos, nem receios pelo dia de amanhã; espera que esse poder lhe venha naturalmente ás mãos, como lhe ha de vir mais cedo ou mais tarde.

Não tem, portanto, soffreguidão de mando; combate energicamente a administração actual, por causa dos seus desmandos, da sua falta de boa orientação, e mesmo de patriotismo, mas não pensa de assaltar as posições officiaes pelo amor que lhes tenha nem pela simples vaidade de occupa-las, ou dos proventos que dellas auferirão alguns dos seus membros.

Os nossos adversarios politicos sabem perfeitamente que, por tudo isto, o partido nacional do Amazonas não é desordeiro, nem mesmo revolucionario. Accusão-n'o deste defeito, pensando que assim o desacreditão, desmoralisão e enfraquecem aos olhos do paiz e dos altos poderes publicos, procurando ao mesmo tempo desculpa, senão justificativa, para as vinganças mesquinhas que estão exercendo, em acontecimentos cuja autoria ou mesmo complicidade não lhe pôde ser imputada.

O governo tem prendido mais de 60 pessoas pelo gosto selvagem de mettê-las na cadeia pública, uma vez que as tem soltado 24 horas depois. Negociantes matriculados, capitalistas, proprietarios, velhos e meninos hão sido encarcerados; um filho do Dr. Jonathas Pedrosa, criança de 15 annos, assegurão-me que foi arrancado do collegio, que puzérão debaixo de cércio, e teria sido recolhido á enxovia sem a intervenção do Sr. desembargador Floresta Bastos. Igualmente prenderão outra criança da mesma idade, neto do Sr. Marçal Ferreira, pela unica circunstancia de ser sobrinho assim do illustre Sr. Dr. Thaumaturgo, ex-Governador do Estado.

Todas estas violencias, todas estas arbitrariedades inuteis estão passando desapercebidas ao

paiz, porque a folha official, a unica existente hoje em Manáos, não dá noticia dellas; mas é preciso que o Brazil inteiro as conheça, assim como é preciso que elle saiba que as está sofrendo um partido grande e generoso, cujo único crime é não ter commettido falta alguma.

Porque manda o Sr. Eduardo Ribeiro prender em massa o Partido Nacional, se elle não se bateu contra a sua autoridade, se não se revoltou contra ella, como atesta o silencio da sua correspondencia a tal respeito e é um facto positivo e verídico?

Sim; porque está S. Ex. mettendo na cadeia a torto e a direito, tantos cidadãos respeitaveis, sem distincão de classes, nem de profissão, nem de idade?

Eu mesmo, a quem alguns dos amigos de S. Ex. consideravão, ainda ha bem poucos dias, elemento de ordem em Manáos, não fui encarcerado por me ter retirado dalli no duplo intuito de evitar nm desacato, que seria mais uma vergonha para o seu governo, e de vir proclamar do alto da imprensa livre desta nobre terra, ao Brazil inteiro, a absoluta irresponsabilidade minha e do meu partido, pelos acontecimentos luctuosos de 26 e 27 de Fevereiro, que lastimamos tão sinceramente quanto pôdein lastima-los todos os corações patrioticos.

Este dever para com os meus correligionarios e para com o paiz, que tem necessidade de saber se o Partido Nacional do Amazonas concorreu effectivamente ou não para aquelles tristes sucessos, diz-me a consciencia que o tenho cumprido cabalmente nas linhas que ahi deixo sujeitas á apreciação publica.

Belém, Março—11, de 1893.—Agesilao P. da Silva.

Negocios do Amazonas

O manifesto do Dr. Agesilão

(*O Amazonas* — Manáos, 23 de Março)

Este documento de alta transcedencia politico-social, publicado n'*A Provincia do Pará* e transcripto no *Diario de Manáos*, de 19 do corrente, desperta em nós o rigoroso dever de analyza-lo com toda a minudencia, para demonstrar aos que nos lerem, em vista dos factos que vão ser concatenados, que o Sr. Dr. Agesilão é sempre infeliz, pela circumstancia de fazer um continuo sacrificio á sua consciencia, quando tenta defender a si e aos seus amigos politicos da co-participação directa nos movimentos sediciosos que têm apparecido neste Estado, e accentuadamente nos factos luctuosos dos dias 26 e 27 do mez findo, que tão dolorosamente ainda repercutem na memoria da pacifica e ordeira populaçao desta Capital.

O illustre manifestante, chefe politico, e responsavel pela boa ou má direcção dada ao seu partido, inicia o seu trabalho com uma phrase cheia de duvida, e que pôde ser considerada como uma inverdade revoltante, pelo simples facto de declarar que, se em Manáos não cumprío o dever que lhe impunha a sua profissão *foi em razão de não ter imprensa que "colhesse o seu escripto, estando suspensas naquelle momento todas as folhas, com excepcion da official;* porém adiante acrescenta—e nem a minha liberdade estava sufficientemente garantida para permitir-me escrever com a calma e isenção de espirito que o caso requer.

Que S. S. não escrevesse, porque o seu espirito se achava agitado diante dos acontecimentos préviamente preparados e que derão em resultado scenas de sangue, que nós todos deporramos, comprehende-se; mas que venha em publico allegar, e de modo não explicito, que as folhas diarias desta capital estavão suspensas com excepção da folha official, não, não lhe perdoamos esta declaração, porque ella manhosa, segundo os termos em que está concebida, se não affirma, ao menos dá a entender que a suspensão dessas folhas foi determinada por ordem superior, quando não ha acto algum das autoridades do Estado que tenha isso determinado.

O illustre manifestante mostra-se surprezo e contrariado com a tentativa de deposição e acclamação do Governador do Estado, e para demonstrar esses seus sentimentos e melhor comprehensão do leitor remonta-se a factos anteriores ao deploravel sucesso, que nós todos lamentamos, e traz á tela da discussão os sucessos da eleição municipal procedida a 25 de Janeiro findo, para demonstrar que todos os seus esforços, como director da opposição ao actual Governo do Estado, convergião para um fim unico — o de acalmar a irritação produzida nos espíritos pela falsificação das actas de quatro secções eleitoraes.

Por estas palavras do illustre manifestante se comprehende que os espíritos a que se refere S. S. estavão sobressaltados, e de que modo, irritados, não podendo essa irritação ser demonstrada senão por actos exteriores, que o illustre manifestante, segundo declara, sempre procurou acalmar, até o ponto de levar essa sua resolução ao conhecimento do Exm. Sr. general Bento Fernandes, então commandante do districto militar e aqui chegado com a sua comitiva na noite de 25 de Janeiro, época em que se procedeu á eleição municipal.

Por estas palavras do illustre manifestante vê-se que S. S. procurou sempre acalmar os espiritos irritados, o que prova qualquer agitação entre elles, e sem a certeza de a haver dominado pela circumstancia de serem insuflados por agitadores de revolta, a quem S. S. denominou de — pseudos nacionaes — não podia considerar como surpreza os factos ocorridos a 26 e 27 de Fevereiro findo, porque elles, naturalmente, poderião dar-se como consequencia da irritação dos espiritos a que S. S. se referio, quando muito esses factos poderião contraria-lo, uma vez que S. S. sempre se oppoz a elles, segundo confessa, mas ainda assim as suas palavras não podem ser acreditadas, porque o seu procedimento posterior, aceitando os factos como consummados, depois da longa narração que lhe fez o Exm. Sr. general Bento Fernandes, estampada por S. S. em seu manifesto e em diametral opposição com o manifesto do alludido general, publicado em avulso, destoa completamente da sua norma de conducta anterior, porque, a ser ella verdadeira, tinha S. S. o indeclinavel dever de se oppor formalmente a esse desvio social, da deposição de um governo legalmente constituido, publicando incontinente o seu manifesto, para o que tinha e tem uma folha diaria á sua disposição, da qual é redactor e unico responsavel; e quando, por qualquer circumstancia, lhe faltasse esse elemento, era o caso de recorrer á autoridade competente, para lhe pedir, em nome da ordem, a livre manifestação do seu pensamento.

Mas não, o illustre manifestante desprezou todos esses alvitres, unicos, indispensaveis, na emergencia dada, e preferio aceitar os factos, como consummados e que com elles se conformaria com os seus amigos, segundo referio ao general Bento Fernandes, e ainda tem a ingenuidade de declarar: — QUE MAIS ME CUMPRIA DIZER ?

Atirada a cartada com o pedido do Exm. Sr. general Bento Fernandes ao Sr. Governador do Estado para mandar aceitar o protesto do manifestante e subsequente reconhecimento do seu pretendido direito, bem como o dos seus amigos aos cargos de superintendente e intendentés do Conselho Municipal, e cujo fim não era outro senão envolver o Sr. general Bento Fernandes nos insondaveis mysterios da politica estadoal, para assim desvia-lo, muito de industria, do desempenho da commissão de que o incumbira, nesta capital, o Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica, o illustre manifestante e os seus amigos politicos mais salientes nunca mais deixárnão o general e com elle vivião em continuas conferencias, quer em seu quartel, quer na casa do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, um dos chefes mais salientes do partido nacional e cuja casa o Sr. general Bento Fernandes escolheu de preferencia para a sua aposentadoria, desprezando o offerecimento que lhe fôra feito pelo Exm. Sr. Governador do Estado, sob o pretexto de dizer que não queria ser acoimado de suspeito na commissão que vinha desempenhar, sem lembrar-se que o Sr. capitão Hilario era e é um dos chefes mais salientes do partido nacional e um dos mais poderosos defensores dos criminosos sobre cujo delicto S. Ex. vinha investigar.

Ignoramos completamente o resultado dessas conferencias, que erão feitas com o maior sigilo, e algumas das quaes a portas fechadas, mas a julgar-se pelos boatos que circulavão de boca em boca, essas conferencias tinhão um fim occulto, e por mais que os conferentistas procurassem encobri-lo, nem sempre podião dominar o pouco criterio dos mais levianos, que por malicia ou por uma innocencia condemnable declaravão que abortado o plano da aceitação do protesto pedido pelo Exm. Sr. general

Bento Fernandes, ainda havia os recursos de se impedir violentamente a apuração da eleição municipal, que deveria ter lugar a 9 de Fevereiro.

Com efeito, o illustre manifestante, com a autoridade do seu cargo de chefe político, aconselhou aos seus amigos que nesse dia não comparecessem á Intendencia Municipal, mas no dia 10 do dito mez de Fevereiro o *Diario de Mandos*, de sua redacção e unica responsabilidade, tratando da apuração da eleição municipal que se havia effectuado no dia anterior entre outros conceitos externo o seguinte: — *Certo, á Intendencia Municipal e ás mesas eleitoraes de 25 de Janeiro cabe perante o tribunal da consciencia publica grande somma de responsabilidade pelas torpezas de que nos temos ocupado, cujo resultado final será entrarem os refugados da opinião no governo do município, em lugardaquelles a quem este legitimamente pertence, se DAQUI ATÉ LÁ CIRCUMSTANCIAS IMPREVISTAS NÃO INVERTEREM O CURSO NATURAL DOS ACONTECIMENTOS.*»

Quaes essas circunstancias o illustre manifestante não as declara, mas elles se deduzem da propria natureza dos acontecimentos que posteriormente se seguirão.

Ainda mais, não se deduzem sómente dos acontecimentos, são um corollario inevitável do sinistro plano preconcebido, porque o Sr. capitão Olindo Tristão de Salles, entidade saliente nas fileiras do partido nacional, declarou perante a polícia e consta de seu depoimento: — *Que no dia 25 de Fevereiro foi procurado pelo Sr. Antonio Guerreiro Antony, entidade tambem saliente do partido nacional, que o convidou para uma reunião nesse dia em sua casa e que lá comparecendo já encontrou o major Antonio Constantino Nery e outros, dando o mesmo Antony os planos da deposição do actual Governador do Estado, a qual já estava projectada e*

a acclamação do referido major Nery, que pretendião levar a effeito ás 3 horas da madrugada do dia 27 de Fevereiro. Acrescenta mais que o mesmo Antony comprometeu-se a ter por essa occasião aberta a Intendencia, onde affirmava que no momento preciso teria cento e tantas pessoas armadas e municiadas assim de levar a effeito a deposição.

Convém que se diga que o dia 27 de Fevereiro estava designado para a posse da intendencia eleita e que o illustre manifestante a 10 do dito mez já declarava pelo *Diario de Manaus* que ella tomaria posse do governo do município — *se circumstancias imprevistas não inverlessem o curso natural dos acontecimentos.*

Não é só o Sr. capitão Olindo de Salles quem isso affirma, o Sr. Inn cêncio José Peixada, figura tambem saliente no partido nacional, residente na colonia «Oliveira Machado» e encarregado sempre das despezas da eleição por parte do referido partido, tambem declarou perante a policia, e consta do seu depoimento : — «Que no dia 25 de Fevereiro, estando em sua casa á colonia «Oliveira Machado», foi chamado pelo telephone por parte do Sr. Hilario Francisco Alvares, que lhe pedia para chegar á sua casa, ao que accedeu, comparecendo a ella ás 6 horas da tarde mais ou menos, e que o dito Hilario lhe disse que o padre Israel lhe queria falar e que o fosse procurar no Seminario, e que, se o não encontrasse, se dirigisse ao conejo Amancio. Com effeito, encaminhou-se para o Seminario e como lá não encontrou o padre Israel, lhe disserão que se entendesse com o conego, que se achava na Matriz da Conceição, e para lá se dirigindo e conversando com o conego Amancio, este lhe disse que precisava de toda a gente de que pudesse dispor para comparecer no quartel do 36º pelas 3 1/2 horas da manhã do dia 27 de Fevereiro assim de incorporada com outras pessoas, de que elle e outros dispunhão,

elacarimo quartel de segurança e o palaeio do Governador, assim de ser deposto, ao que elle accedeu, porém chegando em casa e pensando sobre o facto, que reputára de funestas consequencias, resolreu não convocar a gente de que dispunha. Disse mais que no dia 26 do referido mes de Fevereiro, á turde, recebeu um recado do dito cunego Amancio, para que no mais breve prazo comparcesse com a sua gente, assim de ter inicio a revolução; e como reflectisse bem sobre o caso, resolveu não comparecer e retirar-se de sua casa, para onde só voltou depois de terminados os barulhos.»

Agora combine o publico estas declarações juntas das pessoas a que já nos referimos, figuras salientes no partido nacional, de commun acordo com o poderoso concurso do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, com o annuncio prévio do *Diario de Mandos*, de 10 de Fevereiro, da redacção e unica responsabilidade do manifestante, que na quadra actual conduz o bastão de chefe do partido nacional, e digamos se a sua innocencia ou não connivencia nos factos luctuosos, que nós todos deploramos, deve ou não ser repellida.

Ou o ilustre manifestante está representando um papel pouco digno da comedia social, creada por si mesmo, e em que lhe cabe o papel de protagonista, embora metamorphosado na velhice inconsciente, ou então S. S. não tem o prestigio e nem a força propria para conduzir o bastão de chefe de um partido, pois que os seus subordinados concebem e levam a effeito planos sinistros como os de que nos temos ocupado, que podem causar a ruina do proprio partido, e o seu chefe os ignora completamente para só aceita-los como factos consummados.

No numero seguinte faremos novas considerações á vista dos depoimentos e documentos, que têm sido publicados, para com o confronto delles se chegar ao descobrimento da verdade,

e concluiremos esta série de artigos, que, causa-nos pezar, ha de trazer a ruina moral dos que concorrerão directa e poderosamente para o derramamento de sangue no ólo amazonense, nos tristes e afflictissimos dias 26 e 27 de Fevereiro fin.

O manifesto do Dr. Agesilão

(«O AMAZONAS» — MANÁOS, 24 DE MARÇO)

No numero antecedente estabelecemos um dilema com relação á attitude do illustre manifestante nos lamentaveis acontecimentos dos dias 26 e 27 de Fevereiro findo, e nos dispensamos da sua conclusão, porque ella deve ser tirada pela opinião publica com toda a justiça e severidade.

O que, porém, ficou consignado, em vista dos depoimentos dos Srs. Olindo Salles e Innocencio Peixada, entidades salientes no partido nacional, é que a deposição do actual Governador do Estado estava projectada e assentada para ser levada a effeito no dia 27 de Fevereiro, dia em que a nova intendencia eleita tomaria posse do governo do município; e se a esses depoimentos juntarmos a declaração prévia do illustre manifestante no artigo de fundo do *Diario de Manáos* de 10 de Fevereiro, onde S. S. dizia que a intendencia eleita tomaria posse do governo do município, se *circumstancias imprevistas não invertessem o curso natural dos acontecimentos*, havémos por força de aceitar os factos a que S. S. se refere, como consummados, como o effeito de uma combinação prévia e reflectidamente estudada.

As cousas se achavão neste pé : de um lado a combinação a que nos referimos, e de outro a má vontade tributada ao Exm. Sr. Governador

do Estado por alguns officiaes da força federal, por motivos que nos dispensamos de mencionar, má vontade esta que tornou-se mais patente e mais accentuada depois da publicação de um artigo nesta folha, onde foi analysado o procedimento do Exm. Sr. general Bento Fernandes, com referência ao conselho de investigação que por ordem superior veio instaurar nesta Capital contra os Srs. Araripes, por causa da sedição abortada no dia 1 de Janeiro.

O illustre manifestante, que privava continuamente com o Exm. Sr. general Bento Fernandes, seus auxiliares e mais officiaes sujeitos a conselho de investigação, por causa dos movimentos sediciosos do dia 1 de Janeiro, e em os quaes ficou provada a parte directa que nelles tinha o partido nacional pela circumstancia significativa de comparecerem á reunião dos sediciosos os principaes chefes do alludido partido, membros do seu directorio; senhor talvez, dos profundos misterios concentrados em um ponto commun, era bem possível, ou por outra, era quasi certo, que com certa habilidade houvesse explorado a boa fé do Exm. Sr. general Bento Fernandes, secundada pela má vontade dos Srs. Araripes e outros, afim de retirar a primazia da responsabilidade do seu partido, sem lembrar-se de que d'entre os seus, na hora do perigo ou do arrependimento poderia haver alguém que descobrissem os insondaveis misterios, para demonstrar a verdade em toda a sua nudez.

Estes conceitos por nós externados têm a sua razão de ser no incorrecto procedimento do Exm. Sr. general Bento Fernandes, que, depois de haver determinado ao Sr. tenente Claudio da Rocha Lima, um dos sediciosos do dia 1º de Janeiro, que se recolhesse ao seu batalhão, no Pará, em ordem do dia publicada no *Diario de Manaus*, de 24 de Fevereiro, revoga a determinação e manda que aquelle official, seriamente

compromettido na abortada sedição do dia 1º de Janeiro — assuma o commando da bateria de artilharia da guarnição deste Estado — e o que mais é, em ordem do dia publicada na edição seguinte do mencionado *Diario de Mundão*, desliga o commando da bateria do commando do 36º batallão de infantaria, sob as ordens do muito digno Sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, tendo antes, na edição de 23 de Fevereiro, mandado publicar em ordem do dia, um telegramma do Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica sobre a neutralidade que a força federal devia guardar nos negocios estadoaes, de cuja oportunidade só tivemos certeza, infelizmente, pelos desstrados resultados, que nós todos lamentamos.

Estas medidas causárão um profundo abalo no espirito publico e todos inquirirão a causa dessa mutação; os boatos corrião de boca em boca; o Exm. Sr. Governador do Estado, na noite de 25 de Fevereiro, estando assistindo a uma representação no theatro publico, é desacatado por alguns officiaes da força federal e pelos proprios Srs. Araripes, presos á ordem do Exm. Sr. Ministro da Guerra, que irrisão!! estando presente o Exm. Sr. general Bento Fernandes, sendo em tal conjectura necessaria a intervenção do chefe de segurança publica; tudo isto se passa na cidade, aos olhos de uma sociedade culta, que encara todas estas scenas como um prenúncio de uma grande catastrophe, e só o illustre manifestante, por ser considerado por um membro, apenas, do partido governista e vítima talvez da sua *habilidade*, em circumstancias tales, como um elemento de ordem, não encarrára os perigos á que estava sujeita a população; limitou se apenas, segundo declaro, a ter uma conferencia no dia 25 de Fevereiro, á tarde, com o Exm. Sr. general Bento Fernandes, onde lhe affirmou que o partido nacional não apareceria na posse da nova intendencia e nem pro-

moveria o acto sedicioso de que se fallava, quando aliás os seus amigos mais salientes, segundo confissão jurada e que já deumos à publicidade, declararão que o acto a que o illustre manifestante se referia, deveria ter lugar na madrugada de 27 de Fevereiro.

O illustre manifestante nenhuma referencia fez sobre as deliberações tomadas pelo Exm. Sr. general Bento Fernandes com relação ás suas ordens do dia, anteriormente publicadas e que causarão tanto abalo social, e quer que as suas palavras sejam religiosamente acreditadas.

Não, Sr. Dr. Agesilao, S. S. não convence a ninguem da sua innocencia, ou não co-participação nos luctuosos acontecimentos dos dias 26 e 27 de Fevereiro, que nós deploramos. O que todos comprehendem, é que S. S., com grande habilidade, soube tirar vantagem dos despeitos manifestados por alguns officiaes da força federal contra o Governador do Estado, porque S. S. de antemão teve conhecimento de que esses officiaes, patrocinados pelo Exm. Sr. general Bento Fernandes, procuravão tambem depôr o honrado Governador do Estado e que o unico impecilio que encontravão, era a permanencia do Sr. tenente-coronel Geographo no commando do 36º batalhão de infantaria e cujo impecilio procuravão impedir, ou com a prisão do alludido tenente-coronel, ou então com o desprestigio da sua força moral no dito batalhão; e quem nos affirma isso é o proprio Sr. general Bento Fernandes, tanto assim que a 28 do dito mez de Fevereiro, em officio dirigido ao honrado Governador do Estado, lhe declara que aguardava a vinda de dois officiaes, que mandou vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do commando do batalhão e outro para nelle servir. Por que motivo o Exm. Sr. general Bento Fernandes tomou essa deliberação? Todos ignorão, nem elle nem S. S., que com o mesmo privava, fazem referencia a esta circum-

stancia de grande alcance social; apenas S. S. de-clara, por ouvir ao Sr. general Bento Fernandes, que este temeu a deliberação de ir ao quartel do 36º batalhão de infantaria naquelle dia, porque soube que o Sr. tenente-coronel Geographo lá se achava com o portão fechado e que, ordenando-lhe a abertura immediata do quartel, o Sr. te-nente-coronel Geographo a isso se oppuzera, di-zendo que elle general se achava fóra da lei. Os motivos que teve o Sr. tenente-coronel Geogra-pho, para assim proceder, nem o Exm. Sr. gene-ral Bento Fernandes, e nem S. S. mesmo, forão capazes de externar; o Sr. tenente-coronel Geo-grapho, declarou que o Exm. Sr. general Bento Fernandes estava fóra da lei, porque tinha cer-teza, em vista dos actos precedentes, que S. Ex. vinha com o plano formado de depôr o honrado Governador do Estado, facto que realizou-se in-continenti, na presença do batalhão, depois de effectuada a sua prisão. E, se aquella deliberação não era um facto previamente combinado, como explica S. S., que por uma simples questão de quartel, se reunisse incontinenti, no largo do al-ludido quartel, grande numero de populares, quasi todos pertencentes ao Partido Nacional, e deliberassem a deposição do actual Governador?

Por ventura, esse facto de alta transcendencia política, é brinquedo de menino, ou bastidor de theatro, que pôde ser mudado ao bel-prazer de quem quer que seja? Como explica S. S. a conferencia secreta que o Revmo. Sr. conego Amancio teve no dia 26 de Fevereiro com o Sr. general Bento Fernandes, em casa do Sr. Ale-xandre Rayol, antes da deposição, indo aquelle general, em acto continuo, para a casa do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, um dos mais poderosos chefes do Partido Nacional, e dirigindo-se o Revmo. Sr. conego Amancio para a rua Henrique Martins, onde conferenciou com o Sr. José Carneiro dos Santos, um dos chefes do Partido Nacional e membro do seu directorio?

O illustre manifestante, além de contradictorio, é igualmente cruel, porque pretende dar a paternidade do facto incriminado ao Revmo. Sr. conego Amancio e Dr. Americo Campos, que, no seu dizer, não são membros influentes do Partido Nacional, o primeiro por estar retirado á vida privada desde os primeiros dias da Republica, mas não obstante alicia gente armada para a deposição do Governador, conforme a confissão do Sr. Innocencio Peixada, e o segundo, em razão de ser recentemente chegado a esta capital.

Quererá por ventura o illustre manifestante, que estas suas palavras possão fazer éco na opinião publica, para acreditar que cidadãos alheios ás idéas politicas, segundo o seu modo de dizer, pensem e levem a effeito a deposição de um Governador? Se essa deposição deve ser atribuída ao Revmo. Sr. conego Amancio e Dr. Americo Campos, como explica S. S. a sua audiencia perante o general, que o mandou chamar para lhe referir aquelle *rosario* de contas, mencionadas em o seu manifesto, concluindo em dizer-lhe que já havia reconhecido o novo Governador?

Não, Sr. Dr. Agesilá, as suas palavras não podem ser acreditadas, a sua defeza, feita á sua pessoa e aos seus amigos politicos, é uma espada de douz gumes, que fere a innocentes e culpados, e vai cravar-se directamente nos peitos do Exm. Sr. general Bento Fernandes, porque S. S. não negou os factos consummados, e nem a co-participação directa do 36º batalhão de infantaria, nos acontecimentos luctuosos, que nós todos deploramos.

Os autores ou co-participantes desses acontecimentos estão apontados á opinião publica, ella que os julgue com toda severidade, seja applicando o devido castigo, seja, por uma aberração da natureza, proporcionando-lhe uma faustosa manifestação, como se pretendeu no Estado

visinho, em homenagem ao Exm. Sr. general Bento Fernandes; porém ella, para ser completa, devia ser orvalhada com a lagrima e o pranto das orphãs e viavas, que no recanto da sua obscuridade maldizem os autores do seu infortunio.

No contra-manifesto acima ha um trecho, que confessa a tentativa de assassinato do Sr. Geographo contra seu superior hierarchico, pois diz que o commandante do 36º batalhão de infantaria declarou o general fóra da lei.

Eis o trecho alludido :

«... Os motivos que teve o Sr. tenente-coronel Geographo, para assim proceder, nem o Exm. Sr. general Bento Fernandes, e nem S. S. mesmo forão capazes de externar; o Sr. tenente-coronel Geographo, declarou que o Exm. Sr. general Bento Fernandes estava fóra da lei, porque tinha certeza, em vista dos actos precedentes que S. Ex. vinha com o plano formado de depôr o honrado Governador do Estado, facto que realizou-se incontinenti, na presença do batalhão, depois de effectuada a sua prisão...»

Aqui o redactor do jornal do Sr. Pensador cochilou, pois disse que o Sr. Geographo tinha certezâ do que ia acontecer; ora, se elle tinha essa certeza, é porque havia preparado ou encaimhado as cousas para esse fim, visto como só se pôde emprestar pensamentos aos outros.

Mesmo que as cousas se dessem como o Sr. Pensador quer em seu *contra-manifesto* ou *manifesto-refutação*, com que autoridade, pergunto ainda, o tenente-coronel Geographo declarou o general commandante do districto, que se achava inspeccionarioando seu batalhão, fóra da lei? Para tentar contra sua vida, já desfechando-lhe tiros de revolver e já aggredindo-o de espada em punho?

Ainda que o general tivesse commettido um crime, esse crime não autorisava ao tenente-

coronel attentar contra a vida do seu superior hierarchico, embora criminoso, o que nego.

Os tiros sobre o general Bento Fernandes forão o signal de ataque ao quartel do 36º batalhão de infantaria, de antemão combinado, como provão os factos.

VI

Os acontecimentos do Amazonas

I

Obrigados a demorarmos fóra de Manáos pela falta de garantias, mais ainda pela perseguição que nos é movida pelo triste regulo daquelle infeliz Estado, precisamos patentear daqui — cumprindo o nosso dever de oposicionistas intransigentes mas justos, — quais os motivos da lucta que travamos e que sustentamos a todo o transe em prol dos direitos daquelle povo, conciliados por um capitão de estado maior, que a nada respeita.

Precisamos, repetimos, manifestar á nação todas as arbitrariedades e violencias desse ditador audaz, não como appell a qualquer autoridade neste paiz, pois as unicas que do facto podião tomar conhecimento —congressos e tribunaes— achão-se coactas ou vendidas na grande e horrivel vendagem de honras e consciencias que, como a onda avassalladora das enchurradas de inundações, tem submergido os caracteres dos homens de governo da Republica.

Agora mesmo acabão de chegar de Manáos, fugidos, dous dos nossos amigos que este também assignão, Pedro de Barros e Dr. Carvalho Leal.

Confrange-nos realmente o coração, indignando-nos ao mesmo tempo as noticias que elles nos trazem. Pedro de Barros, ao chegar

Aquella cidade, recebe uma multidão de cartas, nas quais, de envolta com baixas injúrias, é ameaçado de sofrer a mesma pena que os «famigerados redactores do *Diário de Notícias*», de um dos quais, Marcos de Carvalho, corre como certa a morte.

Dous horas depois um grupo de capangas e soldados vão á sua casa e intimão para deixá-lo revista-la, em procura de Barros; não o encontrão e marchando para a casa do cidadão Viriato Serejo reproduzem a mesma scena de revoltante desfaçatez.

Rego Barros é obrigado a fugir disfarçado, duas horas depois de ter chegado, daqui a Manáos, e embarc juntamente com o Dr. Carvalho Leal, que também é procurado pelos capangas do Governo, para ser morto ou liquidado, como dizem ellos na pittoresca linguagem de assassinos alariados.

Continua subindo de ponto (se tal cousa é possível!) a falta de garantias na cidade, e os commentarios sobre os factos notórios de um desfalque de cincoenta contos na Intendencia e do escândalo entre um chefe governista e o Dr. Sá Peixoto derão lugar ás ameaças e espancamento barbáro de dous portuguezes, à rua Marcilio Dias. O commercio fecha todo ás 6 horas da tarde e os sons dos sinos dobrando pela morte de um victimá casa-se logo com o som do sabre nas costas de outra.

Mais de vinte pessoas gradas, da melhor posição, têm abandonado a cidade, e... faltam-nos termos, a pena falta-nos para descrevermos exactamente o estado de cousas tristíssimo em que está Manáos.

Que não exageramos, provão-no bastante-mente os factos altamente escandalosos e já no domínio do público; provão-no os protestos das victimas, o lamento de uma população inteira gemendo sob o chicote do verdugo, as tres inssurreições havidas, e vamos

nós continuar a prova-lo nos subsequentes artigos.

Pará, 4 de Maio de 1893.—*Marcos de Carvalho.*—*José Teives de Alencar.*—*Olympio Lima.*—*João M. de Lemos Bastos.*—*João F. Alencar Araripe.*—*Pedro de A. Rego Barros.*—*Antonio C. Nery.*—*Domingos T. Carvalho Leal.*

II

Enumeremos os factos e vejamos quantos escândalos, quantas arbitrariedades reclamão para a corja governamental o desprezo e o iatego da critica imparcial mas severa.

A 1 de Janeiro sobresalta-se a cidade com o apparato bellico desenvolvido pelo governo: a polícia espanca nas correrias pelas ruas da cidade, cidadãos pacatos, honestos e laboriosos; são presos os chefes do partido nacional e aquelles dignos officiaes do 36º batalhão, cuja altivez e carácter não se curvavão a pactuar com as violencias e prevaricações do moreno tyrannete do Amazonas. O motivo dado para tão surprehendente quão illegal acto f. i. o. de estar a oposição mancommunada com aquelles officiaes, para uma revolta que abortara graças ás sabias medidas tomadas pelo patriótico governo.

A oposição achava-se prompta para uma revolta e no entanto os seus amigos mais dedicados tudo ignoravão; nem um armamento possuia; e os officiaes accusados não tinhão sequer preparado amigos no batalhão a que pertencião, e deixavão-se prender sem resistencia, pasmos pelo inesperado do fato!

Tiverão os illustres cidadãos presos, e após a sua soltura, imposta pela indignação popular, de retirarem-se para fóra do Estado furtando-se

às violências que contra as suas liberdades e pessoas preparavão-se nas reuniões de palacio...

Continuou, porém, no seu posto, a oposição e, uma vez travada a pugna eleitoral, teve occasião de patentear de um modo irresponsável a desmoralização a que chegára e o ódio que do povo tem a administração tristemente pensadora do cidadão Eduardo Ribeiro.

Uma vitória completa alcançada nas urnas coroou os seus esforços, se bem que fossem os seus efeitos furtados pela patente falsificação das actas feita pelos agentes da situação.

Um facto sómente basta para provar a cynica desfaçatez com que elles procederão: em resposta á publicação do resultado *official* da eleição do districto do Mocó, dando apenas 37 votos aos nacionaes, estampou o *Diario de Manaus* o protesto de 63 eleitores oposicionistas, com os numeros de suas moradas e firmas competente-mente reconhecidas, o que dava numero vence-
dor á oposição. O governo rio-se sarcastica-
mente e não respondeu...

Subia sempre crescendo a indignação publica e o desprezo votado ao governo, que a denun-
cia pela imprensa de continuos e novos escan-
dalos vinha cada vez mais desmoralizar.

As gratificações dadas pelos cofres estaduaes aos empregados federaes, como empregados do correio e juiz seccional, gratificações que im-
portavão em suborao; a nomeaçāo, contra ma-
nifesta determinaçāo da lei, do tenente-coronel
Geographo para inspector da força estadual
com 500\$ mensaes; os cargos policiaes distri-
buidos a alguns officinaes de exercito; a colossal
indemnisaçāo de 30:000\$ dada ao jornal official
Amazonas pelo tempo que levou fechado por or-
dem do Dr. Thaumaturgo! e outras proezas de
igual genero tornavão necessarias a profligação
energica desses actos com o dessasombro que

se fazia mister para repellir o accinte que daquelle maneira era feito á publica opinião.

Continuaremos.

Pará, 5 de Maio de 1893.—*Marcos de Carvalho*.—*José Teives de Alencar*.—*Olympio Lima*.—*João M. de Lemos Bastos*.—*João F. de Alencar Araripe*.—*Pedro do Rego Barros*.—*Antonio Constantino Nery*.—*Domingos. T. Carvalho Leal*.

III

Appareceu então o *Diario de Noticias* que, ao lado dos conceituados jornaes *Estado do Amazonas* e *Diario de Manaus*, collocou-se logo em oposição censurando leal e energicamente os erros da situação. Tendo o Governador, para festejar o anniversario da Constituição federal, convidado as familias amazonenses a irem a palacio, á noite, tomar uma taça de *Champagne*, censurou o *Diario de Noticias* o acto, que qualificou de attentatorio dos costumes e moral da sociedade, attendendo-se a que em palacio vive o Sr. Eduardo Ribeiro, solteiro e amaziado.

Em consequencia da franca altivez da sua linguagem, forão os seus redactores, Marcos de Carvalho e Olympio Lima, presos na cadeia publica, entre assassinos e doidos, sem culpa formada, nem mandado do juiz, por vinte e quatro horas!

Todos esses precedentes e os casos da tarde do dia 26, já narrados por varias vezes; a tentativa de assassinato ao general Bento Fernandes, no theatro, e que só não deu-se por se ter embriagado o capitão de polícia disso encarregado; o ataque, em caminho de sua casa, ao negociante Calmont de Andrade, mandado executar pelo commandante de polícia; os boatos alarmantes que corrião de ameaças a varios dos nossos amigos e outros factos, juntando-se ao caso de indisciplina o attentado feito á porta do

quartel do 36º contra o general, fizerão explodir a indignação popular que manifestou-se pelo acto da deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.

Foi logo acclamado, sem intervenção militar alguma, simplesmente pelo povo agglomerado, um de nós, o major Constantino Nery, para o alto cargo de primeiro magistrado do Estado. Cumprindo quanto a aceitação do cargo lhe impunha, participou elle o ocorrido ao cidadão Eduardo Gonçalves dando lhe o prazo necessário para passar-lhe o Governo.

E enquanto esperava-se a resposta mandou aquele régulo atacar pelas forças policiais o batalhão aquartelado.

O combate que se seguiu, onde a covardia e baixeza da gente governista esteve sempre á altura do carácter que todos lhe conhecemos, teve em resultado a victoria das forças federaes, á qual se unirão alguns briosos cidadãos; porém veio trazer a campo a questão militar, cuja immediata importância de qualquer forma prejudicou o acto popular. Vendo que sem a decisão pelas autoridades militares do caso acontecido no quartel contra o general Bento, não se podia aproveitar a victoria popular, porquanto um pacto, que se ia rigorosamente mantido pelo general, coibia qualquer movimento nesse sentido, declinou o major Antônio C. Nery, de pleno acordo com o pensor de todos os amigos, da incumbência que lhe fôra conferida até que, nás azada occasião, o chamassem ao posto de honra que não abandonou e no sacrifício do qual não se poderá furtar.

Aproveitando-se da tregua havida, da espontânea retirada do major Sucupira Araripe e tenente Kocha Lima e da palavra de neutralidade mantida pelo general, conceiou o Sr. Eduardo Ribeiro nova série de violências.

Cidadãos conceituados e importantes, officines da guarda nacional, commerciantes, como o distinto chefe do partido Operario, capitão João

Diniz Pinto, Dr. Americo Campos, Coimbra, Olyntho Salles, Dr. Rodrigues da Camara, Joaquim Paula, redactor do *Diario de Manaos* e outros muitos, foram presos, alguns até esborcados, soffrendo toda a sorte de perseguições.

Outros escaparão, não apparecendo, á sanha da canalha, e entre elles o Dr. João de Alencar Araripe e Marcos de Carvalho, que para aqui tinham já partido. Os vexames, as illegalidades, as arbitrariedades, chegáram a ponto das familias abandonarem a cidade e das autoridades militares federaes intervirem, impondo o capitão-tenente da armada Souza Mello a cessação daquellas violencias.

Não obstante, ainda hoje muitos dos nossos amigos, cujo unico crime consiste em não pactuar com as *honestas* tenções do Governo, não pôdem voltar aos seus lares, ameaçados em suas vidas, como o estão os Srs. Rego Barros, Maximiano José Roberto, Dr. Jonathas Pedrosa, major Ferreira Penna, Dr. Carvalho Leal e monsenhor Amancio de Miranda, por cuja cabeça dá o Governo de premio seis contos de reis !

Acalmados um pouco mais os animos, em companhia dos generaes enviados para syndicarem os acontecimentos, foi novamente para Manaos Marcos de Carvalho, e lá, ao lado de Olympio Lima, Teives de Alencar e João Diniz, pelas columnas do *Diario de Notícias* reencetou a lucta.

Com aquelles valentes companheiros profiou a distribuição havida dos publicos dinheiros como recompensa nos *bravos* dos dias 27 e 28, a perseguição das victimas, o ataque ás liberdades e vidas dos cidadãos oppositionistas, os escândalos das obras publicas, os espancamientos e a maneira infame por que se havia a magistratura, fazendo até—*pro li pudor!*—que todas as questões em que era advogado Teive

da Alencar fossem perdidas para os seus clientes !

Esperou o Governador o embarque do distinto general, esperou que o illustre commandante interino do 36º batalhão, major Sotero de Menezes, embarcasse com os mais officiaes nossos amigos e ...

E vingou-se mandando executar a revoltante scena de selvagem hediondez que realizou-se no dia 13 do passado e de que, ainda em protesto hontem publicado, dá conta o nosso amigo Marcellino da Ex-Itaçāo.

Mas Marcos de Carvalho ainda está vivo; estamos ainda vivos todos nós; e, embora obrigados a retirarmo-nos por instintos do Amazonas, não damos por terminada a lucta, que sustentaremos, com sacrificio proprio, pelo direito, pela justiça e pela razão, contra todos os despotas que tentão locupletar-se com o dinheiro, do povo e roubá-lo por demais a liberdade e a vida.

O pùblico, o paiz inteiro, vê pelos nossos artigos quaes os desmandos, quaes os crimes de que acusamos o Governo que ora infelizmente rege o Amazonas, todas as violencias sem nome, todas as arbitrariedades imaginaveis, o ataque à honra, o roubo e até o assassinato são os padrões de gloria de tal gentalha.

Não declanramos: temos apontado factos e citado nomes; não todos, que innumeravel é a quantidade.

Dar batalha, patenteiar á nação a hediondez dessa cérja nefasta, livrar della o sólo sacro-santo da patria amazonense é o fito grandioso e justissimo que concebemos e havemos de seguir, custe o que custar.

Para o seu conseguimento vamos fazer convergir todos os nossos esforços e comnosco todos aqueles que amão a quelle torrão e sentem

a necessidade urgente de livra-lo dos especuladores audazes que o infestão.

Pará, 7 de Maio de 1893.

Salus populi suprema lex est...

Marcos de Carvalho. — *José Teives de Alencar.* — *Olympio Lima.* — *João M. de Lemos Bastos.* — *João F. de Alencar Araripe.* — *Antonio Constantino Nery.* — *Pedro de A. Rego Barros.* — *Domingos F. Carvalho Leal.*

V

Negocios do Amazonas

Aguardando com resignação stoica o resultado do inquerito mandado fazer pelo Vice-Presidente da Republica, por uma commissão de tres generaes, que por aqui passou e por todos sabido, não tencionava vir á imprensa fazer referencia alguma mais, e de qualquer natureza, sobre os deploraveis successos havidos em Manáos, nos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Esta norma de proceder não pôde, infelizmente, por mais tempo perdurar, porque tornasse de toda a necessidade cumprir um dever de bom e leal cidadão, trazendo ao conhecimento de todos o acto do juiz seccional do Estado do Amazonas, Dr. Poggi de Figueiredo, revestido do mais exacerando partidarismo, ou da mais requintada ignorancia, ou de ambos a um tempo.

Por meios que pouco importão ser aqui mencionados, chegou ao meu conhecimento haver contra mim dão queixa ao Ministro da Justiça, em telegramma de Março, o juiz seccional já alludido, por haver eu recusado dar cumprimento á ordem de *habeas-corpus* por elle expedida em favor do deputado federal Manoel Uchôa Rodrigues, preso no primeiro daquelles

dias ; declarando ser esse meu procedimento offensivo ao art. 20 da Constituição da República.

Bastante difícil é de se acreditar como um homem da lei, um juiz seccional, enfim, mal barateia a nobre e garantidora instituição do *habeas-corpus*, ignorando os casos em que se deve para elle recorrer.

Além disso, ha formalidades indispensaveis que precedem a expedição da ordem de *habeas-corpus*, que não podem ser postas à margem.

Na parte segunda, título 3º do decreto n.º 848, de 11 de Outubro de 1890, que organiza a justiça federal, tratando do processo federal, em seu capítulo 10, do *habeas-corpus*, e unico que rege a matéria, não se depara em seus poucos artigos, que devião ter sido consultados pelo juiz seccional, nada que justifique o acto desse magistrado, que leviana e ignorantemente procedeu expedindo semelhante ordem.

Além do crime ser puramente militar, a prisão effectuada por autoridade militar é caso de jurisdição puramente militar, como tão claramente preceitúa o art. 47 do referido decreto ; houve por parte do juiz completa preterição do art. 46 em sua segunda parte.

Desafio o juiz a provar ter sido por mim fornecido o conteúdo da ordem por que foi o deputado federal mettido em prisão, ou então de ter sido ella por mim denegada. Isto é o que um leigo sabe e o que um profissional mostrou ignorar.

Todo esse menoscabo, porém, de que ha de mais puro e santo nas leis, e das boas instituições, é em grande parte a nefanda obra do que a paixão dos partidos em nosso paiz tem de mais vil e abjecto ; sendo tambem o assinalamento vehemente dos tempos anarchicos que as sociedades occidentaes atravessão, mórmente a nossa, em que essa immoralidade de ominada politicagem é de um valor extraordinariamente

grande e tudo ayassala—caracteres e consciências, actos e sentimentos.

Não prendi a deputado federal algum, mas sim ao capitão do corpo de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, encarregado das obr.s militares desse Estado, e outros companh iros seus, todos militares, que se apresentáram poucos minutos depois de minha chegada ao quartel do 36º batalhão de infantaria, indo eu ali verificar o motivo de sua promptidão e de achar-se o quartel fechado, tudo ordenado sem minha sciencia pelo commandante tenente-coronel Geographo de Castro e Silva; promptidão que visava obstar que as praças me defendessem por occasião da perpetração do sinistro plano de me prenderem e fazerem-me embarcar á força, visto haver sido frustrado o outro plano ainda mais sinistro e infame de quererem assassinar-me na vespera desse dia, á noite, quando assistia a um espetáculo da companhia lyrica, como me foi denunciado e assoalhou-se pela cidade.

Quando á maneira pela qual fui ali recebido pelo referido commandante, declarando-me fóra da lei e a tiros de revolver, não vem precisamente ao caso, e demais acha-se tudo a esse respeito sobejamente explanado no meu manifesto, já vulgarizado pela imprensa.

Entretanto, no dia 27 á noite, depois de ter o capitão Uchôa atribuido e accusado como unico responsável daquellas lamentaveis occurrences ao Gevernador, pedio-me para ir se entender com este ultimo, sob sua palavra de honra de voltar.

Era preciso, porém — e por um modo fatal,— que mais uma prova de seus baixos sentimentos e falta de caracter fosse exhibida, não deixando tambem escapar a occasião sem um tão exuberante testemunho de sua nenhuma comprehensão do que seja honra, não cumprindo sua palavra e mostrar-se assim indigno de envergar a farda de official do Exercito Brazileiro.

Não vi, nem podia ver, deputado algum federal, mas sim conspiradores contra minha pessoa e autoridade.

Mas, antes de proseguir, careço deixar consignado que ninguém apresentou-me ordem alguma de *habeas corpus*, e mesmo que o fizesse não poderia ser por mim cumprida tamanha e monstruosa illegalidade.

Se pôde haver desdobramento de personalidades com segurança, não foi o deputado federal, que se apresentou fardado e armado de espada e revólver com outros companheiros nas mesmas condições, e imediatamente seguidos de uma força de cavalaria do corpo de segurança do Estado; era um subordinado meu; um conspirador que planejou uma infamia — a desonração de minha pessoa, e quiçá o meu assassinato, como se propalou pela cidade e já deixei referido.

Externada como fica esta minha opinião, conclusão única daquelles deploraveis sucessos, lance o publico sensato, que ler este artigo, o seu *veredictum* que estou certo em nada me ser desfavorável.

Nesses condições, foi o meu procedimento correctíssimo, e sem offensa nenhuma, portanto, ao art. 20 da Constituição da Republio.

O juiz seccional, sim; além dos erros de officio por elle commettidos, suficientes para comprovar a sua ignorância, parece-me tambem haver cedido à pressão do Governo, pois vive elle sob a ação de um sotórno permanente com a gratificação que percebe dos cofres estaduaes, sem que para isso assista-lhe o menor direito; ao envez disso, com esse procedimento, offende disposições constitucionaes e outras sobre acumulações, escarnece dos mais puros princípios da moral publica e individual e, por ultimo, conspurca sua tóga de juiz.

Belém, 8 de Maio de 1893. — *Bento José Fernandes Junior*, General de Brigada graduado.

VI

Revolução do Amazonas

Documento: para a historia.—Ao Paiz e á Camara dos Deputados

Os luctuosos acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez findo, já conhecidos nesta cidade e com grande antecedencia anunciados, nos quaes fui envolvido com alguns companheiros e amigos, quando procuravamos evitar sua triste realidade, aconselhão-me a publicação deste manifesto, no qual denuncio ao paiz os responsaveis pelas mortes e ferimentos havidos, no mesmo tempo que responsabiliso e denuncio perante os poderes competentes aquelle que rasgando a Constituição Politica da União e a do Estado tornou-se merecedor de punição.

Sabe a população de todo o Estado do Amazonas e já são conhecidas de todo o paiz, as occurrences de 31 de Dezembro do anno findo, 1 e 2 de Janeiro do anno corrente, em que alguns individuos pertencentes à politica oposicionista, servindo-se d. despeito que escravisa os actos do major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, seu primo, capitão José de Alencar Araripe, fiscal e ajudante do 36º batalhão de infantaria e seu genro 1º tenente Claudio da Rocha Lima, comandante da bateria estacionada nesta capital, tentáron pelo fraccionamento da força federal e pela divisão e consequente enfraquecimento do batalhão de segurança estadual, que se pretendem effectuar pelo suborno de sargentos e praças, a deposição do actual governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro e a acclamação do Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal.

Abortada esta tentativa, em que os ambiciosos não respeitáron sequer a tranquilidade de que

tanto carece a Republica para a sua consolidação, pela descoberta em tempo da revolta no corpo de segurança, apoio immediato do Governo constituido no Estado, aquelles tres officiaes a 2 de Janeiro tambem tentáron apoderar-se do batalhão de linha e com a bateria anarchisar pela indisciplina a força federal e com ella conseguir a deposição planejada. Salvou a situação desta vez, evitando um conflito que certamente traria sangrentos resultados, o commandante do 36º batalhão, que, apercebido em tempo do plano daquelles officiaes, dirigio-se ao quartel e com alguns de sens dedicados officiaes evitando a entrada dos indisciplinados, fe-los seguir presos para a sede do distrito, a se apresentarem ao respectivo Sr. general commandante.

O espirito publico alarmado por todos estes factos, com o embarque dos referidos officiaes, cobrou a tranquillidade, entrou na posse de si mesmo, voltando a população confiantemente aos seus labores.

Manhãos gosava de inteira paz ; esta, porém, não foi de longa duração, porque na noite de 25 de Janeiro aportavão a esta cidade aquelles officiaes. Chegárão tambem o Exm. Sr. general commandante do distrito com o seu estado-maior e mais tres officiaes superiores, dous delles reformados, que formáron o conselho a que tinhão de responder os officiaes compromettidos nas occurrenceias de 2 de Janeiro.

A' chegada de S.Ex. comparecerão a bordo o Exm. Dr. Governador do Estado, o illustre tenente-coronel Geographo de Castro a Silva e o signatario deste manifesto, e do Sr. general soubemos vir S. Ex. investigar dos factos ocorridos na guarnição. Nessa occasião S. Ex. desculpou-se de não poder aceitar a hospedagem que gentilmente lhe foi offerecida pelo Dr. Governador, declarando que a sua espinhosa missão lhe exigia toda a imparcialidade, po-

dendo esta ser suspeitada, caso aceitasse o offerecimento feito. Comprehendido o valor da razão apresentada, todos esperavamos que o Exm. general a respeitasse fielmente.

No dia seguinte, 26, depois do desembarque de S. Ex. e de sua permanencia por algumas horas no quartel general, quando uma casa já tinha sido conseguida para residencia de S. Ex., de seu estado-maior e mais officiaes que o acompanháraõ, S. Ex. faltando ao cumprimento da razão que apresentou na vespera, aceitou a hospedagem que lhe ofereceu o capitão da guarda nacio al Sr. Hilario Francisco Alvares, reconhecido chefe oposicionista e candidato derrotado nas eleições municipaes realizadas no dia da chegada do Sr. general a Manáos.

Este facto despertou no espirito publico suspeitas e desde então os boatos começáraõ a se divulgar. O Governo, no entanto, seus amigos e a imprensa governista continuáraõ a proporcionar ao velho general a consideração a que S. Ex. tinha direito, sem nunca de leve siquer. se referir ao que se ia dando.

No emtanto S. Ex., que dissera não querer envolver-se em politica e della querer afastar os militares, como se os poucos politicos militares do Amazonas, para se-lo, precisassem do consentimento de quem quer que seja, em vespera de apuração geral das eleições municipaes, foi ao palacio do Governador acompanhado do Sr. major Drummond, pedir a esta autoridade que mandasse o presidente da commissão apuradora aceitar as reclamações de um chefe oposicionista, o Sr. Dr. Agesiláo, candidato derrotado ao cargo de superitendente municipal. Este procedimento, que não quero commentar. verdadeira descalhida de quem não se queria envolver na politica do Estado, revelava da parte do Exm. general, o desconhecimento completo da lei e as intenções secretas que S. Ex. não

sabia occultar no desempenho da commissão que o trouxe ao Amazonas.

Desde sua chegada, S. Ex. mandava publicar o expediente do seu Quartel-General nas folhas da oposição, ao lado de publicações insultuosas ao Governo Federal e Estadual. Os provados criminosos dos acontecimentos de 2 de Janeiro, de cuja conducta S. Ex. veio syndicar, passeavam nas ruas da cidade, ostentando uma impunidade que affrontava a população.

O conselho a que respondiam dispensava-se de inquirir todas as testemunhas apresentadas dizendo, como o cuvi ao Sr. major Drummond que os factos da acusação estavão *concludentemente provados* (1), e o Exm. general fechava os olhos e consentia que um dos acusados, o major Sucupira, em virulentos artigos insultasse a primeira autoridade do Estado, em uma linguagem que me dispenso de qualificar.

O conselho, terminando seus trabalhos, conclui, segundo ouvi dizer, pela culpabilidade dos tres officiaes e isto parece ser confirmado pela ordem do general, determinando que o Sr. major Sucupira e o Sr. capitão Araripe seguissem a se apresentar ao Exm. Sr. Ministro da Guerra e o Sr. 1º tenente Rocha Lima se recolhesse ao Pará.

Esperava-se já o embarque dos perturbadores, a retirada dos elementos que traziam a população sobresaltada, quando um delles, o Sr. major Sucupira, provoca pela imprensa a questão da Estrada do Rio Branco, ponto em torno do qual se agita a má vontade deste official e de seus parentes residentes em Manáos contra a administração do Estado.

(1) Contra esta asseveração ha o protesto dos officiaes que compuzerão o conselho, protesto datado de 4 de Março, à pagina 53.

O illustre general, longe de esperar que essa discussão trouxesse a si e ao publico elementos ainda não conhecidos e que certamente elucidarião os factos, sustém a ordem de embarque do tenente Rocha Lima e manda-o assumir o comando da bateria de artilharia. Este facto extraordinario, quem mais alarmou o espirito publico, torna-se notável pela circunstancia de ter sido o illustre tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, commandante do batalhão, a autoridade que em 2 de Janeiro fez embarcar o tenente Rocha Lima, como elemento perturbador da disciplina.

Aquelle official tomando no seu batalhão as medidas administrativas que julgou mais acertadas, diante da dificuldade que o Exm. Sr. general vinha de lhe crear, levou o Sr. commandante do districto a separar do commando do batalhão o da bateria, que até então estavão unidos.

Assim o Sr. general realizou o que já se anunciava; entregou a um official, provadamente hostil ao Governo do Estado e mais do que isso ao commandante do batalhão, o commando da artilharia existente na guarnição. S. Ex. concorria assim de modo patente para alimentar a desharmonia no seio da força federal; tudo isto, porém, servia aos planos ocultos de S. Ex.

A 23 do mez findo apresentei-me a S. Ex. participando que na qualidade de deputado federal por este Estado deixára o exercicio da directoria interina das obras militares; no dia seguinte, 24, estranhei que a minha apresentação não tivesse sido publicada, como é costume por ver nesse acto uma das faces do plano do Sr. general, querendo envolver-me; mas a minha resolução tendo sido por escripto levada naquella data ao conhecimento de diversas autoridades, pouco me incomodou o *esquecimento*

do velho e leal soldado, pois desse *esquecimento* elle não tiraria vantagem contra mim.

Na vida publica como na particular esforço-me sempre por ser correcto, conheço os meus deveres e os meus direitos, procuro não faltar aos primeiros, mas não consinto que desatendão aos ultimos, mesmo quando seja um general quem os queira calcar.

Todos os actos do general, o adiamento do embarque dos officiaes compromettidos, a sua conducta francamente favoravel aos desordeiros autorisárono todas as suposições e em toda a cidade se affirmava que S. Ex. prenderia o commandante do batalhão e nelle collocaria o major Tristão Sucepura.

Na noite de 25 do corrente, officiaes seus amigos procurárono desacatar em sua presença no theatro o Dr. Governador do Estado, tornando-se necessaria a presença do Sr. chefe de segurança publica.

Durante o dia 26 S. Ex. em um almoço na casa do Sr. Raiol, à rra Sete de Dezembro, foi procurado pelo conego Amancio de Miranda, tendo com elle longa conferencia.

Durante esse dia, chuvoso como foi, permaneci em minha residencia, onde nem soube achar-se ausente da Capital o Dr. Governador. Pelas tres e meia horas da tarde, sabendo que factos extraordinarios davão-se no quartel do 36º, para alli me dirigi no intuito de conhecer as occurrencias e procurar, sendo possivel, evitar que se realizasse o que tinha sido previamente anunciado. No cruzamento das ruas Salданha Marinho e Instalação encontrei os meus collegas major Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, tenentes Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos, que tambem se dirigião ao quartel; com elles, sonbemos pelo Dr. Marcellino Perdigão, morador nas imediações do mesmo, que factos extraordinarios davão-se no quartel, onde se achavão o Exm.

Sr. general, seu estado-maior, o tenente-coronel commandante do batalhão, officiaes e alguns paizanos. Seguimos para o ponto do nosso destino e ao penetrarmos no edificio vimos a municiar a guarda com cartuchos embalados o alferes Paulo de Albuquerque, do estado-maior de S. Ex.

Subimos as escadas do edificio e, em cima, na entrada, encontrámos o Sr. general, major Sucupira, capitão Araripe e tenente Rocha Lima.

O Sr. general disse-nos que prendera o commandante do batalhão por crime de traição e infamia e o ia submeter a conselho de guerra. Nesse momento o Sr. major Sucupira dirigio-me e no Sr. tenente Lemos, o primeiro insulto, e em presença do Sr. general prendeu-nos. Reagimos contra o insulto e protestei contra a prisão pela ilegalidade da mesma, testemunhando o meu protesto com os companheiros presentes.

O Sr. general, revelando uma passividade lamentável, nada disse no que se passava. Minutos depois descendo ao portão para saber da minha prisão. O general que voltava de uma casa proxima, onde estavão alguns paizanos, vi e assisti a uma farça revoltante. Ali, na presença da força de infantaria e artilharia formada no portão, chegou um grupo de paizanos capitaneados pelo conego Amâncio, e em frente ao general, aos officiaes, presentes eu e o seu secretario major Nery, foi este acclamado pelo conego e deposto o governador legal.

Depois desse facto, que mostra toda a *imparcialidade* do Sr. general, que indica de modo eloquente a parte que S. Ex. teve nos acontecimentos, inqueri se realmente estava preso e o fiz porque na ordem do dia publicada nessa tarde o meu nome não estava consignado.

O general não teve coragem de prender-me, mas não me deixou sahir do quartel. O major Sucupira quiz considerar me um criminoso, e

acredito que o general não quiz encampar mais esse acto.

Já nesse tempo o major era eommandante do batalhão e o seu primo capitão Araripe era o fiscal. O g·neral mandaria relaxar-lhes em ordem do dia as prisões, a elles criminosos provados, contra a disciplina, presos com ordem de embarque a se apresentarem ao Exm. Sr. Ministro da Guerra ! !

Estava realizado parte do plano, estavão confirmados os boatos.

Pensei em sahir, recuei. Talvez desejassesem que eu effectuasse o meu intento ; depois... uma carabina disparada pelo acaso, uma bala perdida e eu seria um de menos.

Resolvi, portanto, não sahir. Fiquei disposto a ver o fim dessa comediaridicula, em que o protagonista era um general gniado cegamente pela paixão de um major e um tenente e pela ambição de alguns aventureiros.

Mais tarde, no pavimento superior do edificio, com os meus companheiros e o general, virios a approximação de uma commissão composta dos Ems. Srs Barão de Jurná, Vice-Governador do Estado, Jcaquim Sarmento, senador federal Drs. Duarte da Silv., presidente do Superior Tribunal de Justiça e Almino Affonso, deputad, federal. Esta commissão não conseguiu falar a S. Ex. o Sr. general ; os S:s. Araripe e alferes Odilon Pratagy tolherão-lhe o passo em frente à força e ella retirou-se debuxo de uma vaia insultuosa dos acclamadore, dos dignos auxiliares do Sr. general. S. Ex. assistiu calado a esta scena da janella central do quartel !

Ao passo que S. Ex se recusava a receber essa comissão de paz, consentia que tivessem ingresso no quartel os Drs. Agesilao Pereira da Silva, Rezende Filho, Americo Campos, conego Amancio, Tristão de Salles, Tristão Barroso, Gervasio Reis, José Pedrosa, Marcos de Carvalho, Dejard, Soares Fogo, João Araripe,

Andrade Figueira, Serapião de Aguiar e muitos outros. Ainda S. Ex. consentio que permanecessem durante a noite no quartel alguns desses cidadãos, um dos quaes, Marcos de Carvalho, armado de um rifle, atirou durante todo o dia 27 de uma janella do quartel na sala em que eu, o Dr. Clarindo Chaves e o tenente João de Lemos estávamos recolhidos.

Feita a aclamação do secretario do Sr. general, e por volta das 8 horas da moite de 26, rompeu do quartel contra palacio nutrido troteio de fuzil e canhão, que durou cerca de trinta minutos. Só mais tarde soube a explicação desse fogo.

Até então permanecemos juntos ao pavimento superior, o Dr. Clarindo, eu, o capitão Carlos Augusto, tenente Lemos e o 2º tenente Santos Barbosa. Pouco e pouco notámos aque dous dos nossos campanheiros tinhão sido trahidos ao pavimento inferior; comprehendemos que havia o intento de nos isolar e a mim o de recolher-me á penitenciaria, como mais tarde tive conhecimento, e o meu camarada tenente Lemos.

Passámos a noite á espera dos acontecimentos, vigilantes e dispostos a tudo.

Durante esse tempo falei duas vezes ao general, quando o questionei sobre a minha prisão e de S. Ex. não obtive resposta.

Na manhã do dia 27, pelas 6 horas, o major Aragipe á frente da força e o tenente Claudio na da bateria, fizerão, com assistencia do general, fogo contra o palacio do Governo, sustentando o canhoneio e a fuzilaria até as tres horas da tarde, quando interromperão-no por causa da chuva que cahio nessa occasião. As forças do Governo estadual respondião ao ataque da força federal e, a principio operando só em um ponto, foi pouco a pouco se desdobrando e já pelas 11 horas da manhã ameaçavão o quartel de linha por diferentes pontos,

Isto ou a falta de munição determinou o recolhimento das bocas de fogo, e a retirada dos atiradores de infantaria do largo do quartel para as janellas do pavimento superior, de onde, cobertos com colchões pendurados ás grades, continuavão o fogo.

A força estadoal, em um movimento envolvente, indicava que cedo faria cair o fogo da força federal que, mandada por militares desarmados, só agora ião vendo nos cadaveres e feridos presentes as tristes consequencias de seus desatinos.

Lá fóra alguns soldados do batalhão, fazendo o fogo da rua, batião-se como heróes. Elles, se comunavão a si mesmos, nem um oficial os acompanhava ! !

Os *valentes* auxiliares do general, nessa anti-patriotica jornada, vião esses benemeritos escravos da disciplina cahirem um a um (1) em um sacrificio inglorio, e preferião ficar resguardados pelas paredes do quartel ! !

Dos officiaes existentes neste, erão auxiliares do general o seu secretario — o acclamado — e os alferes Lisboa e Albuquerque do seu estado maior ; o major Succenpira, o capitão Araripe, tenente Claudio e alferes Pratagy e Bransford do batalhão e bateria. Os restantes officiaes capitães Brazil Corrêa, Carlos Augusto, 2º tenente Barbosa, alferes Rego Barros e Corrêa Lima, ou erão contrarios ao que se estava dando, ou suspeitos no general.

As honras desse feito de lucto e dôr cabe, pois, inteiras ao general e áquelles seus *valentes* camaradas.

(1) Neste renhido combate o 36º teve douz homens mortos e seis feridos ; a polícia sessenta e tantos mortos e cento e tantos feridos.

Quanto é exacto este Sr. deputado federal da lei Alvim ?

S. Ex. e o seu secretario comprehendêrão então a situação. Recolherão-se tambem ao pavimento superior, vimo-los se approximarem de nós e ouvimos-lhes estas palavras : « O Hilario com os seus trezentos homens não appareceu, o Agesilao foi mudar a camisa e não voltou, o Miranda Araujo vinha depois do jantar e ainda não chegou. »

Marcos Carvalho disse-nos que acabava de distribuir a ultima munição composta de 800 cartuchos.

Serião quatro horas da tarde; as balas da força estadoal atravessavão os compartimentos do quartel, tornando-se-nos necessaria a maxima cantela; o desanimo invadia o espirito dos valentes que já fallavão em uma *solução honrosa*.

Pouco depois chega ao quartel um marinheiro da flotilha de guerra, trazendo um officio e como unica defesa uma bandeira branca. Recebido esse officio foi dado o signai de —cessar fogó— e só então, depois de vinte e duas horas de permanencia no andar superior, foi-nos permitido descer e procurar no rancho alguma alimentação.

De volta vi o alferes Lisboa, do estado maior do general, muito apegado ao meu companheiro João de Lemos e mais tarde, em presença dos mesmos, fui procurado pelo alferes Albuquerque que, dizendo que o Governo estadoal com mais uma hora ia continuar as hostilidades, pedia-me intervir para que terminasse essa lucta cruel, só então foi que esse official nos procurou. Compreendi que a sua resolução era aconselhada por alguem edisse-lhe que se o general quizesse eu escreveria ao Dr. Governador pedindo-lhe uma conferencia.

O general aceitou o alvitre e eu fiz seguir seu destino a seguinte carta :

« Amigo Dr. Eduardo Ribeiro.— Acho-me no quartel desde hontem e tenho visto o que nes-

tas horas de lucto se tem dado de lastimavel para o Estado do Amazonas. Acabo de saber que em breve continuarião as hostilidades.

Por um dever de cidadão, ao qual não me posso eximir, mórtemente na crise que atravessamos, nguda como sabeis, eu, como cidadão e como soldado, concito-vos a suspender a lucta até que eu tenha uma conferencia convosco.

Aguardo vossa resposta urgente.— Do amigo e collega, *Manoel Uchôa Rodrigues*.

Deputado Federal.

Quartel do 36º batallão de infantaria, em 27 de Fevereiro de 1893, ás 5 horas da tarde.

Em quanto era esperada a resposta do Dr. Governador á carta que lhe enviei, os camaradas começáram a manifestar se abertamente; uns escreviaõ ao Governador, outros ao chefe da flotilha, pedindo garantias para suas famílias; a maioria enfim, incluindo os dous officiaes Lisboa e Albuquerque, não queria que continuasse o morticínio, a que a attitude do general os levára, com o fim unico de collocar o seu secretaria na cadeira de governador do Estado.

Então o general só tinha em torno de si os maiores Nery e Sucupira, o capitão Araripe, o tenente Claudio e o alferes Pratagy.

Por volta das 8 horas da noite recebi do Dr. Govenador a carta abaixo em resposta á que lhe havia dirigido:

« Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Amigo Dr. Manoel Uchôa Rodrigues — Em resposta á vossa carta agora mesmo recebida, declaro-vos que aguardo a vossa vinda a este palacio para que possa ter lugar a conferencia a que vos referis.

Espero que isso seja urgente, porque toda a força do Estado está a postos até que seja

restabelecido o imperio da lei. Não transijo.— Do amigo e collega, *Eduardo G. Ribeiro...*

Lida esta resposta ao Ex. Sr. general e a quasi totalidade dos officiaes, apressaõ-se em fazer-me sahir.

Não me escapou o contraste da conducta que agora tinhão comigo e a que tiverão 24 horas antes.

Na vespera nem eu podia sahir e, o que é mais edificante, não permittiõo ao menos que eu enviasse um bilhete á minha familia !

Agora as posições estavão invertidas.

Abalançáraõ-se o Ex. general e seus auxiliares a uma empreza quellhes pareceu facil ; ingenuamente acreditáraõ que bastava o nome de um general para intimidar a força estadoal e levar o governador a abandonar o posto que lhe foi confiado ; esquecerão-se ou ignoravão que os Estados da federaçõo devem e querem ser autonomos, e jogáraõ com arrogancia a cartada, da qual já se mostravão arrependidos !

Não podendo eu confiar na lealdade do major Sucupira, tenente Claudio e alferes Pratagy, exigi que me acompanhassem na sahida até certa distancia do quartel dous officiaes de minha escolha ; aceita esta exigencia, escolhi e fiz-me acompanhar pelos dous ajudantes de ordem do Ex. general, os Srs. alferes Lisbôa e Albuquerque, que deixáraõ-me a uns cem metros de distancia.

Minutos depois cheguei a palacio, onde senti expandir-se-me o coração de patriota diante do quadro animador que presenciei.

Cercado por grande numero de delicados amigos, representantes de todas as classes sociaes, o Dr. Governador, animado pela convicção de que defendia uma causa justa, tinha concentrado em palacio todo o material bellico indispensavel á sustentação da lucta na defensiva, tendo já resolvido tomar a offensiva e leva-la até on le fosse necessário para o rest-bea

lemento da ordem e o reconhecimento do seu Governo. O palacio era uma das bases para as operações da força estadoal.

No quartel eu soube com meus companheiros, e dito pelo tenente Claudio, que o Dr. Governador abandonara o palacio, e o general dissera que o Governador fugira !

Vindo do quartel trazia a intenção de alli voltar logo que conseguisse uma solução que honrasse a ambas as partes. Eu esquecia nesse momento a violencia de que fôra vítima, desejando sómente poder prestar um serviço ao Exm, Sr. general, que eu julgava uma presa de maus conselheiros que abusáram de S. Ex. e assim pensava por julgar que a aclamação do seu secretario não tinha passado do portão do quartel, por acreditar na seriedade de seus actos.

Em palacio, porém, soube pela correspondência até então trocada, vinda do Sr. general, do seu secretario e do Sr. commandante da flotilha de guerra, que o Exm. general não tinha mantido em todo o ocorrido a correcção a que o obrigava a sua alta posição. S. Ex. transformaria-se em manivela das ambições do seu secretario, facil de amoldar nas mãos dos aventureiros politicos, e da paixão e despeitos dos Srs. Araripes.

A série de inverdades contidas nos seus officios ao Sr. commandante da flotilha, nos quais ia até a calunnia, a intimação do seu secretario — acelamado — ao governador legal, mostraram-me que o seu consentimento na minha vinda á palacio, não passava ou de um jogó com que S. Ex. queria salvar-se da posição em que se collocou, ou antes em que o collocarão, ou o medo de que estava possuido.

Nada resolvemos, no entanto, eu e o Dr. Governor, a quem pedi algum tempo para saber o destino da minha família.

S. Ex. prometeu-me nada fazer até que eu voltasse a lhe fallar:

Descoberto o paradeiro da minha familia e quando voltava á meia noite para palacio, encontrei na rua Municipal o meu companheiro de prisão tenente João de Lemos, que disse-me ter sahido do quartel em virtude de um officio do Governador ao general, exigindo-lhe a sua apresentação urgente, visto estar elle Lemos á disposição daquella autoridade.

Comprehendi por esse acto que o Lxm.^o general estava assustado e por isso disposto a tudo ceder, elle que tão arrogante se mostrára a princípio !

Voltando a palacio, ali passei o resto da noite e cedo pela manhã, enviei-lhe a seguinte carta, crente de que elle cederia ás justas exigencias do Governador legal :

Manaos, 28 de Fevereiro de 1893.— Sr. general Bento José Fernandes Junior.

A palavra de cavalheiro obrigava-me a voltar á vossa presença no quartel do 36º batallão de infantaria, onde, con parecendo ante-hontem à tarde, eu procurava evitar que vós, cedendo a conselhos mal inspirados, levasseis com vossos conselheiros a execução o plano de deposição do Governador do Estado e consequente aclamação de um official do vosso estado-maior, plano ha muito annunciado e no qual só acreditei depois de tudo que presenciei no referido quartel, mas, Sr. general, o modo por que ali fui tratado, o não terdes da lo attenção quando eu reclamava na qualidade de deputado federal, como testemunhei em vossa presença, contra a minha reclusão sem motivo, o não terdes attendido à ordem de *habeas-corpus* expedida pelo Dr. juiz seccional em meu favor, como deputado, e a consciencia completa que ugora posso formar de que levado pelos ditos vossos conselheiros estaveis com planos reservados a meu respeito, só me permitindo sahir do quartel, quando com essa sabida podesseis tirar partido em voso favor, no momento que, depois de terdes provo-

cado à desolação e o lucto nesta capital, muita tarde reflectistes na partida arriscada a que vos abalancastes, depois de sentirdes compromisso enorme, diante da energia que vos opoz o Governador, cuja deposição foi feita por um conego e alguns vagabundos, na vossa presença, na minha, na dos officiaes e da do batalhão e bateria, ali formados, me demovem a não voltar á vossa presença, e, fazendo-o, julgo praticar um acto de elevada prudencia. (1)

Ha dias, Sr. general, ouvi as vossas palavras no quartel-general e acreditei-as sinceras, mas depois do que vi durante as vinte e sete horas em que permaneci recluso no quartel do 36º batalhão, e da vossa attitude alli, a qual farei conhecida do paiz no manifesto que vou publicar, o facto de ter o vosso secretario, o Governador acclamado, intímado ao Governador legal por officio conduzido pelo vosso ajudante de ordens o Sr. alferes Lisboa, o bombardeio que mandastes fazer contra o palacio, finda as doze horas marcadas naquella intimação, o fogo nutritido que as forças ás vossas ordens mantiverão durante dez horas no dia de hontem, o qual só visava amedrontar o governo legal, a perda de vidas preciosas e os muitos ferimentos até agora conhecidos, são motivos suficientemente fortes para não voltar á vossa presença e dirigir vos esta carta, na qual, terminando, devo repetir-vos o que hontem vos disse no quartel do 36º batalhão : « Tremenda, Sr. general, é a responsabilidade dos factos que se estão realizando em Manáos, e que confirmão todas as previsões autorizadas pelos vossos actos desde que chegastes a esta capital. Cáia essa responsabilidade inteira sobre a cbeça de seu causador.

Saude e fraternidade — *Manoel Uchoa Rodrigues, deputado federal.*

(1) Esta palavra devia ser griffada.

Quando escrevi esta carta a S. Ex. julgava-o ainda digno de merecer-me essa attenção. Eu acreditava que S. Ex. era um simples e docil instrumento nas mãos implacaveis que o guiavão e inclinava-me por um sentimento de commiseração a perdoa-lo.

Só mais tarde tive conhecimento do seu *celebre* officio de 27, que só chegou ás mãos do Dr. Governador por cópia fornecida pelo illustre Sr. commandante da flotilha de guerra, no qual o Exm. Sr. general, quando ainda contava com o triumpho de seus planos, e antes de romper o fogo desse dia, desce da alta posição que devia respeitar até o papel de calumniador; calumniador do Exm. Marechal Presidente da Republica, a quem nesse officio atraiçõa, dizendo que estava agindo em seu nome; calumniador quando me attribue uma phrase que ouvimos eu e o Sr. tenente Lemos de seus dignos auxiliares, que já em 2 de Janeiro utilizáraõ esse recurso, que só fica bem naquelles que entendem que todos os meios são licitos desde que possão servir a seus fins, daquelles que, esquecidos do proprio pundonor, ou em desespero de causa, já não têm a calma precisa para só recorrerem a meios honrosos.

Se eu estivesse tratando com cavalheiros, com contendores que só trilhão o caminho recto da honra e precisasse de uma vingança, a esta hora estaria justificado diante dos factos, mas, infelizmente, ao Exm. Sr. general e seus auxiliares fui encontrar em uma viella lamacenta e escura, onde quasi fui attingido pelo punhado de lama que me atirarão.

Deixemos, porém, esses heróes no plano inclinado em que se collocáraõ e provoquemo-los a que venhão á claridade, onde a sociedade os quer examinar. Elles correm o risco de cegarem, logo que fira-lhes a retina o primeiro raio de luz; mas os homens de bem têm o direito de querer conhecer esses morcegos de nova especie,

que vierão beber o sangue do povo do Amazonas.

Até às 8 horas da manhã, do dia 28, nenhum tiro foi disparado desde que saí do quartel; o illustre commandante da flotilha continuava a se esforçar para que cessassem os factos lastimáveis provocados pelo Sr. general commandante do districto.

O Dr. Governador, disposto a manter a paz, enja perturbação não provocou, continuava com justiça a exigir o reconhecimento do seu governo e a retirada dos tres officines que forão parte nas occurrencias de 2 de Janeiro e que, innocentados pelo Exm. Sr. general, forão nos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro seus primeiros auxiliares.

Durante o dia, o Exm. general solicitou do Dr. Governador uma conferencia no consulado francez, a qual foi concedida e realizou-se pela tarde, tendo nessa conferencia o velho soldado capitulado.

Não fosse essa conferencia realizada nesse pedaço de territorio francez, encravado em Manáos, trazendo-nos ao espirito a consolação que sempre nos desperta a recordação do heroísmo dos nobres descendentes dos Gaulezes, não vivessemos em um paiz que se quer governar pela forma republicana federativa, não trepidariamos em ver nessa conferencia o que ha annos se deu em: uma cida de brazileira, na fronteira do sul, em que também um general capitulava, trazendo um lustre enorme ás armas brazileiras.

Desta vez as armas brazileiras estão em funeral, e do meio do negrume do crépe surje o anjo da liberdade, que, ainda com alguns aljofares na face traz na destra a figura triumphantte da autonomia do Amazonas, que foi salva na ingloria lucta. Honra aos seus defensores.

Sirvão, pois, o sofrimento de um povo paci-

ñico e digno, sempre vítima de aventureiros (1), e irresponsáveis, as mortes e ferimentos hayidos nesses tristes dias, a viuvez e a orphandade, de proveitoso ensinamento, de eloquente declaração de que o Amazonas quer se governar com o governo que escolheu dentro da lei e que, tendo-o á sua frente, defenderá até o ultimo sacrifício as suas prerrogativas constitucionaes, crente de que só assim firmará a Republica no Brazil, consolidando a obra ingente iniciada a 15 de Novembro de 1889.

Ahi ficão em sua maxima nudez expostos ao paiz e à camara a que pertenço os successos manchados de sangue que se realizarão na capital do Amazonas nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

O seu causador, em denuncio ao paiz e aos tribunaes competentes, é o Sr. general de brigada graduado Bento José Fernandes Junior, comandante do 1º distrito militar, que não trepidou nos desatinos que commetteu em envolver o nome do venerando Vice-Presidente da Republica.

Está cumprido o meu dever.

Os poderes publicos, guardas da sociedade, das instituições nacionaes, dos direitos e liberdades populares, cumprão o seu.

Manáos, 2 de Março de 1893.—*Manoel Uchôa Rodrigues*, deputado federal.

Os constantes pedidos de forças de Belem para Manáos demonstrão que este manifesto foi escrito com mais arrogancia do que criterio.

Se a força estadual era forte, para que

(1) Convém notar que o capitão Uchôa é filho do Estado do Maranhão e não do Amazonas, entretanto é deputado ao Congresso Federal por este Estado. Sem commentarios.

tanto barulho em Belém, a ponto de exigirem a minha prisão por não ter enviado força em socorro do Governador *triumphante*?

Ah! tufos!

VII

Estado do Amazonas

Os ultimos acontecimentos.—Manifesto ao paiz e ao povo do Amazonas pelo general Bento Fernandes.

As graves e lamentaveis occurrencias que enluctárião esta capital, em os dias 26 e 27 do passado, e para os quaes, — digo com o desassombro que me dá a minha consciencia de homem honrado e de militar sempre obediente aos austéros preceitos da disciplina, — não concorri nem directa nem indirectamente, obrigão-me a explicar no Paiz inteiro e principalmente ao povo do Amazonas, as circumstancias altamente poderosas que demovérão-me a tomar parte nellas.

Esta explicação, tanto mais necessaria se me pareceu quanto vi que o primeiro magistrado deste Estado, esquecendo se do respeito que deve a si mesmo, procurou à *outrance* tornar-me, senão cumplice dos seus criminosos intentos, ao menos responsável pelas suas desgraçadas consequencias.

Conhece-me o primeiro magistrado da Republica, conhece-me o exercito brazileiro, conhece-me enfim o Paiz, senão *de visu* proprio, ao menos pelas honradas tradições da minha vida militar, para que eu suspeite de que me julguem capaz de praticar desatinos como os que aterrorisárao a populução amazonense nos dias referidos.

E, se os tivesse de praticar, não os reservaria de certo para o ultimo quartel da minha existencia, que ambiciono vê-lo passar consagrado em bons serviços á minha Patria, secundando, tanto quanto em minhas forças couber, aquelles que procurão engrandecê-la sob o regimen republicano.

E isto realizando, outra cosa não faço senão cumprir com o meu dever.

Feitas estas preliminares, concito o paiz a julgar dos factos que passo a expor, sem omittir a mais pequena minudencia e sobre elles pronunciaria o seu *veredictum*: ou condenandom-me, ou absolvendo-me.

. . .

De ordem do venerando Sr. marechal Presidente da Republica, vim a Manáos conhecer um crime de sedição, no qual o governo deste Estado dava como implicados os officiaes do exercito major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e o tenente Claudio da Rocha Lima, presos á minha ordem pelo commandante da guarnição e por este remettidos ao quartel do Pará.

No desempenho dessa incumbencia, conduzi-me de accordo com as instruções que me forão dadas; procedi aos inqueritos precisos; julguei de accordo com a lei, sem olvidar que tinha um tribunal superior a mim, que havia, por sua vez de julgar-me.

Reconheci, em face das provas recolhidas, a improcedencia da primeira parte da accusação, e puni os accusatos pela segunda parte, isto é, por desobediencia.

Publicada que foi a ordem do dia em que exarei o resultado lógico dos inqueritos procedidos, conheci, com grande espanto, que havia desgostado a primeira autoridade do Estado, que autorizou, pelo orgão official, em sua edi-

ção do mez de Fevereiro ultimo, o desacato publico á minha autoridade. Em uma carta aberta, publicada por aquelle jornal, a mim subscrita, fui invectivado, não só pelo que fizera no exercicio das minhas attribuições, como tambem naquelle que tenho de mais inconspurcavel—o meu caracter.

Convicto de ter bem cumprido o meu dever, não liguei o menor apreço aos doestos que me atirava a folha official,—que é ao mesmo tempo orgão tambem official do partido Democrata, do qual são directores os Srs. Barão do Juruá e Emilio Moreira.

Das columnas da imprensa passou a aggresão para o meio das ruas. Aos meus ouvidos chegáraõ noticias de boatos que circulavão sobre a minha propria vida.

Desdenhei-os, porque não me era licito acreditá-los, porque não me era licito acreditar que as paixões politicas tocassem a méta da loucura.

Enganei-me.

No domingo, 26, ao chegar ao quartel-general, de volta de um passeio, contou-me o 2º cadete amanuense do mesmo quartel-general, que o portão do quartel do 36º estava fechado e que o batalhão estava de promptidão.

Demasiado grave era a noticia para que eu deixasse de verificar-la. Tomei um carro e, em companhia dos officiaes ao meu serviço, dirigi-me áquelle quartel. Ao approximar-me, notei a veracidade da noticia: o quartel estava fechado, ás 3 horas da tarde. A sentinella vendo apeiar-me den signal de general. O comandante do batalhão, tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, assomou á uma das janellas; intimei-o a mandar abrir o quartel.

Respondeu-me: « que não abria o quartel porque eu estava fóra da lei », disparando-me em seguida um tiro de revólver, que não me attingio. Um dos meus officiaes respondeu-lhe, dando-lhe outro, com o mesmo resultado.

Auxiliado pelos officiaes que me acompanhavão, consegui forçar a porta do quartel e entrei. Neste momento veio ao meu encontro de espada em punho o Sr. Geographo, e ter-me-lha ferido se os officiaes que me acompanhavão e alguns do batalhão 36º não o prendessem imediatamente.

Os soldados, formados dentro do pateo do quartel, acolherão-me respeitosamente com repetidas aclamações. De surpresa em surpresa, vi que estavão no quartel os Srs. capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, tenente Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos; o primeiro, deputado federal, o segundo commandante da polícia e o terceiro, à disposição do Governo estadoal; todos armados de revólver.

Vendo-os assim armados, e estranliando a repentina apparição de todos, naquelle momento, no local onde acabava-se de commetter um grande crime de indisciplina e onde elles nada tinhão que fazer, patenteou-se-me claramente a traição que se me preparava.

Prendi-os.

O commandante da força estadoal apenas trazia as divisas de tenente.

Ordenei a prisão do Sr. Geographo, mandei o recolher á secretaria com sentinelas à vista e, decorridos ainda não erão cinco minutos, quando um piquete de cavalaria policial apresenta-se enfrente do quartel, procurando invadi-lo. Quatro soldados do 36º, de bayoneta calada, pozerão-o em debandada.

Ordenei ao major Tristão Araripe que assumisse imediatamente o commando do batalhão.

A situação ordenava-me esse procedimento: achava-me envolvido em uma traição, cercado de traidores. Precisava, pois, de me cercar de officiaes cheios de prestigio no batalhão, até o desenlace dos acontecimentos que ameaçavão-me.

Neste proposito colloquei-me na defensiva, preparando tudo para repellir novo ataque, caso se dêsse.

A tropa toda recolheu ao quartel, a officialidade tomou os seus postos.

Dadas estas providencias, sem apparato, sem provocação, em attitude calma, aguardei a realization do que se premeditava: novo ataque ao quartel.

Alarmado o povo, dentro em pouco grande massa de cidadãos enchia o largo do quartel e, ás 5 horas da tarde, acclamava governador do Estado o major Antônio Constantino Nery.

Uma deputação popular veio trazer ao acclamado o terro de sua acclamação, assignado por centenares de pessoas.

Nada tendo que ver com isso, ponderei, entretanto, à deputação que o povo devia primeiro ir depôr o governador em exercicio, para depois substitui-lo pelo que tinha acclamado; que a força federal não podia nem devia intervir nisso senão no caso de conflicto entre a força estadual e o povo. Pedirão ao acclamado que intimasse o governador em exercicio a deixar o governo, este respondeu que só à viva força o faria.

O acclamado deu conhecimento dessa resposta à deputação popular, entregando ao arbitrio della o modo de encara-la.

Antes disso tive conhecimento de que fui procurado por uma commissão composta dos Srs. Barão de Jurná, desembargador Luiz Duarte da Silva, Dr. Almino Alvares Affonso e um outro senhor cujo nome ignoro.

Despedirão-na da porta do quartel, sem meu conhecimento, não me advindo, portanto, a menor responsabilidade da assunção que lhe derão os populares.

Em frente de palacio começava-se a erguer trincheiras e o largo a encher-se de tropa policial.

Anoiteceu. Vendo que tinha sido um pouco

exagerado nas minhas previsões, mandei recolher a tropa de frente do quartel para dentro, ordenando entretanto, que continuasse de promptidão. Pelo meu espírito passou a idéa de que o governo tinha a sua tropa em promptidão, porque arreceiava-se também de algum ataque.

A's 7 horas da noite, porém, uma descarga de fuzilaria, vinda do largo de Palacio, caiu sobre o quartel, onde me achava.

Ordenei a defesa e o combate travou-se durante 15 minutos, de fogo cerrado.

Dirigia esse combate pelo lado da força estadaoal, a aggressora, o Sr. tenente Figueira, que momentos antes eu mandara pôr em liberdade, « pôr me ter promettido sob sua palavra de honra » que não tomaria o commando daquela força e que queria apenas aconselha-la á paz e demover o governo do intento em que se achava.

Cessado o fogo da parte atacante, continuei a manter-me na defensiva.

Ao paiz não queria eu offerecer o tristíssimo espectáculo de ver a polícia tomar de assalto um quartel do exercito brasileiro.

Se o governo tinha e tem uma polícia capaz de defender a sua autoridade de qualquer ataque, a força federal estacionada em Manáos tem brios e tradições a fazer respeitar.

Licit vim vi repellere.

Não queria essa vergonha para mim ; promptifiquei-me pois para repellir força com força.

Repellir a aggressão à custa de todo o meu sangue e dos soldados que me cercavão, — eis o meu unico, o meu principal e o meu mais imperioso dever.

Abro aqui um parenthesis para relatar uma minucia importante (... o capitão Manoel Uchêa Rodrigues, deputado federal, presidente da Intendencia Municipal de Manáos, membro do directorio do partido democrata, genro do chefe do mesmo partido, Sr. Emilio Moreira, conse-

Iheiro e amigo do Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, disse ao Sr. major Nery e a varios officiaes, quando travava-se o combate alludido :

« Que tinha uma espinha atravessada na garganta, por um acto do governador do Estado, que mandara no dia anterior retirar do Thesou o CINCOENTA CONTOS DE RéIS para sustentar a lucta fraticida, a que se estava assistindo. »

Pela noite adiante, tive noticia que a guarda da Alfandega e da Thesouraria tinham sido atacadas pela força policial, matando um cabo e um soldado ; a guarda do hospital militar presa pela mesma força e recolhida á cadêa, os enfermos evadirão-se, atirando-se muitos delles ao rio.

Apezar disso não autorisei a menor vindicta. Mantive-me na mesma posição até ao amanhecer de segunda-feira, 27, quando nova descarga de fuzilaria da força policial convidou-nos a um combate sem tregos, mantendo-se fogo durante 10 horas.

Impedirão o fornecimento de viveres para o batalhão, cortarão-nos o encanamento de agua e mandarão-nos dizer que sitiávão-nos pela fome.

Diante dessa pertinacia, venci os meus escrupulos, venci a minha hesitação e tinha já dado ordens para que se preparasse um ataque decisivo, logo que cessasse o fogo. Às 4 horas da tarde desse dia, quando as minhas ordens entravão em execução, surge em frente do quartel um grumete da armada, conzindo uma bandeira branca.

Mandei imediatamente cessar os reparati vos e receber o emissario, que entregou-me o seguinte officio :

Seguem os officios trocados entre os commandos da flotilha e do 1º districto militar, officios esses que já forão publicados.

No caminho das conciliações envidei todos os esforços possíveis para chegar a um resultado que puzesse termo ao terror que assaltava a população.

Nesse sentido, dirigi a cada um dos consunes, aqui residentes, a seguinte circular :

—« Circular. — Quartel-General do Commando do 1º Distrito Militar, no Estado do Amazonas, em Manáos, 27 de Fevereiro de 1893. — Ao Sr. vice-consul. — A' vista dos luctuosos factos que de hontem para cá se têm passado nesta capital, tomo a liberdade de convidar-vos para uma conferencia amanhã, ás 8 horas do dia, no quartel do 36º batalhão de infantaria, onde presentemente me acho. — Saude e fraternidade — *Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado ».

Responderão-me :

—« Consul. do Perú, Vice-Consulado da Bolivia e Agencia Consular da Italia, em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.— Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honrosa satisfação de accusar recebido o officio datado de hontem, no qual V. Ex. convida-me para uma conferencia, no quartel do 36º batalhão de infantaria, onde presentemente se acha. De bom grado, Exm. Sr., iria, se se me podesse garantir a vida e liberdade neste dia, quando a polícia em armas, dispersa pelas ruas, interceptando a passagem de todos, me pôde desacatar, o que eu desejo evitar. — Deus guarde a V. Ex. — Illm. Sr. general *Bento José Fernandes Junior*, muito digno com-

mandante do 1º districto militar. — *Jeronymo Costa* ».

— à Vice-Consulado de Hespanha, em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.— Illm. e Exm. Sr., — Tenho a honra de accusar recebido o officio que V. Ex., com data de hontem, dirigo a este Vice-Consulado, convidando-o para uma conferencia hoje, ás 8 horas da manhã, no quartel do 36º batalhão de infantaria.

Em resposta, cabe-me o dever de scientificar a V. Ex. que, tendo sido nomeado para es e cargo, ainda não estou officialmente reconhecido por não ter chegado o *exequatur* pedido, e assim sou apenas encarregado deste Vice-Consulado. Tambem, neste character, poderia comparecer ao convite de V. Ex., se houvesse garantia á vida e á liberdade, o que infelizmente não acontece, com a policia esparsa em toda a cidade, armada e com ordem de não deixar passar ninguem. — Deus guarde a V. Ex. — Illm. Exm. Sr. general Bento José Fernandes Junior, muito digno chefe do 1º districto militar. — *Hilario Francisco Alvares*, encarregado do Vice-Consulado. »

Commando da Flotilha do Amazonas, Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. general commandante do 1º districto militar. — Como representante da força naval do Governo da União, aqui estacionada, sinto profundamente os graves successos que de hontem para cá se têm desenvolvido nesta capital; precisando pôr um paradeiro a tantas desgraças que maculão a Patria, venho como commandante da flotilha, em nome da humanidade e dos nossos creditos de povo civilizado, intervir para que cesse a lucta fratricida que está enlutando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira.

Não me acho habilitado a julgar de que lado

está a razão, porque as notícias officiaes que tenho recebido são desencontradas e mesmo só sei dos factos pela lucta em que se achão empênhadas as forças belligerantes.

Saude e fraternidade—*José Antonio de Oliveira Freitas*, capitão de fragata.

Respondi:—Commando do 1º distrito em Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Sr. capitão de fragata José Antonio de Oliveira Freitas, digno commandante da flotilha de guerra neste Estado—Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, tenho a declarar-vos que é sumamente louvável a vossa intervenção, na qualidade de commandante da flotilha de guerra deste Estado, para que cessasse a lucta fraticida que desde hontem está enluctando a sociedade amazonense e a Patria Brazileira. Mas como um protesto a tão lamentavel occurrence, cumpre-me scientificar-vos que esta lucta fraticida foi provocada pelo Governador capitão r. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que mandou que a força policial do Estado viesse aggredir á força armada, e com cerrada fuzilaria, o quartel da tropa federal, que, conforme determinei, devia guardar completa neutralidade nos negocios do Estado. Deste modo fica salva a responsabilidade deste commando. Entretanto, em conselho de officiaes, resolveu-se convidar-vos e os officiaes sob o vosso commando a comparecerdes até o quartel do 36º batalhão de infantaria onde se acha estabelecido o meu quartel general, afim de combinarmos o modo de dar-se uma solução honrosa para todos.

Appello, pois, para o vosso patriotismo.

Saude e fraternidade—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

O Sr. commandante da flotilha respondeu-me:
—Cópia. Commando da flotilha do Amazonas,
Manaos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. general Bento José Fernandes Junior.
—De posse do vosso officio de hoje e neste momento recebido, em resposta ao que vos dirigi a respeito dos factos luctuosos que de hontem para cá se tem passado nesta capital sou obrigado a dizer-vos que por falta de officiaes combatentes nos navios da flotilha, não me é possível satisfazer como desejava ao vosso convite, porque actualmente os navios só têm comandante, e eu no estado actual das cousas não devo estar ausente de bordo. Entretanto, a solução honrosa que desejaes para todos, se me fôr presente, torna-la-hei conhecida do Gver-nador e o mesmo fôrei da que fôr por elle apresentada.

Saudade e fraternuidade—*José Antonio de Oliveira Freitas*, capitão de fragata.

Respondi ainda:—Quartel General do Com-mando do 1º distrito militar em Manaos, 27 de Fevereiro de 1893. — Sr. Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Freitas, coman-dante da flotilha de guerra do Estado.

Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, comunico-vos que fico sciente da impossibilidade que tendes, e os vossos comandados, officiaes-commandantes dos navios de guerra, de comparecer à confe-rencia a que alludi no meu primeiro officio de hoje, que vos dirigi, em relação aos factos lu-ctuosos que se têm passado nesta capital. Res-pondendo agora á ultima parte daquelle vosso officio, e tendo em vista a resposta que o Sr. capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro vos deu no officio que me remettestes por cópia, relativamente aos supra-mencionados factos luctuosos, cumpre-me declarar-vos:—1º que não tendo partido da força federal sob meu com-mando a provocacão da lucta que se está pas-

sando nesta cidade, pois é publico e notorio que foi a força de polícia do Estado que descarregou sobre o 36º batalhão de infantaria, de promptidão no seu quartel, as primeiras descargas de fuzilaria, quando nem me passava pela idéa tal aggressão, por isso que a minha presença no quartel do batalhão era explicada pela necessidade urgente que tive de desaggravar a disciplina profundamente abalada e ferida pelo commandante do corpo, tenente-coronel Geographo de Castro e Silva; 2º que não podendo, à vista de tal aggressão à viva força, ficar de braços cruzados e nem deixar de quebrar a neutralidade, e sim de meu dever repellir essa intervenção criminosa da força estadoal nos negócios da disciplina militar também à viva força; 3º que me parecendo que com tal procedimento da força do Estado, necessariamente ordenado pelo governador, acha-se justificado o modo por que agi; resolvo manter-me como desde o princípio na defensiva, só hostilizando aquela força no caso de sermos por ella atacados. Nestas condições tenho providenciado para que por parte da força federal sejam suspensas as hostilidades, até que o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, juiz supremo da Nação, se manifeste a respeito; porquanto vou levar ao seu conhecimento todos estes lamentáveis acontecimentos, e creio que da mesma forma procederá o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.—Saude e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior, general de brigada graduado.*

A' vista dos motivos expendidos nos officios transcriptos, não foi possível realizar-se a conferência, pela qual, pensei, poderia chamar ao caminho da ordem o Governador desorientado, que, nas peças officiaes, mostrava-se inocente em tudo quanto acontecia e que, pela palavra

fallada, autorisava toda a sorte de desatinos, insuflando seus soldados, embebedando-os, armando paisanos e commettendo toda a sorte de diatribes.

No dia 28, subscreveu-me este officio, onde mostra-se claramente ousado o Sr. Governador do Estado.

Ei-lo :

(*Seguem officios trocados entre o commando do 1º distrito militar e o Governador do Amazonas já publicados.*)

Dessa exposição, resulta :

a) que o Sr. Governador do Estado autorizou o attentado contra a minha existencia.

b) que, para realizar esse intento criminoso, tinha-se combinado com o commandante do 36º, tenente-coronel Geographo de Castro e Silva e os Srs. Manoel Uchôa Rodrigues e Raymundo Figueira.

c) que S. S. preparava-se de longo tempo para promover a lucta fratricida que acaba de ensanguentar-lhe a farda.

d) que não provoquei a sua força, o seu odio nem a sua autoridades.

e) que se me fosse ambição spea-lo da posição que indignamente ocupa, te-lo-ia feito sem perturbar a paz publica.

f) que se não o enxotei de palacio, com a gente que o assanhava para o crime, não foi porque não pudesse, mas porque não era isso meu dever.

g) que, finalmente, o unico responsável directo pelo sangue derramado, pelos prejuizos causados pelos assassinatos commettidos, é o Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Ainda mais, o Sr. chefe de segurança publica, encontrando o Sr. João de Lemos, Prefeito da capital, em uma noite de espectaculo, disse-lhe: « Vou em procura do commandante de policia, porque corre que querem assassinar o general ». Achava-me no theatro. Terá tambem o Sr. te

nente João de Lemos coragem de negar isto ? E' possivel.

Depois de tantas palavras de honra, já não duvido da coragem dos homens affectos ao Sr. Dr. Eduardo.

Abroquelo-me com a eloquencia dos factos e, portanto, dispensando-me de fazer comentários, ahí entrego ao meu paiz a fiel narrativa dos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro ultimo, que enluctáram a cidade de Manáos.

Isto feito, seja-me permitido alargar-me em algumas considerações e terminarei.

A audacia com que o Governador deste Estado manifesta-se em seus officios, teia arrastado outro que não eu a educar-lhe a petulância de garoto.

Se não arremetti o meu batallão contra os assassinos assalariados de S. S., é porque entendi e entendo que esses infelizes não devem pagar culpas de um translouçalho, execrados pela parte sã da sociedade amazonense e *penitus estimado* por meia duzia de exploradores dos cofres publicos.

Tarde, embora, conheceu o menino Governador que mal aconselhado ia nos seus intentos, e o seu ultimo officio é a prova mais patente de que o odio e só o odio o demovêra á essa luta.

A responsabilidade dos factos, atirada primeiro sobre mim, passou aos officines Araripes, contra os quaes forçara o mesmo Governador, uma imputação.

Leiõo todas as peças officiaes trocadas e os documentos que faço annexos a este manifesto, para convencerem-se do que avanço.

Já o disse e repito : nada tenho que ver com a politica deste Estado, como com a de nenhum outro.

Entretanto, força é confessar, a administração Eduardo Ribeiro descambou na immoralidade, a «chantage» é o escopo de tal admi-

nistração. O partido que a apoia, cobra com desmedida «usura» a paga desse apoio.

A lei é a vontade dos individuos que fazem do Sr. Eduardo «esta de ferro». A imprensa é condenada ás enxovias: o odio partidario execra e fu'mina.

Antes de chegar aqui, sabia que o suborno era a alma com que essa administração se defendia da analyse; ignorava, porém, que o assassinato lhe servisse também de apoio.

O povo amazonense passa por uma phase de lucto e vergonha, abatido e degrado, sob tal administração.

Já estive á frente da administração do Pará como membro do seu Governo Provisorio, no momento mais complicado de sua vida politica; entretanto, nunca vi mister commetter-se as iniquidades que aqui commette o Sr. Eduardo, sob o regimen constitucional.

Como não festejei tal administração, resultou:

- 1.º Cahir no desagrado do Sr. Governador;
- 2.º Conhecer que o crime imputado aos officiares Ararip e Rocha Lima não passava de uma calumnia adrede arranjada para victimar aquelles militares;

- 3.º Affirmar que S. S. pode ser muito bom filho, muito bom amigo, mas que é um pessimo cidadão, mal mau Governador, um criançola perverso, uma manivella movida por mãos de calabrezis.

As infamias que todos os dias vomita o orgão oficial é a prova mais caracteristica do pudor de semelhante gente.

Nestas condições, impossivel me era proceder de outra forma; e, firme nas minhas convicções, espero calmo e tranquillo a decisão do Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica, a quem affectei o julgamento definitivo de todos os acontecimentos.

Ao paiz e ao povo do Amazonas, offereço

este manifesto, como prova da lealdade com que procedi, como prova do respeito que lhe tributo.

Aos bôtes de todos os calumniadores, á intriga vil e aos doestos acanalhados dos que vi vêni ás sôpas do erario publico, anteponho o meu passado e a illeza norma de proceder, que é a minha gloria de homem e a minha posição de militar.

Homens capazes de todas as coragens, para elles tudo é facil: desde a mentira até a infamia.

A mim, porém, repugnão umas tantas misérias.

Que se me perdoe este repto de justissima indignação e cada um me faça a justiça de julgar-me sincero.

Manáos, 1 de Março de 1898.—*Bento José Fernandes Junior, general de brigada graduado, commandante do 1º distrito militar.*

Documentos annexos

Ao cidadão capitão superior de dia á guarnição. — Parte. — Communico-vos, para os fins convenientes, que, no dia vinte e seis ás oito horas da noite, o cidadão tenente Fileto Pires Ferreira, acompanhado de muitos soldados do corpo de polícia, appareceu na guarda da Alfandega, sob men commando, com o fim de seduzir a mesma guarda, dizendo que o batalhão havia de ser atacado, e se eu não quizesse morrer acompanhasse a elle, e que as demais guardas havião de pertencer-lhe e eu não podia de maneira nenhuma defender-me. Emfim, este official procurou seduzir-me a ponto de querer esmorecer-me e curvar-me a elle com tanta promessa que fazia, como lembrei-me que era contra a disciplina não cumprir as ordens de meu

superior respondi-lhe que não era político, e que só recebia ordens do cidadão general commandante do distrito, e que por esse motivo não abandonava meu posto honroso; havia de morrer nesse. Ele, tenente Fileto, mandou mais tarde experimentar se a guarda estava muni-ciada e ordem ao mesmo tempo para prender-me juntamente com as praças; mais tarde apareceu-me um furriel do corpo de bombeiros deixando escondida uma força que o acompanhava e chamando-me à parte disse que se eu não quisesse morrer entregasse-me com a guarda e que eu estava preso por ordem do cidadão Governador deste Estado, como respondi-lhe que eu morria em meu posto e que só sahia dali com ordem do cidadão general commandante do distrito, e que não era político e que nada tinha com o governo, fui incontinentemente repelido por dous tiros de revólver no rosto, que abai-xando-me poude salvar-me; vendo as praças isto que gritavão «morreu o cadete», correrão a meu socorro porém já tinha fugido o furriel com sua força. Os tiros forão dados por este furriel que gritava pela força «péga, mata»; ao comparecimento da força aparece um official do corpo de polícia que mandou fazer fogo em minha guarda que defendi-me e o fiz dispersa-lo ficando preso em minha guarda o cavallo deste official.

A's 11 horas da noite do mesmo dia aparecerão-me dous cidadãos com quatorze maços de cartuchos mandados pelo cidadão Odilon Pratagy, que foi toda salvação da referida guarda, visto achar-se desmunicinda sem valor para defender o ponto em que se achava, ahí tomei coragem e metti as minhas praças ficando alerta até na manhã do dia seguinte que fui examinar os lugares das balas; encontrei uma em frente à alfandega que era de peça, procurando indagar, affl:mártão-me diversos cidadãos que um aviso onde achava se passeiando à tarde desse mesmo

dia o cidadão Governador deste Estado tambem faz fogo contra a guarda, como prove com o referido lugar da bala em frente á atfan-lega. A's seis horas da manhã fui pela segunda vez atacado por uma força de policia com mais de sessenta homens armados, que fizerão fogo cerrado, resistindo uns vinte minutos, fazendo dispersala a metade, porém, como não havia mais munição fui obrigado pelo fogo a retirar-me com as praças procurando occultar-me no estabelecimento, de forma que elles invalidão a guarda, arrombáram o estabelecimento, ficando as portas que arrombáram cravadas de balas. Resultando da lucta a morte do cabo da guarda que foi morto no tiroteio e tres armamentos, sete capotes e uma banda de lú, pertencentes ás priças da guarda, sendo um capote e a banda de lú do commandante da guarda.

Manáos, 26 de Fevereiro de 1893. — *Thomaz Campbell, 2º cadete* *sargento commandante da guarda.*

Guarnição do Amazonas, em Manáos, 2 de Março de 1893. — *Parte.* — Levo ao vosso conhecimento, afim de que chegue ao da autoridade competente que no dia 27, por occasião dos acontecimentos que se derao nestes dias 26 e 27, de tiros, ás 8 horas da manhã de 27 esta guarda foi aggredida por uma força policial, armada e municiada, formada em frente á mencionada guarda, em linha da atiradores, e dirigindo-se a mim um capitão conhecido por Celso, perguntando-me se a minha guarda achava-se municiada, respondi que alli era um lugar de doentes e não dispunha de elementos de resistência, e o mesmo disse o medico encarregado da enfermaria que se achava presente e bem como o sargento enfermeiro-mór, e com atemorisação de tal aggressão todos os doentes lançáram-se sobre a agna que afinal só não evadirão-se as praças que se achavão gravemente doentes e ein seguida prenderão-me

com todas as praças, na cadeia publica, onde estivemos até esta data, ficando porém com todo o armamento. Acrecendo mais que às 7 horas da noite de 26 esta guarda foi rondada pelo Sr. tenente de estado-mior de 1^a classe Fileto Pires Ferreira, às 11 horas pelo Sr. Dr. Governador em conferencia com o Sr. tenente pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos, ambos informados se a guarda achava-se municiada.—*Antonio Cândido de Souza*, cabo de esquadra commandante da guarda.

Guarnição do 36º batalhão de infantaria. Ao cidadão oficial de dia à praça.

Comunico-vos que no dia 26 do mes findo, achando-me de guarda na Thesouraria da Fazenda, foi atacada a referida guarda por uma força policial, a qual declaron-me que, se eu não quizesse morrer que os acompanhasse; como eu não quiz aceitar as ordens da mesma força, el'es me fizerão fogo; dando assim motivo de retirar-me para men quartel com as praças da referida guarda, depois de vivo fogo e não ter mais munição e ter falecido na occasião o soldado de nome Luiz Gomes da Costa, o qual fazia parte da mesma guarda.

Guarda da Thezouraria de Fazenda em Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.—*Avelino Athanazio dos Santos*, cabo de esquadra, commandante da mesma.

Manáos, 2 de Março de 1893. — Illustre cidadão — Levando ao vosso conhecimento que, em cumprimento ao contrato que firmei para o fornecimento de viveres ao 36º batalhão de infantaria, no dia 28 do mes proximo findo, mandando eu levar o desse dia, fui intimado por um official do corpo de segurança para não o fazer, sob pena de rigoroso supplicio, sendo em acto continuo detida no quartel deste corpo, durante o espaço necessário para o respectivo avitamento, a pessoa encarregada por mim para o avitamento do vale supplementar recebid .

Posto em liberdade o meu encarregado, já quando não era possível effectuar-se compra alguma para tal mistér e com a imposição de nada fornecer a esse batalhão, entendi dessa occurrence dar-vos conhecimento para vosso governo, e, se não o fiz incontinenti, foi ainda por proibição do mesmo oficial do corpo de segurança, o qual só concedeu permissão para a satisfação do contrato referido, depois que os acontecimentos dos ultimos tres dias daquelle mês havião-se arrefecido e se garantia confraternisação entre os dous batalhões que debatíao-se.

Assim pois, convencido de que reconheceis o justo motivo allegado, imposto por força maior e contrario á minha boa vontade, retirareis quaesquer suspeitas que contra mim pudessem ser attribuidas.—Saude e fraternidade.—Ao ilustre cidadão general de brigada *Bento José Fernandes Junior*, commandante do 1º distrito militar, nesta cidade.—*Luis Simões Carneiro.*

VIII

Manifesto do tenente-coronel Geographo de Castro e Silva

Tudo muda, é bem verdade.

Antigamente, quando no alto da colunna de um jornal ou de qualquer outro impresso destacava-se a palavra MANIFESTO, o leitor possuia-se de um certo recolhimento e procurava dobrar de atenção para recomeçar a leitura interrompida.

E' que o manifesto desfraldava sempre uma bandeira nova, desenvolvia um pensamento prégava uma doutrina ou descortinava nos povos horizontes novos, que os encaminhavão para as perfectibilidades humanas.

Hoje, porém, a causa é outra: o manifesto atavia-se dos andrajos da mentira, reduz-se às proporções do pasquim e apresenta-se à luz da publicidade desafiando em linguagem pornógrifica aos mais ousados *corsarios*.

Têmho á vista a prova inconcussa dessa verdade.

O manifesto que o general Bento José Fernandes Junior acaba de publicar é um acervo de inverdades.

Vejamos.

O General em seu manifesto confessa ao paiz ou ao mundo inteiro que veio do Pará ao Amazonas reconduzindo pela mão os conspiradores de 2 de Janeiro, para realizarem em 26 e 27 de Fevereiro o assassinato de meia duzia dos nossos concidadãos, tingir as ruas desta pacífica cidade com o sangue dos nossos irmãos, enlutar algumas famílias e alargar a orphandade.

Não é verdade, General?

Entre os signatários destas ligeiras linhas e o general Bento José Fernandes Junior, onde está o vil, o infame, o trahidor, o assassino?

Naquelle que soube evitar no dia 2 de Janeiro as desgraças que aqui se derão, ou naquelle que espontaneamente, como dizem, autorisou a hecatombe de 26 e 27 de Fevereiro?

Naquelle que garantio o socego desta laboriosa capital—de 2 de Janeiro até o dia em que desembarcou aqui o general Bento, ou naquelle que com sua presença reanimou os conspiradores e afinal os capitaneou na ingloria jornada de 26 de Fevereiro?

Deixe o general que o povo, juiz supremo, medite sobre o assumpto e, respondendo, faça

cahir sobre a cabeça do vil, do infame, do trahidor, do assassino, as maldições que merecer.

E, no entretanto, permitta-me o general Bento José Fernandes Junior esclarecer alguns pontos do *manifesto*, sobre os quais, não resta dúvida, que *bem intencionado* pulou o general como sardinha por braza; porém, que *eu possido de más intentos* preciso que appareção bem claras aos olhos de quem nos tem de julgar.

Faltou à verdade o General no seu *manifesto* ao paiz, dizendo ter-lhe dado um tiro, porque se assim fosse, o general não teria olvidado essa circunstância na sua famosa ordem do dia sob n.º 309, em que prendeu-me, e porque se tivesse acontecido não deixarião de appreender, o revólver de que eu estava armado, como tiverão com a minha espada os seus cumplices.

Não é verdade, General?

Faltou à verdade o General no seu *manifesto* ao paiz, dizendo que encontrou o batalhão de promptidão e formado dentro do pátio do quartel, porque as praças estavão desbandidas no modo habitual, desarmadas, e só chegáram à fórmula depois do toque de reunir e receberam munição depois que seus cumplices arrombaram a arrecadação geral por ordem do major Sucupira.

Não é verdade, General?

O general faltou à verdade ao paiz no seu *manifesto*, dizendo ter com surpresa visto que estavão no quartel o capitão Uchôa e tenentes

João de Lemos e Figueira, porque muito depois da minha prisão foi que eu vi os citados officines e o capitão Carlos Augusto de Souza passarem da estrada Epaminondas para o portão do quartel.

Não é verdade, General?



O General faltou á verdade ao Paiz no seu *manifesto*, dizendo ter um piquete de cavalaria tentado invadir o quartel, sendo posto em debandada por 4 soldados de baioneta callada, porque é certo que 6 soldados de cavalaria procurando conhecer, na praça do General Osorio, em frente ao quartel, onde havia ajuntamento de povo, o motivo dos tiros que ouvirão, como é natural, foram aggredidos por uma força que saiu em accelerado de dentro do quartel, comandada pelo seu *heroico* ajudante de campo alferes Albuquerque.

Não é verdade, General?



O General faltou á verdade ao Paiz no seu *manifesto*, dizendo que tom n um carro e veiu para o quartel com os officiaes ao seu serviço, quando não ha quem ignore que acompanháram-lhe nessa memorável jornada o major Nery, o major Sucupira, o capitão José Araripe, o capitão Brazil Corrêa, o tenente Claudio, os alferes Albuquerque, Lisbon, Pratagy e Bransford, o paisano Ponce de Leão até as arvores, e o capitão reformado Andrade Figueira.

Não é verdade, General?



Faltou á verdade o General ao Paiz em seu *manifesto*, quando diz que acabava de chegar de um passeio, porque não ha quem ignore que

o General veiu de ter uma conferencia com o padre Amancio, na casa de Alexandre Rayol, á qual estiverão presentes o capitão-tenente Mello, commandante da «Traripe», o seu secretario desacclamado e muitos outros.

Não é verdade, General?



Seria melhor que o General jogasse com as cartas na mesa, uma vez que faz garbo de ser homem honrado e militar sempre obediente aos austeros principios da disciplina,

Confesse o crime que commetteu; confesse que abusou do nome do venerando Marechal Presidente da Republica; confesse que abusou de sua posição de commandante de districto; confesse que se fion na valentia dos Araripes e Cladios; confesse que lhe seduziu a elevada posição de Governador para seu secretario; confesse que com elle forão explorados pelo padre Amancio; confesse que serviu de joguete nas mãos dos ambiciosos vulgares.

Tolo fui eu, General, em julga-lo incapaz de representar papel tão degradante, persuadido de que os Araripes sós fossem capizes e tivessem o arrojo de irem empurrar o portão do quartel para, na frente do meu batalhão, serem por elles maculados os creditos do Exercito Brazileiro e desrespeitadas as instituições do Paiz.

E tem ainda semelhante General a ousadia de fallar no tal *manifesto* ácérca dos factos que aqui se derão a 2 de janeiro e que derão motivo á sua malsinada vinda a esta capital. Era justamente o que o General deveria callar, porque fallando nelles não pôde deixar de confessar que veio simplesmente executar em 26 e 27 de Fevereiro mashorça que eu evitei fazend-

embarcar daqui no dia 2 de Janeiro os Arapipes e Claudio.

Não é verdade, General?

Por hoje basta.

Manáos, 15 de Março de 1893.

Geographo de Castro Silva..

—Este manifesto foi condenado pelo seu autor no seguinte trecho:—*Hoje porém, a causa é outra: o manifesto alavia-se de mentira, reduz-se às proporções de pasquim e apresenta-se à luz da publicidade desafiando em linguagem pornographica aos mais ousados corsários.*

Mais adiante diz: *o assassinato de meia duzia dos nossos concidadãos tingir as ruas desta pacifica cidade com o sangue dos nossos irmãos, enlutar algumas famílias e alargar a orphandade.*

Alargar a orphandade!... Irribus!

Mais criterio, Sr. manifestante, as orphãs do Amazonas não são paraguayas.

IX

Pelo Amazonas

Illustre Sr. redactor d'*O Democrata* —A minha qualidade de filho do Estado do Amazonas, e os meus sentimentos em presença das desgraças que affligem actualmente a minha terra obrigão-me a pedir a V. S. um pequeno espaço nas columnas de seu patriótico e denodado jornal.

Li no *Diario de Noticias* do dia 4 do corrente os seguintes trechos, que por serein de summa gravidade, e repetição de outros anteriores que

ficáram sem explicação, não devem passar sem reparo. Ei-los:

« Os que assim pensavão se apoiaavão nas seguintes razões: a execução de planos do Dr. Lauro, cuja viabilidade dependia de pessoa sua no Governo do Amazonas, visto a recusa do tenente-coronel Thaumaturgo ».

« Não indagámos o que taes boatos tinham de real nem nos importa agora verificar se realmente o Dr. Lauro, para consummar seus designios, devéras preparou a derribada de seu collega Pensador, como já collaborára, segundo diz o Sr. Thaumaturgo, na quenda de outros ».

Pelo que fica transcripto se vê que o Sr. Dr. Governador do Pará tem um plano, tem designio, não a respeito do Estado que governa, o que podia parecer natural, mas com relação a um Estado vizinho e soberano, o que é curiosíssimo.

Vê-se ainda mais, que S. Ex., não se limitando a simples divagações platonicas, talvez justificáveis pela necessidade de crear uma nova applicação ás superabundancias da sua mentalidade, demasiado vasto para conter-se nas raias do territorio paraense, foi além, chegou á tentativa de sedução do Dr. Thaumaturgo para instrumento ou collaborador na execução desses misteriosos projectos.

Isto é gravíssimo. Não posso crêr que haja um simples gracejo do *Diario de Noticias*, ou uma leviandade, desde que este orgão da imprensa é reputado um jornal serio, e tem ultimamente timbrado em provar todas as accusações que tem feito ao Sr. Lauro Sodré.

Nós, os amazonenses, temos necessidade de saber, enquanto é tempo, que conspiração é essa que aqui, nas regiões do governo, se urde

contra a autonomia e soberania de um Estado vizinho e amigo.

O caso é tanto mais grave quanto parece coincidir com certos boatos que desde o tempo do golpe de Estado se propalão nesta capital, relativamente a projectos de desmembramento, attentatorios da integridade da nação, a qual todos nós, brazileiros, estamos dispostos a sustentar á custa dos maiores sacrifícios.

O povo do Amazonas, que já bastante infeliz é sob a nefanda dictadura do Sr. Pensador, amigo íntimo e protegido do Sr. Lauro Sodré, precisa de saber qual é esse futuro ainda mais negro que lhe reservão.

Appello, pois, para o cavalheirismo e franqueza da illustre redacção do *Diario de Notícias*, afim de que desvende, para nossa tranquillidade e garantia, quaes os *planos* e *designios* do Sr. Governador do Pará a respeito do Estado do Amazonas.

Belém, 6 de Abril de 1893. — *Um Amazonense.*

Ao Paiz e á Imprensa

Sem a menor pretensão dirijo-me ao Paiz e à Imprensa para explicar-lhes como e de que fórmula deu-se o assalto á minha residencia em Manáos, como e de que fórmula forão aggredidos em minha casa, na noite de 13 de Abril passado, os redactores do *Diario de Notícias* daquella cidade.

Antes de tudo devo declarar bem alto que não participei do plauo de tão revoltante aggressão, que não fui complice dos mandantes della nem dos miseraveis que a executárão, como por ahi supuzérão.

É isto por uma razão muito simples: nunca fui afecto ao governo do famigerado Dr. Edu-

ardo Ribeiro, nunca fui pretendente a favores de sua administração.

Fui atacado de surpresa na minha casa, tolhido na minha liberdade, agarrado e preso para entregar os dous moços redactores, á furia assassina dos que os procuravão.

Ainda assim, consegui avisar-los e dar-lhes tempo para que fugissem.

Ao depois fui ameaçado de morte, caso dissesse a verdade.

Qual devia ser a minha attitude depois de tudo isso?

Sujeitar-me ás imposições dos que tudo podião, até do *direito* de disporem da minha vida.

Loucura seria offerecer resistencia á agressão como loucura seria declarar como ella se deu.

Neguei, pois, o facto no meu depoimento, porque tinha esperança de um dia poder conta-lo tal qual se deu.

E' o que faço agora, embora o publico desta terra e talvez toda a Nação já delle tenha perfeito conhecimento.

Olympio Lima e Marcos de Carvalho, redactores e proprietarios do *Diario de Notícias* de Manáos, são meus amigos e eu muito amigo de ambos.

Neste caracter, tinhão entrada franca em minha casa e nella pernoitavão algumas vezes, com muito agrado meu, por isso que julgava-os nella livres de qualquer perigo.

Achava-me, pois, com elles na noite de 13 de Abril, quando ás 9 1/2 horas da noite fui despertado por alguem que batia á porta de minha casa.

Corri a ver quem era, mas antes de abrir a janella espiei por um orificio e distingui perfeitamente que um grupo de individuos, uns far-

dados e outros á paizana, estacionava frente á porta.

Voltei ao quarto onde estavão Marcos e Olympio, e communiquei-lhes o que havia e aconselhei-os a esconderem-se, depois do que voltei a abrir a janella, por isso que nella batião com insistencia.

Não tive mais tempo para causa alguma. Um individuo que achava-se trépado em um caixão, junto da dita janella, atirou-se a mim, agarrou-me, e calando-me a ponta de um punhal sobre o peito intimou-me a que lhes entregasse Marcos de Carvalho e Olympo Lima.

Neguei que estivessem na minha casa, ao que replicou com os outros que o acompanhavão :

— « que estavão e que não procurasse negados, do contrario pagaria por elles ».

Acto continuo metterão a porta dentro e invadirão-me a casa, depois do que soltarão-me.

Pude então ve-los. Erão soldados de polícia, para mais de 20, uns disfarçados e outros de farda.

A' frente delles, tambem fardado, estava um tenente de polícia.

Fiquei horrorizado e não podendo de modo algum impedir o attentado que ião alli commeter, retirei-me para uma casa da vizinhança, de onde vi distintamente tudo.

Pela praça Cinco de Setembro, onde se demora a minha casa e a em que me achava, — grupos de polícias estacionavão.

Em um dos cantos da praça tres individuos de cartola parecião aguardar o desfecho daquella tragedia, entre elles distingui o desembargador Floresta Bastos.

Reconhecendo esse cavalheiro abalancei-me a ir ter com elle, e no momento em que me approximava os outros dous derão de andar apressadamente. Purecêrão-me o chefe de polícia e o capitão João de Lemos.

O desembargador, vendo-me, acercou-se de mim e disse-me :

— Estou horrorizado ! Nunca vi disto.

Indaguei e elle replicou :

— « Fui á sua casa e vi lá um grupo enorme de homens dando em um pobre m^{ço} e creio que o terião matado se não fosse a minha presença... mas olhe, eu não sirvo de testemunha e você, se quer aceitar um conselho de amigo, bom é que nada diga do que sabe, do contrario fazem-lhe peior. »

Este conselho repetio-me elle no momento em que nos separámos.

Não voltei á minha casa nessa noite, e por entre as frestas da janella da em que me achava vi andarem de um lado para outro soldados armados de cacete e sabre, a vociferarem ameaças e a declarar que um estava liquidado.

No outro dia ao amanhecer, fui á minha casa e ahi verifiquei os destroços da lucta que nella se travára.

Na varanda encontrei varias peças de roupa ensopadas em sangue, um revólver no 1º degráo da escada que leva ao sotão, os meus moveis em desordem, os meus bahús remexidos e manchas de sangue sobre o parapeito das janelas.

Ao entrar na alcova encontrei-me com Marcos de Carvalho e Olympio Lima ; este nada tinha, mas aquelle estava horrivelmente contundido e do rosto ainda gottejava-lhe o sangue. Profunda punhalada alli o ferira. Ambos vestião-se para sahir e sahirão pelo quintal da casa, tomando um destino que não me derão a saber.

Pela praça vagavão ainda soldados, o que me demoveu a voltar para a casa onde me refugiára.

Ahi fui intimado para comparecer na policia, mas com a condição de nada dizer sobre o que soubesse.

Eis ahi o que vi, o que sei, o que assisti.

Pergunto agora : o que poderia eu fazer em semelhantes condições ? O que farião muitos dos que por ahi andárão a julgar-me mancomunado com os assassinos ?

Declaro, portanto, aqui e em outra qualquer parte, — onde a verdade possa ser dita, — que o meu depoimento feito perante a polícia de Manáos não é verdadeiro e que o fiz sob ameaça de morte ; que quem procurou assassinar os redactores do *Diário de Notícias* foi a propria polícia ; que ella foi á minha casa, invadiu-a e ahi mesmo tentou matar-me ; que vi-me obrigado a retirar-me de Manáos para não ser vítima da prepotencia governamental.

Pará, 10 de Maio de 1893. — *Marcellino da Exaltuão Fernandes.*

X

O artigo que segue de 12 de Julho de 1892 prova que o Sr. Lauro Sodré, o decantado governador modelo, foi de todos os governadores o que mais auxiliou o golpe de Estado de 3 de Novembro de 1891.

Este artigo nunca foi contestado.

BELEM, 12 DE JULHO DE 1892.

Pela verdade histórica

De um dos nossos assignantes, observador imparcial da marcha dos acontecimentos políticos do paiz e principalmente do Estado, recebemos a carta que vai adiante publicada.

Já teríamos largado de mão a questão da attitude do Dr. Lauro Sodré em face do golpe de Estado, se o Governador não estivesse constantemente a jactanciar-se da correção de sua conducta política, com intenção manifesta

de partilhar as glórias dos que resistirão à dictadura, combatendo-a com energia e sem hesitações.

A carta do nosso assignante relembrava um facto de muita importancia para o esclarecimento da verdade.

Não se dirá que a oposição inventou-o para deprimir o caracter do Governador; elle pertence ao dominio publico, consta dos jornaes do dia e não pôde ser contestado.

Eis a carta :

« Sr. Redactor d'*O Democrata*. — Tendo o seu diario ocupado-se ultimamente com os factos de 3 e 23 de Novembro do anno passado e discutido o procedimento que então teve o nosso Governador, o Sr. Dr. Lauro Sodré, permitta-me que lhe faça recordar um ponto que talvez lhe passasse despercebido e que foi o seguinte :

Logo após a chegada da noticia do golpe de Estado, e quando ainda quasi toda a população desta capital ignorava o facto que se tinha passado no Rio, o Sr. Dr. Lauro Sodré mandou desarmar o povo; e o chefe de segurança publica fez recolher para o Arsenal de Guerra quasi todas as armas das lojas de ferragens e mesmo de algumas casas particulares.

Este procedimento significava que elle queria manter o acto do Governo, ou receia uma reacção contra o mesmo e feita pelo povo. Como está pouco conhecedor do nosso povo o Sr. Dr. Lauro Sodré? Ainda duvidava talvez que o povo não ficasse *bestificado*, como aconteceu a 15 de Novembro na proclamação da Republica.

Dois dias depois do acto de 3 de Novembro houve logo uma manifestação que foi denominada *manifestação mocotó*, feita por individuos que pretendiam uma solução a negocios de seus interesses.

Estes foram os factos que se passaram entre

nós e que deixo á sua esclarecida apreciação commenta-los

Pará, 11 de Julho de 1892.— *Um assignante.*»

Effectivamente as cousas se passáram como nos refere o nosso assignante.

Ainda não era bem conhecida a noticia do golpe de Estado, quando o chefe de segurança e seus delegados apresentáram-se nos armazens de ferragens, intimando os seus proprietarios a fazerem immediatamente recolher ao Arsenal de Guerra todo o armamento, que tinhão á venda, o que fo cumprido.

Se por muitos outros factos não estivesse provado que o Dr. Lauro Sodré, no primeiro momento, não teve o pensamento de oppôr-se á violação da Constituição, era sufficiente esta providencia do chefe de segurança, tomada de accordo com o Governador, para tirar todas as illusões.

O Dr. Lauro Sodré em seus telegrammas ao Governo Federal, na conferencia com os officiaes de terra e mar, nas suas publicações officiaes, não se cansava de repetir que o seu empenho ERA MANTER A ORDEM; mas a *ordem* era a subserviencia, a humilhação, era curvar a cerviz ao acto dictatorial.

De outro modo procederia um verdadeiro patriota, prégando a resistencia, aconselhando a defesa da Constituição violada; não iria levar aos pés do dictador os protestos de manutenção da ordem.

Como pôde hoje glorificar a revolução de 23 de Novembro aquelle que impedio os seus concidadãos de se insurgirem contra o dictador?

Se por toda a parte a ordem se mantivesse, como aqui se manteve pelos esforços do Governador, o general Deodoro teria zombado das *resistencias passivas* dos pusillanimes e teria levado ao fim a execução do seu plano arrojado.

Não ha de ser abafando as explosões do patriotismo, nem obrigando o povo a conter os

impetos de sua indignação por um mal entendido amor da ordem, que se ha de inocular no espirito publico o amor ás instituições republicanas.

Preoccupando-se mais com a sua individualidade e com os interesses de seu partido do que com os da patria, o Governador Lauro Sodré comprometteu-se a reprimir a revolução contra a dictadura, senão por obediencia ao Governo, com receio de ser apeado do poder.

— — —

BELÉM, 4 DE FEVEREIRO DE 1893.

A mensagem do Governador, lida na sessão solemne da abertura do Congresso, foi a reedição da anterior, no mesmo estylo gongorico, repleta de lugares comuns, de conceitos banas, com as mesmas diatribes ferinas contra o antigo regimen e com a mesma apologia balófa dos homens novos, erguidos da espuma das ondas da revolução.

Falta-lhe a gravidade do administrador empenhado no progredimento moral e material do Estado, o estudo criterioso das necessidades publicas, a informação sincera dos negocios administrativos, a elaboração dos projectos tendentes ao desenvolvimento da riqueza deste uberrimo torrão.

Não é com phrases rendilhadas e termos obsoletos rejuvenescidos coir os arrebiques da rhetorica, que se governão os povos e se prepara a mudança radical dos costumes, ou se consegue a completa metamorphose de um paiz, por muitos annos atolado no charco da servidão, sem noções do direito, da dignidade e do amor da patria.

Não ha de ser amontoando injurias sobre a memoria dos homens que servirão a monarchia, porque servião a patria, mantendo-se sempre

com independencia de cidadãos livres; não ha de ser deprimindo o caracter daquelles que a revolução encontrou nas altas posições sociaes, que a Republica ha de consolidar-se, conveniendo a nação da superioridade do novo regimen.

Onde fostes buscar os homens que tendes colocado no ponto mais culminante do governo da Republica, senão nas fileiras dos que hoje chamaes accintosamente— *humildes servos sob uma realeza exotica e bastarda!*

Sem o pensar talvez, com a leviandade caracteristica dos enfatuados, não só vos feristes com as vossas proprias armas, como fostes certeiro golpear o merito dos dous grandes vultos da revolução, Deodoro da Fonseca e Benjamin Constant, e do actual vice-presidente da Republica, general Floriano Peixoto.

Cidadãos de um paiz regido pelo systema representativo, nós os brazileiros, não eramos *humildes servos da monarchia*. Taes epithetos só por abuso de figuras de rhetorica podião ser applicados aos que juravão derramar o seu sangue em defesa da pessoa do Imperador.

E são agora aquelles mesmos que voluntariamente aceitároa esta posição, que vêm cobrir de infamante labéo o povo brazileiro!

Não são por certo os homens que andavão de espada á cinta, fazendo guardas de honra ao Imperador e ao Príncipe consorte, que podem exprobrar-nos a humildade de servos, porque serviamos sob a realeza.

Fosse uma verdade que não passavamos de um povo de escravizados, seria preciso reconhecermo-nos incapazes de comprehendêr a Republica.

Os peiores senhores forão sempre os que se libertároa dos ferros da escravidão. Será por isso que vemos todos os dias uns mandões improvisados não recuarem diante dos maiores attentados contra a liberdade? Será por isso que a

República mostra-se intolerante até a perseguição e o martyrio dos seus adversarios?

Fallão-nos de liberdade, entretanto em nenhuma época, depois da nossa emancipação política da metropole portugueza, sofreu a imprensa tão-crudas violencias.

Não ha Estado, pôde dizer-se, em que a imprensa não tenha sido amordaçada, ou por meio de ameaças, ou por aggressões selvagens contra as typographias.

Nunca, em outros tempos, lançou-se mão do petroleo para reduzir a cinzas em poucas horas um estabelecimento typographicó, como aqui praticou-se com o do *Democrata*.

Nunca forão deportados senadores e deputados por meras apprehensões de tentativas de conspiração.

Se o sistema representativo falseado ainda não havia chegado entre nós no typo regular, que nos offerece a Inglaterra, gosavamos de bastante liberdade para não sermos um povo de humildes servos.

A superioridade do governo da República sobre a Monarchia é facil de ser demonstrada à luz dos principios do direito publico; não é preciso recorrer a indignas desenvolturas de linguagem, só toleraveis aos agitadores das praças publicas.

BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 1893

Acredita-se em todos os Estados da República que o Pará tem a fortuna de possuir um governo moralizado, justiceiro e tolerante.

Para esta falsa opinião tem concorrido poderosamente dous factos, de certo modo favoráveis ao bom conceito de que immerecidamente goza o Dr. Lauro Sodré; em primeiro lugar o de ser S. Ex. o unico dos governadores eleitos

pelos Congressos Constituintes que ainda não foi deposto; em segundo lugar a linguagem moderada da oposição, que se atribue à falta de motivos sérios para ataques violentos.

Como se illudem os que não podem acompanhar de perto a marcha de uma administração, só inspirada no sentimento de partidarismo e no rancor político!

Em poucos Estados a oposição tem sido tão duramente perseguida como entre nós.

Os attentados contra a imprensa não têm qualificação. Não fallamos dos que foram cometidos alta noite para destruir as nossas officinas; em pleno dia a typographia do *Diário do Grão-Pará* foi invadida por um troço de soldados commandados pelo ajudante de ordens do Governador do Estado, e, quando o seu proprietário mais tarde requereu inqueritos sobre o facto criminoso, a polícia não conseguiu achar culpados!!

Para encobrir o seu infame procedimento, o cynismo das autoridades da mais alta categoria chegou ao ponto de dizer que o incêndio das nossas officinas e o empastellamento dos tipos eram obras da oposição!

E o que diremos dos attentados contra a segurança individual?

Em nenhum tempo se tem presenciado tantos assassinatos cometidos pelas autoridades, sem que o governo, ao menos por atenção aos princípios de moralidade, tenha procurado fazer punir os miseráveis que abusão dos cargos policiais para exercer vinganças.

Em S. Domingos, a pretexto de dar buscas em casa de um democrata, por denúncia de ter armamento em depósito, cercão o seu domicílio para invadi-lo pela madrugada, disparando as armas sobre os que defendiam o seu lar.

Em Benevides mata-se uma pobre mulher, deixa-se o filho estendido no chão, crivado de balas, e quando a imprensa clama contra os

assassinos, o governo nomeia para o cargo de prefeito o commandante da escolta que açulára os soldados.

A bordo do cruzador da Alfandega denominado *Caçador* deixa se morrer asfixiado no estreito porão de uma carvoeira o infeliz Goulart, que vinha para esta capital, de ferro aos pés, por suspeito de conspiração.

A polícia justificou o crime, attribuindo a morte a causas naturaes.

Em Aveiros mata-se um cidadão em uma diligencia ordenada para prende-lo por um motivo frívolo; a autoridade confessa o crime, inventando uma resistencia que não foi provada, e as autoridades superiores contentão-se com esta informação, e nem ao menos mandárao abrir inqueritos!

Longe iria a lista dos crimes, que a polícia tem commettido, sem a mais leve repressão, se quizessemos nos dar ao trabalho de referir um por um.

Não foi ha poucos dias, aqui mesmo na capital, assassinada uma praça de bombeiros em uma das nossas estradas mais frequentadas?

Ninguem dirá por certo que é digno de louvor um governo que consente na impunidade de tantos crimes.

Belem, 19 de abril de 1893.

A Republica desfraldou hontem a sua bandeira —República presidencial e federativa, depois de cuspir muitas injuriias sobre os valentes patriotas, que nos campos do Rio Grande do Sul estão defendendo os seus lares, os seus direitos e a sua liberdade.

A tactica é a mesma por toda a parte, não obstante os solemnes desmentidos dos chefes do movimento revolucionario, que em successivos recontros têm batido as forças do Governo, a

imprensa radical insiste em evocar o phantasma da restauração monarchica para desvirtuar os intuiitos patrioticos dos bravos riograndenses.

O que fazer para calar os agitadores do Governo, que pensão levantar o entusiasmo popular, e avivar os brios do exercito brazileiro, figurando a dignidade nacional ultrajada por mercenarios estrangeiros?

Deixa-los vociferar á vontade, insultando e caluniando; estão cumprindo o seu fadario, e não ha quem lhes vá ás mãos, embaraçando-os na sua ingloria tarefa.

No desgraçado empenho de rebaixar o merito de cidadãos eminentes como Demetrio Ribeiro, Antão de Faria, Barros Cassal e o intrepido general Silva Tavares, *A Republica* os considera instrumentos do Sr. Gaspar da Silveira Martins, que por sua vez apparece, como sendo sustentado por mão poderosa e bolsa farta, transluzindo a allusão aos suppostos agentes da monarchia.

Depois de fartar-se em invectivas insultuosas, *A Republica* arvorou a sua bandeira — Republica presidencial e federativa.

Para que possainos tomar ao sério este programma, precisamos que o orgão radical nos diga primeiro, se falla em nome do Governador ou como orgão do partido.

Poderá parecer impertinente a nossa exigencia aos que não sabem que a redacção d'*A Republica* é anonyma.

Não ha muitos dias, é certo, esse jornal declarou ter redacção conhecida — o seu directorio; mas todos virão nesta declaração um abuso inqualificável, por quanto dos membros do directorio apenas um, o Sr. capitão Raymundo Martins esteve por algum tempo na redacção d'*A Republica*; mas tendo feito desapparecer o seu nome do frontespicio do jornal, bem claramente indicou ter abandonado a redacção do orgão do seu partido.

E desde então *A Republica* perdeu o direito ás attenções que merece um jornal politico, porque debalde procura-se um nome respeitavel na sua redacção.

E sem duvida por isso o Governador tem visto obrigado a vir tomar lugar nas lutas journalisticas, para defender os seus actos.

A questão é importante; diga-nos com franqueza *A Republica* se o partido adopta a divisa tomada pelo Governador.

Na *Gazeta da Tarde*, jornal publicado na Capital Federal, em sua edição de 13 de Abril de 1895, publica o almirante Custodio de Mello — Apontamentos para a historia da revolução de 23 de Novembro de 1891.

Destes apontamentos transcrevemos o periodo abaixo, que diz respeito ao Dr. Lauro Sodré.

Passo a descrever o que se deu no Estado do Pará.

Logo depois do golpe de Estado o Dr. Lauro Sodré, à vista da exaltação que esse acto produziu no espirito da população paraense, convocou uma reunião dos commandantes dos corpos de linha e dos navios de guerra estacionados no Estado, afim de tratar-se do assumpto.

Nessa reunião o commandante do 4º batalhão de artilharia e o 1º tenente da armada, Azevedo Alves, autorizado pelos commandantes dos navios, que se achavão no porto, sugerirão o alvitre da resistencia, para a qual julgou o Dr. Sodré conveniente esperar mais alguns dias.

No dia 6 o tenente Alvaro Graça, commandante do *Aviso Teffé*, representando sua pessoa e a do seu collega Cunha Gomes, commandante do navio de igual classe, *Juruema*, juntamente

com o tenente José Joaquim Guimarães, comandante da canhoneira Manáos, foi ao palacio do Governo, onde encontrou o Dr. Lauro Sodré, em companhia de seu secretario Dr. Hollanda de Lima, e communicou-lhe que havião tido ordem elle e o commandante Cunha Gomes de seguirem para o Amazonas.

O Dr. Lauro Sodré, recebendo esta noticia, disse que « já havia sido nomeado novo governador » o brigadeiro Queiroz, de quem nunca ouvira fallar e « a quem passaria o governo logo que este brigadeiro alli se apresentasse » e mais que tinha telegraphado aos governadores dos Estados, sem, porém, dizer os termos em que forão os telegrammas concebidos.

Então o tenente Graça, indignado com um tal procedimento, respondéra-lhe: os representantes do povo só deixão o poder quando têm contra si a opinião publica ou pela força. Em nenhum dos dous casos se achava o Dr. Sodré; porque, além de contar com a opinião publica, como já fiz vêr, tinha de seu lado as forças de terra e mar estacionadas no Estado.

A esta lição de civismo e hombridade contentou-se o Dr. Sodré, com declarar ao tenente Graça que lhe mandaria comunicar sua resolução no dia seguinte antes das 8 horas da manhã, justamente quando devião partir para o Amazonas os dous « Avisos » já mencionados.

Não tendo chegado á hora marcada comunicação alguma, os commandantes desses avisos adiárão a saída para o meio-dia, quando então suspendérão sem que, porém, o Dr. Sodré tivesse cumprido sua promessa.

Depois de uma hora de navegação, regressarão elles, pretextando avarias nas machinas de um dos « Avisos », afim de saberem o que era feito do Governador: se ainda se conservava no poder, ou se já o havia abandonado.

Mas, não podendo obter noticia alguma a respeito, os dous commandantes resolvêrão seguir

viagem, levando o proposito de depôr o Governador do Amazonas, porquanto em conversa o Dr. Lauro Sodré affirmára ser prejudicial á resistencia, que tivesse de fazer o Pará, a continuaçao daquelle governador no poder.

Seguirão-se depois reunões de officiaes de terra e mar, do serviço activo e reformados, na ultima das quaes ficou definitivamente assentada a resistencia, tendo-se para isso congregado os partidos politicos, que, unidos, resolvêrão desaggravar a honra nacional tão brutalmente ultrajada.

Foi então que o Dr. Sodré, na alternativa de ser deposto pela força, ou passar o poder ao brigadeiro nomeado pelo governo federal para substitui-lo, decidiu-se a resistir; não tendo, porém, até o dia da victoria tomado uma só providencia nesse sentido.



L002/001 R-10
TERESA

JF0649



Typ. do Jornal do Commercio de Rodrigues & C.



1820-1821

